

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2024

www.cm-vizela.pt







MUNICÍPIO DE VIZELA

RELATÓRIO E CONTAS 2024

(de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de março e com a Resolução n.º 4/2024, de 23 de dezembro de 2024 do Tribunal de Contas)

ABRIL DE 2025



ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente-----	1
2. Relatório anual do órgão de gestão / Relatório de atividades e contas-----	3
3. Demonstrações Financeiras (individuais)-----	44
3.1. Balanço-----	45
3.2. Demonstrações de resultados por natureza-----	47
3.3. Demonstrações das alterações no património líquido-----	49
3.4. Demonstrações dos fluxos de caixa-----	51
3.5. Anexo às demonstrações financeiras-----	53
4. Demonstrações orçamentais de relato (individual)-----	130
4.1. Demonstração de desempenho orçamental-----	130
4.2. Demonstração de execução orçamental da receita-----	133
4.3. Demonstração de execução orçamental da despesa-----	141
4.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal---	148
4.5. Anexo às demonstrações orçamentais-----	155
4.5.1. Alterações orçamentais da receita-----	155
4.5.2. Alterações orçamentais da despesa-----	164
4.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal-----	172
4.5.4. Operações de tesouraria-----	178
4.5.5. Contratação administrativa - situação dos contratos-----	180
4.5.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento-----	190
4.5.7. Transferências e subsídios concedidos-----	192
4.5.8. Transferências e subsídios recebidos-----	309
4.5.9. Outras divulgações-----	327
4.5.9.1. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos-----	327
4.5.9.2. Encargos contratuais-----	329
4.5.9.3. Mapa Síntese dos Bens Inventariados-----	345
5. Contabilidade de gestão-----	364
6. Anexos da Instrução 1/2019 – PG do Tribunal de Contas-----	371

6.1. Documentos Genéricos-----	371
6.1.1. Mapa dos investimentos financeiros-----	371
6.1.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato--	373
6.1.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)-----	375
6.1.4. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)-----	376
6.1.5. Mapas de acumulação de funções-----	377
6.1.6. Síntese das reconciliações bancárias-----	380
6.1.7. Reconciliações bancárias-----	381
6.1.8. Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício-----	411
6.2. Documentos específicos das Autarquias Locais-----	431
6.2.1. Dívida Total-----	431
6.2.1.1. Entidades relevantes para efeitos da dívida total-----	431
6.2.1.2. Apuramento da dívida total-----	433
6.2.1.3. Limite da dívida total-----	435
6.2.2. Transferência de competências de órgãos do Estado-----	437
6.2.3. Delegação de competências do Município-----	439
6.2.4. Mapa de empréstimos-----	441
7. Certificação Legal de Contas / Relatório e parecer do órgão de fiscalização-----	443













1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Prestação de Contas é um documento contabilístico fundamental para avaliar a execução anual de cada exercício económico, evidenciando a posição e o desempenho financeiro da Autarquia relativo ao último ano.

De realçar que o ano de 2024 marca o início da segunda metade do mandato deste Executivo, seis anos de uma verdadeira transformação, assente num projeto ambicioso e numa estratégia adotada em cada uma das áreas de intervenção do Município, constituindo um todo consistente e perceptível aos olhos de quem cá vive e de quem nos visita.

Mas foi também um ano inserido num contexto macroeconómico nacional e internacional especialmente difícil, resultado das guerras na Ucrânia e Médio Oriente, à crise energética, ao aumento dos preços dos combustíveis e das matérias-primas e à subida exponencial da inflação, resultou num aumento significativo da despesa corrente, assim como das taxas de juro.

Apesar destes constrangimentos, esta Prestação de Contas evidencia a concretização de investimentos que se encontram em linha de conta com o aquilo que foi executado ao longo do último mandato e as escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários, receitas próprias e da administração central, de onde cumpre destacar, entre outros:

- Conclusão da construção de Passadiços
- Construção da Zona de Lazer de apoio aos Passadiços
- Segunda fase de requalificação do Parque das Termas
- Conclusão da Avenida Abade de Tagilde
- Requalificação da Praça do Município
- Requalificação do Largo do Cruzeiro em Infias
- Ampliação do Cemitério de Tagilde
- Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública - segunda fase
- Alargamento da Escola Básica de S. Paio

Em 2024, a Câmara Municipal prosseguiu a política de apoio às Juntas de Freguesia, num valor de cerca de 900 mil euros, não apenas através das verbas transferidas para as Freguesias resultantes da delegação de competências, no valor de mais de 610 mil euros, mas também no apoio às obras nas freguesias, apostando na reconstrução e recuperação da rede viária municipal e património municipal, num investimento de capital de mais de 270 mil euros.

Também em 2024, a Câmara Municipal deu continuidade à forte aposta no âmbito da ação social, através da manutenção e reforço de um conjunto de medidas que visam garantir o apoio nas situações de maior vulnerabilidade social, assegurando a promoção da coesão social, sendo disso exemplo a entrega de 1221 cheques bebé, desde 2018, ou a realização de cerca de seis mil consultas gratuitas de dentista em quatro anos.

Em 2024, foi dado seguimento à dinâmica incutida na vertente cultural, de forma transversal, em especial naquilo que efetivamente faz parte da nossa identidade, permitindo alargar e diversificar

o mercado turístico, criar dinâmicas económicas sustentáveis e projetar uma imagem atrativa e competitiva da Cidade, funcionando como instrumento de afirmação regional, nacional e até internacional.

Assim, e apesar de todo este investimento municipal nas mais variadas áreas de ação da Autarquia, a Câmara Municipal, desde o início do anterior mandato, baixou os impostos, o que representa uma redução de receita municipal de sensivelmente seis milhões de euros de impostos não cobrados em oito anos.

Não posso deixar de destacar que o montante da dívida total, a 31 de dezembro de 2024, é de 7.113.508,27 €, ficando 17.430.466,12 € abaixo do limite definido pelo RFALEI, 9.249.141,32 € abaixo da média das receitas correntes líquidas dos últimos três anos e 5.828.696,73 € abaixo do registado em 31 de dezembro de 2017.

A Prestação de Contas de 2024 traduz-se, assim, no prosseguimento do trabalho desenvolvido nos últimos sete anos, num investimento muito significativo em todo Concelho, nas diversas Freguesias, recuperando e reafirmando a identidade de um Povo, transformando Vizela num lugar cada vez mais apelativo para viver, investir e visitar.

Continuamos, assim, a lançar as bases para uma Vizela com mais futuro, reforçando a esperança numa vida cada vez mais feliz para todos os Vizelenses e fortalecendo o bem-estar da nossa população, garantindo a estabilidade e o desenvolvimento sustentado de Vizela e reafirmando o ideal autonómico.

Vizela, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vizela

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu)

2. RELATÓRIO ANUAL DO ÓRGÃO DE GESTÃO / RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste diploma legal, o Município de Vizela possui património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Em conformidade com o disposto anteriormente, o executivo do Município de Vizela apresenta, para apreciação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de março e com a Resolução n.º 4/2024 de 23 de dezembro de 2024 do Tribunal de Contas.

2.1 Relatório de Atividades

Nas páginas seguintes são apresentadas, de forma sucinta, as principais atividades ou áreas de atuação da Câmara Municipal de Vizela, por setor, como elemento facilitador para a compreensão da atuação autárquica ao longo do último ano e servindo de complemento à demonstração financeira da Prestação de Contas de 2024.

Assim:

Unidade de Ação Social e habitação

No âmbito da intervenção da Unidade de Ação Social e Habitação e de acordo com o estruturado, no ano civil de 2024, foram executadas atividades destinadas aos munícipes, com o objetivo de criar uma Vizela cada vez + Social.

No que concerne à Intervenção de Serviço Social, foi efetuado o acompanhamento social a indivíduos e ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visaram promover a melhoria das condições de vida, bem como o exercício da cidadania, desenvolvido através do atendimento à população, da realização de visitas domiciliárias, do acompanhamento a Indivíduos e/ou Famílias, da intervenção no âmbito do Núcleo Local de Inserção, Rendimento Social de Inserção e da articulação Interinstitucional. A implementação do Regulamento Municipal de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos, variou na sua aplicabilidade, de acordo com as necessidades manifestadas, tendo-se verificado solicitações para o apoio no pagamento da renda, de eletricidade e água, das despesas de ligação de ramal de água e saneamento, na aquisição de medicamentos e outras despesas com a saúde, na realização de obras, na alimentação e higiene, com o Plano de Emergência Alimentar e Higienização Familiar, Oficina Domiciliária, Isenção da Taxa do Lixo, Informação Socioeconómica –Vimágua, Ação Social Escolar, Habitação Social, Atribuição de Material Ótico, Violência Doméstica, GAE, CIAC, Banco Local de Voluntariado, Ajudas Técnicas e em situações pontuais e/ou excecionais de Emergência Social.

O Gabinete de Apoio Psicológico realizou o acompanhamento psicológico de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência, abrangendo o acompanhamento psicológico individual ou familiar, a realização de avaliação psicológica e o encaminhamento e/ou articulação de processos, sempre que necessário, para/com instituições locais de apoio socioeducativo e de prestação de cuidados de saúde, assim como para a área de intervenção social, mantendo-se a Consulta de Psicologia no Domicílio e a parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro com a consulta de Psico-Oncologia.

No âmbito da campanha "Vizela Natal + Social", realizou-se, em dezembro, a entrega de material de apoio social – alimentar, às famílias identificadas.

Com o objetivo de promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuar as situações de isolamento e procurar responder a necessidades específicas dos mesmos, desenvolveu-se a Praia Sénior, realizada no mês de julho, dando a oportunidade, a idosos do concelho, de usufruir, 3 vezes por semana, de dias de praia; o Passeio Anual Sénior, realizado em setembro, com destino à cidade de Póvoa de Varzim e à "Quinta da

Malafaia"; o Cartão Vizela Sénior, parceria, efetuada entre a autarquia e os empresários locais, com o objetivo de fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais, através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, ao desporto, à saúde e ao comércio, o "Passe Sénior", no âmbito Programa de Transportes do Concelho de Vizela e as "Matinés Dançantes", atividade que tem como objetivo a criação de um espaço de convívio, fomentar o envelhecimento ativo e melhorar a qualidade de vida dos seniores.

Como reforço de incentivo à natalidade e à fixação da população e no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, uma vez que aumentam as condições que favorecem o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, estimulando e promovendo também o comércio local, manteve-se a atribuição do "Cheque Bebê".

A implementação do Balcão da Inclusão, do Instituto Nacional para a Reabilitação, auxiliou a articulação interinstitucional com as associações concelhias que intervêm na área da deficiência, articulação esta que continua a ser considerada primordial, pelo que se preservou a proximidade de intervenção com a AIREV- Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, a Segurança Social, a equipa de Intervenção Precoce na Infância (0-6 anos) e a Clínica Alfredo Ribeiro.

O Município de Vizela manteve uma atuação consistente e forte na implementação da Estratégia Local de Habitação, no âmbito do Programa 1º Direito, com objetivo de criar condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos. Manteve, também, um acompanhamento próximo de todos os arrendatários das atuais habitações sociais existentes no Concelho, verificando as necessidades de reparações/reabilitações das frações.

Ao longo do ano de 2024 a CPCJ de Vizela desenvolveu um conjunto de ações tendo como objetivo promover e garantir os direitos das crianças e jovens, nomeadamente o bem-estar, a segurança, a saúde e desenvolvimento adequado dos mesmos.

A Rede Social de Vizela articulou e congregou esforços com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Fomentou a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, no intuito de contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais. Neste sentido foram desencadeadas as seguintes ações/atividades: apoio ao Conselho Local de Ação Social de Vizela (CLASV), dinamização do Núcleo Executivo do CLASV, articulação com as entidades parceiras, sistema de Informação e Comunicação, representação na Plataforma Supraconcelhia do Ave, articulação com a Segurança Social e com a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM) na planificação e operacionalização de projetos supraconcelhios, cumprimento das atividades previstas para o Núcleo de Garantia para a Infância, criação e aprovação da 1ª fase do Radar Social, com a atualização do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Concelho de Vizela e Diagnóstico Social e aprovação do CLDS 5G – EIXO I.

Com o objetivo de promover a cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado e proporcionar que os indivíduos, com interesse no voluntariado, e entidades com iniciativas de voluntariado possam concretizar os respetivos projetos, o Banco Local de Voluntariado manteve ativa a Bolsa de Voluntariado de Vizela. Em 2024, considerou-se fulcral o desenvolvimento do BLV através de parcerias com empresas locais, no âmbito das suas responsabilidades sociais, na dinamização de ações específicas de apoio aos mais carenciados e delineou estratégias de ativação do banco local de voluntariado.

Na área da Igualdade de Género implementou-se o Plano Municipal para a Igualdade de Género.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e uma vez reconhecida, pelo Município de Vizela, a extrema importância das IPSS's concelhias no desenvolvimento social, percebendo a necessidade de apoio a entidades de relevante interesse para o concelho de Vizela, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento das suas atividades, de carácter pontual ou regular, foram atribuídos apoios financeiros.

Divisão de Serviços Urbanos

A Unidade de Ambiente tem como principais competências a gestão do sistema de resíduos, a manutenção da higiene urbana, a promoção da educação e sensibilização ambiental, bem como a colaboração com as Juntas de Freguesia na gestão e conservação de espaços verdes.

No ano de 2024, foi dada continuidade ao programa 'Vizela Mais Limpa' e ao trabalho desenvolvido, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes nestas áreas, uma vez que a limpeza urbana é um serviço essencial para assegurar um espaço público agradável e promover um convívio saudável entre os cidadãos. Com esse propósito, manteve-se a periodicidade das ações de limpeza e lavagem dos espaços públicos e foi ainda adquirida uma nova varredora mecânica para limpeza urbana, duplicando a capacidade de resposta do Município e evitando a contratação de serviços de varredura pontual, como em festas e feiras, permitindo a limpeza das principais vias do centro, a limpeza das freguesias, assim como o apoio à feira semanal, aos eventos e a limpeza de espaços públicos.

Apesar da transferência de competências e recursos para as Juntas de Freguesia no que respeita à manutenção e conservação dos espaços verdes municipais, foi assegurada uma colaboração contínua, maximizando recursos e meios para garantir elevados padrões de qualidade de vida no concelho.

No âmbito da gestão de resíduos, prosseguiu-se a mudança de paradigma na recolha, promovendo uma maior aproximação dos munícipes aos serviços e equipamentos disponíveis. Continuou-se a política de aquisição e instalação de novos equipamentos enterrados e semienterrados para deposição de resíduos, bem como a recolha porta-a-porta de monos, monstros, resíduos verdes, roupa e óleos alimentares usados.

Com o objetivo de fomentar uma cidadania ativa e responsável no que respeita ao ambiente, o Município reforçou a cooperação com as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas, incentivando ações sustentáveis e reconhecendo o trabalho de qualidade desenvolvido na área da educação ambiental.

Unidade de Cultura e Eventos

No ano de 2024, a atividade cultural promovida pela autarquia desenvolveu-se com elevado dinamismo, tendo como principal enfoque, dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, no que concerne à promoção turística, cultural e desenvolvimento urbanístico do concelho, com a realização de vários eventos de grande relevância e qualidade, com destaque para as Comemorações do 26.º Aniversário do Município de Vizela/Feira do Bolinhol de Vizela", mais concretamente, com os espetáculos dos artistas nacionais Pedro Máfama, Áurea, Augusto Canário e Jorge Pacheco e também a transmissão do programa televisivo da RTP "Aqui Portugal". Por último, importa frisar que integrou este evento, a Feira do Bolinhol de Vizela com a participação de doceiros das várias regiões do País.

De salientar ainda que em 2024, foi realizado um programa de iniciativas distinto para assinalar as Comemorações do 50.º Aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974 em Vizela, com a realização de iniciativas literárias, exposições e apresentações de teatro exclusivamente alusivas a essa efeméride. De referir ainda o espetáculo com a atuação dos renomados artistas nacionais Paulo de Carvalho e Mariza Liz com a Banda da Sociedade Filarmónica Vizeleense e o espetáculo "Vizela Canta Abril – 50 anos".

Em 2024, realizou-se mais uma edição dos eventos "Wine & Jazz Vizela" e a "Feira do Livro de Vizela", ambos na Praça do Município.

A Câmara Municipal de Vizela promoveu mais uma edição da Noite Branca, onde Vizela voltou a vestir-se de branco para uma noite memorável e transformou-se num enorme palco branco com música para todos os gostos e muita animação, dividida por três palcos instalados na cidade: Praça da República, Jardim Manuel Faria e Praça do Município. Nesses palcos, além da atuação de vários DJ's, tivemos ainda os espetáculos com artistas nacionais Calema e Bárbara Bandeira e ainda o DJ internacional Edward Maya. Para além da música, Vizela decorou-se de branco, com muita animação de rua e a participação de grupos musicais

vizelenses, numa noite que foi um verdadeiro sucesso, tendo recebido cerca de 100 mil pessoas numa só noite.

A Câmara Municipal promoveu a quinta edição da Festa da Juventude. Van Zee, Dillaz, DJ Fifty e P21 subiram ao palco da edição 2024 da Festa da Juventude de Vizela, com muita música, animação e alegria e que juntou milhares de jovens na Marginal Ribeirinha, superando todas as expectativas.

Na reta final do ano, realizou-se mais uma edição do "Vizela Cidade Natal", com inúmeras atrações, tais como: a Pista de Gelo; o Mercadinho de Natal; a Casa do Pai Natal e o Comboio de Natal; o Carrossel Parisiense de Natal de dois andares e a Montanha Russa de Natal; a cenografia/decoração de Natal com destaque para os Homens Gengibre, o Balão do Pai Natal e as Bolas de Natal, a Iluminação de Natal e a Parada de Natal/Chegada do Pai Natal. De referir ainda a realização, pela primeira vez, de um Concerto de Natal, com os Anjos e o primeiro "Warm Up de Natal", com a atuação de vários DJ's. É importante ressaltar que neste evento, a autarquia continuou a contar com a parceria de várias associações vizelenses, nomeadamente, a Associação Comercial e Industrial de Vizela; a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela; os Condomínios Fórum Vizela; a Associação Musical e Recreativa Família Peixoto, a Sociedade Filarmónica Vizelense, o Agrupamento de Escuteiros de S. João.

O ano 2024 terminou, com uma grandiosa sessão de fogo-de-artifício, no Jardim Manuel Faria.

Unidade do Desporto, Lazer e Tempos Livres

A Câmara Municipal de Vizela, reconhece no Desporto e na Atividade Física uma importante ferramenta no desenvolvimento equilibrado dos cidadãos, quer no seu crescimento enquanto ser humano, quer na prevenção da sua saúde, reforçando o dever das autarquias locais, como sendo os agentes públicos mais próximos das populações, um papel fundamental na implementação de políticas desportivas e na organização e implantação equilibrada dos equipamentos desportivos, de forma a proporcionar à população, um acesso livre e equitativo à prática regular de atividade física regular, adotando, por parte dos cidadãos hábitos de vida saudáveis.

Neste sentido, cabe ao Município de Vizela desenvolver apoiar e oferecer várias atividades lúdico desportivas que incentivem os mesmos à prática desportiva, proporcionando-lhes, a longo prazo, melhor qualidade de vida.

No ano civil de 2024, (co-)organizamos as seguintes atividades: Campeonato Regional de Corta Mato Curto, Campeonato Distrital de Desporto Escolar, Torneio de Atletismo de Pavilhão, Gala do Desporto, Olimpíadas da Saúde, Férias desportivas, Torneio de Vizela - Boccia Sénior Equipas, Eco-Challenge, Vizela Motor Festival, Milha Urbana Cidade de Vizela, Torneio de Futebol Sub 17 Vizela Segredos de um Vale, Organização de um Oásis – Portugal Lés-a-Lés, Divulgação da Semana Europeia do Desporto,

Apoiamos ainda, nas seguintes organizações: Raid TT - Moto Clube de Vizela, Trail Rota do Bolinho!, Grande Prémio da AIREV, Espetáculo de Freestyle da Concentração Motard, Torneio de Basquetebol A Rainha vai ao Cesto, Campeonato Regional do Norte de Luta, Passeio TT Vizela – Serra da Cabreira, Passeio de BTT – BTT Clube de Santo Adrião, Passeio de Clássicos D. Elvira, Passeio BTT GPS – Vizela Segredos de um Vale, Campeonato Nacional Alex Ryu Jitsu, Passeio Automóveis Clássicos da Soc. Com. C. Santos.

Continuamos com a organização do ciclo de formações das seguintes temáticas, A Importância da Verdade Desportiva, Desporto no Feminino, Ténis de Mesa – A importância da Componente Comportamental no Ténis de Mesa, Espetáculos Desportivos – Planeamento Comportamental e Consequência, Prevenção de Lesões e Optimização do Rendimento Desportivo, Sentinela da Saúde Mental.

Desenvolvemos os seguintes projetos de carácter regular, Desporto é Vida ... e não tem Idade (Hidroginástica e Ginástica Funcional), Mexer dá Vida (Ginástica Funcional e Boccia Sénior), Centro Municipal de Marcha e Corrida,

Finalizamos a Carta Desportiva Municipal e continuamos a apoiar as associações desportivas, através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Unidade da Educação

No que concerne à gestão da rede escolar, no ano de 2024, a Câmara Municipal manteve a gestão partilhada da rede escolar com os Agrupamentos de Escolas (AE), designadamente no que concerne à implementação das medidas da Ação Social Escolar (ASE) e ao funcionamento, manutenção e equipamento dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, no exercício das suas competências próprias e das competências que lhe foram delegadas no processo de descentralização na área da educação.

Considerando o papel fundamental da escola pública na criação de oportunidades de acesso ao sucesso escolar para todos/as os/as alunos/as, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais, familiares e de saúde, foi disponibilizado um conjunto de medidas da ação social escolar que visaram responder às necessidades específicas dos/as alunos/as e das suas famílias, procurando promover o êxito educativo de todos e a prevenção do abandono escolar precoce. Foram garantidos auxílios económicos para os/as alunos/as pertencentes a agregados familiares mais carenciados, designadamente para apoios alimentares, material escolar, visitas de estudo e bolsas de estudo.

Para além disso, Câmara Municipal manteve uma forte aposta na rede escolar pública, priorizando a melhoria das condições físicas, funcionais e tecnológicas das escolas, tendo-se verificado inúmeras necessidades de manutenção e reparação das instalações e equipamentos, reportadas pelas escolas, tendo as mesmas sido encaminhadas para os serviços e entidades competentes pela sua resolução, nomeadamente para as Juntas de Freguesia. Em articulação com os AE, a Câmara Municipal garantiu o normal funcionamento das escolas, designadamente o fornecimento e serviços externos essenciais como fornecimento de água, de eletricidade, de gás, comunicações, assim como o fornecimento de produtos de higiene, de papelaria e materiais pedagógicos, para as escolas.

A ASE constitui uma dimensão preponderante na valorização da escola pública enquanto instrumento de equidade/inclusão social e na concretização de políticas de apoio às famílias, designadamente o transporte escolar, os auxílios económicos e os apoios alimentares. Foi, assim, assegurada a gratuidade do transporte aos/às alunos/as que beneficiam de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva; beneficiaram de escalão da ASE 1.292 crianças/jovens, representando 38% dos alunos da comunidade escolar (escolas públicas); a totalidade dos alunos do 1º CEB beneficiou de conjuntos de material escolar e livros de fichas/atividades gratuitos.

Quanto aos apoios alimentares, a autarquia foi responsável pelas refeições escolares em todas as escolas públicas do concelho e pela distribuição de fruta e leite escolar, quer por gestão direta, quer através de parcerias celebradas com as associações de pais.

Foram atribuídas 177 bolsas de estudo a alunos do ensino superior, relativas ao ano letivo de 2023/2024, no montante de 30.950,00€ e foi atribuída verba aos AE, para realização de visitas de estudo, pelos alunos da educação pré-escolar e do 1º CEB, no montante de 4.378,19€, a título de comparticipação.

A Escola a Tempo Inteiro foi assegurada pelo Município, como resposta fundamental e necessária aos/às alunos/as e famílias, durante os períodos letivos, nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa e nas férias de Verão (mês de julho).

Em 2024, destacaram-se ainda projetos/atividades direcionados/as à educação pré-escolar e ao 1.º CEB, que têm vindo a alcançar relevo pela sua inovação e impacto: PIPA –Projeto de Intervenção sobre Prevenção de Acidentes, Projeto Mais Cidadania (currículo local, cidadania), Projeto Hypatiamat e Projeto UBUNTU, Sessões de Educação Alimentar; Projeto de educação financeira “No Poupar Está o Ganho” (em parceria com a CIM/AVE); Projeto Hypatiamat; Celebração do Dia Mundial da Criança e do Dia Internacional das Cidades Educadoras, comemoração do Dia Mundial da Alimentação.

No seguimento do Aviso NORTE2030-2024-5, foi elaborada e submetida candidatura do Município, para constituição de uma equipa multidisciplinar de apoio às escolas, com o objetivo de reforçar o acompanhamento próximo das crianças e dos jovens com Necessidades Educativas Especiais, migrantes e económica e socialmente desfavorecidas, bem como das suas famílias, professores e auxiliares, assegurando respostas como o diagnóstico precoce, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, desenvolvimento das competências pessoais e sociais e a orientação escolar e vocacional.

Gabinete de Proteção Civil

O Gabinete de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal desenvolveram a sua atividade no ano de 2024, de acordo com o plano definido e respetivos objetivos.

No âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela e do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), no ano 2024 no Município de Vizela, foram realizadas as seguintes intervenções: Levantamento cartográfico das áreas percorridas por incêndios rurais, com um total registado de 9 ocorrências de incêndio e uma área total de 2,06 ha; Gestão de combustíveis, numa área total de 74,3 ha; Manutenção da rede viária florestal, numa extensão total de 13,7 km; - Beneficiação de pontos de água, num total de 1 ponto de água.

Por outro lado, foi aprovado, em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vizela, o Plano Operacional Municipal de Vizela para o ano de 2024.

Foi continuada a implementação do plano de intervenção para superar os efeitos das condições metrológicas adversas e da pluviosidade intensa, no centro urbano da cidade, com a desobstrução e limpeza das condutas pluviais da Praça da República, na limpeza do Ribeiro de Paços e respetiva fiscalização.

O Gabinete de Proteção Civil, durante o ano de 2024, procedeu, também, à identificação e destruição de 152 ninhos de Vespa Velutina *Nigrithorax* no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina.

Desenvolveu-se, ainda, o programa do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2024 - "Vizela + Verde", com a participação de 22 jovens voluntários com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos, para efetuar a deteção e prevenção de incêndios florestais em Vizela.

Procedeu-se, também, à notificação de proprietários de terrenos florestais, confinantes com as edificações e equipamentos, para efetuarem as limpezas (gestão de combustíveis), assim como a ações de sensibilização da população, na distribuição de flyers e cartazes, para a realização de limpezas de terrenos e os cuidados com o uso de fogo.

No ano de 2024, foi continuada a operacionalização e financiamento da Brigada de Sapadores Florestais na CIM do Ave, no âmbito de candidatura ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para ações de silvicultura e defesa da floresta estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

No ano de 2024, foi dado seguimento ao plano de intervenção que a Câmara Municipal implementou em parceria com a União de Freguesias de Caldas de Vizela S. Miguel e S. João. para superar os efeitos das condições meteorológicas adversas e pluviosidade intensa, nomeadamente ações de prevenção às redes de água pluvial e de saneamento como a limpeza das sargetas para drenagem de águas pluviais e coletores de saneamento, evitando, assim, as cheias no centro da cidade.

Foram ainda elaborados os vários Planos de Coordenação Municipal, que visam regular o planeamento, a organização e a coordenação dos diversos agentes de proteção civil, como foram: Noite Branca; Vizela Romana; XVª Concentração Motard; Festa da Juventude; Vizela Motor Festival; Romaria de São Bento das Pêras; Corta-Mato Escolar e Festas de Vizela.

Relativamente a apoios financeiros atribuídos neste âmbito, cumpre salientar os apoios à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, designadamente para: Continuação do funcionamento das duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), constituídas por 10 bombeiros, que visam assegurar em permanência, o socorro às populações e missões, no âmbito do Sistema de Proteção Civil;

Apoio ao desenvolver a sua atividade de carácter regular e prevenção operacional às atividades desenvolvidas pelo Município de Vizela; Apoio para o Projeto de Intervenção sobre Prevenção de Acidentes (PIPA), nos Agrupamentos de Escolas de Vizela, a ministrar formação aos alunos de suporte básico de vida e sobre as formas de prevenir acidentes; Apoio para a limpeza, manutenção e remoção de vegetação inerte e de resíduos das margens do Rio Vizela.

Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem

A Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem faz parte da Divisão de Desenvolvimento Económico e Marketing Territorial e incorpora o Serviço de Comunicação e Imagem, o Serviço de Protocolo e Organização de Eventos e o Serviço de Marketing Territorial e tem como missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Assim, durante ao ano de 2024, e no seguimento da estratégia de consolidação da imagem e identidade do Concelho de Vizela, a Câmara Municipal continuou a sua aposta na comunicação e promoção, com o objetivo de reforçar o conceito e a nova identidade do Concelho, realçando tudo o que Vizela tem para oferecer.

Durante o ano de 2024, e no âmbito das suas funções, a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem concebeu, executou e acompanhou o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Esta Unidade continuou também a estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

De realçar que no ano de 2024, a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem continuou a aposta no impulso dado às redes sociais do Município, com destaque para o Facebook, sendo que neste momento a Câmara Municipal tem cerca de 32.000 seguidores na sua página oficial e cerca de 13,4 mil seguidores no Instagram.

Em 2024, a Câmara Municipal prosseguiu a dinâmica de impulso implementada por este Executivo Municipal na área cultural e turística, pelo que a Unidade de Comunicação, Protocolo e Imagem promoveu a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte às iniciativas e eventos desenvolvidos pelo Município.

A Câmara Municipal desenvolveu uma forte campanha de comunicação e divulgação da Noite Branca, em parceria com a Rádio Comercial, a rádio mais ouvida do país, e que consequentemente, trouxe a Vizela cerca de 100.000 pessoas. Desenvolveu ainda uma forte campanha de comunicação e divulgação da Festa da Juventude, em parceria com a Radio Mega Hits, que atinge semanalmente mais de 800 mil jovens portugueses, e que, consequentemente, trouxe a Vizela cerca de 40.000 jovens.

Também, e à semelhança do que tinha acontecido nos últimos anos, em 2024, a Câmara Municipal continuou a aposta na divulgação televisiva, tendo recebido o programa da RTP, Aqui Portugal, que todas as semanas parte à descoberta de uma localidade diferente, mas também dos vários usos, costumes e tradições de Portugal, e esteve em direto a partir da Praça da República, nas comemorações do 26.º aniversário e Feira do Bolinhol.

Unidade de Turismo

O Turismo pode ser considerado como uma atividade transformadora de espaços, que potencia a dinâmica local em múltiplas vertentes, nomeadamente a económica. No ano de 2024 as atividades levadas a efeito pela Unidade de Turismo da Câmara Municipal de Vizela tiveram como objetivos principais a valorização de recursos turísticos e a promoção da oferta turística existente no Concelho de Vizela. Pretendeu-se dar assim continuidade ao estabelecimento e reforço de relações institucionais com os agentes económicos locais, bem como com as entidades supramunicipais e regionais.

No que respeita à operacionalização da atividade inerente à Unidade de Turismo, podemos destacar o trabalho realizado pela Loja Interativa de Turismo, onde foi assegurada a disponibilização de material de divulgação de todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela, foi efetuado o controlo das vendas mensais dos produtos ali colocados à consignação, bem como o controlo de stocks de material promocional e a análise e tratamento de pedido de informações e outras solicitações externas. No que se refere à Sala de Exposições Joaquim da Costa Chicória, situada no edifício do Turismo, esta serviu em 2024 para apresentações de atividades promovidas pela Câmara Municipal de Vizela, reuniões do Conselho Municipal da Juventude e diversas exposições de diferentes artistas plásticos.

No âmbito da promoção e divulgação, dando-se cumprimento ao definido no Plano Municipal de Turismo para a promoção e projeção de Vizela enquanto destino turístico, salienta-se a participação em eventos de promoção da oferta turística em Portugal e Espanha, nomeadamente os seguintes: BTL (Lisboa), Entre Linhas (Ermesinde) e Xantar – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Ourense, Espanha). Procedeu-se ainda à organização e gestão de visitas ao concelho de Vizela por parte de bloggers e jornalistas (press-trips) em março e dezembro, concretizou-se em Vizela a iniciativa Fins de Semana Gastronómicos, promovida pela Porto e Norte, E.R., para promoção da gastronomia local, e foi elaborada e submetida pela Unidade de Turismo uma candidatura relativa aos “Passadiços de Vizela” para o concurso “Prémios do Imobiliário SIC Notícias/Expresso”.

No que respeita a Eventos e outras ações apoiadas e/ou geridas pela Unidade de Turismo, destacam-se as seguintes: Termas de Vizela - De Portas Abertas, Feira do Bolinhol, Lés-a-Lés (Federação Portuguesa de Motociclismo), Passeio D. Elvira a Vizela (Clube Português de Automóveis Antigos), Vizela Romana, Noite Branca e Vizela Cidade Natal.

Relativamente à Gestão e Execução de Projetos, a Unidade de Turismo integrou os processos de planeamento, implementação e execução dos seguintes projetos: REMMO – Rede de Museus e Monumentos do Ave e ITI – Rede Urbana Cidades da Água.

Foi dada continuidade ao reforço das relações institucionais, nomeadamente com entidades cuja atividade é relevante no desenvolvimento do turismo a nível regional e supramunicipal tais como: a CIM do Ave, Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Associação das Termas de Portugal e Eixoatlântico, mas também a nível internacional com a Fundación Expourense. Isto, através da participação em diversos processos e projetos nos quais estão definidos interesses e objetivos comuns, sendo que para a concretização dos mesmos se prevê a implementação de ações concretas a curto e médio prazo, para potenciar a captação de mercado, a valorização de recursos e a aceleração da dinâmica económica.

Unidade de Serviço Médico Veterinário

O Serviço Veterinário Municipal norteia a sua atuação com base na execução do projeto Vizela ProAnimal, instituído em 2019, e desenvolvido para estruturar, dinamizar e dignificar as políticas municipais relativas aos animais errantes. Gere o Centro de Recolha Oficial de Animais de Vizela, uma infraestrutura de enorme importância e relevo para os munícipes do Concelho, onde são albergados animais errantes recolhidos na via pública, inclusivamente em horário noturno, fins de semana ou dias festivos, e que, posteriormente, são encaminhados para adoção, após o cumprimento de procedimentos médicos e cirúrgicos (esterilizações e

outras cirurgias) legais e facultativos, que garantem a saúde e bem-estar dos animais à responsabilidade deste município. O programa CED (captura, esterilização e devolução) de gatos de colónias de rua, continuou a ser executado a par da restante atividade do serviço, para o qual é alocado material próprio (microchips, créditos SIAC, testes FIV-FelV, material cirurgia, medicamentos). A verba disponibilizada para cheques veterinários referentes ao protocolo Cheque Veterinário da OMV permitiu realizar tratamentos em centros veterinários aderentes ao projeto aos animais com ferimentos/doenças graves ou que necessitaram de tratamentos cirúrgicos, assim como garantir a posterior esterilização dos animais juvenis adotados no CRO. Foi disponibilizada à população a campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica em colaboração com a DGAV, em viatura de apoio aos animais, no seio das freguesias do concelho. A literacia em bem-estar e responsabilidade para com os animais de companhia é uma prioridade deste serviço, de forma a prevenir comportamentos que gerem um aumento do número de animais em errância, pelo que se desenvolveram ações de sensibilização com escolas do concelho.

O serviço veterinário municipal candidatou-se aos apoios financeiros disponibilizados pela administração central, por intermédio dos avisos libertados pelo ICNF, designadamente para a aquisição de equipamento para a sala de cirurgia e de recobro do CRO, para a assistências em clínicas veterinárias externas dos animais recolhidos ou albergados no CRO, para esterilizações realizadas ou financiadas pela CMV, para a colocação microchips e créditos de registo na plataforma SIAC e ainda para aquisição de alimentação para os animais albergados.

Subunidade de Projetos Comparticipados e Candidaturas

O ano de 2024 foi o ano de início da publicação dos avisos de candidatura ao Portugal2030/Norte2030 e de apresentação dos projetos a incluir no CDCT (Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial) em preparação pela CIM do Ave. Não obstante o CDCT, ainda, não se encontrar totalmente aprovado, o Município de Vizela procedeu à submissão de 17 projetos ao Portugal2030, designadamente: Aviso PESSOAS-2024-12 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), o projeto CLDS-5G Vizela; Aviso NORTE2030-2024-14 – Eficiência energética na administração local e nas Instituições particulares de solidariedade social, o projeto "Requalificação da Casa das Coletividades"; Aviso NORTE2030-2024-27 – Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos, o projeto "Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos-Vizela"; Aviso NORTE2030-2024-5 – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar, o projeto "Equipa Multidisciplinar da Educação de Vizela"; Aviso NORTE-2024-6 – Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis "Vizela Sénior + Ativo"; Aviso NORTE2030-2024-36 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos, os projetos: "Requalificação da Avenida dos Bombeiros 2ª fase e Rua José Ribeiro Ferreira"; "Requalificação do Castelo da Ponte"; "Requalificação da Circular Urbana de Vizela"; "Requalificação do Largo de S. Gonçalo – S. Paio"; "Requalificação da Rua 11 de julho"; "Requalificação da Rua Dona Ana de Sá"; "Requalificação da Travessa e Rua de Belmense"; "Requalificação da Rua Francisco Costa e da Travessa Latino Coelho"; "Requalificação da Rua Latino Coelho"; "Requalificação da Rua portos Júnior-Infias"; "Requalificação da Rua das Teixugueiras"; Aviso NORTE2030-2024-32 – Digitalização da Administração Pública Local, o projeto "Transformação Digital -EGov Municipal".

No que concerne ao quadro comunitário Portugal2020, o mesmo encontra-se em conclusão, pelo que foram aprovados os relatórios finais de vários projetos, tendo, com o respetivo encerramento, sido libertados os 5% finais do valor do financiamento retidos até esta aprovação.

De igual modo, no âmbito deste quadro comunitário, houve, ainda, vários projetos objeto de majoração (aumento do valor inicial financiado), nomeadamente: "Construção da Ponte de Santo Adrião (Ponte Nova-"Aliança") e acessos", com o valor elegível aprovado de 1.774.421,68€ e cuja comparticipação foi de 1.659.084,27€, ficando a taxa de comparticipação em 93,50%; "Requalificação e Modernização das

Instalações da Escola Secundária de Caldas de Vizela", cujo valor final de comparticipação FEDER ficou em 86,56%, no valor de 2.569.876,28€; "Qualificação das Experiências de Touring Cultural do Minho – Casa da Cultura" cujo valor final de comparticipação FEDER, ficou em 93,04% no valor de 189.974,90€.

Acresce, ainda, que, neste âmbito, encontram-se por validar pela Autoridade de Gestão alguns dos relatórios finais dos projetos deste Município, sendo expectável que esta validação ocorra durante o ano de 2025 para que os mesmos possam ser definitivamente encerrados e sejam transferidos os 5% finais de cada um.

No que concerne ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, sem prejuízo da execução do programa RE-C02-i01 Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, foram aprovados os seguintes projetos: Submedida i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, 2ª fase, o projeto do "Centro de Saúde de Vizela" com um montante máximo de financiamento de 400.000,00€; Medida Investimentos RE-C03-i01-Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, o projeto "Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto", com um montante máximo de financiamento de 111.985,08€.

Unidade de Juventude

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude, desenvolvendo projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis.

Assim, o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) de Vizela teve sua 8ª edição, envolvendo jovens com idades entre 12 e 30 anos na identificação e priorização de projetos para a cidade. Destaque para o projeto Cinema ao Ar Livre, vencedor do OPJ 2024. Foram apresentadas sete propostas, todas admitidas à fase de votação pública.

O programa "Vizela + Verde", financiado pelo IPDJ, incentiva o voluntariado ambiental de jovens para a preservação da natureza e prevenção de incêndios florestais. No período de julho a setembro, cerca de 20 jovens participaram ativamente no projeto de vigia das florestas do Concelho.

O setor da Juventude dinamizou o GADJET - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Jovem para a Empregabilidade Total, com o objetivo de apoiar os jovens na (re)construção de um projeto pessoal e profissional na procura de emprego e onde se desenvolveram ações de capacitação no Agrupamento de Escolas de Vizela, S. Bento e na Escola Profissional Duodifusão, com cerca de quatro turmas.

Desenvolveram-se ações de educação para os Direitos Humanos e ações de formação sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, focando no objetivo 13: Emergência Climática, com turmas da Escola Básica e Secundária de S. Bento e Escola Básica e Secundária de Vizela.

O departamento de Juventude, em colaboração com o IPDJ, promoveu sessões sobre saúde juvenil através do programa Cuida-te + no agrupamento de escolas de S. Bento.

Teve lugar mais uma edição do Eco Challenge, que conta com a parceria de várias associações locais, destacando-se o AMAS e ainda a colaboração de vários parceiros institucionais ligados com as questões ambientais como a VIMAGUA, Águas do Norte e Resinorte, numa atividade que envolveu cerca de 180 participantes e mais de 18 organizações parceiras.

A Festa da Juventude decorreu durante uma noite na zona ribeirinha de Vizela, num dia de concertos e DJ's que atraiu cerca de 40 000 jovens, numa atividade que se associaram vários bares locais e associações de jovens e escuteiros.

O Concurso de Bandas desenvolveu-se com o formato de uma final, onde concorreram vinte e uma bandas, e foram selecionadas três para a final do concurso.

No domínio da criação artística audiovisual, concluiu-se a 3ª edição do Concurso de Curtas-Metragens de Vizela.

Realizaram-se ainda atividades de carácter informativo e de aconselhamento, como o acesso ao Porta 65,

Garantia Jovem, Erasmus+, e a dinamização e fomento da atividade do Conselho Municipal de Juventude. Destaca-se ainda a atribuição dos apoios financeiros ao associativismo juvenil; a manutenção do município de Vizela na rede de Municípios Amigos da Juventude e a manutenção do selo de qualidade na rede, iniciativa desenvolvida pela FNAJ - Federação Nacional de Associações Juvenis. Além disso, houve a participação no Encontro Nacional de Associações Juvenis, na Covilhã, com associações juvenis locais. Destaca-se ainda o projeto internacional "Europa dos Cidadãos" sobre cidadania europeia, envolvendo seis países.

Biblioteca Municipal

As bibliotecas municipais desempenham um papel fundamental na sociedade, como portas de acesso ao conhecimento e à cultura, pois são essenciais na criação de oportunidades de aprendizagem, bem como no apoio à alfabetização e à educação, com recursos e serviços que oferecem e ajudam a moldar novas ideias centrais para a construção de uma sociedade criativa e inovadora. O presente relatório reflete o trabalho da Biblioteca Municipal de Vizela em 2024 e visa dar conta dos projetos implementados, das atividades promovidas e dos serviços prestados à comunidade.

O ano de 2024 foi marcado por desafios e conquistas significativas para a Biblioteca Municipal de Vizela, pois esta assumiu novas responsabilidades, como a coordenação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Ave (RIBMAVE) e a colaboração ativa nas comemorações do Centenário de Manuel da Costa Campelos, promovendo exposições e a elaboração de um livro biográfico sobre o homenageado.

Entre os destaques do ano, podemos salientar a integração plena da Biblioteca Municipal na RIBMAVE, consolidando a sua atuação intermunicipal na promoção da leitura e literacia, mas também o reforço ao nível do material informático, quer em hardware, quer em software.

Para além disso, foram realizadas diversas iniciativas culturais e educativas, como a organização da Semana Concelhia da Leitura e do Concurso Municipal de Leitura, atividades que envolveram ativamente toda a comunidade escolar.

A biblioteca também promoveu eventos relacionados com a preservação do património cultural local, como a exposição "Nova Vizela" e a pesquisa sobre o Cine-parque de Vizela. Projetos contínuos como "Histórias na Escola", "Biblioteca sobre Rodas" e "Férias em Cheio" continuam a desempenhar um papel fundamental no incentivo à leitura e na ocupação lúdico-educativa de crianças e jovens.

Traduzindo esta atividade em números, a Biblioteca Municipal de Vizela realizou um total de 485 atividades, atingindo um público de 2.776 adultos e 15.427 crianças e jovens, representando um aumento expressivo em relação ao ano anterior. A avaliação das atividades revelou uma taxa de satisfação de 100%, com comentários positivos reforçando a importância das ações desenvolvidas.

Por fim, destacamos o cumprimento integral dos projetos e a ampliação das parcerias, que consolidam o compromisso da Biblioteca Municipal de Vizela com a promoção da cultura, do conhecimento e da inclusão. O balanço positivo de 2024 reflete a dedicação da equipa e a crescente participação da comunidade nas atividades promovidas.

Divisão de Obras Municipais e Administração Direta

A Divisão de Obras Municipais e de Administração Direta é uma unidade orgânica estrutural, que tem como responsabilidades, entre outras, a elaboração de projetos, execução de empreitadas e a execução de obras por administração direta, designadamente a beneficiação e conservação de arruamentos, edifícios, estradas e caminhos municipais, bem como as pequenas obras de arte dos mesmos, entre outras. Esta unidade tem ainda como responsabilidade acompanhar as obras promovidas pelas Freguesias com base em protocolos de delegação de competências.

Esta Divisão teve como orientação fundamental o Plano Estratégico bem como as reais necessidades do Concelho, tendo implementado a sua ação no decurso do ano de 2024, na melhoria das infraestruturas e vias existentes e na construção de novas infraestruturas que potenciam a qualidade de vida dos vizelenses e do próprio turismo, de onde se destacam:

- Requalificação da Escola EB1/JI de Lagoas;
- Requalificação de sala na EB1 do Cruzeiro em Vizela (S. Paio);
- Construção da Ponte dos Passadiços de Vizela;
- Repavimentação da Avenida Abade Tagilde - 2ª Fase;
- Requalificação do Cemitério de Tagilde;
- Construção de parque infantil na Praia Fluvial de S. Paio;
- Requalificação da Praça do Município;
- Requalificação do Largo de Atim;
- Requalificação do Largo do Cruzeiro;
- Requalificação do Parque das Termas;
- Construção de passeios na Rua de Lagoas;
- Requalificação do Pavilhão de Santa Eulália.

Relativamente às obras realizadas por Administração Direta, salientar que o modelo existente tem vindo a mostrar resultados muito positivos na sua intervenção, sendo que, no ano de 2024, para além das pequenas obras e apoios nas intervenções realizadas as Freguesias, foi dada continuidade à intervenção no centro urbano da cidade de Vizela, de onde se destaca, em particular, a continuidade das obras de requalificação da Avenida Abade Tagilde e também a continuidade das obras de requalificação da Praça do Município.

Para além estas intervenções foram também executadas obras de requalificação no edifício Sede do Município, nomeadamente obras no piso -2, para criação de espaço para albergar os Serviços da Segurança Social, no piso 0, para criação de duas salas para atendimento ao público e/ou reuniões dos serviços com entidades externas e no piso 2 para criar condições para albergar os serviços de Ação Social do Município.

No que concerne à política de investimento em obras municipais, com o objetivo de potenciar o desenvolvimento do Concelho, demonstraram-se fundamentais as políticas aplicadas em termos de regeneração urbana do centro da cidade e das freguesias, da construção de novas infraestruturas, quer através de capitais próprios, quer com recurso a mecanismos de financiamento através de fundos comunitários.

2.2 Relatório de Gestão

De acordo com o princípio de que “Quem gere e aplica dinheiros públicos está obrigado a prestar contas e a sofrer as consequências, positivas ou negativas, da utilização dos recursos públicos”, o Estado e demais entidades públicas preparam, apresentam e divulgam as suas contas, de acordo com o que é legalmente determinado, destacando-se, de entre aqueles que regulam a prestação de contas públicas, a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e o Tribunal de Contas, por via das competências atribuídas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Integrando o conjunto dos documentos de prestação de contas legalmente previstos, o Relatório de Gestão desempenha a função de interpretação e explicação das demonstrações orçamentais e financeiras, bem como, do desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação compreensível por parte dos diversos interessados.

Envolvendo a análise aos três subsistemas da contabilidade pública (orçamental, financeira e de gestão), destacam-se as divergências existentes entre os valores referentes a receitas e despesas (contabilidade orçamental) e de rendimentos e gastos (contabilidade financeira) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

2.2.1 Análise da Execução Orçamental

As demonstrações orçamentais traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

2.2.1.1 Previsão versus Execução

O Orçamento inicial do Município de Vizela para 2024 importava em 20.124.546,63 €. Em consequência das necessidades inerentes à gestão do Orçamento foram efetuadas, durante o ano, por via de alterações orçamentais, permutativas ou modificativas, as modificações que o desempenho autárquico exigia. Em virtude de tal, a previsão da receita e da despesa foi corrigida para 25.141.748,94 €.

Com o objetivo de avaliar, quer a fiabilidade do Orçamento apresentado, quer a capacidade financeira para a sua execução, procede-se à comparação entre os valores das previsões ou dotações corrigidas constantes do Orçamento e os valores da receita e da despesa executados e os respetivos desvios.

Por força das alterações introduzidas pelo SNC-AP, as taxas de execução da receita são aferidas pelas receitas arrecadadas líquidas (uma vez que os valores dos reembolsos e restituições são efetuados por abate da receita cobrada) e não, tal como acontecia nos anos anteriores a 2020, pelas receitas arrecadadas brutas (em que os valores dos reembolsos e restituições eram efetuados por meio de um processo de despesa).

As taxas de execução da despesa reportam-se sempre a obrigações efetivamente pagas e não ao total dos compromissos ou das obrigações assumidas perante terceiros (despesa comprometida ou faturada).

(Un.:€uros)

ORÇAMENTO DO ANO DE 2024				
	Previsão corrigida	Execução	Desvio	Taxa de Execução
Receitas Correntes	18 272 291,07	18 824 378,79	552 087,72	103,02%
Receitas de Capital	6 145 544,50	3 903 537,69	-2 242 006,81	63,52%
Outras Receitas	723 913,37	717 403,07	-6 510,30	99,10%
Total Receita	25 141 748,94	23 445 319,55	-1 696 429,39	93,25%
Despesas Correntes	17 086 225,68	16 105 693,84	-980 531,84	94,26%
Despesas de Capital	8 055 523,26	3 954 384,46	-4 101 138,80	49,09%
Total Despesa	25 141 748,94	20 060 078,30	-5 081 670,64	79,79%

Quadro 1 – Previsão vs Execução

Em 2024, a receita arrecadada líquida foi de 23.445.319,55 € e a despesa executada foi de 20.060.078,30 €, a que corresponde uma taxa de execução da receita de 93,25% e uma taxa de execução da despesa de 79,79%.

Da apreciação do quadro, afere-se que os maiores desvios ocorreram nas receitas de capital e nas despesas de capital. Na base dos desvios apurados, encontram-se diferentes razões que influenciaram o desempenho de tais agregados orçamentais e que serão analisadas posteriormente.

As receitas correntes líquidas apresentam uma taxa de execução de 103,02%. As receitas de capital líquidas apresentam uma taxa de execução de 63,52%. As despesas correntes apresentam uma taxa de execução de 94,26%. As despesas de capital apresentam uma taxa de execução de 49,09%.

Previsão vs Execução

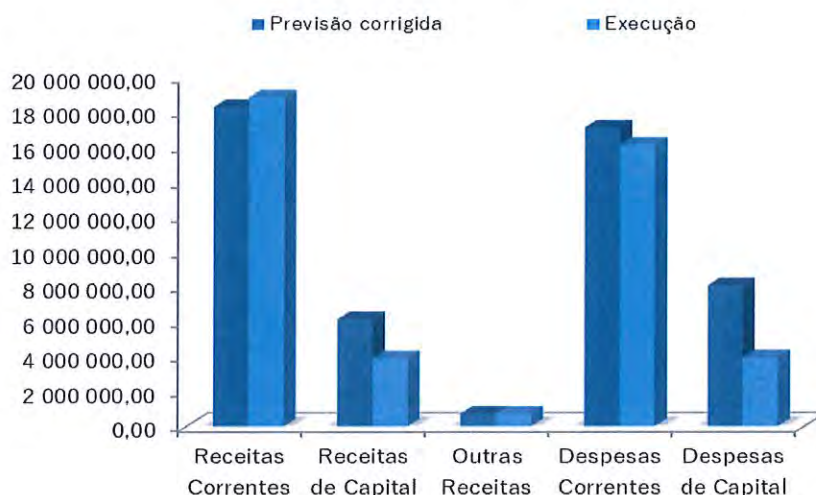


Gráfico 1 – Previsão vs Execução

2.2.1.2 Relação entre a Receita e Despesa

2.2.1.2.1 Evolução dos Fluxos Monetários

Com o objetivo de avaliar as fontes de financiamento do exercício, desenvolve-se a análise em termos da evolução das execuções orçamentais que, durante o último triénio, tiveram reflexo no saldo final da conta de gerência. Interessa relacionar a evolução das despesas pagas e receitas arrecadadas e confrontá-las com o desenvolvimento, quer do saldo corrente do exercício (receita corrente – despesa corrente), quer do saldo de capital (receita de capital – despesa de capital), aferindo em que medida contribuem para financiar a gerência do exercício seguinte.

(Un.: Euros)

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS									
	2022			2023			2024		
	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença
Saldo da gerência anterior	2 424 296,77		2 424 296,77	2 047 050,51		2 047 050,51	708 109,84		708 109,84
Corrente	16 485 579,17	13 266 227,80	3 219 351,37	17 554 927,69	14 775 695,75	2 779 231,94	18 824 378,79	16 105 693,84	2 718 684,95
Capital	2 718 656,95	6 324 607,57	- 3 605 950,62	4 744 074,28	8 870 874,59	- 4 126 800,31	3 903 537,69	3 954 384,46	- 50 846,77
Outras	9 352,99		9 352,99	8 627,70	-	8 627,70	9 293,23	-	9 293,23
TOTAL	21 637 885,88	19 590 835,37	2 047 050,51	24 354 680,18	23 646 570,34	708 109,84	23 445 319,55	20 060 078,30	3 385 241,25

Quadro 2 – Evolução dos Fluxos Financeiros

No triénio compreendido entre 2022 e 2024, a evolução dos fluxos monetários, patentes no valor do saldo de gerência orçamental de cada ano, foi em sentido desigual, dependendo, por um lado, das taxas de execução, quer da receita, quer da despesa, e por outro, da necessidade de financiamento determinada pela execução da política de investimento municipal.

Para a formação dos saldos de gerência contribuíram sempre saldos correntes positivos, apurados em virtude de as receitas correntes cobradas serem superiores às despesas correntes pagas, resultando na designada poupança corrente.

2.2.1.2.2 Princípio do Equilíbrio Orçamental

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atual, consagra, no artigo 40.º, o princípio do equilíbrio orçamental, pelo qual:

"1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."

Tais condições funcionam como uma restrição permanente sobre a política orçamental por forma a garantir, em conjunto com as demais regras orçamentais, a estabilização económica e a sustentabilidade das finanças públicas.

(Un.:€uros)

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (artigo 40.º do RFALEI)						
	2022	% da Rec. Executada	2023	% da Rec. Executada	2024	% da Rec. Executada
Receita corrente cobrada	16 485 579,17		17 554 927,69		18 824 378,79	
Despesa corrente executada	13 266 227,80		14 775 695,75		16 105 693,84	
Amortizações médias EMLP	947 979,66		913 558,76		875 631,51	
Poupança Corrente Efetiva	2 271 371,71	13,78%	1 865 673,18	10,63%	1 843 053,44	9,79%

Quadro 3 – Evolução da Poupança Corrente na ótica do Equilíbrio Orçamental

Pela análise do quadro, percebe-se que o Município de Vizela tem respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, pois as despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de médio ou longo prazo, não têm absorvido a totalidade das receitas correntes cobradas, o que se traduz em poupança corrente. Em 2024, a poupança corrente, na ótica do equilíbrio orçamental, situa-se em 1.843.053,44 €, o que equivale a 9,79% da receita corrente cobrada, que foi canalizada para pagamento de despesas de capital e/ou reforço de saldo de gerência.

2.2.1.3 Execução do Orçamento da Receita

2.2.1.3.1 Análise Global da Receita

Para efeitos da análise da receita, não foi considerado o valor introduzido em Orçamento, por alteração permutativa, e que reporta ao saldo da gerência anterior, por não se tratar de uma receita arrecadada em 2024, mas sim de liquidez que transita dos anos anteriores.

No quadro abaixo reproduzido, apresentam-se os valores constantes da previsão e da execução da receita.

ESTRUTURA GERAL DA RECEITA													(Un.:€uros)
	2022				2023				2024				
	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Desvio face ao previsto
Receitas Correntes	16 134 621,60	16 485 579,17	85,80%	102,18%	17 920 749,88	17 554 927,69	78,69%	97,96%	18 272 291,07	18 824 378,79	80,29%	103,02%	552 087,72
Receitas de Capital	3 667 222,17	2 718 656,95	14,15%	74,13%	6 647 357,07	4 744 074,28	21,27%	71,37%	6 145 544,50	3 903 537,69	16,65%	63,52%	-2 242 006,81
Outras Receitas	11 431,42	9 352,99	0,05%	81,82%	10 000,00	8 627,70	0,04%	86,28%	723 913,37	717 403,07	3,06%	99,10%	-6 510,30
TOTAL	19 813 275,19	19 213 589,11	100,00%	96,97%	24 578 106,95	22 307 629,67	100,00%	90,76%	25 141 748,94	23 445 319,55	100,00%	93,25%	-1 696 429,39

Quadro 4 – Estrutura Geral da Receita

Como se demonstra, durante o ano de 2024, a arrecadação das receitas correntes totalizou 18.824.378,79 €, que corresponde a uma taxa de execução de 103,02% face à previsão orçamental. Comparativamente ao ano anterior, o montante arrecadado foi superior em 1.269.451,10 €, que se deveu, a título principal: ao aumento das transferências do Orçamento de Estado, nomeadamente, com as transferências relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal, à participação no IRS e no IVA, às Transferências de Competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e às transferências provenientes do cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro; ao aumento das verbas arrecadadas com Taxas Específicas das Autarquias Locais, nomeadamente, com as operações de loteamentos e obras; e com outros serviços diversos.

As receitas de capital detêm um peso de 16,65% no total das receitas arrecadadas e apresentam uma taxa de execução de 63,52% face à previsão orçamental, tendo diminuído 840.536,59 € face a 2023, apesar do

aumento das transferências do Orçamento de Estado, nomeadamente, com as transferências provenientes do cumprimento do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e por execução de projetos comparticipados por fundos comunitários, nomeadamente, pela comparticipação das obras de execução do "Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e Seus Afluentes" e da "Ponte da Aliança", sendo, no entanto, estes aumentos compensados negativamente pela diminuição das receitas arrecadas com os Serviços e Fundos Autónomos, mais concretamente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação".

Apresenta-se, de seguida, uma análise mais detalhada das receitas municipais, nos subgrupos:

- Receitas Próprias
- Transferências
- Financiamento Bancário

RECEITAS PRÓPRIAS

(Un.:Euros)

RECEITAS PRÓPRIAS									
	2022		2023		2024		% Receitas Próprias	% Receitas Correntes	% Receitas Totais
	Valor Cobrado	Variação face a 2021	Valor Cobrado	Variação face a 2022	Valor Cobrado	Variação face a 2023			
CORRENTES									
Impostos Diretos	4 682 585,17	7,50%	4 770 921,02	1,89%	4 665 751,86	-2,20%	57,01%	24,79%	19,90%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	909 476,01	28,39%	818 679,72	-9,98%	1 378 423,04	68,37%	16,84%	7,32%	5,88%
Rendimentos de Propriedade	21 526,32	-13,15%	55 151,45	156,20%	17 081,60	-69,03%	0,21%	0,09%	0,07%
Venda de Bens e Prestação de Serviços	1 686 029,72	22,23%	1 942 244,48	15,20%	1 825 399,67	-6,02%	22,30%	9,70%	7,79%
Outras Receitas Correntes	7 589,75	-93,80%	11 085,01	46,05%	23 484,85	111,86%	0,29%	0,12%	0,10%
TOTAL	7 307 206,97	10,87%	7 598 081,68	3,98%	7 910 141,02	4,11%	96,65%	42,02%	33,74%
CAPITAL									
Venda de Bens de Investimento	800,00	---	88 000,00	10900,00%	71 000,00	-19,32%	0,87%	0,38%	0,30%
Outras Receitas de Capital	0,00	---	0,00	---	193 658,96	---	2,37%	1,03%	0,83%
TOTAL	800,00	---	88 000,00	10900,00%	264 658,96	200,75%	3,23%	1,41%	1,13%
OUTRAS									
Outras receitas	9 352,99	-17,12%	8 627,70	-7,75%	9 293,23	7,71%	0,11%	0,05%	0,04%
TOTAL	9 352,99	-17,12%	8 627,70	-7,75%	9 293,23	7,71%	0,11%	0,05%	0,04%
Total de Receitas Próprias	7 317 359,96	10,83%	7 694 709,38	5,16%	8 184 093,21	6,36%	100,00%	43,48%	34,91%
Total de Receitas Correntes	16 485 579,17	9,56%	17 554 927,69	6,49%	18 824 378,79	7,23%		100,00%	80,29%
Total de Receitas	19 213 589,11	5,95%	22 307 629,67	16,10%	23 445 319,55	5,10%			100,00%

Quadro 5 – Receitas Próprias

Receitas Próprias

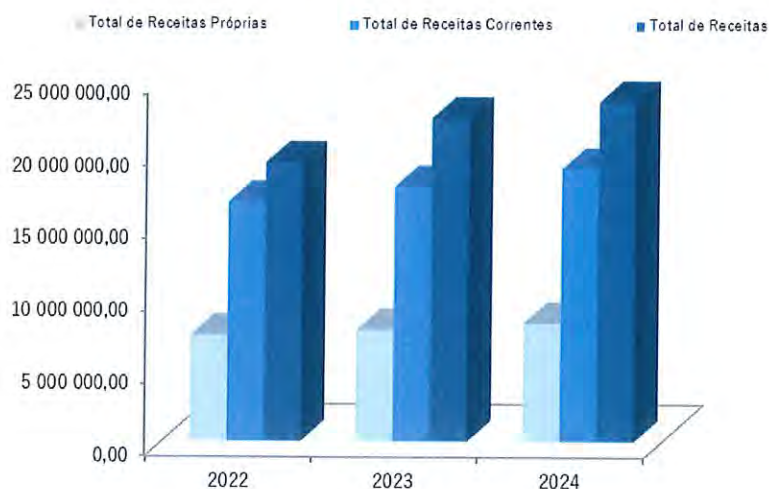


Gráfico 2 – Receitas Próprias vs Receitas Correntes vs Total de Receitas

Em 2024, as receitas próprias aumentaram 489.383,83 € quando comparadas com 2023, o que corresponde a um aumento de 6,36%.

Tal acréscimo resulta, por um lado, do aumento da cobrança de Taxas, Multas e Outras Penalidades, mais concretamente, do aumento das verbas arrecadadas com Taxas Específicas das Autarquias Locais, nomeadamente, com as operações de loteamentos e obras, bem como, com outros serviços diversos, e por outro, do acréscimo das Outras Receitas de Capital, provenientes da execução coerciva de garantia por incumprimento das responsabilidades do promotor de um loteamento no âmbito de obras de urbanização.

Os Impostos Diretos continuam a ser a rubrica que maior peso detém no total das receitas próprias, representando 57,01% destas, seguindo-se a Venda de Bens e Prestação de Serviços e as Taxas, Multas e Outras Penalidades.

O gráfico seguinte, demonstra o peso de cada uma das componentes na estrutura das receitas próprias.

Estrutura das Receitas Próprias

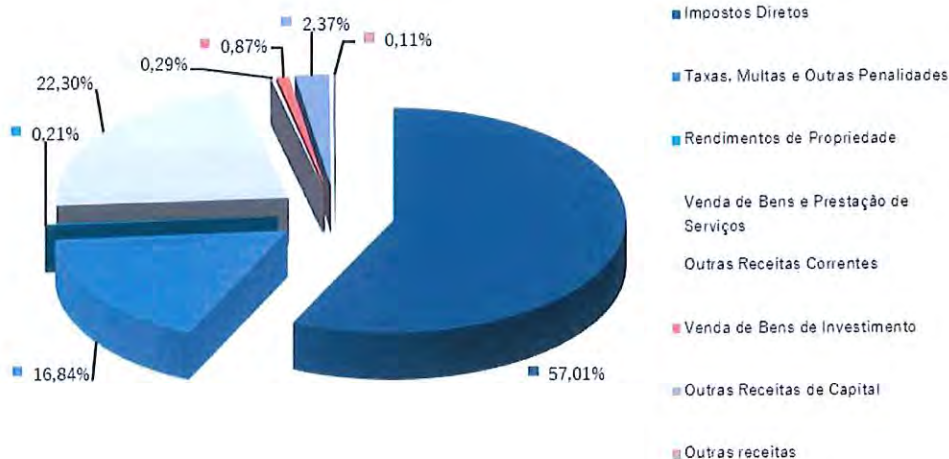


Gráfico 3 – Estrutura das Receitas Próprias

Devido à importância das receitas próprias, justifica-se uma apreciação mais detalhada de algumas das suas componentes como:

- Impostos Diretos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Venda de Bens e Prestação de Serviços

Impostos Diretos

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS DIRETOS						
	2022		2023		2024	
	Valor	Variação face a 2021	Valor	Variação face a 2022	Valor	Variação face a 2023
Impostos Diretos						
Imposto Municipal s/ Imóveis	2 440 737,07	2,32%	2 490 555,25	2,04%	2 500 571,85	0,40%
Imposto Único de Circulação	608 051,59	10,82%	657 619,90	8,15%	665 527,21	1,20%
Imposto Mun. s/ Transm. Oner. Imóveis	1 335 058,46	17,97%	1 292 669,64	-3,18%	1 203 887,23	-6,87%
Derrama	298 738,05	2,95%	330 076,23	10,49%	295 765,57	-10,39%
TOTAL	4 682 585,17	7,50%	4 770 921,02	1,89%	4 665 751,86	-2,20%

Quadro 6 – Evolução dos Impostos Diretos

Da análise do quadro, destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis como sendo o imposto com maior relevância na totalidade dos Impostos Diretos e a Derrama como o imposto com a maior variação relativa.

Em 2024, verificou-se um ligeiro decréscimo na arrecadação da receita com Impostos Diretos, consequência da diminuição dos montantes embolsados, quer com o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas

de Imóveis, quer com a Derrama. Nos montantes recebidos com o Imposto Municipal s/ Imóveis e o Imposto Único de Circulação, verificou-se um ligeiro acréscimo, apesar da taxa de cobrança do Imposto Municipal s/ Imóveis não ter sofrido qualquer variação.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
	2022		2023		2024	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Taxas, Multas e Outras Penalidades						
Mercados e Feiras	140 637,81	70,15%	132 230,43	-5,98%	139 225,75	5,29%
Loteamentos e Obras	447 822,89	25,19%	371 283,19	-17,09%	697 603,92	87,89%
Ocupação da Via Pública	134 471,28	7,47%	134 742,44	0,20%	137 719,38	2,21%
Outros	88 092,17	10,99%	79 268,92	-10,02%	296 719,98	274,32%
Multas e Outras Penalidades	98 451,86	55,00%	101 154,74	2,75%	107 154,01	5,93%
TOTAL	909 476,01	28,39%	818 679,72	-9,98%	1 378 423,04	68,37%

Quadro 7 – Evolução das Taxas, Multas e Outras Penalidades na ótica do SNC-AP

A cobrança de Taxas, Multas e Outras Penalidades aumentou 68,37% quando comparada com 2023, em razão do crescimento na arrecadação de receita com licenças para obras diversas, licenças de utilização, infraestruturas urbanísticas e com taxas por serviços diversos.

Venda de Bens e Serviços Correntes

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	2022		2023		2024	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Venda de Bens	1 877,13	---	10 947,47	483,20%	0,00	-100,00%
Serviços	1 124 698,01	17,07%	1 183 947,41	5,27%	1 161 677,31	-1,88%
Vistorias e Ensaíos	8 756,75	34,51%	5 785,32	-33,93%	7 956,04	37,52%
Serv. sociais, recreat., cultur. e desp.	1 170,90	---	2 564,90	119,05%	6 122,36	138,70%
Serviços específicos das Autarquias	1 113 986,07	16,86%	1 174 775,64	5,46%	1 145 986,03	-2,45%
Outras	784,29	-16,18%	821,55	4,75%	1 612,88	96,32%
Rendas	559 454,58	33,64%	747 349,60	33,59%	663 722,36	-11,19%
Habitacões	15 312,88	3,87%	36 128,51	135,94%	52 344,70	44,88%
Edifícios	143 385,94	1657,70%	174 747,20	21,87%	269 954,89	54,48%
Outras	400 755,76	1,27%	536 473,89	33,87%	341 422,77	-36,36%
TOTAL	1 686 029,72	22,23%	1 942 244,48	15,20%	1 825 399,67	-6,02%

Quadro 8 – Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes

A variação negativa de 6,02% na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes deve-se ao decréscimo da receita arrecadada com prestação de Serviços Específicos das Autarquias, nomeadamente, com as contrapartidas das despesas suportadas com os serviços de recolha e tratamento dos resíduos sólidos e com o facto da arrecadação da última prestação trimestral das rendas referentes às infraestruturas de abastecimento de energia elétrica ter ocorrido apenas em janeiro de 2025.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências, correntes ou de capital, destinam-se a financiar as competências legalmente atribuídas aos Municípios, nomeadamente, por via da prestação de serviços e investimentos públicos.

O quadro que se segue reflete a natureza e montante das transferências recebidas no último triénio.

(Un.:€uros)

TRANSFERÊNCIAS						
	2022		2023		2024	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Transferências Correntes	9 178 372,20	8,54%	9 956 846,01	8,48%	10 914 237,77	9,62%
Estado	8 852 448,10	7,96%	9 528 483,98	7,64%	10 829 340,84	13,65%
Fundo Equilíbrio Financeiro	4 779 768,00	3,86%	4 929 413,00	3,13%	4 983 274,00	1,09%
Fundo Social Municipal	580 347,00	19,51%	616 621,00	6,25%	750 183,00	21,66%
Participação no IRS	466 651,00	-9,75%	554 393,00	18,80%	660 008,00	19,05%
Transferências de Competências - Lei 50/2018	2 598 426,09	6,34%	3 257 528,66	25,37%	3 383 647,00	3,87%
Participação no IVA	84 670,08	-21,14%	122 200,24	44,33%	209 054,01	71,07%
Artigo 35.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2023	0,00	---	0,00	---	662 439,90	---
Outros	342 585,93	680,16%	48 328,08	-85,89%	180 734,93	273,97%
Comparticipação em Projetos comunitários	253 225,00	101,35%	219 070,17	-13,49%	40 748,26	-81,40%
Serviços e Fundos Autónomos	72 699,10	-43,14%	59 046,50	-18,78%	44 148,67	-25,23%
Administração Local	0,00	-100,00%	140 245,36	---	0,00	-100,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	0,00%	10 000,00	---	0,00	-100,00%
Transferências de Capital	2 630 918,95	92,60%	4 511 817,32	71,49%	3 567 878,73	-20,92%
Estado	671 520,24	-6,80%	847 284,48	26,17%	1 216 136,90	43,53%
Fundo Equilíbrio Financeiro	524 424,00	2,55%	547 712,00	4,44%	553 697,00	1,09%
Cooperação Técnica e Financeira	77 069,24	3039,10%	47 942,48	-37,79%	0,00	-100,00%
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	70 027,00	-66,12%	251 630,00	259,33%	662 439,90	163,26%
Comparticipação em Projetos comunitários	391 206,88	-34,85%	1 061 327,31	171,30%	2 219 130,51	109,09%
Serviços e Fundos Autónomos	1 568 191,83	3384,87%	2 603 205,53	66,00%	132 611,32	-94,91%
TOTAL	11 809 291,15	20,23%	14 468 663,33	22,52%	14 482 116,50	0,09%

Quadro 9 – Transferências

A receita arrecada por via das transferências apresenta uma variação positiva de 0,09% em comparação com o total das transferências arrecadadas em 2023, explicada em grande parte pelo aumento das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios, de acordo com o legalmente preconizado, nas quais estão incluídas as transferências provenientes do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e pelo aumento das transferências por execução de projetos comparticipados por fundos comunitários,

nomeadamente, pela comparticipação das obras de execução do "Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e Seus Afluentes" e da "Ponte da Aliança".

FINANCIAMENTO BANCÁRIO

Em 2024, foi contratado um empréstimo de médio e longo prazo, a que corresponde um capital total de 3.163.000,00 €, para a requalificação de diversas vias. Do capital contratado em 2024, não foi utilizado nenhum montante.

Dos empréstimos contratados nos anos anteriores, nomeadamente, para a "Requalificação do Castelo da Ponte – Fase 1", foram utilizados, em 2024, 71.000,00 €.

Tipo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Capital	
			N.º de registo	Data		Capital contratado em 2024	Capital utilizado em 2024
Banco BPI, S.A.	11/07/2022	20 Anos	1189/2022	27/09/2022	Requalificação do Castelo da Ponte - Fase 1	- €	71 000,00 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	16/05/2024	20 Anos	1585/2024	16/08/2024	Requalificação de diversas vias	3 163 000,00 €	- €
Total						3 163 000,00 €	71 000,00 €

Quadro 10 – Capital utilizado de empréstimos de médio ou longo prazo contratados

Em 2024, o Município de Vizela pagou 992.503,75 € para amortização da dívida detida em empréstimos de médio/longo prazo, e aumentou a referida dívida em 71.000,00 € em consequência da utilização, no mesmo período, de capitais contratualizados e, ainda, não usados.

2.2.1.3.2 RECEITAS PRÓPRIAS VS RECEITAS ALHEIAS

O quadro e gráfico seguintes são elucidativos da evolução das receitas próprias e alheias ao longo do último triénio.

(Un.:Euros)

RECEITAS PRÓPRIAS E ALHEIAS									
	2022			2023			2024		
	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação
Receitas Próprias	7 317 359,96	38,08%	10,83%	7 694 709,38	34,49%	5,16%	8 184 093,21	35,99%	6,36%
Receitas Alheias	11 896 229,15	61,92%	3,16%	14 612 920,29	65,51%	22,84%	14 553 116,50	64,01%	-0,41%
Transferências	11 809 291,15	61,46%	20,23%	14 468 663,33	64,86%	22,52%	14 482 116,50	63,69%	0,09%
Empréstimos	86 938,00	0,45%	-94,91%	144 256,96	0,65%	65,93%	71 000,00	0,31%	-50,78%
TOTAL	19 213 589,11	100,00%	5,95%	22 307 629,67	100,00%	16,10%	22 737 209,71	100,00%	1,93%

Quadro 11 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

Da análise do quadro, verifica-se o decréscimo da desproporcionalidade entre as receitas próprias e as receitas alheias, continuando, contudo, as receitas alheias a assumir maior preponderância, apesar do aumento dos montantes arrecadados em Receitas Próprias.

Evolução das Receitas Próprias e Alheias

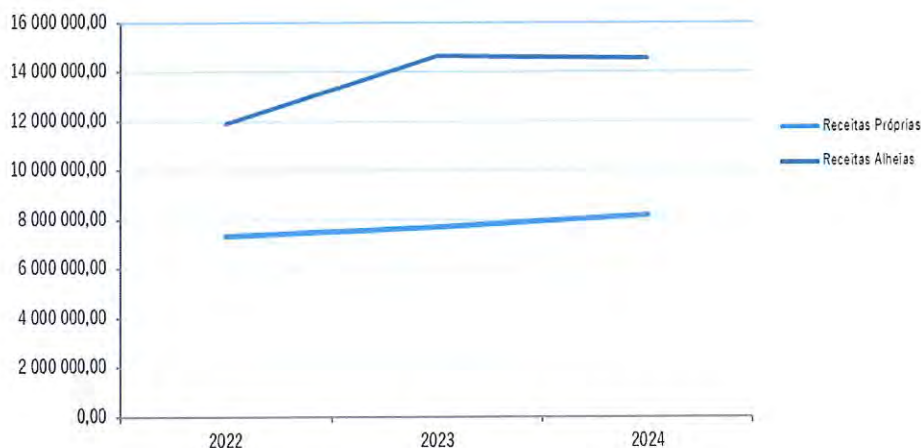


Gráfico 4 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

2.2.1.3.3 INDICADORES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

RÁCIOS DE AUTONOMIA			
	2022	2023	2024
Total das Receitas Próprias / Total das Receitas	38,08%	34,49%	34,91%
Transferências / Total de Receitas	61,46%	64,86%	61,77%
Passivos Financeiros / Total das Receitas	0,45%	0,65%	0,30%

Quadro 12 – Rácios

Do total das receitas arrecadadas em 2024, 61,77% são referentes a transferências e 34,91% a receitas próprias, ou seja, em 2024, verifica-se a manutenção da tendência para o financiamento do Orçamento por via de receitas alheias, mais concretamente, por via das transferências, tendo em conta a importância das mesmas para a execução das competências atribuídas/delegadas por lei aos Municípios, bem como, para a execução de determinadas obras, só possíveis de realizar por via da participação comunitária em projetos co-financiados.

2.2.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

No âmbito deste ponto, procede-se à análise da execução orçamental da despesa, sendo para tal, considerados os montantes pagos.

O quadro seguinte, faz a comparação entre a despesa executada/paga e a que se encontrava prevista, através das dotações corrigidas, para o ano 2024.

(Un.:€uros)

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA												
	2022				2023				2024			
	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.
Despesas Correntes	14 986 137,61	13 266 227,80	67,72%	88,52%	16 097 618,69	14 775 695,75	62,49%	91,79%	17 086 225,68	16 105 693,84	80,29%	94,26%
Despesas de Capital	7 251 434,35	6 324 607,57	32,28%	87,22%	10 527 538,77	8 870 874,59	37,51%	84,26%	8 055 523,26	3 954 384,46	19,71%	49,09%
TOTAL	22 237 571,96	19 590 835,37	100,00%	88,10%	26 625 157,46	23 646 570,34	100,00%	88,81%	25 141 748,34	20 060 078,30	100,00%	79,79%
												Desvio face ao previsto em 2024
												980 531,84
												4 101 138,80
												5 081 670,64

Quadro 13 – Estrutura Geral da Despesa

A despesa paga em 2024, totalizou 20.060.078,30 €, representando uma execução de 79,79%. Avaliando a estrutura da despesa paga, constata-se que a despesa corrente apresenta uma execução de 94,26% e a despesa de capital uma execução de 49,09%, representando a despesa corrente 80,29% do total da despesa paga e a despesa de capital 19,71%.

Estrutura geral da despesa

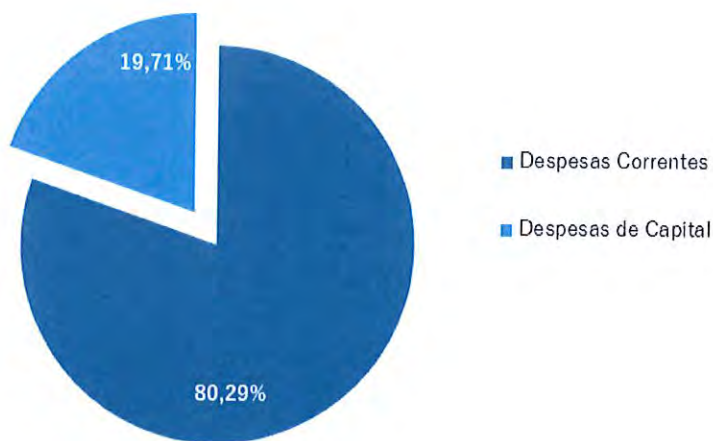


Gráfico 5 – Despesa paga em 2024

Embora a despesa executada (paga) seja de 79,79%, a despesa comprometida revela uma execução de 98,88% da previsão do orçamento.

(Un.:€uros)

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA COMPROMETIDA									
	2022			2023			2024		
	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec. Compr.
Despesas Correntes	14 986 137,61	14 772 603,36	98,58%	16 097 618,69	15 858 174,33	98,51%	17 086 225,68	17 031 636,54	99,68%
Despesas de Capital	7 251 434,35	6 963 913,80	96,03%	10 527 538,77	10 227 600,93	97,15%	8 055 523,26	7 827 398,62	97,17%
TOTAL	22 237 571,96	21 736 517,16	97,75%	26 625 157,46	26 085 775,26	97,97%	25 141 748,94	24 859 035,16	98,88%

Quadro 14 – Estrutura da Despesa Comprometida

Estrutura Geral da Despesa

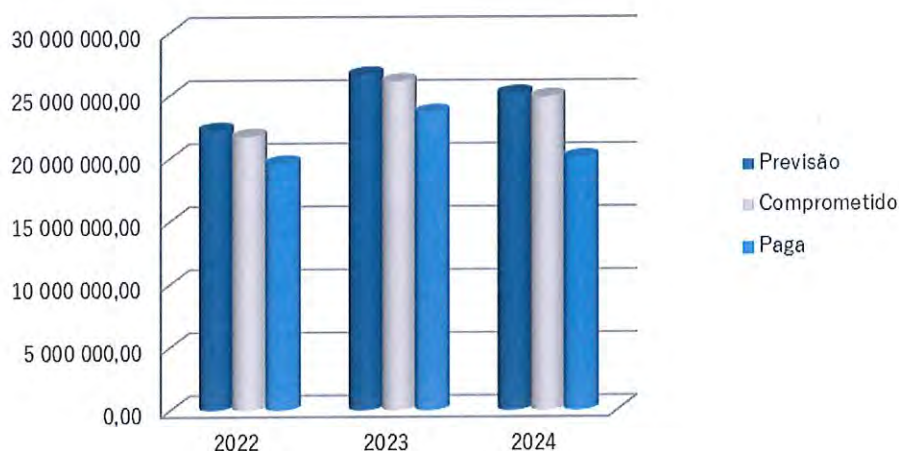


Gráfico 6 – Estrutura Geral da Despesa

Dentro da despesa, justifica-se uma análise mais detalhada de alguns dos seus subgrupos, dada a relevância que ocupam na estrutura geral da despesa, como sejam:

- Despesas de Funcionamento
- Transferências Correntes e Subsídios
- Investimento Global

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As despesas de funcionamento traduzem o montante dos encargos fixos e obrigatórios, agrupando as despesas com pessoal, as despesas com a aquisição de bens e serviços e as outras despesas correntes.

O quadro seguinte, retrata a evolução e a estrutura geral das despesas de funcionamento desta autarquia.

(Un.:Euros)

ESTRUTURA GERAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO												
		2022				2023				2024		
		Paga	% Desp. Func.	% Des. Corr.		% Total Desp.	Paga	% Desp. Func.		% Des. Corr.	% Total Desp.	Paga
Despesas com Pessoal	5 967 632,19	52,56%	44,98%	30,46%	6 874 405,88	56,33%	46,53%	29,07%	7 196 102,91	54,40%	44,68%	35,87%
Aquisição de Bens e Serviços	5 046 133,30	44,44%	38,04%	25,76%	5 052 293,91	41,40%	34,19%	21,37%	5 648 224,22	42,70%	35,07%	28,16%
Outras Despesas Correntes	339 958,18	2,99%	2,56%	1,74%	278 048,68	2,28%	1,88%	1,18%	383 442,09	2,90%	2,38%	1,91%
Total Desp. Funcionamento	11 353 723,67	100,00%	85,58%	57,95%	12 204 748,47	100,00%	82,60%	51,61%	13 227 769,22	100,00%	82,13%	65,94%
Total Desp. Correntes	13 266 227,80		100,00%	67,72%	14 775 695,75		100,00%	62,49%	16 105 693,84		100,00%	80,29%
Total Geral de Despesas	19 590 835,37			100,00%	23 646 570,34			100,00%	20 060 078,30			100,00%

Quadro 15 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

No ano de 2024, as despesas de funcionamento totalizaram 13.227.769,22 € que representam 82,13% do total das despesas correntes pagas e 65,94% do total das despesas pagas.

Da totalidade das despesas de funcionamento, as Despesas com Pessoal são as que detêm um maior peso (54,40%), seguindo-se a Aquisição de Bens e Serviços (42,70%).

O gráfico seguinte, demonstra o peso de cada item nas despesas de funcionamento.

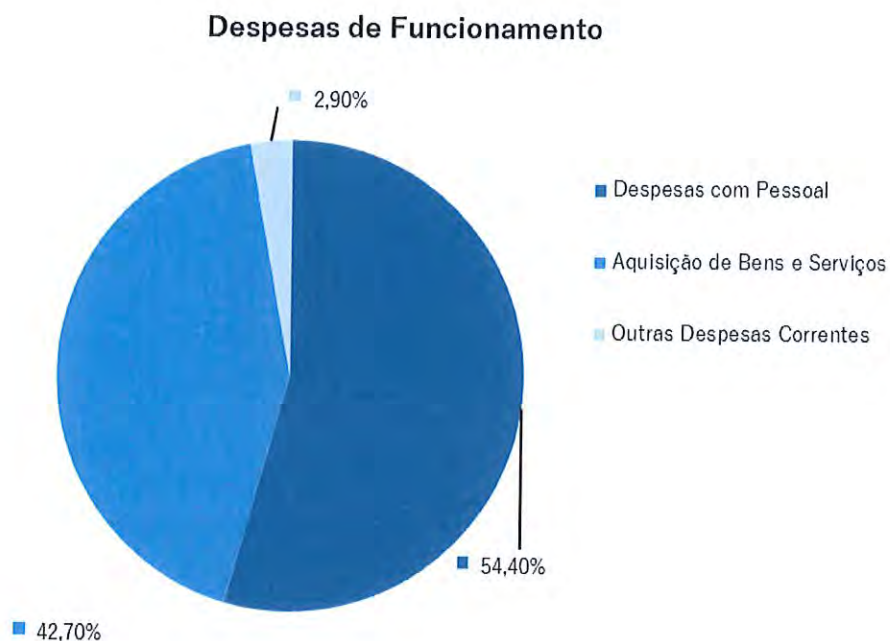


Gráfico 7 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

DESPESAS COM PESSOAL

Tal como demonstrado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior fatia das despesas de funcionamento, representando 54,40% destas.

O quadro seguinte, detalha a estrutura das despesas com pessoal.

DESPESAS COM PESSOAL										
	2022		2023		2024					Variação face a 2023
	Paga	% Total das Desp. Pessoal	Paga	% Total das Desp. Pessoal	Paga	% Total das Desp. Pessoal	% Desp. Func.	% Desp. Corr.	% Desp. Total	Valor 2023-2024
Remunerações Certas e Permanentes										
Titulares dos órg. de sober. e memb. dos órgãos autárquicos	197 997,88	3,32%	203 066,89	2,95%	210 277,43	2,92%	1,59%	1,31%	1,05%	7 210,54
Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública/ RCIT	2 583 693,45	43,30%	2 942 854,69	42,81%	3 245 327,97	45,10%	24,53%	20,15%	16,18%	302 473,28
Pessoal contratado a termo	80 661,14	1,35%	80 686,50	1,17%	83 569,82	1,16%	0,63%	0,52%	0,42%	2 883,32
Pessoal em regime de tarefa ou avença	605 910,15	10,15%	601 890,73	8,76%	474 367,85	6,59%	3,59%	2,95%	2,36%	-127 522,88
Pessoal aguardando aposentação	2 180,93	0,04%	3 109,86	0,05%	2 807,89	0,04%	0,02%	0,02%	0,01%	-301,97
Pessoal em qualquer outra situação	186 892,08	3,13%	425 285,97	6,19%	479 120,70	6,66%	3,62%	2,97%	2,39%	53 834,73
Representação	44 509,13	0,75%	47 231,92	0,69%	51 909,24	0,72%	0,39%	0,32%	0,26%	4 677,32
Suplementos e Prémios	21 811,66	0,37%	27 845,00	0,41%	16 925,35	0,24%	0,13%	0,11%	0,08%	-10 919,65
Subsídio de Refeição	322 973,08	5,41%	423 045,29	6,15%	434 044,90	6,03%	3,28%	2,69%	2,16%	10 999,61
Subsídio de Férias e de Natal	526 367,21	8,82%	639 285,05	9,30%	701 200,81	9,74%	5,30%	4,35%	3,50%	61 915,76
Remunerações por doença e maternidade	82 046,40	1,37%	62 364,32	0,91%	65 174,65	0,91%	0,49%	0,40%	0,32%	2 810,33
Subtotal	4 655 043,11	78,00%	5 456 666,22	79,38%	5 764 726,61	80,11%	43,58%	35,79%	28,74%	308 060,39
Abonos Variáveis e Eventuais										
Horas Extraordinárias	59 785,51	1,00%	58 819,78	0,86%	72 974,25	1,01%	0,55%	0,45%	0,36%	14 154,47
Ajudas de Custo	1 370,83	0,02%	1 404,72	0,02%	584,24	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	-820,48
Abono para falhas	4 370,74	0,07%	4 657,02	0,07%	4 260,94	0,06%	0,03%	0,03%	0,02%	-396,08
Subsídio de Trabalho de noturno	6 794,58	0,11%	7 837,87	0,11%	8 159,27	0,11%	0,06%	0,05%	0,04%	321,40
Indemnizações por cessão de funções	2 256,07	0,04%	2 762,43	0,04%	2 979,54	0,04%	0,02%	0,02%	0,01%	217,11
Outros Suplementos e prémios	13 117,57	0,22%	11 321,41	0,16%	11 665,20	0,16%	0,09%	0,07%	0,06%	343,79
Subtotal	87 695,30	1,47%	86 803,23	1,26%	100 623,44	1,40%	0,76%	0,62%	0,50%	13 820,21
Segurança Social										
Encargos com a saúde	207 654,55	3,48%	126 419,80	1,84%	16 212,51	0,23%	0,12%	0,10%	0,08%	-110 207,29
Subsídio familiar a crianças e jovens	9 358,22	0,16%	12 529,32	0,18%	13 884,48	0,19%	0,10%	0,09%	0,07%	1 355,16
Outras prestações familiares	26 161,77	0,44%	27 333,05	0,40%	26 795,31	0,37%	0,20%	0,17%	0,13%	-537,74
Contribuições para a Segurança Social	929 687,90	15,58%	1 101 708,69	16,03%	1 206 385,70	16,76%	9,12%	7,49%	6,01%	104 677,01
Outras pensões	4 689,94	0,08%	5 397,20	0,08%	5 778,22	0,08%	0,04%	0,04%	0,03%	381,02
Seguros	41 847,13	0,70%	56 476,23	0,82%	58 464,33	0,81%	0,44%	0,36%	0,29%	1 988,10
Outras despesas da Segurança Social	5 494,27	0,09%	1 072,14	0,02%	3 232,31	0,04%	0,02%	0,02%	0,02%	2 160,17
Subtotal	1 224 893,78	20,53%	1 330 936,43	19,36%	1 330 752,86	18,49%	10,06%	8,26%	6,63%	-183,57
Total Despesas com Pessoal	5 967 632,19	100,00%	6 874 405,88	100,00%	7 196 102,91	100,00%	54,40%	44,68%	35,87%	321 697,03
Total Desp. Funcionamento	11 353 723,67	-	12 204 748,47	-	13 227 769,22	-	100,00%	82,13%	65,94%	1 023 020,75
Total Desp. Correntes	13 266 227,80	-	14 775 695,75	-	16 105 693,84	-	-	100,00%	80,29%	1 329 998,09
Total Geral das Despesas	19 590 835,37	-	23 646 570,34	-	20 060 078,30	-	-	-	100,00%	-3 586 492,04

Quadro 16 – Estrutura das Despesas com Pessoal

A evolução das despesas com pessoal está diretamente relacionada com dois fatores incontornáveis: por um lado, as transferências de competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e por outro, a necessidade progressiva de se proceder à reorganização dos serviços municipais.

As despesas com pessoal tiveram um aumento de 4,68% em relação a 2023, explicado pelos seguintes motivos: atualização do valor da base remuneratória na Administração Pública (BRAP); atualização dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios 6,7,8 (52,63 €) da TRU e 3% de aumento salarial para os restantes níveis remuneratórios; aumento da remuneração mínima mensal garantida - RMMG; alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional em função da antiguidade; aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; reposicionamento remuneratório da carreira geral de técnico superior; alteração do valor dos acréscimos da prestação de trabalho suplementar; admissão de 12 trabalhadores.

As despesas com pessoal representam 35,87% do total geral das despesas.

As remunerações certas e permanentes representam 80,11% do total das despesas com pessoal.

O gráfico seguinte, ilustra a variação dos três grandes grupos de despesa com pessoal entre 2022 e 2024.

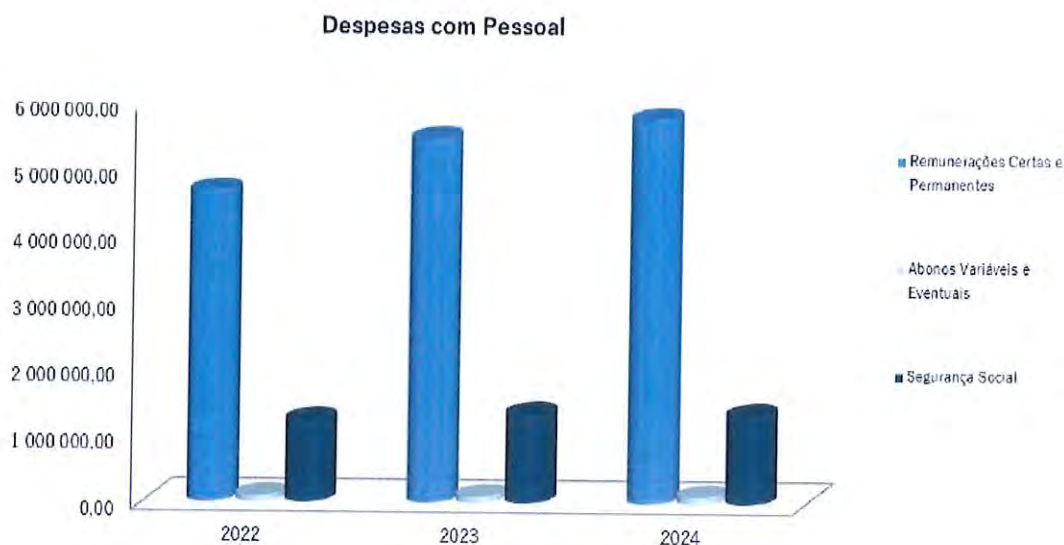


Gráfico 8 – Variação das Despesas com Pessoal

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(Un.: Euros)

ESTRUTURA GERAL DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS														
	2022			2023			2024			Variação face a 2023				
	Previsão	Paga	% Exec.	Previsão	Paga	% Exec.	Previsão	Paga	% Exec.	Valor 2023-2024	%	% Desp. Func.	% Desp. Corr.	% Desp. Total
Aquisição de Bens	1 133 438,77	926 977,56	81,78%	1 237 693,40	1 104 827,36	89,27%	1 160 800,94	1 074 820,57	92,59%	-30 006,79	-2,72%	8,13%	6,67%	5,36%
Aquisição de Serviços	4 906 988,48	4 119 155,74	83,94%	4 541 580,57	3 947 466,55	86,92%	5 045 943,21	4 573 403,65	90,64%	625 937,10	15,86%	34,57%	28,40%	22,80%
Total Aquis. Bens e Serviços	6 040 427,25	5 046 133,30	83,54%	5 779 273,97	5 052 293,91	87,42%	6 206 744,15	5 648 224,22	91,00%	595 930,31	11,80%	42,70%	35,07%	28,16%
Total Desp. Func.	12 591 721,98	11 353 723,67	90,17%	13 217 974,90	12 204 748,47	92,33%	14 013 963,08	13 227 769,22	94,39%	1 023 020,75	8,38%	100,00%	82,13%	65,94%
Total Desp. Correntes	14 986 137,61	13 266 227,80	88,52%	16 097 618,69	14 775 695,75	91,79%	17 086 225,68	16 105 693,84	94,26%	1 329 998,09	9,00%	100,00%	100,00%	80,29%
Total Geral Despesas	22 237 571,96	19 590 835,37	88,10%	26 625 157,46	23 646 570,34	88,81%	25 141 748,94	20 060 078,30	79,79%	-3 586 492,04	-15,17%			100,00%

Quadro 17 – Estrutura Geral da Aquisição de Bens e Serviços

O total da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, no ano de 2024, teve uma execução de 91,00%, que representa 42,70% do total executado das despesas de funcionamento e 35,07% do total das despesas correntes.

A Aquisição de Serviços apresenta-se como a rubrica com maior peso no total da Aquisição de Bens e Serviços.

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Bens diminuiu 2,72% em relação ao ano 2023, decréscimo justificado pela diminuição da despesa em rubricas como combustíveis, com incidência no gás; bem como, materiais de manutenção da rede viária municipal e sinalização, face à conclusão, em 2023, da obra de "Requalificação da Praça do Município e passeios envolventes ao Fórum Vizela".

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Serviços aumentou 15,86% quando comparado com o ano 2023, acréscimo justificado pelo aumento da despesa com estudos,

pareceres, projetos e consultadoria, uma vez que a referida rubrica comporta o "Projeto de Requalificação/Reabilitação da Escola de S. Bento"; com a valorização e tratamento de resíduos sólido urbanos, por via do aumento da tarifa imposta pela Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. após aprovação pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; com serviços de limpeza e higiene do Centro de Saúde, após decisão judicial em processo transitado da Administração Regional de Saúde do Norte; com a iluminação pública; com a recolha e transporte de resíduos sólido urbanos, tendo em conta o aumento da quantidade produzida; e com diversos serviços de assistência técnica.

O gráfico seguinte, demonstra o peso que a Aquisição de Bens e de Serviços detém sobre o total das despesas correntes pagas em 2024.

Aquisição de Bens e Serviços

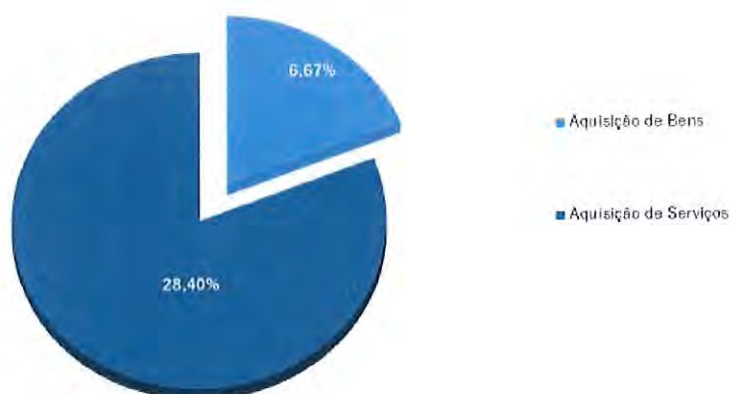


Gráfico 9 – Peso da Aquisição de Bens e de Serviços sobre o total das Despesas Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS

No âmbito das suas competências, o Município atribuiu, em 2024, apoios financeiros a diversos organismos e entidades, nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto e tempos livres, com vista ao financiamento de despesas correntes.

As transferências e subsídios correntes representam, em 2024, 15,37% do total das despesas correntes e 12,34% do total das despesas pagas.

(Un.:€uros)

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES					
	2022	2023	2024		% Variação
	Paga	Paga	Paga	%	em relação a 2023
Transferências Correntes					
Administração Local	464 837,69	556 013,31	784 005,61	31,68%	41,00%
Freguesias	337 973,42	493 950,36	637 668,63	25,76%	29,10%
Associação de Municípios	126 864,27	62 062,95	146 336,98	5,91%	135,79%
Instituições sem fins lucrativos	933 534,16	1 255 547,35	1 352 020,74	54,62%	7,68%
Agrupamentos de Escolas	3 934,37	4 143,89	4 378,19	0,18%	5,65%
Associações de Pais	353 938,07	435 014,81	457 939,32	18,50%	5,27%
Outras	575 661,72	816 388,65	889 703,23	35,95%	8,98%
Famílias	347 478,19	312 468,48	302 884,92	12,24%	-3,07%
Programas Ocupacionais	57 009,41	46 843,81	42 472,98	1,72%	-9,33%
Outras	290 468,78	265 624,67	260 411,94	10,52%	-1,96%
Subtotal	1 745 850,04	2 124 029,14	2 438 911,27	98,54%	14,82%
Subsídios	36 446,35	65 390,77	36 185,18	1,46%	-44,66%
Empresas Públicas Municipais	36 446,35	65 390,77	36 185,18	1,46%	-44,66%
Subtotal	36 446,35	65 390,77	36 185,18	1,46%	-44,66%
TOTAL	1 782 296,39	2 189 419,91	2 475 096,45	100,00%	13,05%
Total Despesas Correntes	13 266 227,80	14 775 695,75	16 105 693,84		9,00%
Total Geral da Despesas	19 590 835,37	23 646 570,34	20 060 078,30		-15,17%

Quadro 18 – Transferências Correntes e Subsídios

As transferências e subsídios correntes sofreram uma variação positiva de 13,05% relativamente a 2023 justificado pelo aumento das transferências para:

- As Freguesias em consequência da assunção da responsabilidade pelos recursos humanos no âmbito do Acordo de Transferência de Recursos, celebrado ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; do pagamento de verbas referentes às eleições legislativas e europeias;
- As Associações de Municípios em consequência das obrigações assumidas para financiamento dos serviços essenciais de transporte público da Comunidade Intermunicipal do Ave relativas aos anos 2022 e 2023;
- As Associações de Pais, para que no âmbito da educação procedam à gestão de refeitórios, prolongamento do horário escolar e fornecimento de lanches;
- Outras Instituições sem Fins Lucrativos, nomeadamente, para a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela para o “desenvolvimento no triénio de 2022/2023/2024 da sua atividade de caráter regular, prevenção operacional às atividades desenvolvidas pelo Município de Vizela, execução dos trabalhos de gestão de combustíveis nos caminhos florestais e formação para o Corpo de Bombeiros”.

INVESTIMENTO GLOBAL

O investimento global do Município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo investimento direto, transferências de capital (investimento indireto) e ativos financeiros.

O investimento direto é evidenciado pela soma de todo o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

As Transferências de Capital – capítulo 08 – representam o investimento indireto que o Município efetua através da execução de transferências a instituições para a realização de obras.

Os ativos financeiros – capítulo 09 – evidenciam a participação que o Município detém noutras entidades/sociedades, participações estas, que se encontram evidenciadas no Mapa das Entidades Participadas, presente nas notas às Demonstrações Financeiras.

Numa primeira fase, proceder-se-á a uma análise da generalidade do investimento. Mais à frente, retratar-se-á de uma forma mais detalhada cada uma das suas componentes.

O quadro seguinte, evidencia a desagregação do investimento global no último triénio 2022-2024, assim como, o peso de cada uma das rubricas no total do investimento executado.

(Un.:€uros)

INVESTIMENTO GLOBAL									
Designação	2022	% desp. capital	Taxa de variação	2023	% desp. capital	Taxa de variação	2024	% desp. capital	Taxa de variação
Aquisição de bens de capital	4 471 900,02	82,71%	-2,76%	6 242 960,42	89,32%	39,60%	1 941 565,66	65,55%	-68,90%
Transferências e subsídios de capital	934 871,98	17,29%	-15,82%	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%
Ativos financeiros	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	5 406 772,00	100,00%	-5,62%	6 989 311,58	100,00%	29,27%	2 961 880,71	100,00%	-57,62%

Quadro 19 – Investimento Global

Do total das despesas de investimento pagas, o grupo de maior expressão é o da Aquisição de Bens de Capital, que corresponde a 65,55% das mesmas.

As Transferências e Subsídios de Capital detêm um peso de 34,45% no total do investimento. Estas transferências destinam-se a financiar investimentos realizados pelas Freguesias e Associações e Coletividades do concelho.

2.2.1.5 ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as principais linhas de orientação estratégicas e as prioridades para o concelho num horizonte móvel de 4 anos e compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

Os valores considerados para análise na ótica de execução, são os valores efetivamente pagos, que poderão ser confrontados nos mapas "Execução do Plano Plurianual de Investimentos" e "Execução do Plano de Atividades Municipal".

No quadro seguinte, podemos constatar as GOP's do último triénio, divididas pela classificação funcional, ou seja, pelas funções gerais, sociais, económicas e outras.

(Un.: Euros)

Classificação Funcional	GOP's								
	2022	% desp. capital	Tx. de Variação	2023	% desp. capital	Tx. de Variação	2024	% desp. capital	Tx. de Variação
Funções Gerais:	912 029,48	16,87%	99,56%	898 454,23	12,85%	-1,49%	554 688,30	18,73%	-38,26%
Serviços gerais da administração pública	844 116,33	15,61%	85,55%	813 673,75	11,64%	-3,61%	552 118,86	18,64%	-32,14%
Administração geral	844 116,33	15,61%	85,55%	813 673,75	11,64%	-3,61%	552 118,86	18,64%	-32,14%
Aquisição de equipamentos	457 682,80	8,46%	21,51%	425 171,28	6,08%	-7,10%	355 705,29	12,01%	-16,34%
Edifícios municipais	386 433,53	7,15%	393,80%	388 502,47	5,56%	0,54%	196 413,57	6,63%	-49,44%
Segurança e ordem públicas	67 913,15	1,26%	3132,62%	84 780,48	1,21%	24,84%	2 569,44	0,09%	-96,97%
Proteção civil e luta contra incêndios	67 913,15	1,26%	3132,62%	84 780,48	1,21%	24,84%	2 569,44	0,09%	-96,97%
Funções Sociais:	2 286 635,96	42,29%	77,94%	4 932 590,59	70,57%	115,71%	1 091 929,06	36,87%	-77,86%
Educação	82 819,77	1,53%	122,78%	135 702,00	1,94%	63,85%	96 809,61	3,27%	-28,66%
Ensino não superior	82 819,77	1,53%	122,78%	135 702,00	1,94%	63,85%	96 809,61	3,27%	-28,66%
Ensino pré-escolar	9 626,90	0,18%	-27,90%	27 920,93	0,40%	190,03%	8 573,07	0,29%	-69,30%
Ensino básico	2 737,74	0,05%	-22,17%	86 239,65	1,23%	3050,03%	57 861,86	1,95%	-32,91%
Ensino secundário	70 455,13	1,30%	246,97%	21 541,42	0,31%	-69,43%	30 374,68	1,03%	41,01%
Habitação e serviços coletivos	1 783 611,63	32,99%	44,69%	4 589 642,02	65,67%	157,32%	993 889,92	33,56%	-78,34%
Habitação	1 625 500,00	30,06%	---	2 901 000,00	41,51%	78,47%	0,00	0,00%	-100,00%
Ordenamento do território	29 366,26	0,54%	195,65%	33 256,13	0,48%	13,25%	151 746,08	5,12%	356,30%
Resíduos sólidos	18 314,70	0,34%	-88,94%	53 972,40	0,77%	194,69%	113 731,96	3,84%	110,72%
Prot. do meio ambiente e conserv. da natureza	110 430,67	2,04%	-89,55%	1 601 413,49	22,91%	1350,15%	728 411,88	24,59%	-54,51%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	420 204,56	7,77%	2669,74%	207 246,57	2,97%	-50,68%	1 229,53	0,04%	-99,41%
Cultura	48 411,83	0,90%	2016,83%	1 527,05	0,02%	-96,85%	1 229,53	0,04%	-19,48%
Desporto, recreio e lazer	62 634,09	1,16%	598,76%	14 864,48	0,21%	-76,27%	0,00	0,00%	-100,00%
Outras atividades cívicas e religiosas	309 158,64	5,72%	7785,45%	190 855,04	2,73%	-38,27%	0,00	0,00%	-100,00%
Funções Económicas:	1 273 234,58	23,55%	-55,43%	411 915,60	5,89%	-67,65%	294 948,30	9,96%	-28,40%
Indústria e energia	180 741,50	3,34%	---	124 960,21	1,79%	-30,86%	60 687,93	2,05%	-51,43%
Energia	180 741,50	3,34%	---	124 960,21	1,79%	-30,86%	60 687,93	2,05%	-51,43%
Transportes e comunicações	969 993,08	17,94%	-65,47%	272 084,89	3,89%	-71,95%	233 260,37	7,88%	-14,27%
Transportes rodoviários	969 993,08	17,94%	-65,47%	272 084,89	3,89%	-71,95%	233 260,37	7,88%	-14,27%
Outras funções económicas	122 500,00	2,27%	158,40%	14 870,50	0,21%	-87,86%	1 000,00	0,03%	-93,28%
Aquisição de terrenos e outras construções	122 500,00	2,27%	158,40%	14 870,50	0,21%	-87,86%	1 000,00	0,03%	-93,28%
Outras Funções	934 871,98	17,29%	-17,27%	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%
Transferências entre Administrações	934 871,98	17,29%	-15,82%	746 351,16	10,68%	-20,17%	1 020 315,05	34,45%	36,71%
Juntas de Freguesia	323 741,12	5,99%	48,55%	238 435,20	3,41%	-26,35%	274 917,08	9,28%	15,30%
Associações de Municípios	19 669,10	0,36%	-50,13%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---
Instituições particulares e empresas	591 461,76	10,94%	-30,87%	507 915,96	7,27%	-14,13%	745 397,97	25,17%	46,76%
Diversas não especificadas	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---
Ativos financeiros	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---
TOTAL	5 406 772,00	100,00%	-5,62%	6 989 311,58	100,00%	29,27%	2 961 880,71	100,00%	-57,62%

Quadro 20 – GOP's

Peso das Funções relativamente ao total das Despesas de Investimento

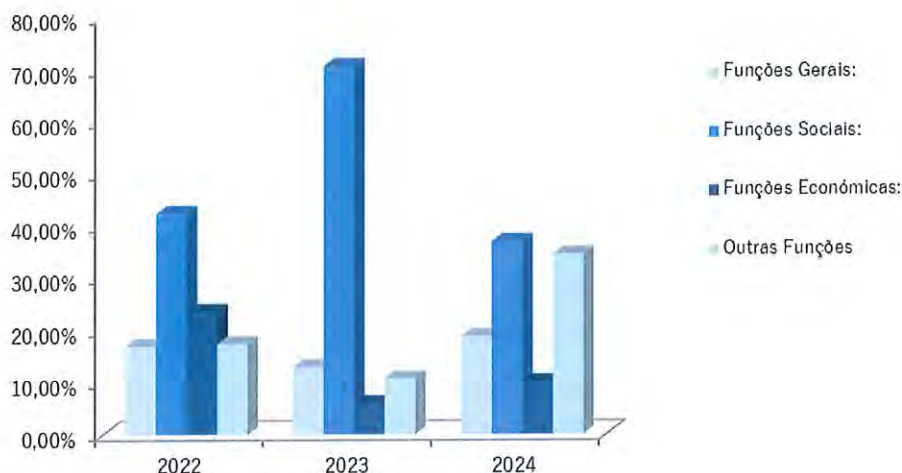


Gráfico 10 – GOP's - Grandes Opções do Plano

As funções gerais representam 18,73% do total do investimento executado com as Grandes Opções do Plano e registam um decréscimo de 38,26% em relação a 2023, apesar dos diversos investimentos efetuados na aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde, Habitações Sociais, atividades culturais e artísticas, bem como, na aquisição de terreno para o alargamento do cemitério de Santa Eulália.

O investimento executado (pago) em funções gerais decresceu, quando comparado com o ano anterior, em consequência de se terem verificado os factos que determinaram a resolução contratual do contrato adjudicado para a execução da obra de "Requalificação do Castelo da Ponte - Fase 1", factos estes que, só por si, ao não se terem verificado e a obra ter sido executada de acordo com o respetivo cronograma, determinariam um acréscimo do investimento executado em funções gerais relativamente a 2023, na ordem dos 120,10%.

As funções sociais detêm um peso de 36,87% do total do investimento executado com as Grandes Opções do Plano e diminuíram de 2023 para 2024 em cerca de 77,86%, apesar do investimento efetuado: nos estabelecimentos de Ensino não Superior, nomeadamente, com a aquisição de mobiliário, com a aquisição/reparação de equipamentos de aquecimento e/ou ventilação e ar condicionado, com a reparação de elevadores e com a aquisição de equipamentos informáticos para diversas escolas, bem como, com a "Remodelação de uma sala do edifício da E.B.1 de S. Paio" e o seu apetrechamento; na Habitação e Serviços Coletivos, com a "Revisão do Plano Diretor Municipal", com a aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos, com a conclusão do "Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e Seus Afluentes", com a "Construção da ponte passadiços de Vizela" e com a "Requalificação do lago do Parque das Termas".

As funções económicas representam 9,96% no total dos investimentos executados com as Grandes Opções do Plano, representando uma diminuição de 28,40% quando comparadas com 2023, apesar dos investimentos efetuados na Indústria e Energia, através da conclusão da 2.ª fase da obra para a "Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública"; nos Transportes e Comunicações, através da construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em diversas freguesias, nomeadamente, na execução da obra de criação da plataforma de

estacionamento de apoio à Marginal Ribeirinha e na "Requalificação da Avenida Abade Tagilde – 2.º Fase".

As outras funções representam 34,45% do total do investimento executado com as Grandes Opções do Plano e apresentam um acréscimo de 36,71% quando comparadas com 2023. As rubricas de maior expressão financeira são as transferências para as Juntas de Freguesia e para as Instituições Particulares e Empresas – associações e coletividades do Concelho – e traduz o valor do apoio do Município para a realização de investimento pelas referidas entidades.

2.2.2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As demonstrações financeiras dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa de uma entidade, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa.

2.2.2.1 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Com o objetivo de analisar a situação económico-financeira da autarquia, apresenta-se, de seguida, a evolução do Balanço Sintético entre 2022 e 2024:

(Un.:Euros)

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA								
DESCRIÇÃO	2022		2023		2024		Variação relativa a 2023	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	67 693 037,75	88,29%	72 659 861,22	90,06%	71 427 240,42	86,53%	-1 232 620,80	-1,70%
Investimentos	67 684 089,48	88,28%	72 650 912,95	90,05%	71 418 292,15	86,52%	-1 232 620,80	-1,70%
Contas a receber m/l prazo	8 948,27	0,01%	8 948,27	0,01%	8 948,27	0,01%	0,00	0,00%
Ativo corrente	8 975 874,81	11,71%	8 017 485,31	9,94%	11 116 965,44	13,47%	3 099 480,13	38,66%
Inventários	64 834,54	0,08%	73 563,43	0,09%	95 250,11	0,12%	21 686,68	29,48%
Contas a receber de curto prazo	6 162 937,33	8,04%	6 556 935,29	8,13%	6 937 638,10	8,40%	380 702,81	5,81%
Meios financeiros líquidos	2 677 636,86	3,49%	1 312 272,67	1,63%	3 989 137,94	4,83%	2 676 865,27	203,99%
Diferimentos	70 466,08	0,09%	74 713,92	0,09%	94 939,29	0,12%	20 225,37	27,07%
Total do Ativo	76 668 912,56	100,00%	80 677 346,53	100,00%	82 544 205,86	100,00%	1 866 859,33	2,31%
Património Líquido	63 718 619,95	83,11%	69 468 016,66	86,11%	72 298 373,23	87,59%	2 830 356,57	4,07%
Património / Capital	25 283 070,24	32,98%	25 405 920,24	31,49%	25 829 718,36	31,29%	423 798,12	1,67%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 029 394,40	1,34%	1 029 394,40	1,28%	1 029 394,40	1,25%	0,00	0,00%
Reservas	12 151 306,26	15,85%	12 151 306,26	15,06%	12 151 306,26	14,72%	0,00	0,00%
Resultados Transitados	-240 584,25	-0,31%	-842 586,83	-1,04%	-1 148 888,85	-1,39%	-306 302,02	36,35%
Outras variações no Património Líquido	26 001 457,43	33,91%	32 061 680,63	39,74%	34 792 576,95	42,15%	2 730 896,32	8,52%
Resultado Líquido do Exercício	-506 024,13	-0,66%	-337 698,04	-0,42%	-355 733,89	-0,43%	-18 035,85	5,34%
Passivo não corrente	10 126 256,18	13,21%	8 259 739,80	10,24%	7 246 160,94	8,78%	-1 013 578,86	-12,27%
Provisões	1 262 032,86	1,65%	1 082 650,78	1,34%	1 035 324,89	1,25%	-47 325,89	-4,37%
Financiamentos obtidos	8 385 873,27	10,94%	6 727 232,97	8,34%	5 679 063,86	6,88%	-1 048 169,11	-15,58%
Contas a pagar m/l prazo	478 350,05	0,62%	449 856,05	0,56%	531 772,19	0,64%	81 916,14	18,21%
Passivo corrente	2 824 036,43	3,68%	2 949 590,07	3,66%	2 999 671,69	3,63%	50 081,62	1,70%
Credores por transf. e subs. não reembolsáveis	32 265,12	0,04%	8 708,26	0,01%	8 197,73	0,01%	-510,53	-5,86%
Contas a pagar curto prazo	1 865 373,40	2,43%	2 088 655,61	2,59%	2 012 670,91	2,44%	-75 984,70	-3,64%
Financiamentos obtidos	926 397,91	1,21%	847 732,16	1,05%	974 397,52	1,18%	126 665,36	14,94%
Diferimentos	0,00	0,00%	4 494,04	0,01%	4 405,53	0,01%	-88,51	-1,97%
Total do Passivo	12 950 292,61	16,89%	11 209 329,87	13,89%	10 245 832,63	12,41%	-963 497,24	-8,60%
Total do Património Líquido e Passivo	76 668 912,56	100,00%	80 677 346,53	100,00%	82 544 205,86	100,00%	1 866 859,33	2,31%

Quadro 21 – Balanço do Município de 2022 a 2024

O Município de Vizela terminou o ano de 2024 com um Ativo Líquido valorizado em 82.544.205,86 €, sendo que 86,52% dizem respeito a Investimentos.

Nos Investimentos as contas com maior expressão são os Ativos Fixos Tangíveis (66.437.993,70 €) e as Participações Financeiras (3.803.082,59 €).

Em 2024, verificou-se um decréscimo no valor dos Investimentos líquidos contabilizados face ao montante das depreciações e amortizações registadas, apesar do Município de Vizela manter uma política de forte investimento público, quer por conta da realização das empreitadas efetuadas e dos bens de capital adquiridos, dos quais se destaca a conclusão da obra referente ao "Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e seus Afluentes" e a aquisição de equipamentos de deposição de resíduos sólidos, quer por conta da regularização de algum do património que se encontrava por reconhecer, inventariar e registar por inventário inicial, sendo exemplo disso, os edifício da Escola da Devesinha e do Rancho Folclórico, ambos em St.^a Eulália.

O Ativo Corrente representa somente 13,47% do total do Ativo Líquido.

As Contas a Receber de Curto Prazo, no valor 6.937.638,10 €, são os montantes com maior expressão no Ativo Corrente, seguidas dos Meios Financeiros Líquidos.

O valor das Contas a Receber de Curto Prazo sofreu um aumento de 5,81% face a 2023, maioritariamente, em consequência do registo dos montantes em dívida pela Vimágua, E.I.M, S.A. relativas às contrapartidas pela utilização dos bens do Município de Vizela nos anos 2022 e 2023 e pelo registo da última prestação trimestral das rendas referentes às infraestruturas de abastecimento de energia elétrica, cujo recebimento só ocorreu em janeiro de 2025.

Os Meios Financeiros Líquidos cresceram 203,99% quando comparados com 2023, uma vez que, em 2024, se verificou a transferência de verbas referentes a projetos já parcialmente ou totalmente executados e pagos em anos anteriores, como é o caso do "Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e Seus Afluentes" que, em 2023, foi pago quase na totalidade por fundos próprios, ou da "Construção da Ponte em Sto. Adrião (Ponte Nova)".

O Passivo representa, apenas, 12,41% do total do Balanço e diminuiu 8,60% face a 2023.

No Passivo, o que têm maior expressão financeira é o de médio e longo prazo (Passivo não Corrente), representando 70,72% deste.

No Passivo Não Corrente, encontram-se integradas as Provisões (1.035.324,89 €) constituídas face aos processos judiciais em curso, as cauções (449.272,19 €) recebidas de terceiros para efeito de constituição de garantias, não sendo, por conseguinte, nem uma, nem outra, endividamento, bem como, os acordos de pagamento, com prazo de vencimento a mais de um ano, para aquisição de parcelas de terreno para a execução de diversos projetos municipais (82.500,00 €).

O Passivo Não Corrente diminuiu 12,27% o que equivale, em termos absolutos, a um decréscimo de 1.013.578,86 €, resultado da redução de 4,37% nas Provisões e de 15,58% nos Financiamentos Obtidos, em consequência do valor das amortizações efetuadas, em 2024, ser superior ao montante do capital utilizado, no mesmo ano, em empréstimos bancários.

O Passivo Corrente aumentou 1,70%, o que equivale, em termos absolutos, a 50.081,62 €.

O aumento do Passivo Corrente resulta do valor previsto amortizar, em 2025, nos empréstimos bancários de médio e longo prazo, tendo este montante (974.397,52 €) aumentado quando comparado com o ano anterior, consequência do valor previsto pagar com a amortização extraordinária do empréstimo contraído para a "Construção da ponte em St.^o Adrião (Ponte da Aliança)".

2.2.2.2 ESTRUTURA DE GASTOS

(Un.: Euros)

ESTRUTURA DE GASTOS								
	2022	% total custos	2023	% total custos	2024	% total custos	Variação	
							2024-2023	%
Transferências e subsídios concedidos	2 742 953,68	15,09%	2 930 605,68	14,99%	3 505 737,99	16,60%	575 132,31	19,63%
Custo das mercad. vendidas e das mat. consumidas	258 290,54	1,42%	307 416,69	1,57%	217 102,61	1,03%	-90 314,08	-29,38%
Fornecimento e serviços externos	5 310 157,99	29,21%	5 444 790,26	27,85%	5 920 136,09	28,03%	475 345,83	8,73%
Gastos com pessoal	5 509 776,96	30,30%	6 302 796,46	32,24%	6 798 020,09	32,19%	495 223,63	7,86%
Gastos de depreciação e de amortização	3 413 149,49	18,77%	3 588 483,97	18,36%	3 507 672,21	16,61%	-80 811,76	-2,25%
Perdas por imparidade	320 328,39	1,76%	289 206,48	1,48%	197 597,80	0,94%	-91 608,68	-31,68%
Provisões do período	235 835,20	1,30%	0,00	0,00%	184 643,75	0,87%	184 643,75	---
Outros gastos	257 924,70	1,42%	290 536,04	1,49%	444 670,90	2,11%	154 134,86	53,05%
Gastos por juros e outros encargos	133 644,28	0,74%	395 153,43	2,02%	343 055,57	1,62%	-52 097,86	-13,18%
TOTAL DE GASTOS	18 182 061,23	100,00%	19 548 989,01	100,00%	21 118 637,01	100,00%	1 569 648,00	8,03%

Quadro 22 – Estrutura dos Gastos de 2022 a 2024

Em 2024, os gastos totais aumentaram 1.569.648,00 €, o que representa uma variação de 8,03% relativamente a 2023.

Da estrutura dos gastos de 2024, afere-se que o maior peso recai sobre os Gastos com o pessoal e os Fornecimentos e serviços externos.

Em relação à variação dos gastos de 2023 para 2024, o maior aumento, em termos absolutos, verificou-se nos Transferências e subsídios concedidos, nos Gastos com pessoal, nos Fornecimentos e serviços externos, nas Provisões do período e nos Outros gastos.

As Transferências e subsídios concedidos aumentaram, face a 2023, em consequência do aumento das transferências para as Instituições sem fins lucrativos, para as Juntas de Freguesia, para as Associações de Municípios e para as Associações de Pais.

Tendo em conta que a despesa com pessoal está diretamente relacionada com as transferências de competências assumidas no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e com a continua necessidade de se proceder à reorganização dos serviços municipais, os Gastos com pessoal aumentaram, face a 2023, em consequência da atualização do valor da base remuneratória na Administração Pública (BRAP); da atualização dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios 6,7,8 (52,63 €) da TRU e 3% de aumento salarial para os restantes níveis remuneratórios; do aumento da remuneração mínima mensal garantida - RMMG; da alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional em função da antiguidade; da aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público; do reposicionamento remuneratório da carreira geral de técnico superior; da alteração do valor dos acréscimos da prestação de trabalho suplementar; e da admissão de 12 trabalhadores.

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram, face a 2023, em consequência do aumento com Estudos, pareceres, e consultadoria jurídica, uma vez que, a referida rubrica comporta o "Projeto de Requalificação/Reabilitação da Escola de S. Bento"; com o Tratamento de RSU's, por via do aumento da tarifa imposta pela Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.a. após aprovação pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; com a Limpeza higiene e conforto, com serviços de limpeza e higiene do Centro de Saúde, após decisão judicial em processo transitado da Administração Regional de Saúde do Norte; com as Cantinas escolares – refeições para confeccionar; com a

Recolha e limpeza urbana, tendo em conta o aumento da quantidade recolhida e transportada de resíduos sólido urbanos; com a conservação e reparação de ativos fixos, encontrando-se nas mesmas incluídos os edifícios, os equipamentos, as viaturas e outros; com diversos serviços de Assistência técnica.

As Provisões do período aumentaram, face a 2023, tendo em conta a alteração do risco de alguns dos processos judiciais em curso.

Os Outros gastos aumentaram, face a 2023, em consequência do aumento dos montantes pagos em 2024, com a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos; com a execução de correções relativas a períodos anteriores, nomeadamente, na regularização dos valores relativos à Derrama de 2023 recebida em 2024, bem como, com a correção de outras estimativas, das quais os subsídios de férias de 2023 a pagar em 2024 são o maior exemplo.

2.2.2.3 ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS

(Un.:€uros)

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS								
	2022	% total custos	2023	% total custos	2024	% total custos	Variação 2024-2023	%
Impostos, contribuições e taxas	5 624 575,38	31,82%	5 761 210,00	30,00%	6 410 529,06	30,87%	649 319,06	11,27%
Vendas	1 770,88	0,01%	8 900,40	0,05%	0,00	0,00%	-8 900,40	-100,00%
Prestação de serviços e concessões	1 528 724,44	8,65%	1 694 559,00	8,82%	1 649 958,33	7,95%	-44 600,67	-2,63%
Transfer. e subsídios correntes obtidos	8 906 405,51	50,39%	9 800 798,51	51,04%	10 896 126,01	52,48%	1 095 327,50	11,18%
Reversões (imparidades/provisões)	0,00	0,00%	179 382,08	0,93%	233 378,19	1,12%	53 996,11	30,10%
Outros rendimentos	1 605 762,81	9,08%	1 754 672,63	9,14%	1 572 911,53	7,58%	-181 761,10	-10,36%
Juros, dividendos e outros rendim. similares	8 798,08	0,05%	4 330,40	0,02%	0,00	0,00%	-4 330,40	-100,00%
TOTAL DE RENDIMENTOS	17 676 037,10	100,00%	19 203 853,02	100,00%	20 762 903,12	100,00%	1 559 050,10	8,12%

Quadro 23 – Estrutura dos Rendimentos de 2022 a 2024

Em 2024, os rendimentos totais aumentaram 1.559.050,10 €, o que representa uma variação de 8,12% relativamente a 2023.

Da estrutura dos rendimentos de 2024, afere-se que o maior peso recai sobre as Transferências e subsídios correntes obtidos (52,48%), seguido dos Impostos, contribuições e taxas (30,87%).

Em relação à variação dos rendimentos de 2023 para 2024, o maior aumento em termos absolutos verificou-se em Transferências e subsídios correntes obtidos, seguido de Impostos, contribuições e taxas e Reversões (imparidades/provisões).

O aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos é explicado, em grande parte, pelo aumento das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios, de acordo com o legalmente preconizado, nas quais estão incluídas as transferências provenientes do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

O aumento dos Impostos, contribuições e taxas resulta do crescimento na arrecadação de receita com licenças para obras diversas, licenças de utilização, infraestruturas urbanísticas e com taxas por serviços diversos.

O aumento das Reversões (de imparidades) encontra-se justificado por anulação de perdas por imparidade em contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

2.2.2.4 RESULTADOS

O exercício de 2024, encerrou com resultado líquido negativo no valor de 355.733,89 €, uma vez que a totalidade dos rendimentos arrecadados não superaram a totalidade dos gastos despendidos, ficando por compensar rubricas que, apesar de não determinarem a existência de fluxos monetários, registam a redução do valor contabilístico de um ativo, de modo a evidenciar uma perda, potencial ou efetiva, de parte ou da totalidade do seu valor real, ou se destinam a acautelar o risco de ocorrerem no futuro determinadas despesas (perda de recursos, pagamentos ou saídas de caixa e seus equivalentes) que sejam emergentes de obrigações presentes, como é o caso das Perdas por imparidade ou as Provisões do período.

(Un.:€uros)

RESULTADOS					
	2022	2023	2024	Variação	
				2023-2024	%
Resultados Operacionais	-381 177,93	53 124,99	-12 678,32	65 803,31	-123,87%
Resultados Financeiros	-124 846,20	-390 823,03	-343 055,57	47 767,46	-12,22%
Resultado Líquido do Exercício	- 506 024,13	- 337 698,04	- 355 733,89	18 035,85	5,34%

Quadro 24 – Resultados

Durante o exercício de 2024, o Município de Vizela apresentou um resultado operacional negativo de 12.678,32 euros, reflexo do aumento dos gastos operacionais com despesas que refletem o esforço contínuo da Autarquia em reforçar serviços públicos essenciais e apoiar a comunidade local, bem como, pelo facto dos gastos em rubricas, como de depreciação e amortização ou provisões do exercício, apesar de não determinarem a existência de fluxos monetários, se manterem, no que toca à primeira rubrica, em valores inevitavelmente elevados, apesar de praticamente idênticos ao do ano anterior, e terem aumentado, no que toca à segunda rubrica. Esses encargos afetam significativamente o resultado operacional contabilístico.

Os Resultados Financeiros passaram de -390.823,03 €, em 2023, para -343.055,57 €, em 2024, em consequência do decréscimo dos juros e gastos similares suportados.

2.2.2.5 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O quadro seguinte, retrata a evolução da dívida de médio e longo prazo detida pelo Município ao longo dos últimos três anos.

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	2022	2023	2024
Dívida no início do período	10 143 168,75	9 312 271,18	7 574 965,13
Dívida de MLP	9 312 271,18	7 574 965,13	6 735 961,38
Empréstimos MLP que relevam p/ capacidade de endividamento	8 755 814,24	6 908 598,59	6 164 870,39
Empréstimos MLP que não relevam p/ capacidade de endividamento	556 456,94	666 366,54	488 590,99
Fornecedores	0,00	0,00	82 500,00
Juros de empréstimos	130 196,28	381 516,25	393 489,97
Amortizações de capital	917 835,57	1 881 563,01	992 503,75
Dívida contraída/utilizada no período	86 938,00	144 256,96	71 000,00
Dívida no fim do período	9 312 271,18	7 574 965,13	6 735 961,38
Taxa de crescimento da dívida	-8,19%	-18,66%	-11,08%

Quadro 25 – Evolução da dívida de médio e longo prazo

A dívida de médio e longo prazo diminuiu 839.003,75 € correspondendo à diferença entre as amortizações efetuadas aos empréstimos a pagamento e a dívida contraída por via dos empréstimos por utilizar, acrescida dos acordos de pagamento, com prazo de vencimento a mais de um ano, para aquisição de parcelas de terreno para a execução de diversos projetos municipais.

No reporte dos empréstimos, é considerada a dívida total, tenha esta vencimento a médio ou longo prazo ou vencimento a curto prazo, sendo esta distinção feita, no entanto, no Balanço relativo a 31 de dezembro de cada ano (no Balanço, a 31 de dezembro de 2024, consta como dívida de m/l prazo o valor de 5.679.063,86 €, pois estão transferidas para curto prazo as amortizações à dívida prevista serem pagas em 2025, pelo montante de 974.397,52 €).

LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida é calculado pelo disposto no artigo 52.º do mesmo diploma que refere:

1. A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
2. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Desta forma e no âmbito da informação a prestar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, o mapa seguinte, demonstra o cálculo dos limites da dívida à data de 31 de dezembro de 2024:

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Total	Média da receita corrente líquida	Limite dívida total 2024 (1,5ª média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4)/(3)	
15 047 441,91	16 485 579,17	17 554 927,69	49 087 948,77	16 362 649,59	24 543 974,39

Quadro 26 – Limite da dívida total

O quadro seguinte, apresenta os valores relevantes para o cálculo da dívida a 31 de dezembro de 2024, comparando com os valores existentes a 01 de janeiro de 2024.

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem absoluta	Margem utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
24 543 974,39	01/01/2024						
	9 075 877,00	217 880,33	9 293 757,33	8 023 227,96		16 520 746,43	6 608 298,57
	31/12/2024						
	8 002 493,46	203 502,49	8 205 995,95	7 113 508,27		17 430 466,12	6 972 186,45
Variação da Dívida %							-11,34%

Quadro 27 – Apuramento da dívida total

Como se denota no quadro acima, o montante da dívida total, excluindo os valores não orçamentais e os

empréstimos excecionados, a 31 de dezembro de 2024, é de 7.113.508,27 €, ficando 17.430.466,12 € abaixo do limite definido pelo RFALEI, 9.249.141,32 € abaixo da média das receitas correntes líquidas dos últimos três anos e 5.828.696,73 € abaixo do registado em 31 de dezembro de 2017.

De salientar que os dados calculados no quadro acima, relativamente à contribuição de serviços municipalizados (SM), associações de municípios (AM), setor empresarial local (SEL) e entidades participadas, são, ainda, provisórios, pois à data do presente relatório não foram ainda rececionados os relatórios e contas de 2024 de todas estas entidades.

2.2.2.6. INDICADORES

Apresentam-se em seguida um conjunto de indicadores económico-financeiros, relevantes para a gestão do município para o ano de 2024.

Indicador	2023	2024	Observações
Liquidez			
Liquidez geral (Ativo Corrente/Passivo Corrente)	2,72	3,69	Traduz em que medida o endividamento de curto prazo (corrente) se encontra coberto por ativos que podem vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos também no curto prazo. Deverá ser superior a 1.
Liquidez reduzida (Ativo Corrente - Inventários/Passivo Corrente)	2,69	3,65	Ao conceito da liquidez geral é retirado o peso dos inventários e ativos biológicos consumíveis.
Liquidez imediata (Disponibilidades/Passivo Corrente)	0,44	1,33	Indica a capacidade de pagamento da entidade sem considerar eventuais recebimentos futuros. São considerados apenas os valores em caixa e seus equivalentes.
Rentabilidade			
Rentabilidade operacional do volume de negócios	3,12%	-4,57%	Avalia o desempenho gerado pelo volume de negócios em relação ao resultado operacional da entidade.
Taxa de margem bruta	81,95%	86,84%	A margem bruta corresponde à diferença entre o montante das vendas e serviços prestados e os custos relacionados com a sua geração.
Rentabilidade do património líquido (Resultado Líquido/Património Líquido)	-0,49%	-0,58%	Avalia o desempenho gerado pelos capitais próprios da entidade.
Rentabilidade operacional do ativo (Resultado Operacional/Património Líquido)	0,07%	-0,10%	Avalia o desempenho gerado pelos ativos da entidade antes do impacto dos gastos com as depreciações e amortizações, gastos de financiamento e impostos sobre rendimento.
Atividade			
Grau de rotação do ativo	0,021	0,020	Mede o grau de eficiência com que a entidade está a utilizar os seus ativos.
Prazo médio de inventários	89,30	117,47	Indicador que exprime o tempo médio, em dias, de permanência dos inventários na entidade até ao seu

			consumo.
Prazo médio de pagamentos (DGAL)	19	22	Indicador que expressa o tempo médio decorrido, em dias, entre o momento da aquisição de bens e serviços e o respetivo pagamento.
Estrutura Financeira			
Endividamento			
Passivo / Ativo	0,14	0,12	Determina a proporção de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade.
Grau de autonomia financeira			
Património Líquido / Ativo Total	0,86	0,88	Traduz a percentagem do ativo que está a ser financiada pelos capitais próprios da entidade. Quanto maior for o seu valor, maior é a probabilidade de que os ativos consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da entidade.
Grau de cobertura dos gastos financeiros			
Resultados operacionais / Gastos financeiros	0,13	-0,22	Afere a capacidade da entidade para gerar resultados suficientes para suportar as suas obrigações de natureza financeira.
Índice de solvabilidade			
Património líquido / Passivo Total	6,20	7,05	Traduz a capacidade da entidade expressa pelos capitais próprios para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento.

2.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido do exercício, no montante de -355.733,89 € seja aplicado da seguinte forma:

- 56 – Resultados transitados: -355.733,89 €

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INDIVIDUAIS)

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

3.1. Balanço

(ver páginas seguintes)

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento

Visualizar Contas s/ Mov. ? N

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		71.427.240,42	72.659.861,22
Ativos fixos tangíveis	5	66.437.993,70	67.489.274,56
Propriedades de investimento		131.549,96	132.385,64
Ativos intangíveis	3	1.045.665,90	1.028.445,88
Participações financeiras	18	3.803.082,59	4.000.806,87
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	23	8.948,27	8.948,27
Ativo corrente		11.116.965,44	8.017.485,31
Inventários	10	95.250,11	73.563,43
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	656.340,98	879.536,49
Clientes, contribuintes e utentes	9 e 23	2.662.361,62	2.457.450,72
Outras contas a receber	23	3.618.935,50	3.219.948,08
Diferimentos	23	94.939,29	74.713,92
Caixa e depósitos	1	3.989.137,94	1.312.272,67
Total Ativo		82.544.205,86	80.677.346,53
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		72.298.373,23	69.468.016,66
Património/Capital	23	25.829.718,36	25.405.920,24
Reservas	23	12.151.306,26	12.151.306,26
Resultados transitados	23	-1.148.888,85	-842.586,83
Ajustamentos em ativos financeiros	23	1.029.394,40	1.029.394,40
Outras variações no património líquido	23	34.792.576,95	32.061.680,63
Resultado líquido do período		-355.733,89	-337.698,04
Total Património Líquido		72.298.373,23	69.468.016,66
PASSIVO			
Passivo não corrente		7.246.160,94	8.259.739,80
Provisões	15	1.035.324,89	1.082.650,78
Financiamentos obtidos	7 e 18	5.679.063,86	6.727.232,97
Outras contas a pagar	23	531.772,19	449.856,05
Passivo corrente		2.999.671,69	2.949.590,07
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	8.197,73	8.708,26
Fornecedores	23	396.873,71	472.634,22
Estado e outros entes públicos	23	130.752,96	84.293,69
Financiamentos obtidos	7 e 18	974.397,52	847.732,16
Fornecedores de investimentos	23	118.365,43	258.844,21
Outras contas a pagar	23	1.366.678,81	1.272.883,49
Diferimentos		4.405,53	4.494,04
Total Passivo		10.245.832,63	11.209.329,87
Total Património Líquido e Passivo		82.544.205,86	80.677.346,53

3.2. Demonstrações de resultados por natureza

(ver páginas seguintes)









Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	6.410.529,06	5.761.210,00
Vendas			8.900,40
Prestações de serviços e concessões	13	1.649.958,33	1.694.559,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	10.896.126,01	9.800.798,51
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		914,67	26.535,77
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-217.102,61	-307.416,69
Fornecimentos e serviços externos	23	-5.920.136,09	-5.444.790,26
Gastos com pessoal	23	-6.798.020,09	-6.302.796,46
Transferências e subsídios concedidos	23	-3.505.737,99	-2.930.605,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 e 14	-196.189,25	-281.768,53
Provisões (aumentos/reduções)	15	47.325,89	179.382,08
Outros rendimentos	13, 14 e 23	1.571.996,86	1.728.136,86
Outros gastos	23	-444.670,90	-290.536,04
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3.494.993,89	3.641.608,96
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-3.507.672,21	-3.588.483,97
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-12.678,32	53.124,99
Juros e rendimentos similares obtidos	13		4.330,40
Juros e gastos similares suportados	7	-343.055,57	-395.153,43
Resultado antes de impostos		-355.733,89	-337.698,04
Resultado líquido do período		-355.733,89	-337.698,04



3.3. Demonstrações das alterações no património líquido

(ver páginas seguintes)



3.4. Demonstrações dos fluxos de caixa

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and marks in blue and black ink, including a large 'A' at the bottom right]

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1.825.399,67	1.942.244,48
Recebimentos de contribuintes		4.865.776,62	4.917.504,88
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10.914.237,77	9.956.846,01
Recebimentos de utentes		1.178.398,28	672.095,86
Pagamentos a fornecedores		-6.122.592,07	-5.654.184,64
Pagamentos ao pessoal		-6.721.735,06	-6.272.515,15
Pagamentos de transferências e subsídios		-3.495.411,50	-2.935.771,07
Caixa gerada pelas operações		2.444.073,71	2.626.220,37
Outros recebimentos/pagamentos		-148.700,32	-242.557,77
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2.295.373,39	2.383.662,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-1.923.653,16	-6.198.319,89
Pagamentos - Ativos intangíveis		-17.912,50	-44.640,53
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		71.000,00	88.000,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		17.081,60	21.348,94
Recebimentos - Transferências de capital		3.567.878,73	4.511.817,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1.714.394,67	-1.621.794,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		71.000,00	144.256,96
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-992.503,75	-1.881.563,01
Pagamentos - Juros e gastos similares		-411.399,04	-389.926,58
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1.332.902,79	-2.127.232,63
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.676.865,27	-1.365.364,19
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1.312.272,67	2.677.636,86
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3.989.137,94	1.312.272,67
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1.312.272,67	2.677.636,86
Saldo da gerência anterior (SGA)		1.312.272,67	2.677.636,86
SGA De execução orçamental		708.109,84	2.047.050,51
SGA De operações de tesouraria		604.162,83	630.586,35
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3.989.137,94	1.312.272,67
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3.989.137,94	1.312.272,67
SGS De execução orçamental		3.385.241,25	708.109,84
SGS De operações de tesouraria		603.896,69	604.162,83

3.5. Anexo às demonstrações financeiras

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Vizela ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

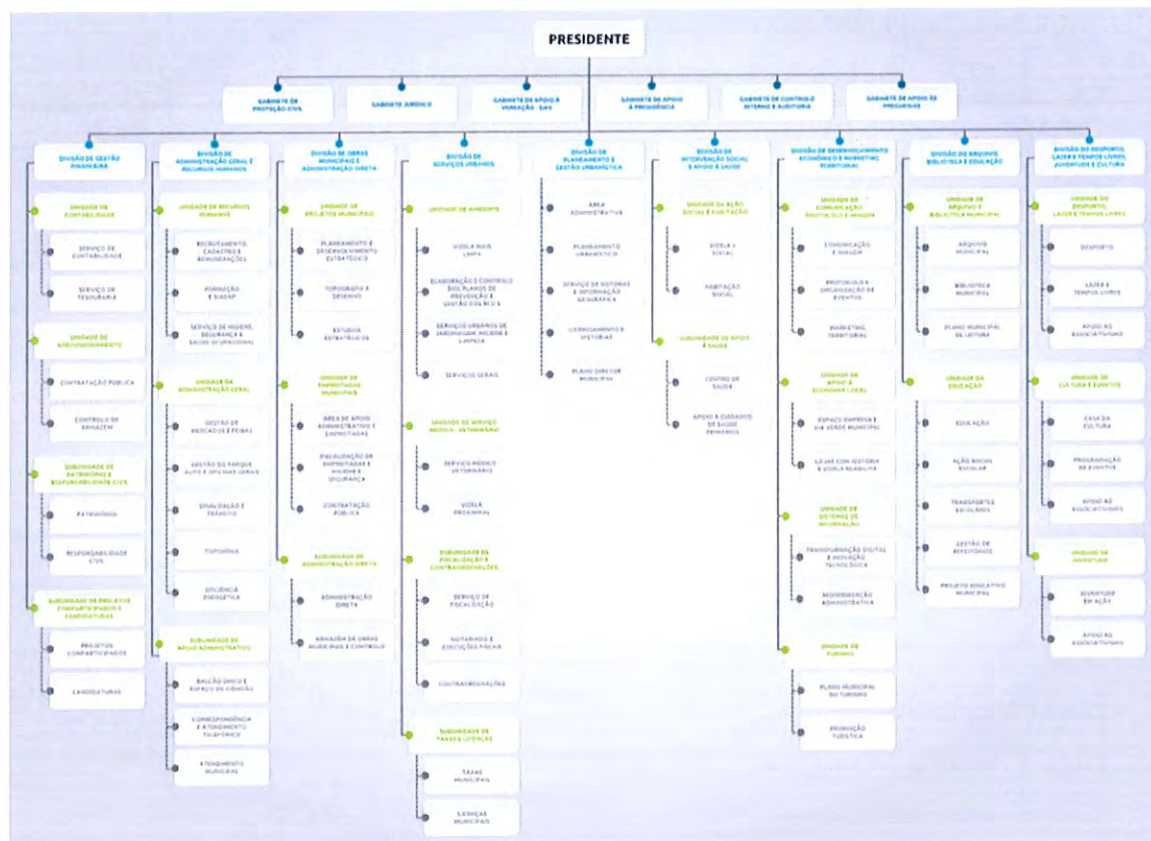
1.1 Caracterização da entidade

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Vizela	
	NIPC	505 985 217	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Praça do Município, 522 4815-013 Vizela	
	Telefone / Fax	253 489 630	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-vizela.pt ; contabilidade@cm-vizela.pt	
	Sítio na internet	www.cm-vizela.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
	Organograma em anexo		
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Serviços Municipalizados		X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante
	Serviços Intermunicipalizados		
	Entidades Intermunicipais		
	Cim do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave		X
	Amave - Associação de Municípios do Vale do Ave		X
	Entidades Associativas Municipais		
	Empresas Locais		
	Empresas Participadas		
	Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA		X

	Águas do Norte, SA	X
	Cooperativas	
	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	X
	Fundações	
	Entidades de outra natureza	
	FAM - Fundo de Apoio Municipal	X
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	X
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	X
	Porto e Norte, EM	X
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
	O Município de Vizela é uma autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do exercício das respetivas competências, designadamente, de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio e fiscalização. No cumprimento das respetivas competências, o Município de Vizela, promove e salvaguarda os interesses da respetiva população, desenvolvendo atividades nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da ação social, da habitação, da proteção civil, do ambiente e saneamento básico, da defesa do consumidor, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e urbanismo, da cooperação.	
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A 31/12/2024	
	Victor Hugo Machado da Costa Salgado Abreu	
	Maria Agostinha Ribeiro de Freitas	
	Arnaldo José Abreu Guimarães de Sousa	
	António Nuno da Cunha Faria	
	Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira	
	Rui Manuel Azevedo Ferreira	
	Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
	Em regime de permanência.....5	
	A meio tempo.....	
	Restantes vereadores.....1	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000..... X	
	Igual ou superior a 40.000.....	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
	O Município utiliza na elaboração da sua contabilidade o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.	
	O sistema informático utilizado é da softwarehouse MEDIDATA, S.A.	
7.	OUTRA INFORMAÇÃO	

7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2017	
	Período abrangido	Exercício de 2016	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	20/12/2022	
	Regulamentos (encontram-se publicados no site do município)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e eventuais alterações	16/05/2023	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (Intercalar)	22/10/2024	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Execução 2023	22/04/2024	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	30/01/2024	09/02/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º do RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA		
	Águas do Norte, SA		
	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL		
	FAM - Fundo de Apoio Municipal		
	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave		
	Cim do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave		
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses		
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais		
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
	(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		
		Sim	Não

	(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa [2]			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro de 2024		329	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		19	22	
7.9	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)			
	- Concessionário: EDP Distribuição, SA			
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Vizela			
	- Data de celebração do contrato: 28-06-2001			
	- Período da concessão: 20 anos			
	- Natureza da concessão: Por imposição legal do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual			
	- Concessionário: Alargámbito - Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda.			
	- Objeto da concessão: Concessão do serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços de domínio público do Município			
	- Data de celebração do contrato: 27-03-2019			
	- Período da concessão: 10 anos			
	- Natureza da concessão: Concurso público			
	- Concessionário: Turvizela-Empreendimentos turísticos Lda.			
	- Objeto da concessão: Construção e exploração de bar de praia fluvial			
	- Data de celebração do contrato: 15-11-2011			
	- Período da concessão: 25 anos			
	- Natureza da concessão: Concurso público			
	- Concessionário: L&M - Sociedade catering, Lda.			
	- Objeto da concessão: Exploração do Parque de jogos de Vizela			
	- Data de celebração do contrato: 12-06-2023			
	- Período da concessão: 20 anos			
	- Natureza da concessão: Concurso público			
7.10	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			X	



1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requiere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

No quadro seguinte é sumariado o grau de implementação do SNC-AP:

Norma	Estado	Observações
NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras	Aplicada	
NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros	Aplicada	
NCP 3 - Ativos Intangíveis	Aplicada	Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.
NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	Implementada parcialmente	
NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis	Aplicada	Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações

Norma	Estado	Observações
		correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.
NCP 6 - Locações	Aplicada	Os contratos de locação são classificados como locações financeiras ou operacionais, dependendo da substância da transação e não da forma do contrato.
NCP 7 - Custos de Empréstimos Obtidos	Aplicada	
NCP 8 - Propriedades de Investimento	Aplicada	Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.
NCP 9 - Imparidade de Ativos	Aplicada	A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.
NCP 10 - Inventários	Aplicada	Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Norma	Estado	Observações
NCP 11 - Agricultura	Não aplicável	
NCP 12 - Contratos de Construção	Não aplicável	
NCP 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação	Aplicada	As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.
NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação	Aplicada	Nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.
NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Aplicada	As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Norma	Estado	Observações
NCP 16 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio	Não aplicável	
NCP 17 - Acontecimentos após a Data de Relato	Aplicada	Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.
NCP 18 - Instrumentos Financeiros	Aplicada	Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.
NCP 19 - Benefícios dos Empregados	Aplicada	Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.
NCP 20 - Divulgações de Partes Relacionadas	Aplicada	As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte.

Norma	Estado	Observações
NCP 21 - Demonstrações Financeiras Separadas	Aplicada	
NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas	Aplicada	
NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos	Aplicada	
NCP 24 - Acordos Conjuntos	Não Aplicada	
NCP 25 - Relato por Segmentos	Aplicada	
NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental	Aplicada	
NCP 27 - Contabilidade de Gestão	Aplicada	

1.3 Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do Município apresentava a seguinte distribuição:

Conta	2023	2024
Caixa	4 475,65 €	3 827,30 €
Depósitos à ordem	703 634,19 €	3 381 413,95 €
Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
Depósitos de garantias e cauções	604 162,83 €	603 896,69 €
Total de caixa e depósitos	1 312 272,67 €	3 989 137,94 €

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 Bases de mensuração

Ativos Fixos tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Quando se trate de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou quando não seja possível, pelo valor de avaliação por entidade certificada para o mesmo, no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens. Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado. Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, sendo mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Propriedades de Investimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade. No ano de 2024 não foram reconhecidas quaisquer propriedades de investimento, para além das já reconhecidas em 2023, nomeadamente, os bens do domínio privado do espaço denominado "Parque de Jogos de Vizela", previstos

no Contrato de Concessão da exploração do espaço, outorgado no dia 12 de junho de 2023, que se encontram reconhecidos e mensurados pelo custo histórico, deduzidos das depreciações acumuladas.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

Depreciações e amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. Acresce referir, que a depreciação/amortização se inicia quando o bem fica disponível para uso.

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente quando são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando o Município se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial, os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são constituídas para fazer face a obrigações presentes resultantes de acontecimentos já ocorridos, sendo provável um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a autarquia.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço). Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

O rendimento de impostos e taxas municipais é reconhecido na data em que o direito é adquirido e quando é possível realizar estimativa fiável do mesmo.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos autárquicos, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar, na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

Subsídios e transferências correntes

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebidos e de que a autarquia cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. O Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

O Município registou os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliados, representando à data de cada relato, a melhor estimativa que, tendo em conta o histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são:

- Perdas por imparidade – a determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Município;
- Provisões – o Município analisa eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da

probabilidade e montante de recursos necessários para pagamentos das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos;

- Impostos a receber – a estimativa de impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base na informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do Portal das Finanças em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Derrama.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras do Município de Vizela foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do Município de Vizela são considerados na preparação das demonstrações financeiras e no caso de serem materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incertezas das estimativas

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Durante o presente período não foram efetuadas alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Não aplicável.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Em 2024, não foram detetados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os ativos fixos intangíveis compreendem, essencialmente, as aquisições em programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento, propriedade industrial e intelectual. Estes ativos são reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

Vida útil

Para os ativos intangíveis o período de vida útil é definido no Classificador Complementar.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido, como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

Métodos de amortização

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes.

Quadro 3.1 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICAS (1)	Designação	Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
	Ativos Intangíveis	1.184.409,54	155.963,66		1.028.445,88	1.215.617,26	169.951,36		1.045.665,90
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento	71.265,51	71.265,51			71.265,51	71.265,51		
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	26.724,83	17.771,42		8.953,41	41.932,55	27.909,10		14.023,45
AI5	Propriedade industrial e intelectual	1.086.419,20	66.926,73		1.019.492,47	1.092.419,20	70.526,73		1.021.892,47
AI6	Outros					10.000,00	250,02		9.749,98
AI7	Ativos intangíveis em curso								
Total :		1.184.409,54	155.963,66		1.028.445,88	1.215.617,26	169.951,36		1.045.665,90

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Durante 2024, ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

A

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Açu

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	1.028.445,88	31.207,72					-13.987,70			1.045.665,90
	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	8.953,41	15.207,72					-10.137,68			14.023,45
AI5	Propriedade industrial e intelectual	1.019.492,47	6.000,00					-3.600,00			1.021.892,47
AI6	Outros		10.000,00					-250,02			9.749,98
AI7	Ativos intangíveis em curso										
Total :		1.028.445,88	31.207,72					-13.987,70			1.045.665,90

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

Durante 2024, ocorreram adições no valor de 31.207,72 € devido, fundamentalmente, a aquisição e renovação de licenças de software, e pela inventariação do Direito de Superfície de uma parcela de terreno para o Parque de Merendas/Lazer de apoio aos passadiços.

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures in blue ink]

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Açu

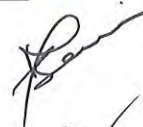
Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		31.207,72								31.207,72
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		15.207,72								15.207,72
AI5	Propriedade industrial e intelectual		6.000,00								6.000,00
AI6	Outros		10.000,00								10.000,00
AI7	Ativos intangíveis em curso										
Total :			31.207,72								31.207,72

Quadro 3.2B – Ativos Intangíveis – diminuições

Durante 2024, não ocorreram quaisquer diminuições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)



Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
AI1	Ativos Intangíveis					
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
AI3	Goodwill					
AI4	Projetos de desenvolvimento					
AI5	Programas de computador e sistemas de informação					
AI6	Propriedade industrial e intelectual					
AI7	Outros					
	Ativos intangíveis em curso					
Total :						

Quadro 3.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão que o Município de Vizela tinha a 31 de dezembro de 2024, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte:

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia S.A.	Distribuição de eletricidade em baixa tensão	20 Anos	Renda trimestral a pagar ao município	-	-	-
Serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços de domínio público	Alargâmbito - Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda.	Serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços do domínio público	10 Anos	138.875,00 € (a pagar ao município)	-	-	-
Construção e exploração de bar de praia fluvial	Turvizela-Empreendimentos turísticos Lda.	Terreno	25 anos	Construção e exploração de "Bar de Praia Fluvial"	-	-	-
Exploração do Parque de jogos de Vizela	L & M – Sociedade de Catering, Lda.	Terrenos e Edifício	20 Anos	Construção e manutenção de equipamentos			

A concessão identificada de energia elétrica de baixa tensão é da E-Redes e enquadra-se na NCP 4, e por consequência, os ativos são considerados de concessão de serviços. Não obstante a informação disponibilizada pela E-Redes relativamente ao valor do investimento realizado na

rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos de concessão, a informação obtida, não permite ao Município de Vizela a sua verificabilidade, optando-se pela sua divulgação no quadro anterior.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Os ativos adquiridos sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou pelo seu justo valor. Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado. Os gastos de conservação e reparação em que se verifique, que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes ou linha reta.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

Vida útil

O período de vida útil é o previsto no Classificador Complementar 2 - cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

À data do presente relato, as fichas de cadastro de cada bem, encontram-se atualizadas, com informação relativa à vida útil ou taxa de depreciação, valor de aquisição, depreciação acumulada, valor líquido, entre outras informações.

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

(ver páginas seguintes)

AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultad

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICAS (1)	Designação	Início do Período				Final do Período			
		Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidades Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidades Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	43.142.893,44	19.974.284,99		23.168.608,45	43.989.366,13	21.361.907,33		22.627.458,80
APT11	Terrenos e recursos naturais	3.140.633,00			3.140.633,00	3.181.878,92			3.181.878,92
APT12	Edifícios e outras construções	6.688.885,71	1.874.974,48		4.813.911,23	8.946.520,89	2.147.850,07		6.798.670,82
APT13	Infraestruturas	31.368.782,48	18.099.310,51		13.269.471,97	31.507.861,10	19.214.057,26		12.293.803,84
APT14	Património histórico, artístico e cultural	314.074,85			314.074,85	321.454,85			321.454,85
APT15	Outros								
APT16	Bens de domínio público em curso	1.630.517,40			1.630.517,40	31.650,37			31.650,37
	Ativos fixos em concessão								
APT21	Terrenos e recursos naturais								
APT22	Edifícios e outras construções								
APT23	Infraestruturas								
APT24	Património histórico, artístico e cultural								
APT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	63.053.308,92	18.732.642,81		44.320.666,11	64.556.515,70	20.745.980,80		43.810.534,90
APT31	Terrenos e recursos naturais	9.137.714,22			9.137.714,22	9.486.691,84			9.486.691,84
APT32	Edifícios e outras construções	43.601.307,02	11.280.268,82		32.321.038,20	44.242.077,88	12.796.560,20		31.445.517,68
APT33	Equipamento básico	4.702.868,52	3.612.456,32		1.090.412,20	4.950.024,01	3.820.313,46		1.129.710,55
APT34	Equipamento de transporte	1.556.270,45	1.072.817,91		483.452,54	1.737.725,06	1.124.783,19		612.941,87
APT35	Equipamento administrativo	1.552.943,37	1.409.482,28		143.461,09	1.585.237,94	1.460.348,65		124.889,29
APT36	Equipamentos biológicos								
APT37	Outros	2.166.694,25	1.357.617,48		809.076,77	2.377.217,86	1.543.975,30		833.242,56
APT38	Ativos fixos tangíveis em curso	335.511,09			335.511,09	177.541,11			177.541,11
	Total :	106.196.202,36	38.706.927,80		67.489.274,56	108.545.881,83	42.107.888,13		66.437.993,70

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante 2024, ocorreram as seguintes variações:

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' at the top and a 'W' in a circle in the middle.]

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Açu

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	23.168.608,45	868.661,37	-22.188,68				-1.387.622,34			22.627.458,80
Terrenos e recursos naturais	3.140.633,00	43.279,24	-2.033,32							3.181.878,92
Edifícios e outras construções	4.813.911,23		2.257.635,18				-272.875,59			6.798.670,82
Infraestruturas	13.269.471,97	20.339,69	118.738,93				-1.114.746,75			12.293.803,84
Patrimônio histórico, artístico e cultural	314.074,85	7.380,00								321.454,85
Outros										
Bens de domínio público em curso	1.630.517,40	797.662,44	-2.396.529,47							31.650,37
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	44.320.666,11	1.866.798,35	-236.111,23				-2.108.096,49		-32.721,84	43.810.534,90
Terrenos e recursos naturais	9.137.714,22	334.217,48	40.158,32						-25.398,18	9.486.691,84
Edifícios e outras construções	32.321.038,20	501.103,03	139.667,83				-1.516.291,38			31.445.517,68
Equipamento básico	1.090.412,20	264.425,51					-217.900,85		-7.226,31	1.129.710,55
Equipamento de transporte	483.452,54	259.135,26					-129.645,93			612.941,87
Equipamento administrativo	143.461,09	32.294,57					-50.866,37			124.889,29
Equipamentos biológicos										
Outros	809.076,77	217.655,10					-193.391,96		-97,35	833.242,56
Ativos fixos tangíveis em curso	335.511,09	257.967,40	-415.937,38							177.541,11
Total :	67.489.274,56	2.735.459,72	-258.299,91				-3.495.718,83		-32.721,84	66.437.993,70

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis– Adições

Durante 2024, ocorreram as seguintes adições:

(ver páginas seguintes)



2025/03/27
gisela

AFI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		825.382,13				517,03				42.762,21	868.661,37
Terrenos e recursos naturais						517,03				42.762,21	43.279,24
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		20.339,69									20.339,69
Patrimônio histórico, artístico e cultural		7.380,00									7.380,00
Outros											
Bens de domínio público em curso		797.662,44									797.662,44
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		1.001.813,65		144.621,70						720.363,00	1.866.798,35
Terrenos e recursos naturais		95.625,00		36.947,50						201.644,98	334.217,48
Edifícios e outras construções		16.975,00								484.228,03	501.103,03
Equipamento básico		229.935,51								34.490,00	264.425,51
Equipamento de transporte		151.461,06		107.674,20							259.135,26
Equipamento administrativo		32.294,58								-0,01	32.294,57
Equipamentos biológicos											
Outros		217.655,10									217.655,10
Ativos fixos tangíveis em curso		257.967,40									257.967,40
Total :		1.827.195,78		144.621,70		517,03				763.125,21	2.735.459,72

Terrenos e recursos naturais

Em 2024, foram reconhecidos na sequência do seu registo, utilizando como critério de mensuração, o VPT (Valor Patrimonial Tributário), as parcelas de terreno referentes à Escola Básica da Devesinha, no valor de 90.975,12€, do edifício do Rancho Folclórico de Sta. Eulália, no valor de 70.434,22€ e do Jardim de Infância de S. Paio no valor de 36.947,50€.

Em cumprimento da Norma NCP5 (ponto 52) e do classificador complementar (ponto 8), foi reconhecida a parcela de terreno na Rua do Lamarão no valor de 8.125,00€.

Aquisição de duas parcelas de terreno por escritura de permuta para integração do domínio privado municipal, denominadas "Leira do Areal" no valor de 15.600,00€ e do "Campo de Felgueiras" no valor de 23.400,00€.

Foi ainda adquirida uma parcela de terreno para alargamento do Cemitério de Sta. Eulália no valor de 30.000,00€.

Edifícios e outras construções

Nesta conta, no que diz respeito às variações no período, destaca-se o reconhecimento dos Edifícios da Escola Básica da Devesinha no valor de 272.925,37€ e do Edifício do Rancho Folclórico de Sta. Eulália no valor de 211.302,66€.

Foi adquirido por Escritura de Permuta um prédio urbano sito na Rua do Lamarão no valor de 24.375,00€.

Evidencia-se também, um aumento de ativos fixos tangíveis, relativo às transferências dos montantes que se encontravam registados em curso, respeitantes a diversas obras e empreitadas que finalizaram até 31/12/2024, onde se destaca a "Requalificação do Lago do Parque das Termas", no valor de 50.785,66€ e a "Remodelação de uma sala do Edifício da EB1 de S. Paio, no valor de 29.821,17€.

Foi ainda considerada na conta 51.2 – Retificações ao balanço inicial, o valor de 221.839,25€, referente a obras de requalificação do Edifício da Escola Básica da Devesinha, uma vez que este foi reconhecido em 2024 através do VPT (Valor Patrimonial Tributário), cuja avaliação integrou as obras de requalificação anteriormente realizadas. A fim de não duplicar o valor patrimonial do edifício considerou-se apenas o VPT, atribuído pela Autoridade Tributária.

Infraestruturas

O aumento nesta rubrica deve-se fundamentalmente, às transferências dos montantes que se encontravam registados em curso, respeitantes a diversas obras e empreitadas finalizadas. Destaca-se a "Revitalização e Valorização das margens do Rio Vizela e seus Afluentes (Passadiços)" no valor de 2.242.275,78€, a "Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública – 2ª fase", no valor de 48.777,21€ e a "Requalificação da Avenida Abade Tagilde – 2ª Fase", no valor de 25.689,31€.

Equipamento Básico

Os aumentos refletem as aquisições de equipamento informático, mobiliário e apetrechamento de novas salas de aula das escolas do concelho, a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal, a aquisição de novos contentores e a inventariação dos equipamentos colocados por promotores no âmbito de processos de urbanismo (contentores enterrados, semienterrados e ecopontos).

Equipamento de transporte

Nesta rubrica estão refletidas as aquisições e as reparações que pela sua natureza são consideradas ativos fixos tangíveis, uma vez que alteram a vida útil dos bens. Foram adquiridas diversas viaturas no valor de 136.110,00€ e foi ainda considerado o acréscimo patrimonial no valor de 107.674,20€, pela inventariação de três viaturas elétricas transferidas no âmbito da 1ª adenda ao Auto de Transferência nºARS_004/2020.

Equipamento Administrativo

Nesta rubrica estão refletidas todas as aquisições de mobiliário e equipamento informático e outros ativos, destinados aos serviços administrativos.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Na rubrica outros ativos fixos tangíveis, verificaram-se diversas aquisições, onde se destaca a aquisição de dois pré-fabricados (casas de banho) de apoio aos passadiços na rua de Vila Pouca e na zona Ribeirinha, no valor de 48.904,80€, a Cenografia "Homenagem ao 25 de abril" no Parque das Termas, no valor de 26.484,00€ e a aquisição de 100 lanternas tipo "Stylage" para o Parque das Termas, no valor de 49.200,00€.

Ativos fixos em Concessão

Conforme estipulado na NCP 4 – Acordos de Concessão de serviços, os bens detidos pela autarquia, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que o Município controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem têm de os prestar e a que preço. E são considerados os seguintes ativos:

Contratos de Comodato e Direitos de Superfície		
Entidade	Bem	Destino
Centro Cultural Recreativo de Montesinhos	Direito de superfície de parcela de terreno	Destina-se à construção e manutenção de instalações desportivas e de lazer.
	Cedência de Edifício	Destina-se à instalação da Sede Social
Vizelgolfe-Associação de Minigolfe de Vizela	Cedência de espaços em edifício municipal	Destina-se à instalação da Sede Social e ao apoio da prática de minigolfe e ptergolfe

	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência do Campo Municipal de Minigolfe Fonseca e Castro, para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
Associação Desportivo Jorge Antunes	Cedência de Edifício	Destina-se à instalação da Sede Social
	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de Pavilhão Municipal de S. Paio, para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de Pavilhão Municipal de Vizela, para a prática desportiva de acesso a toda a comunidade
AIREV-Asso. Integr.Reabilit. Educacional de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela	Cedência de sala em edifício municipal	Cedência de espaço para o desenvolvimento do projeto SIM "Saúde e Interpretação da Mente"
ACIV - Associação Comercial e Industrial de Vizela	Cedência de Fração	Destina-se à Sede da ACIV para o desenvolvimento das atividades constantes dos seus estatutos
Sociedade Filarmónica Vizelense	Cedência de Edifício	Instalação da sede social e da escola de música
Associação Musical e Recreativa Família Peixoto	Cedência de Edifício	Destina-se á sede social para o desenvolvimento das atividades constantes dos estatutos
União Desportiva e Cultural de Santo Adrião	Cedência de infraestrutura desportiva	Cedência de parcelas de terreno para o "Campo Municipal de Sto. Adrião"
União de Freguesia de Caldas de Vizela (São Miguel e S. João)	Direito de superfície de parcela de terreno	Destinada à Construção de Bar
	Direito de superfície de parcela de terreno	Construção de instalações desportivas e de lazer

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante 2024, ocorreram as seguintes diminuições, salientando-se o abate de duas parcelas de terreno alienadas em hasta pública, no valor de 23.364,86€ e de uma parcela de terreno permutada, no valor de 2.033,32€.

(ver páginas seguintes)

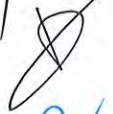
Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis		-7.646,25			-25.075,59	-32.721,84
Terrenos e recursos naturais		-2.033,32			-23.364,86	-25.398,18
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico		-5.612,93			-1.613,38	-7.226,31
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros					-97,35	-97,35
Ativos fixos tangíveis em curso						
Total :		-7.646,25			-25.075,59	-32.721,84

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.










Nota 6 – Locações

Quadro 6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município de Vizela não detém qualquer contrato de locação financeira.

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

O Município de Vizela não detém qualquer contrato de locação operacional.

Quadro 6.3 – Locações financeiras – Locador

Não aplicável.

Quadro 6.4 – Locações operacionais – Locador

Não aplicável.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

No quadro seguinte, apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Vizela:

(ver páginas seguintes)

Quadro 7.1 — Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamento de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	14/07/2004	25/08/2004	20 Anos	486 928,00 €	486 928,00 €	2,635%	0,000%	459 876,45 €	109 023,24 €	568 899,69 €	27 051,55 €	844,55 €	27 896,10 €	- €	27 051,55 €	- €
Banco Santander Totta, S.A.	16/05/2005	04/08/2005	20 Anos	532 240,00 €	532 240,00 €	2,344%	3,814%	473 102,08 €	97 675,92 €	570 778,00 €	29 568,88 €	2 153,73 €	31 722,61 €	- €	59 137,92 €	29 569,04 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	21/10/2005	06/12/2005	20 Anos	266 776,00 €	266 776,00 €	2,437%	3,437%	237 134,22 €	44 408,97 €	281 543,19 €	14 820,89 €	1 079,29 €	15 900,18 €	- €	29 641,78 €	14 820,89 €
Novo Banco, S.A.	12/07/2006	07/09/2006	20 Anos	673 511,00 €	623 761,00 €	3,592%	3,436%	519 800,83 €	91 065,18 €	610 866,01 €	34 653,39 €	3 889,08 €	38 542,47 €	- €	103 960,17 €	69 306,78 €
Banco Comercial Português, S.A.	06/11/2006	18/04/2007	20 Anos	223 110,00 €	198 110,00 €	3,973%	3,800%	159 568,74 €	25 642,69 €	185 231,43 €	11 006,12 €	1 439,50 €	12 445,62 €	- €	38 521,26 €	27 515,14 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/05/2008	24/07/2008	20 Anos	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	5,235%	3,442%	1 147 568,69 €	179 155,58 €	1 326 725,27 €	85 005,10 €	15 985,00 €	100 990,10 €	- €	382 522,91 €	297 517,81 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	29/07/2017	30/11/2017	16 Anos	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	1,700%	4,468%	1 729 106,55 €	488 893,72 €	2 218 000,27 €	288 184,43 €	160 815,72 €	449 000,15 €	- €	2 881 844,30 €	2 593 659,87 €
Banco BPI, S.A.	22/08/2017	30/11/2017	15 Anos	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €	1,600%	4,308%	1 833 393,35 €	491 383,35 €	2 324 776,70 €	305 565,58 €	166 273,26 €	471 838,84 €	- €	3 056 655,80 €	2 750 690,22 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	27/08/2019	11/10/2019	15 Anos	42 962,26 €	34 152,06 €	0,000%	3,883%	3 665,22 €	613,01 €	4 278,23 €	2 123,86 €	1 226,28 €	3 350,14 €	- €	30 466,84 €	28 362,98 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	15/11/2019	14/05/2020	15 Anos	192 831,69 €	192 831,69 €	0,134%	3,042%	19 663,49 €	5 946,72 €	25 610,21 €	12 031,41 €	7 054,66 €	19 086,07 €	- €	173 168,20 €	161 136,79 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	02/03/2020	22/04/2020	15 Anos	98 878,54 €	32 959,51 €	0,085%	3,253%	7 457,80 €	947,02 €	8 404,82 €	1 769,32 €	1 045,06 €	2 814,38 €	- €	25 501,71 €	23 732,39 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	15/06/2020	26/10/2020	15 Anos	51 447,90 €	34 298,60 €	0,000%	3,042%	2 159,77 €	1 115,91 €	3 275,68 €	2 114,24 €	1 316,01 €	3 430,25 €	- €	32 138,83 €	30 624,59 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	26/10/2020	28/01/2021	15 Anos	260 814,00 €	260 814,00 €	0,000%	4,307%	- €	7 911,80 €	7 911,80 €	15 479,76 €	10 714,54 €	26 194,30 €	- €	260 814,00 €	245 334,24 €
Banco BPI, S.A.	06/11/2020	24/02/2021	20 Anos	1 390 000,00 €	1 390 000,00 €	0,940%	4,348%	1 059 737,10 €	54 066,10 €	1 113 803,20 €	18 872,26 €	16 117,67 €	34 989,93 €	- €	330 262,90 €	311 390,54 €
Banco BPI, S.A.	11/07/2022	27/09/2022	20 Anos	1 600 000,00 €	71 000,00 €	2,595%	3,945%	- €	- €	- €	- €	1 279,44 €	1 279,44 €	- €	- €	71 000,00 €
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	24/01/2023	17/02/2023	10 Anos	432 770,89 €	144 256,96 €	1,564%	1,564%	- €	- €	- €	144 256,96 €	2 256,18 €	146 513,14 €	- €	144 256,96 €	- €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	16/05/2024	15/08/2024	20 Anos	3 163 000,00 €	- €	4,184%	4,184%	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Município, compreendem terrenos e edifícios não afetos ao uso operacional da autarquia, e detidos para a obtenção de rendimentos através de rendas.

Em 2024, não foram reconhecidas quaisquer propriedades de investimento, para além dos bens, já reconhecidos em 2023, do denominado "Parque de Jogos de Vizela", conforme Contrato de Concessão de exploração do espaço, outorgado no dia 12 de junho de 2023.

Quadro 8. A – Propriedades de Investimento – quantia escriturada e movimentos do período

Durante 2024, ocorreram os seguintes movimentos:

(ver páginas seguintes)

Quadro 8. B – Propriedades de Investimento – desagregação das adições

Durante 2024, não ocorreram quaisquer adições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

Quadro 8. C – Propriedades de Investimento – desagregação das diminuições

Durante 2024, não ocorreram quaisquer diminuições conforme o seguinte quadro:

(ver páginas seguintes)

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Inparidade	Revers. perdas por Inparidad.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
PI1	Propriedades de Investimento	132.385,64			-835,63					131.549,96			
PI2	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	100.700,00								100.700,00			
PI3	Edifícios e outras construções	31.685,64			-835,63					30.849,96			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
Total :		132.385,64			-835,63					131.549,96			

PI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES (MODELO DO CUSTO)
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Adições									
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança legado/perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
PI1	Propriedades de Investimento										
PI2	Bens de domínio público										
PI3	Terrenos e recursos naturais										
PI4	Edifícios e outras construções										
PI5	Outras propriedades de investimento										
	Propriedades de Investimento em curso										
	Total :										

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Diminuições				
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PI1	Propriedades de Investimento					
PI2	Bens de domínio público					
PI3	Terrenos e recursos naturais					
PI4	Edifícios e outras construções					
PI5	Outras propriedades de investimento					
	Propriedades de Investimento em curso					
Total :						

Nota 9 – Imparidade de Ativos

O Município de Vizela tem registada a seguinte imparidade no ano 2024:

- a) Clientes, contribuintes e utentes pelo valor de 1.128.611,52 € que os serviços do Município apuraram constituir risco de incobrabilidade, sendo o valor maior referente a dívidas de impostos diretos, conforme comunicação da AT.

As imparidades foram calculadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis vencidos em 2024, cujo risco de incobrabilidade é justificado pelos processos em execução fiscal instaurados. Foram também consideradas dívidas de clientes, contribuintes e utentes sem processos de execução fiscal instaurado, mas que já tenham ultrapassado o prazo de 90 dias da data de vencimento da fatura.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (4)	Quantia recuperável (5=3-4)	Modelo utilizado	
					Justo valor (6)	Valor de uso (7)
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de Caixa	3 790 973,14 €	1 128 611,52 €	2 662 361,62 €		
TOTAL		3 790 973,14 €	1 128 611,52 €	2 662 361,62 €		

Nota 10 - Inventários

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias	1 686,45 €	0,00 €	1 686,45 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	93 563,66 €	0,00 €	93 563,66 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	95 250,11 €	0,00 €	95 250,11 €

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	1 686,45 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 686,45 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	71 876,98€	238 789,29 €	217 102,61 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93 563,66€
Total	73 563,43 €	238 789,29 €	217 102,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95 250,11 €

Nota 11 – Agricultura

Quadro 11.1 - Agricultura (variações)

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, têm a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	1 649 958,33 €
Venda de bens	-
Juros	-
Royalties	-
Dividendos ou distribuições similares	-
Outros	358 653,57 €
Total	2 008 611,90 €

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	3 474 427,95 €				
Impostos indiretos	1 511 145,56 €				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	1 295 386,49 €		169 911,00 €	167 805,04 €	
Multas e outras penalidades	129 569,06 €		22 162,59 €	40 741,48 €	
Transferências sem condição	10 896 126,01 €	2 274 610,78 €	87,75 €	87,75 €	
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações		79 004,88 €			
Outros	1 214 257,96 €	377 280,66 €			
TOTAL	18 520 913,03 €	2 730 896,32 €	192 161,34 €	208 634,27 €	0,00 €

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação, e atendendo à sua avaliação de risco (nulo, baixo, médio ou elevado). Para efeitos de provisões, foram considerados os processos judiciais com desfecho desfavorável para a Câmara Municipal, com risco baixo, médio e elevado, o qual contém o seguinte:

N.º Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor provável
1056/18.5BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora	92 452,95 €
1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora	141 456,11 €
1435/11.9BEBRG	Ação administrativa	Contrato de cessão de créditos com pedido de pagamento de faturas cedidas	126 940,16 €
811/14.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização	165 404,50 €
1132/20.4BEBRG	Ação administrativa	Reconhecimento de créditos laborais	114 941,43 €
559/21BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais	129 404,37 €
1879/21.8BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais e não patrimoniais	11 951,15 €
809/21.1BEBRG	Ação administrativa	Exercício do direito de sub-rogação	2 012,55 €
2132/22.5BEBRG	Ação administrativa	Indemnização por danos provocados por intempérie	31 116,91 €
306/23,0BEBRG	Ação administrativa	Contestação de decisão	5 001,00 €
1721/23,5BEPRT	Ação administrativa	Pedido de revisão extraordinária de preços	30 000,01 €
1269/22,5BEBERG	Ação administrativa	Pedido de indemnização e de realização de obras de reparação	148 017,84 €
1378/23,3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de indemnização e de realização de obras de reparação	6 625,90 €
1550/23.6BEBRG	Contencioso Pré Contratual	Adjudicação à autora	30 000,01 €
VALOR 2024			1 035 324,89 €

Quadro 15.1 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	1 082 650,78 €	184 643,75			184 643,75 €	136 740,00	95 229,64 €		231 969,64 €	1 035 324,89 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00 €				0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais	0,00 €				0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos	0,00 €				0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização	0,00 €				0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões	0,00 €				0,00 €				0,00 €	0,00 €
Total	1 082 650,78 €	184 643,75 €	0,00 €	0,00 €	184 643,75 €	136 740,00 €	95 229,64 €	0,00 €	231 969,64 €	1 035 324,89 €

Quadro 15.2 – Passivos contingentes

Os passivos contingentes são obrigações possíveis que não são reconhecidas porque carecem de confirmação se irão conduzir a um exfluxo de recursos, não estando esta confirmação totalmente dentro do controlo do Município.

No quadro seguinte, estão elencados os diversos litígios e contingências (de risco possível) em que o desfecho dos mesmos se prevê que não afetará de forma material a posição financeira do Município.

N.º Processo	Tipo de Ação	Objeto
523/16.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de parâmetros regulatórios genéricos
29/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos
1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento de relação de trabalho

Nota 16 – Efeitos de alteração em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Quadro 17.1 – Acontecimentos após a data de relato

Não existem acontecimentos, após 31 de dezembro de 2024, materialmente relevantes que dessem lugar a ajustamentos.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Un.: euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Caixa e seus equivalentes:	1 312 272,67									3 989 137,94
Caixa	4 475,65								648,35	3 827,30
Depósitos bancários	703 634,19				2 677 779,76					3 381 413,95
Outros depósitos	604 162,83								266,14	603 896,69
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:										
Ativo Não Corrente										
Participações financeiras - custo	4 000 806,87									3 803 082,59
Investimentos em entidades controladas (41.1)										
Vimágua - Empresa de água e saneamento de Guimarães e Vízela, EIM, SA	2 475 052,87				914,67				198 638,95	2 277 328,59
Outros ativos financeiros	1 525 754,00									1 525 754,00

[illegible]

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa.

Os valores referentes a reversões e perdas por imparidades encontram-se explicados na Nota 9 – Imparidade de ativos.

No exercício de 2024, a empresa municipal Vimágua, E.I.M., S.A., da qual o município detém 10% do capital social, viu ser recusada, pelo Tribunal de Contas, a alteração ao Contrato de Gestão Delegada, em particular no que respeita à conversão da dívida da contrapartida em capital social e ao cálculo da contrapartida relativa a 2022 e anos seguintes.

Face a esta recusa, foi então faturado pelos Municípios de Guimarães e Vizela o valor das contrapartidas de 2022 e 2023 perfazendo o valor total de 1.986.389,54 € (1.787.750,59 € de Guimarães e 198.638,95 € de Vizela). Considerando o valor elevado, a Vimágua foi obrigada a proceder a uma reexpressão retrospectiva das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023. Esta reexpressão resultou em diminuição nos resultados transitados e nos resultados líquidos do exercício.

De acordo com o Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e dado que o município reconhece a sua participação pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), foi necessário proceder a ajustamentos de forma a refletir as alterações efetuadas pela empresa municipal.

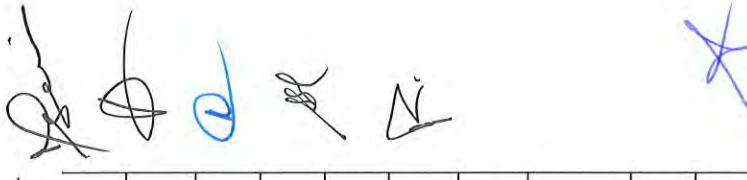
Assim, foi necessário ajustar o valor da participação do município reconhecendo a diminuição de 198.638,95 € na participação do município por contrapartida de Resultados Transitados e o aumento de 914,67 €, relativo ao exercício de 2024, por contrapartida de Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos.

Desta forma, a reexpressão retrospectiva realizada pela empresa municipal foi devidamente reconhecida nas demonstrações financeiras do município, garantindo a fidelidade e a comparabilidade da informação financeira. Este ajustamento reflete a correção de estimativas e princípios contabilísticos adotados pela empresa municipal, sem impacto em fluxos financeiros efetivos do município.

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Passivos não corrente								
Financiamentos obtidos								
Empréstimos bancários de m/lp não excecionados (25.1.1.2)	6 093 870,39			71 000,00			787 676,70	5 377 193,69
Empréstimos bancários de m/lp excecionados (25.1.1.2)								
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis a m/lp de serviços e fundos autónomos excecionados (20.4.2)	633 362,58						331 492,41	301 870,17
Outras contas a pagar	449 856,05			81 916,14				531 772,19

Un.: euros



Passivos corrente										
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	8 708,26							510,53	8 197,73	
Fornecedores	472 634,22							75 760,51	396 873,71	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes										
Financiamentos obtidos										
Empréstimos bancários de m/l p não excecionados (25.1.1.2)	814 728,20				787 676,70			814 728,20	787 676,70	
Empréstimos bancários de m/l p excecionados (25.1.1.2)										
Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis a m/lp de serviços e fundos autónomos excecionados (20.4.2)	33 003,96				331 492,41			177 775,55	186 720,82	
Fornecedores de investimentos	258 844,21							140 478,78	118 365,43	
Estado e outros entes públicos	84 293,69				46 459,27				130 752,96	
Outras contas a pagar	1 272 883,49				93 795,32				1 366 678,81	
TOTAL	10 122 185,05				1 412 339,84			2 328 422,68	9 206 102,21	

Quadro 18.3 - Instrumentos de cobertura de riscos

Não aplicável.

Quadro 18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Un.: euros

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,80%	351 099,00									351 099,00
Águas do Norte, SA	1,06%	1 169 655,00									1 169 655,00
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	2,00%	5 000,00									5 000,00
TOTAL		1 525 754,00	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 525 754,00

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 – Benefícios definidos

Todo o pessoal ao serviço do Município, foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

O Município de Vizela não possui qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

Por último, apresenta-se a composição e quantias reconhecidas como gastos do período, relativas à rubrica de gastos com pessoal.

Un.: euro

Designação	2024	2023	Variação 23-24	%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	259 495,26	249 377,27	10 117,99	3,90%
Remunerações do pessoal	5 188 576,87	4 722 860,45	465 716,42	8,98%
Indemnizações	2 979,54	2 762,43	217,11	7,29%
Encargos sobre remunerações	1 228 968,55	1 111 718,98	117 249,57	9,54%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	49 289,15	56 476,23	- 7 187,08	-14,58%
Outros gastos com o pessoal	16 212,51	110 159,53	- 93 947,02	- 579,47%
Outros encargos sociais	52 498,21	49 441,57	3 056,64	5,82%
TOTAL	6 798 020,09	6 302 796,46	495 223,63	7,28%

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros infra, apresentamos a listagem das entidades controladas pela Câmara Municipal de Vizela, assim como, as transações existentes entre as partes relacionadas:

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

O Município em 31 de dezembro de 2024, tinha controlo sobre a seguinte entidade:

Designação	Sede	% Controlo		Controlo final (*)
		Direto	Indireto	
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Rua do Rei Pegú, n.º 172 4810-025 Guimarães	10%		10%

Nota: A existência de influência significativa por parte do Município, deve-se à representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas (valor faturado pela entidade relacionada no ano corrente)

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Entidade Controlada	Fornecimentos e serviços externos	279 463,86	58,80%	36 982,19	
		subsídios à exploração	40 869,74	8,60%	4 684,56	
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	12 879,49	2,71%	-	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	133 457,49	28,08%		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associada	Quota Anual + Inscrição em congresso	5 645,46	1,19%	-	

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	Associada	Quota Anual	1 425,00	0,30%	-	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Associada	Quota Anual	1 500,00	0,32%		
Totais			475 241,04 €	100,00%	41 666,75 €	

Quadro 20.3 – Remuneração de pessoas chave da gestão

Em 2024, as remunerações de pessoas chave na gestão, ou seja, as remunerações pelos serviços prestados à entidade na sua qualidade de membros do órgão de gestão, eram as seguintes:

Ano 2024

Cargo	Órgão de gestão	Número de pessoas	Remuneração mensal ilíquida
Presidente	Executivo	1	3 502,93 €
Vereadores	Executivo	5	2 802,34 €/vereador
Vereadores	Executivo	1	73,76 €/senha de presença

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha as participações financeiras inscritas no mapa do ponto 6.1.1 – Mapa dos Investimentos Financeiros.

Nota 23 – Outras informações relevantes para compreensão da posição financeira e do desempenho financeiro

De seguida, apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

23.1. Transferências e subsídios não reembolsáveis e reembolsáveis

Rubricas	31/12/2023		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Estado	343 922,64 €		212 801,02 €	
Fundos Comunitários	535 526,10 €		443 452,21 €	
Outros	87,75 €		87,75 €	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Sociedades não financeiras privadas	8 948,27 €		8 948,27 €	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis				
Outros		8 708,26 €		8 197,73 €
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
Serviços e fundos autónomos (excecionados)		666 366,54 €		488 590,99 €
Total	888 484,76 €	675 074,80 €	665 289,25 €	496 788,72 €

23.2. Clientes, contribuintes e utentes

No quadro seguinte, demonstram-se as dívidas a receber por critério de mensuração.

Tal como consta da Nota 9 acima divulgada, encontra-se registada uma imparidade de 1.128.611,52 €, que os serviços do Município apuraram constituir risco de incobrabilidade.

Conta	Descrição	Custo	Custo amortizado	Justo valor
21.1	Clientes c/c	9,80 €	9,80 €	0,00 €
21.1.1	Realizável até 12 meses	9,80 €	9,80 €	0,00 €
21.3	Contribuintes	76 667,66 €	76 667,66 €	0,00 €
21.3.2	Impostos indiretos	50 815,31 €	50 815,31 €	0,00 €
21.3.2.1	Realizável até 12 meses	50 815,31 €	50 815,31 €	0,00 €
21.3.4	Juros, multas e outras penalidades	25 852,35 €	25 852,35 €	0,00 €
21.3.4.1	Realizável até 12 meses	25 852,35 €	25 852,35 €	0,00 €
21.4	Utentes	1 852 696,81 €	1 852 696,81 €	0,00 €
21.4.1	Taxas	1 931,43 €	1 931,43 €	0,00 €
21.4.1.1	Realizável até 12 meses	1 931,43 €	1 931,43 €	0,00 €
21.4.2	Multas e outras penalidades	7 709,00 €	7 709,00 €	0,00 €
21.4.2.1	Realizável até 12 meses	7 709,00 €	7 709,00 €	0,00 €
21.4.9	Outros	1 843 056,38 €	1 843 056,38 €	0,00 €
21.4.9.1	Realizável até 12 meses	1 843 056,38 €	1 843 056,38 €	0,00 €
21.5	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 861 598,87 €	1 861 598,87 €	0,00 €
21.5.1	Clientes	640,00 €	640,00 €	0,00 €
21.5.1.1	Clientes - Cobrança em atraso	640,00 €	640,00 €	0,00 €
21.5.2	Contribuintes	1 527 543,78 €	1 527 543,78 €	0,00 €
21.5.2.1	Contribuintes - Cobranças em atraso	1 456 561,96 €	1 456 561,96 €	0,00 €
21.5.2.2	Contribuintes - Cobranças em litígio	70 981,82 €	70 981,82 €	0,00 €
21.5.3	Utentes	333 415,09 €	333 415,09 €	0,00 €

21.5.3.1	Utentes - Cobranças em atraso	333 415,09 €	333 415,09 €	0,00 €
21.9	Perdas por imparidade acumulada	-1 128 611,52 €	-1 128 611,52 €	0,00 €
21.9.2	Contribuintes	-897 620,82 €	-897 620,82 €	0,00 €
21.9.3	Utentes	-230 990,70 €	-230 990,70 €	0,00 €

23.3. Fornecedores

Conta	Descrição	31-12-2024 (saldo credor)
22	Fornecedores	396 873,71 €
22.1	Fornecedores c/c	74 328,67 €
22.1.1	Exigível até 12 meses	74 328,67 €
22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência	322 545,04 €
27.1	Fornecedores de investimentos	118 365,43 €
27.1.1	Fornecedores de investimentos c/c	109 288,70 €
27.1.1.1	Exigível até 12 meses	109 288,70 €
27.1.2	Faturas em receção e conferência	9 076,73 €

23.4. Estado e Outros Entes Públicos

Conta	Descrição	31-12-2024	
		salos devedores	salos credores
24	Estado e outros entes públicos	- €	130 752,96 €
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	29 345,43 €
24.2.1	De trabalho dependente	- €	27 674,00 €
24.2.2	De trabalho independente	- €	1 046,43 €
24.2.4	Prediais	- €	625,00 €
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	- €	60 824,18 €
24.3.6	IVA a pagar	- €	60 824,18 €

24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	40 583,35 €
24.5.1	Sistemas de proteção social	- €	40 583,35 €
24.5.1.1	Parte do trabalhador	- €	40 583,35 €
24.5.1.1.1	Caixa Geral de Aposentações	- €	16 619,57 €
24.5.1.1.2	Segurança Social - Regime Geral	- €	23 963,78 €

23.5. Outras contas a receber e a pagar

Conta	Descrição	31/12/2024	
		saldos devedores	saldos credores
	Saldo a receber	3 618 935,50 €	
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	3 372 678,46 €	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	2 500 924,09 €	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	871 754,37 €	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	519 449,82 €	
27.2.0.9.2	Derrama	295 765,57 €	
27.2.0.9.9	Outros	56 538,98 €	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	244 689,45 €	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	244 689,45 €	
27.8.9.1	Outros devedores	1 567,59 €	
27.8.9.1.9	Outros devedores-Outros	1 567,59 €	
27.8.9.1.9.1	Realizável até 12 meses	1 567,59 €	
27.8.9.1.9.1.9	Outras entidades	1 567,59 €	

27.8.9.1.9.1.9.9	Outros	1 567,59 €	
	Saldo a pagar – não corrente		449 272,19 €
27.7	Cauções		449 272,19 €
27.7.1	Recebidas de terceiros		449 272,19 €
27.7.1.2	Exigível a mais de 12 meses		449 272,19 €
27.7.1.2.1	Fornecedores de Imobilizado		426 324,83 €
27.7.1.2.2	Clientes e utentes		22 947,36 €
	Saldo a pagar – corrente		1 449 178,81 €
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		1 203 608,75 €
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		1 033 517,95 €
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		10 135,75 €
27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		159 955,05 €
27.2.2.9.9	Outros		159 955,05 €
27.8.9.2	Outros credores		245 570,06 €
27.8.9.2.9	Outros credores-Outros		163 070,06 €
27.8.9.2.9.1	Exigível até 12 meses		163 070,06 €
27.8.9.2.9.1.9	Outras entidades		163 070,06 €
27.8.9.2.9.1.9.1	Operações de Tesouraria		3 032,74 €
27.8.9.2.9.1.9.1.2	GNR		0,00 €
27.8.9.2.9.1.9.1.4	SEFA		372,81 €
27.8.9.2.9.1.9.1.7	Cheque / Vouchers – Fornecedores		2 659,93 €
27.8.9.2.9.1.9.2	Credores de Juros de Mora		8 445,56 €

27.8.9.2.9.1.9.3	Consultores, assessores e intermediários		0,00 €
27.8.9.2.9.1.9.9	Operações de tesouraria – POCAL		151 591,76 €
27.8.9.2.9.1.9.9.1	Retenções por dívidas a AT/SS – POCAL		147 062,86 €
27.8.9.2.9.1.9.9.9	Outras OT's – POCAL		4 528,90 €
27.8.9.2.9.2	Exigível a mais de 12 meses		82 500,00 €
27.8.9.2.9.2.9	Exigível a mais de 12 meses		82 500,00 €

23.6. Diferimentos

Conta	Descrição	31/12/2024	
		saldos devedores	saldos credores
28	Diferimentos	94 939,29 €	4 405,53 €
28.1	Gastos a reconhecer	94 939,29 €	
28.1.9	Outros	94 939,29 €	
28.2	Rendimentos a reconhecer		4 405,53 €
28.2.9	Outros		4 405,53 €

Os diferimentos aqui apresentados, referem-se a rendas pagas em 2024, mas relativas ao exercício de 2025 e rendas emitidas em 2024, mas a receber em 2025.

Relativamente aos gastos registados no exercício de 2025, mas a imputar ao exercício de 2024, estes encontram-se registados na conta 27.2.2 – outros acréscimos de gastos, que se encontra na rubrica outras contas a pagar do Balanço.

23.7. Património Líquido

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Diferença
Património/Capital	25 829 718,36 €	25 405 920,24 €	423 798,12 €
Reservas	12 151 306,26 €	12 151 306,26 €	0,00 €
Resultados Transitados	-1 148 888,85 €	-842 586,83 €	-306 302,02 €

Ajustamentos em ativos financeiros	1 029 394,40 €	1 029 394,40 €	0,00 €
Outras variações no património líquido	34 792 576,95 €	32 061 680,63 €	2 730 896,32 €
Transferências e subsídios de capital	27 322 058,09 €	25 047 447,31 €	2 274 610,78 €
Doações obtidas	1 666 867,17 €	1 587 862,29 €	79 004,88 €
Cauções e depósitos de garantias executadas	193 658,96 €	0,00 €	193 658,96 €
Transferência de ativos obtidas	5 609 992,73 €	5 426 371,03 €	183 621,70 €

O aumento do Património/Capital deve-se a regularizações referentes a transferência de património dos municípios de origem, mais precisamente, os edifícios da Escola da Devesinha no valor de 363.900,49 € e do Rancho Folclórico em Santa Eulália no valor de 281.736,88 €, deduzido da regularização da obra de grande reparação, também da Escola da Devesinha, no valor de 221.839,25 €.

O movimento ocorrido na rubrica de resultados transitados resulta da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, no valor de 337.698,04 €, aprovado em Assembleia Municipal, conforme proposta apresentada pelo executivo, e de regularizações efetuadas nas depreciações de ativos fixos tangíveis e consequente regularização na imputação de subsídios e transferências para investimentos.

O ajustamento da participação na empresa municipal Vimágua, E.I.M., S.A., conforme descrito na Nota 18 – Instrumentos Financeiros, não teve impacto na conta de Resultados Transitados, uma vez que o valor das contrapartidas foi igualmente registado nesta conta.

A diferença apurada em outras variações no património líquido é explicada, essencialmente, pela transferência de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, assim como, a subsídios ao investimento, equipamentos colocados por promotores de loteamentos e a execução de garantia bancária para a realização de infraestruturas relativas a alvará de loteamento.

No que respeita aos subsídios ao investimento para a aquisição de ativos, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição:

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo inicial	20 703 829,92	1 581 232,34	18 288 164,39	854 270,02
Subsídios recebidos	2 128 546,37		3 448 587,88	726 962,32
Imputação de subsídios a resultados	1 070 072,44		1 032 922,35	-
Saldo final	21 762 303,85	1 581 232,34	20 703 829,92	1 581 232,34

23.8. Fornecimentos de Serviços Externos

Conta	Descrição	31/12/2024
62	Fornecimentos e serviços externos	5 920 136,09 €
62.1	Subcontratos e parcerias	1 257 831,45 €
62.1.3	Serviços de transporte	25 901,63 €
62.1.3.1	Transportes Escolares	25 901,63 €
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	298 371,81 €
62.1.4.2	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	294 404,91 €
62.1.4.9	Outras	3 966,90 €
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	933 558,01 €
62.1.7.1	Tratamento de RSU's	651 843,85 €
62.1.7.2	Recolha e limpeza urbana	281 714,16 €
62.2	Serviços especializados	1 651 438,08 €
62.2.1	Trabalhos especializados	600 080,24 €
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	297 761,51 €
62.2.1.6	Organização de eventos	0,00 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	9 746,35 €
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	292 572,38 €
62.2.1.9.9	Outros	292 572,38 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	62 458,18 €
62.2.3	Vigilância e segurança	83 631,01 €
62.2.4	Honorários	464 211,35 €
62.2.4.2	Contratos individuais por avença	464 211,35 €
62.2.5	Comissões	137 736,56 €
62.2.5.2	De outras cobranças	137 736,56 €
62.2.6	Conservação e reparação	303 320,74 €
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	136 211,41 €

62.2.6.1.1	Edifícios	23 767,73 €
62.2.6.1.2	Equipamentos	27 363,26 €
62.2.6.1.3	Viaturas	53 978,06 €
62.2.6.1.9	Outros	31 102,36 €
62.2.6.2	Assistência técnica	167 109,33 €
62.2.6.2.9	Outros	167 109,33 €
62.3	Materiais de consumo	379 535,51 €
62.3.1	Pecas, ferramentas e utensilios de desgaste rápido	20 411,43 €
62.3.2	Livros e documentação técnica	2 072,52 €
62.3.3	Material de escritório	3 633,60 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	29 206,72 €
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	84 905,72 €
62.3.5.9	Outros Materiais	84 905,72 €
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	10 064,11 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	2 154,69 €
62.3.6.2	Vestuário e artigos pessoais	7 909,42 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	4 814,39 €
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	7 213,98 €
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	217 213,04 €
62.4	Energia e fluidos	1 076 077,66 €
62.4.1	Eletricidade	744 458,33 €
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	137 797,58 €
62.4.2.1	Gasóleo	81 174,76 €
62.4.2.2	Gasolina	3 566,92 €
62.4.2.9	Outros Combustíveis e lubrificantes	53 055,90 €
62.4.2.9.1	Gás	51 344,28 €

62.4.2.9.9	Outros	1 711,62 €
62.4.3	Água	193 821,75 €
62.5	Deslocações, estadas e transportes	48 034,01 €
62.5.1	Deslocações e estadas	5 904,18 €
62.5.9	Outros	42 129,83 €
62.6	Serviços diversos	1 507 219,38 €
62.6.1	Rendas e alugueres	253 827,28 €
62.6.1.2	Edifícios	64 540,44 €
62.6.1.9	Outros	189 286,84 €
62.6.2	Comunicação	36 732,60 €
62.6.2.1	Comunicações Fixas	10 283,09 €
62.6.2.2	Comunicações Móveis	140,40 €
62.6.2.4	Serviços Postais	26 309,11 €
62.6.3	Seguros	55 323,45 €
62.6.3.1	Seguros de Viaturas	19 974,09 €
62.6.3.2	Seguros dos Bombeiros	10 710,76 €
62.6.3.3	Seguros de Responsabilidade Civil	19 730,56 €
62.6.3.4	Seguros dos Órgãos Autárquicos	737,06 €
62.6.3.8	Outros Seguros	4 170,98 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	125 740,52 €
62.6.9	Outros serviços	1 035 595,53 €
62.6.9.9	Outros	1 035 595,53 €

23.9. Gastos com o pessoal

Conta	Descrição	31/12/2024
63	Gastos com o pessoal	6 798 020,09 €
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	259 495,26 €
63.0.1	Remunerações certas e permanentes	259 495,26 €
63.0.1.01	Remuneração base	229 008,37 €
63.0.1.02	Subsídio de férias	18 832,81 €
63.0.1.06	Gratificações e senhas de presença	11 654,08 €
63.2	Remunerações do pessoal	5 188 576,87 €
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	5 101 641,04 €
63.2.1.01	Remuneração base	4 235 038,34 €
63.2.1.01.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	3 648 789,68 €
63.2.1.01.4	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	80 563,21 €
63.2.1.01.7	Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	391 061,90 €
63.2.1.01.9	Pessoal em qualquer outra situação	114 623,55 €
63.2.1.01.9.9	Outros	114 623,55 €
63.2.1.02	Subsídio de férias	363 852,20 €
63.2.1.04	Despesas de Representação	52 028,32 €
63.2.1.05	Subsídio de refeição	434 044,90 €
63.2.1.07	Suplementos e prémios	16 677,28 €
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	86 935,83 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	565,28 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	73 955,30 €
63.2.2.06	Abono para falhas	4 256,06 €
63.2.2.07	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	8 159,19 €
63.3	Benefícios pós-emprego	0,00 €

63.3.1	Prémios para pensões	0,00 €
63.4	Indemnizações	2 979,54 €
63.4.2	Pessoal	2 979,54 €
63.4.2.01	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	2 979,54 €
63.5	Encargos sobre remunerações	1 228 968,55 €
63.5.1	Sistemas de proteção social	1 228 918,55 €
63.5.1.01	Caixa Geral de Aposentações	503 965,73 €
63.5.1.02	Segurança Social - Regime Geral	724 952,82 €
63.5.2	Subsistemas de saúde	50,00 €
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	49 289,15 €
63.6.3	Seguro de acidentes no trabalho	49 289,15 €
63.8	Outros gastos com o pessoal	16 212,51 €
63.8.9	Outros	16 212,51 €
63.8.9.09	Outros	16 212,51 €
63.9	Outros encargos sociais	52 498,21 €
63.9.1	Remunerações por doença	3 232,31 €
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	2 807,89 €
63.9.3.01	Pessoal a aguardar aposentação	2 807,89 €
63.9.4	Outras pensões	5 778,22 €
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	13 884,48 €
63.9.7	Outras prestações familiares	26 795,31 €
63.9.7.01	Outras prestações familiares	26 795,31 €

23.10. Transferências e subsídios concedidos

Conta	Descrição	31/12/2024
60	Transferências e subsídios concedidos	3 505 737,99 €
60.1	Transferências correntes concedidas	2 146 533,10 €
60.1.3	Administração Local	784 005,61 €
60.1.3.1	Associações de Municípios	146 336,98 €
60.1.3.5	Freguesias	637 668,63 €
60.1.6	Outros setores institucionais	1 362 527,49 €
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	1 362 527,49 €
60.2	Subsídios correntes concedidos	338 889,84 €
60.2.3	Administração Local	35 647,68 €
60.2.3.6	Empresas Locais	35 647,68 €
60.2.6	Outros setores institucionais	303 242,16 €
60.2.6.2	Famílias	303 242,16 €
60.4	Transferências de capital concedidas	1 020 315,05 €
60.4.3	Administração Local	274 917,08 €
60.4.3.5	Freguesias	274 917,08 €
60.4.6	Outros setores institucionais	745 397,97 €
60.4.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	745 397,97 €

23.11. Outros gastos

Conta	Descrição	31/12/2024
68	Outros gastos	444 670,90 €
68.1	Impostos e taxas	303 976,95 €
68.1.3	Taxas	303 976,95 €
68.7	Gastos em investimentos não financeiros	27 108,91 €

68.7.3	Abates	27 108,91 €
68.8	Outros	113 585,04 €
68.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	98 919,09 €
68.8.1.1	Correções de impostos diretos	34310,66
68.8.1.1.3	Derrama	34 310,66 €
68.8.1.3	Outras correções	1 300,00 €
68.8.1.3.9	Outras	1 300,00 €
68.8.1.9	Outras	63 308,43 €
68.8.1.9.2	Correções de outras estimativas	62 595,63 €
68.8.1.9.9	Outras correções	712,80 €
68.8.2	Donativos	2 866,65 €
68.8.2.9	Em outros ativos	2 866,65 €
68.8.3	Quotizações	9 510,46 €
68.8.9	Outros não especificados	2 288,84 €
68.8.9.1	Correntes	2 288,84 €
68.8.9.1.1	Multas Fiscais	421,26 €
68.8.9.1.9	Outros	1 867,58 €

23.12. Outros rendimentos

Conta	Descrição	31/12/2024
78	Outros rendimentos	1 572 911,53 €
78.1	Rendimentos suplementares	141 333,85 €
78.1.2	Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	14 369,09 €
78.1.9	Outros rendimentos suplementares	126 964,76 €
78.1.9.9	Outros	126 964,76 €
78.3	Recuperação de contas a receber	113 147,94 €

78.5	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	914,67 €
78.5.1	Aplicação do método da equivalência patrimonial	914,67 €
78.7	Rendimentos em investimentos não financeiros	217 319,72 €
78.7.1	Alienações	71 000,00 €
78.7.1.2	Ativos fixos tangíveis	71 000,00 €
78.7.3	Rendas em propriedades de investimento	146 319,72 €
78.7.3.1	Terrenos	13 887,48 €
78.7.3.1.09	Outros	13 887,48 €
78.7.3.2	Edifícios e outras construções	132 432,24 €
78.8	Outros	1 100 195,35 €
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	37 936,36 €
78.8.1.1	Correções de impostos diretos	10 016,60 €
78.8.1.1.04	Imposto municipal sobre imóveis	10 016,60 €
78.8.1.9	Outras	27 919,76 €
78.8.1.9.01	Correções de estimativas	10 987,30 €
78.8.1.9.09	Outras correções	16 932,46 €
78.8.3	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 035 806,42 €
78.8.3.1	Administrações Públicas	144 689,79 €
78.8.3.1.01	Estado	71 296,81 €
78.8.3.1.01.1	Cooperação Técnica e Financeira	71 296,81 €
78.8.3.1.01.1.9	Outros	71 296,81 €
78.8.3.1.02	Serviços e Fundos Autónomos	73 392,98 €
78.8.3.1.02.1	IRHU	73 339,26 €
78.8.3.1.02.9	Outros	53,72 €
78.8.3.4	Resto do Mundo	825 159,23 €
78.8.3.4.01	FEDER	817 778,06 €

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

78.8.3.4.03	Fundo Social Europeu	1 735,75 €
78.8.3.4.09	Outras	5 645,42 €
78.8.3.5	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	65 957,40 €
78.8.9	Outros não especificados	26 452,57 €
78.8.9.1	Correntes	6 830,21 €
78.8.9.2	De capital	19 622,36 €

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO (INDIVIDUAL)

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

4.1. Demonstração de desempenho orçamental

(ver páginas seguintes)

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar :

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	P. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
	Saldo de gerência anterior	694.318,17		13.791,67		604.162,83	1.312.272,67	2.677.636,46
	Operações orçamentais [1]	694.318,17		13.791,67			708.109,84	2.047.050,51
	Restituição do saldo oper. orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]					604.162,83	604.162,83	630.586,35
R1	Receita corrente	18.771.730,53		52.648,26			18.824.378,79	17.554.927,69
	Receita fiscal	4.665.751,86					4.665.751,86	4.770.921,02
R11	Impostos diretos	4.665.751,86					4.665.751,86	4.770.921,02
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.378.423,04					1.378.423,04	818.679,72
R4	Rendimentos de propriedade	17.081,60					17.081,60	55.151,45
R5	Transferências e subsídios correntes	10.861.589,51		52.648,26			10.914.237,77	9.956.846,01
R51	Transferências correntes	10.861.589,51		52.648,26			10.914.237,77	9.956.846,01
R511	Administrações Públicas	10.861.589,51		52.648,26			10.914.237,77	9.946.846,01
R5111	Administração Central - Estado	10.817.440,84		52.648,26			10.870.089,10	9.747.554,15
R5112	Português							
	Administração Central - Outras entidades	44.148,67					44.148,67	59.046,50
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							140.245,36
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							10.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.825.399,67					1.825.399,67	1.942.244,48
R7	Outras receitas correntes	23.484,85					23.484,85	11.085,01
	Receita de capital	1.482.285,56		2.350.252,13			3.832.537,69	4.599.817,32
R8	Venda de bens de investimento	71.000,00					71.000,00	88.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.217.626,60		2.350.252,13			3.567.878,73	4.511.817,32
R91	Transferências de capital	1.217.626,60		2.350.252,13			3.567.878,73	4.511.817,32
R911	Administrações Públicas	1.217.626,60		2.350.252,13			3.567.878,73	4.511.817,32
R9111	Administração Central - Estado	1.216.136,90		2.219.130,51			3.435.267,41	1.908.611,79
R9112	Português							
	Administração Central - Outras entidades	1.489,70		131.121,62			132.611,32	2.603.205,53
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	193.658,96					193.658,96	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9.293,23					9.293,23	8.627,70
	Receita efetiva [2]	20.263.309,32		2.402.900,39			22.666.209,71	22.163.372,71
	Receita não efetiva [3]				71.000,00		71.000,00	144.256,96
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				71.000,00		71.000,00	144.256,96
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	20.957.627,49		2.416.692,06	71.000,00		23.445.319,55	24.354.680,18
	Operações de tesouraria [B]					148.736,15	148.736,15	175.767,51
	Despesa corrente	16.105.693,84					16.105.693,84	14.775.695,75
D1	Despesas com o pessoal	7.196.102,91					7.196.102,91	6.874.405,88
D11	Remunerações Certas e Permanentes	5.764.726,61					5.764.726,61	5.456.666,22
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	100.623,44					100.623,44	86.803,23
D13	Segurança social	1.330.752,86					1.330.752,86	1.330.936,43
D2	Aquisição de bens e serviços	5.648.224,22					5.648.224,22	5.052.293,91
D3	Juros e outros encargos	402.828,17					402.828,17	381.527,37
D4	Transferências e subsídios correntes	2.475.096,45					2.475.096,45	2.189.419,91
D41	Transferências correntes	2.438.911,27					2.438.911,27	2.124.029,14
D411	Administrações Públicas	784.005,61					784.005,61	556.013,31

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 2
Ano : 2021

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar :

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	784.005,61					784.005,61	556.013,31
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.352.020,74					1.352.020,74	1.255.547,35
D413	Famílias	302.884,92					302.884,92	312.468,48
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes	36.185,18					36.185,18	65.390,77
D5	Outras despesas correntes	383.442,09					383.442,09	278.048,68
	Despesa de capital	2.178.680,57		783.200,14			2.961.880,71	6.989.311,58
D6	Aquisição de bens de capital	1.158.365,52		783.200,14			1.941.565,66	6.242.960,42
D7	Transferências e subsídios de capital	1.020.315,05					1.020.315,05	746.351,16
D71	Transferências de capital	1.020.315,05					1.020.315,05	746.351,16
D711	Administrações Públicas	274.917,08					274.917,08	238.435,20
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	274.917,08					274.917,08	238.435,20
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	745.397,97					745.397,97	507.915,96
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	18.284.374,41		783.200,14			19.067.574,55	21.765.007,33
	Despesa não efetiva [6]	992.503,75					992.503,75	1.881.563,01
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	992.503,75					992.503,75	1.881.563,01
	Soma [7] = [5] + [6]	19.276.878,16		783.200,14			20.060.078,30	23.646.570,34
	Operações de tesouraria [C]					149.002,29	149.002,29	202.191,03
	Saldo para a gerência seguinte	1.680.749,33		1.633.491,92	71.000,00	603.896,69	3.989.137,94	1.312.272,67
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	1.680.749,33		1.633.491,92	71.000,00		3.385.241,25	708.109,84
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					603.896,69	603.896,69	604.162,83
	Saldo global [2] - [5]	1.978.934,91		1.619.700,25			3.598.635,16	398.365,38
	Despesa primária	17.881.546,24		783.200,14			18.664.746,38	21.383.479,96
	Saldo corrente	2.666.036,69		52.648,26			2.718.684,95	2.779.231,94
	Saldo de capital	-696.395,01		1.567.051,99			870.656,98	-2.389.494,26
	Saldo primário	2.381.763,08		1.619.700,25			4.001.463,33	779.892,75
	Receita total [1] + [2] + [3]	20.957.627,49		2.416.692,06	71.000,00		23.445.319,55	24.354.680,18
	Despesa total [5] + [6]	19.276.878,16		783.200,14			20.060.078,30	23.646.570,34

4.2. Demonstração de execução orçamental da receita

Chama-se a atenção para o caso dos reembolsos e restituições emitidos e pagos que ocorrem sempre por abate à receita, independentemente do ano de cobrança, fazendo com que algumas rubricas da receita possam apresentar um valor negativo nas receitas cobradas líquidas, significando que os reembolsos ou restituições foram superiores à cobrança verificada no ano em curso.

(ver páginas seguintes)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Pág.: 1
Ano: 2024

Período: 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar: S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recursos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)= (8) / (1) x100	Pers. Corr. (13)= (9) / (1) x100
							(6)	(7)	(3)	(9)	(10) = (5) - (7)			
R1	Receita corrente	18.272.291,07	1.536.164,81	19.924.711,63	785.585,33	19.590.104,86	765.726,07	765.726,07	177.168,46	18.647.210,33	18.824.378,79	1.850.912,32	0.97	102.05
R11	Receita fiscal	4.608.401,40		4.867.533,78	201.781,92	4.867.533,78	201.781,92	201.781,92		4.665.751,86	4.665.751,86			101.24
	Impostos diretos	4.608.400,40		4.867.533,78	201.781,92	4.867.533,78	201.781,92	201.781,92		4.665.751,86	4.665.751,86			101.24
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.608.400,40		4.867.533,78	201.781,92	4.867.533,78	201.781,92	201.781,92		4.665.751,86	4.665.751,86			101.24
0102	OUTROS	4.608.400,40		4.867.533,78	201.781,92	4.867.533,78	201.781,92	201.781,92		4.665.751,86	4.665.751,86			101.24
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.450.279,32		2.525.276,05	24.704,20	2.525.276,05	24.704,20	24.704,20		2.500.571,85	2.500.571,85			102.05
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	622.819,49		668.861,57	3.334,36	668.861,57	3.334,36	3.334,36		665.527,21	665.527,21			106.86
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES OUSADAS DE IMÓVEIS	1.212.906,42		1.371.630,59	173.743,36	1.371.630,59	173.743,36	173.743,36		1.203.887,23	1.203.887,23			99.26
010205	DEBARRAM	322.391,17		295.765,57		295.765,57				295.765,57	295.765,57			91.74
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00												
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00												
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00												
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00												
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00												
R12	Impostos indiretos	1,00												
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00												
0202	OUTROS	1,00												
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00												
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	857.493,21	192.073,59	1.407.274,38	12.378,41	1.378.925,21	502,17	502,17	11.227,04	1.367.196,00	1.378.423,04	208.546,52	1.31	159.44
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	857.493,21	192.073,59	1.407.274,38	12.378,41	1.378.925,21	502,17	502,17	11.227,04	1.367.196,00	1.378.423,04	208.546,52	1.31	159.44
0401	TAXAS	760.279,94	169.911,00	1.280.259,41	11.096,34	1.271.666,14	397,11	397,11	11.253,48	1.260.015,55	1.271.269,03	167.805,04	1.43	165.73
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	760.279,94	169.911,00	1.280.259,41	11.096,34	1.271.666,14	397,11	397,11	11.253,48	1.260.015,55	1.271.269,03	167.805,04	1.43	165.73
04012301	MERCADOS E FEIRAS	134.170,10	153.656,17	139.781,81	3.160,66	139.225,75			9.819,31	129.406,44	139.225,75	151.031,57	1.32	96.45
04012302	LOTAMENTOS E OBRAS	406.763,53		697.603,92		697.603,92				697.603,92	697.603,92			171.50
0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	382.501,39		413.395,58		413.395,58				413.395,58	413.395,58			136.66
0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	16.752,73		2.081,82		2.081,82				2.081,82	2.081,82			12.43
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	87.508,41		282.126,52		282.126,52				282.126,52	282.126,52			322.40
0401230204	OUTRAS	1,00												
04012303	Ocupação de via pública	136.071,31	5.826,17	144.844,87	6.495,97	137.796,02	76,64	76,64	234,48	137.484,90	137.719,38	6.455,69	0.17	101.04
04012304	CANÍDEOS	1,00												
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00												
04012306	SANEAMENTO	1,00												
04012307	ARRENDAMENTO URBANO	1,00												
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	8.479,33		8.618,98		8.618,98				8.618,98	8.618,98			101.65
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO	1,00												
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	1,00												
04012399	OUTROS	74.789,67	10.428,66	289.409,83	1.419,71	288.421,47	320,47	320,47	1.199,69	286.901,31	288.101,00	10.317,78	1.60	383.61
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	2.915,50		1.618,40		1.618,40				1.618,40	1.618,40			55.51
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	82,50		67,50		67,50				67,50	67,50			81.82
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	1,00												
0401239904	TAXA TURÍSTICA	1,00												
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	5.870,36	1.664,62	165.091,69	1.142,35	164.864,45	226,14	226,14	1.090,87	162.747,44	163.838,31	1.775,65	18.58	272.12
0401239906	PUBLICIDADE	4.357,93	8.542,13	3.143,17		3.143,17				3.143,17	3.143,17	8.542,13		72.13
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00												
0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO	1,00												
0401239909	CENÍTIOS	1,00												
0401239999	OUTRAS	61.557,89	221,91	119.489,07	277,36	119.527,95	94,33	94,33	108,82	119.324,80	119.433,62		0.18	193.84
040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	46.578,94	68,80	57.682,55	233,05	57.612,61	94,31	94,31		57.518,30	57.518,30			123.49
040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00												
	Total:	5.353.703,40	169.757,89	6.085.986,67	212.833,95	6.071.284,58	202.179,01	202.179,01	11.144,66	5.863.960,91	5.875.105,57	167.805,04	0.21	109.53

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág. : 2
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Económica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(11)x100
	04012399903 MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00												
	04012399999 OUTRAS	14.976,94	153,11	61.806,52	44,31	61.915,34	4,02	0,02	103,82	61.804,30	61.915,32		0.73	412.48
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	97.213,27	22.162,59	127.014,97	1.282,01	107.259,07	105,06	105,06	-26,44	107.180,45	107.154,01	40.741,48	-0.03	110.25
	040201 JUROS DE MORA	14.963,32	20.179,59	30.874,77	27,53	17.997,37	7,02	7,02	24,56	17.965,79	17.990,35	33.032,48	0.16	120.07
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	3.010,91		3.106,31		3.106,31				3.106,31	3.106,31			269.24
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	79.238,14	1.983,00	83.037,59	1.254,54	81.155,39	98,04	98,04	-51,00	81.108,35	81.057,35	7.709,00	-0.06	102.36
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00												
R4	Rendimentos de propriedade	17.097,64	904.516,02	261.407,51		17.081,60			4.270,40	12.811,20	17.081,60	1.148.841,93	24.98	74.93
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	17.097,64	904.516,02	261.407,51		17.081,60			4.270,40	12.811,20	17.081,60	1.148.841,93	24.98	74.93
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00												
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00												
	050202 CONTRATAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00												
	0503 JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3,00												
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00												
	050302 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00												
	050304 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00												
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00												
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS	1,00												
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00												
	050703 EMPRESAS PRIVADAS	1,00												
	050799 OUTRAS	1,00												
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00												
	050901 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00												
	050999 OUTROS	1,00												
	0510 RENDAS	17.006,64	904.516,02	261.407,51		17.081,60			4.270,40	12.811,20	17.081,60	1.148.841,93	24.99	74.98
	051001 TERREIROS	1,00												
	051002 ATIVOS NO SUBSOLO	1,00												
	051003 HABITAÇÕES	1,00												
	051004 EDIFÍCIOS	1,00												
	051005 BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	1,00	900.245,62	244.325,91								1.144.571,53		
	051099 OUTROS	17.001,64	4.270,40	17.081,60		17.081,60			4.270,40	12.811,20	17.081,60	4.270,40	25.00	75.00
R5	Transferências e subsídios correntes	10.702.979,34	87,75	11.476.345,77	562.108,00	11.476.345,77	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.926.137,77	10.914.237,77	87,75	-0.11	102.09
R51	Transferências correntes	10.702.979,34	87,75	11.476.345,77	562.108,00	11.476.345,77	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.926.137,77	10.914.237,77	87,75	-0.11	102.09
R511	Administrações Públicas	10.702.972,34		11.476.345,77	562.108,00	11.476.345,77	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.926.137,77	10.914.237,77		-0.11	102.09
R5111	Administração Central - Estado	10.682.967,34		11.432.197,10	562.108,00	11.432.197,10	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.861.989,10	10.870.089,10		-0.11	101.86
	Português													
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.682.967,34		11.432.197,10	562.108,00	11.432.197,10	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.861.989,10	10.870.089,10		-0.11	101.86
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10.682.967,34		11.432.197,10	562.108,00	11.432.197,10	562.108,00	562.108,00	-11.900,00	10.861.989,10	10.870.089,10		-0.11	101.86
	060301 ESTADO	10.682.962,34		11.379.549,84	550.208,00	11.379.549,84	550.208,00	550.208,00		10.829.340,84	10.829.340,84			101.37
	06030101 FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4.993.274,00		5.398.546,00	415.272,00	5.398.546,00	415.272,00	415.272,00		4.993.274,00	4.993.274,00			100.00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	750.183,00		812.693,00	62.515,00	812.693,00	62.515,00	62.515,00		750.183,00	750.183,00			100.00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	660.008,00		715.003,00	55.000,00	715.003,00	55.000,00	55.000,00		660.008,00	660.008,00			100.00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3.383.647,00		3.383.647,00		3.383.647,00				3.383.647,00	3.383.647,00			100.00
	0603010601 EDUCAÇÃO	2.889.294,00		2.889.304,00		2.889.304,00				2.889.304,00	2.889.304,00			100.00
	0603010602 AÇÃO SOCIAL	161.247,00		161.237,00		161.237,00				161.237,00	161.237,00			99.99
	0603010603 SAÚDE	333.106,00		333.106,00		333.106,00				333.106,00	333.106,00			100.00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA-ABNT.26ª-A DA LEI N.º73/2013	209.054,00		226.475,01	17.421,00	226.475,01	17.421,00	17.421,00		209.054,01	209.054,01			100.00
	Total :	15.469.158,25	1.496.569,61	17.072.589,63	764.368,33	16.799.914,60	752.492,09	752.492,09	15.497,44	16.831.925,07	16.047.422,51	1.357.388,45	0.10	103.64

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág.: 3
Ano: 2024

Período: 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar: S Considerar o saldo da gestão anterior nas receitas liquidadas e cobradas: S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Gran. Exec. Orçamental	
Função	Económica	Designação					Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
			(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12) = (8) / (1) x 100	(13) = (9) / (1) x 100
		06030108 ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	662.440,09		662.439,90	662.439,90				662.439,90	662.439,90			100,00
		06030199 OUTRAS	34.356,34		180.734,93	180.734,93				180.734,93	180.734,93			526,06
		0603019904 COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS ADULTOS EM RISCO	20.416,20		20.416,20	20.416,20				20.416,20	20.416,20			100,00
		0603019912 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.937,14											
		0603019914 RECENTAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00		32.931,23	32.931,23				32.931,23	32.931,23		3293123,00	
		0603019915 DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	1,00											
		0603019999 DIVERSAS	1,00		127.387,50	127.387,50				127.387,50	127.387,50		12738750,00	
		060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00		52.648,26	52.648,26	11.900,00	11.900,00	-11.900,00	52.648,26	40.748,26		-238000,00	1052965,20
		06030601 FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1,00		18.044,60	18.044,60				18.044,60	18.044,60			1804460,00
		06030602 FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	1,00		34.603,66	34.603,66	11.900,00	11.900,00	-11.900,00	34.603,66	22.703,66		-1190000,00	3460366,00
		06030603 FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA	1,00											
		06030604 FC - FUNDO DE COESÃO	1,00											
		06030699 OUTRAS	1,00											
R5112		Administração Central - Outras entidades	20.001,00		44.148,67	44.148,67				44.148,67	44.148,67			220,73
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.001,00		44.148,67	44.148,67				44.148,67	44.148,67			220,73
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20.001,00		44.148,67	44.148,67				44.148,67	44.148,67			220,73
060307		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNTICOS	20.001,00		44.148,67	44.148,67				44.148,67	44.148,67			220,73
06030701		TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00											
06030703		INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00		14.598,50	14.598,50				14.598,50	14.598,50			145,99
06030799		DIVERSAS	10.000,00		29.550,17	29.550,17				29.550,17	29.550,17			295,50
R5113		Segurança Social												
R5114		Administração Regional												
R5115		Administração Local	4,00											
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4,00											
0605		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00											
060501		CONTEÚTO	4,00											
06050101		MUNICÍPIOS	1,00											
06050102		FREGUESIAS	1,00											
06050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00											
06050199		OUTROS	1,00											
R512		Exterior - U E												
R513		Outras	7,00	87,75								87,75		
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7,00	87,75								87,75		
0601		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	4,00											
060101		PÚBLICAS	3,00											
06010101		EMPRESAS PÚBLICAS	1,00											
06010102		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00											
06010199		OUTRAS	1,00											
060102		PRIVADAS	1,00											
0602		SOCIEDADES FINANÇEIRAS	1,00											
060201		BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	1,00											
0607		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00											
060701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00											
0608		FAMÍLIAS	1,00	87,75								87,75		
Total:			16.185.970,59	1.096.589,61	18.012.561,44	776.268,33	764.392,09	764.392,09	3.597,44	16.971.896,83	16.975.494,27	1.357.388,45	0,02	104,86

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIEIRA

Pág. :
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euro

Classificação		Prerribas corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Descontos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Pers. Cor. (13)=(9)/(11)x100
060801	FAMÍLIAS	1,00	87,75									87,75		
RS2	Subsídios correntes													
06	Venda de bens e serviços	2.086.312,48	437.687,45	1.888.491,76	7.343,42	1.826.560,07	1.160,40	1.160,40	173.571,02	1.651.828,65	1.825.399,67	493.436,12	8.32	79.17
07	VENHA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.086.312,48	437.687,45	1.888.491,76	7.343,42	1.826.560,07	1.160,40	1.160,40	173.571,02	1.651.828,65	1.825.399,67	493.436,12	8.32	79.17
0701	VENHA DE BENS	8,00												
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00												
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00												
070105	BENS INUTILIZADOS	1,00												
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00												
07011001	SUCATA	1,00												
07011099	OUTROS	1,00												
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00												
07011101	INERTES	1,00												
07011199	OUTROS	1,00												
070199	OUTROS	1,00												
0702	SERVIÇOS	1.060.657,11	47.363,18	1.180.122,94	7.212,46	1.162.837,71	1.160,40	1.160,40	7.981,07	1.153.656,24	1.161.677,31	58.596,25	0.75	102.77
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00												
070203	VISITARIAS E ENSAIOS	1,00		7.956,04		7.956,04				7.956,04	7.956,04			795604.00
070206	REPARAÇÕES	1,00												
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	6,00	124,50	6.119,12	121,26	6.243,62	121,26	121,26	124,50	5.997,86	6.122,36		2075.00	99964.33
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00												
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00												
0702080201	TURISMO SÉNIOR	1,00												
0702080299	OUTROS	1,00												
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00												
0702080301	TURISMO SÉNIOR	1,00												
0702080399	OUTROS	1,00												
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00	124,50	6.119,12	121,26	6.243,62	121,26	121,26	124,50	5.997,86	6.122,36		12450.00	599786.00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.060.646,11	47.099,18	1.164.489,50	7.091,20	1.147.025,17	1.039,14	1.039,14	7.717,07	1.138.268,96	1.145.986,03	58.511,45	0.73	107.32
07020901	SANEAMENTO	1,00												
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	789.639,11	4.067,31	723.509,58	3.070,19	721.881,26	1.033,41	1.033,41	2.260,96	717.792,89	720.053,85	4.452,85	0.29	90.90
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3,00												
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00												
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00												
0702090399	OUTROS	1,00												
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00												
07020906	MERCADOS E FEIRAS	1,00												
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	85.000,00		116.142,54	861,00	115.282,89	1,35	1,35		115.281,54	115.281,54			135.63
07020909	CANTOES	1,00												
07020999	OUTROS	186.800,00	43.031,87	324.837,38	3.160,01	310.655,02	4,38	4,38	5.456,11	305.194,53	310.650,64	54.050,60	2.93	164.08
070299	OUTROS	2,00	139,50	1.558,18		1.612,88			139,50	1.473,38	1.612,88	84,80	6975.00	73669.00
07029001	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00	139,50	1.058,42		1.122,92			139,50	983,42	1.122,92	75,00	13950.00	98342.00
07029999	OUTRAS	1,00		499,76		499,96				499,96	499,96	9,80		48996.00
0703	RENDAS	1.025.647,37	390.324,27	708.368,92	130,96	663.722,36			165.589,95	498.132,41	663.722,36	434.839,87	16.14	48.57
070301	HABITAÇÕES	53.522,88	5.077,47	53.106,39	130,96	52.344,70			4.155,27	48.189,43	52.344,70	5.788,20	7.76	90.04
070302	EDIFÍCIOS	544.608,78	385.246,80	199.952,17		269.954,89			161.434,68	108.520,21	269.954,89	315.244,08	29.64	19.93
070399	OUTRAS	427.515,71		455.230,36		341.422,77				341.422,77	341.422,77	113.807,59		79.86
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	427.514,71		455.230,36		341.422,77				341.422,77	341.422,77	113.807,59		79.86
07039999	OUTRAS	1,00												
08	Outras receitas correntes	7,00	1.800,00	23.658,43	1.973,58	23.658,43	173,58	173,58		23.484,85	23.484,85			335497.86
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	1.800,00	23.658,43	1.973,58	23.658,43	173,58	173,58		23.484,85	23.484,85			335497.86
0801	OUTRAS	7,00	1.800,00	23.658,43	1.973,58	23.658,43	173,58	173,58		23.484,85	23.484,85			335497.86
080199	OUTRAS	7,00	1.800,00	23.658,43	1.973,58	23.658,43	173,58	173,58		23.484,85	23.484,85			335497.86
Total :		18.272.284,07	1.534.364,81	19.931.053,20	783.611,75	19.566.446,43	765.552,49	765.552,49	177.168,46	18.623.725,48	18.800.893,94	1.850.912,32	0.97	101.92

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3
Ano : 2022

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebimentos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8)/(11)x100	Per. Cor. (13)=(9)/(11)x100
							(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)			
	05019901 INDEMN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00		15.868,46		15.868,46				15.868,46	15.868,46			1586846.00
	05019902 INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00		2.081,50		2.081,50				2.081,50	2.081,50			208150.00
	05019903 IVA REEMBOLSADO	1,00												
	05019904 IVA INTERSSO DA LIQUIDAÇÃO	1,00												
	05019999 DIVERSAS	3,00	1.800,00	5.708,47	1.973,58	5.708,47	173,58	173,58		5.534,89	5.534,89			184896.33
	0501999901 COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00												
	0501999902 RECEITA EMOLUMENTAR	1,00												
	0501999999 OUTRAS	1,00	1.800,00	5.708,47	1.973,58	5.708,47	173,58	173,58		5.534,89	5.534,89			553489.00
	Receita de capital	6.145.544,50		4.060.084,69	156.547,00	4.060.084,69	156.547,00	156.547,00		3.903.537,69	3.903.537,69			63.52
B8	Venda de bens de investimento	11.090,67		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00			640.18
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	11.090,67		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00			640.18
	0901 TERREIROS	803,00		56.000,00		56.000,00				56.000,00	56.000,00			6973.85
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00		29.000,00		29.000,00				29.000,00	29.000,00			2900000.00
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00												
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00												
	090110 FAMÍLIAS	388,00		27.000,00		27.000,00				27.000,00	27.000,00			3375.00
	0902 HABITAÇÕES	4,00												
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
	090202 SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00												
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00												
	090210 FAMÍLIAS	1,00												
	0903 EDIFÍCIOS	4,00												
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00												
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00												
	090310 FAMÍLIAS	1,00												
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.279,67		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00			145.92
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10.267,67		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00			146.09
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	266,67		15.000,00		15.000,00				15.000,00	15.000,00			5626.92
	09040102 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.000,00												
	09040103 OUTROS	1,00												
	090402 SOCIEDADES FINANCEIRAS	3,00												
	09040201 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00												
	09040202 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00												
	09040203 OUTROS	1,00												
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00												
	09040601 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00												
	09040602 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00												
	09040603 OUTROS	1,00												
	090409 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00												
	09040901 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00												
	09040902 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00												
	09040903 OUTROS	1,00												
	090410 FAMÍLIAS	3,00												
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00												
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00												
	09041003 OUTROS	1,00												
Total :		18.283.381,74	1.536.164,81	19.995.711,63	785.585,33	19.661.104,86	765.726,07	765.726,07	177.168,46	18.718.210,33	18.895.378,79	1.858.912,32	0.97	102.38

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euro

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant.	Per. Corr.
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)-(8) / (11)x100	(13)-(9) / (11)x100
R9	Transferências e subsídios de capital	2.539.946,36		3.724.425,73	156.547,00	3.724.425,73	156.547,00	156.547,00		3.567.878,73	3.567.878,73			140.47
R91	Transferências de capital	2.539.946,36		3.724.425,73	156.547,00	3.724.425,73	156.547,00	156.547,00		3.567.878,73	3.567.878,73			140.47
R911	Administrações Públicas	2.539.946,36		3.724.425,73	156.547,00	3.724.425,73	156.547,00	156.547,00		3.567.878,73	3.567.878,73			140.47
R9111	Administração Central - Estado Português	2.539.932,36		3.591.814,41	156.547,00	3.591.814,41	156.547,00	156.547,00		3.435.267,41	3.435.267,41			135.25
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.539.932,36		3.591.814,41	156.547,00	3.591.814,41	156.547,00	156.547,00		3.435.267,41	3.435.267,41			135.25
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.539.932,36		3.591.814,41	156.547,00	3.591.814,41	156.547,00	156.547,00		3.435.267,41	3.435.267,41			135.25
100301	ESTADO	1.216.140,00		1.372.683,90	156.547,00	1.372.683,90	156.547,00	156.547,00		1.216.136,90	1.216.136,90			100.00
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	553.697,00		599.838,00	46.141,00	599.838,00	46.141,00	46.141,00		553.697,00	553.697,00			100.00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00												
1003010499	OUTROS	1,00												
10030105	ARTIGO 35.º, n.º 3 DA LEI N.º 73/2013	662.440,00		772.845,90	110.406,00	772.845,90	110.406,00	110.406,00		662.439,90	662.439,90			100.00
10030105	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00												
10030199	OUTROS	1,00												
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.323.792,36		2.219.130,51		2.219.130,51				2.219.130,51	2.219.130,51			167.63
10030701	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	1,00		7.468,42		7.468,42				7.468,42	7.468,42			746842.00
10030704	FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.323.788,36		2.211.662,09		2.211.662,09				2.211.662,09	2.211.662,09			167.07
10030705	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA	1,00												
10030706	FC - FUNDO DE COESÃO	1,00												
10030799	OUTROS	1,00												
R9112	Administração Central - Outras entidades	4,00		132.611,32		132.611,32				132.611,32	132.611,32			3315283.00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4,00		132.611,32		132.611,32				132.611,32	132.611,32			3315283.00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00		132.611,32		132.611,32				132.611,32	132.611,32			3315283.00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4,00		132.611,32		132.611,32				132.611,32	132.611,32			3315283.00
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00												
10030807	INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	1,00		131.121,62		131.121,62				131.121,62	131.121,62			13112162.00
10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00												0
10030899	OUTRAS	1,00		1.489,70		1.489,70				1.489,70	1.489,70			148970.00
R9113	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local	4,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4,00												
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00												
100501	CONTINENTE	4,00												
10050101	MUNICÍPIOS	1,00												
10050102	FREGUESIAS	1,00												
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00												
10050199	OUTROS	1,00												
R912	Exterior - U E													
R913	Outras	6,00												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,00												
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00												
100101	PÚBLICAS	3,00												
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00												
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00												
10010199	OUTRAS	1,00												
Total :		20.823.325,10	1.536.164,81	23.720.137,36	942.132,33	23.385.530,59	922.273,07	922.273,07	177.168,46	22.286.889,06	22.463.257,52	1.850.912,32	0.85	107.02

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Pág. : 7
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Desbolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Econômica Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant.	Per. Corr.
							(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)		(12) = (8) / (11) x 100	(13) = (9) / (11) x 100
	100102 PRIVADAS	1,00												
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00												
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00												
	1008 FAMÍLIAS	1,00												
	100801 FAMÍLIAS	1,00												
892	Subsídios de capital													
910	Outras receitas de capital	199.953,00		193.658,96		193.658,96				193.658,96	193.658,96		96,85	
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	199.953,00		193.658,96		193.658,96				193.658,96	193.658,96		96,85	
	1301 OUTRAS	199.953,00		193.658,96		193.658,96				193.658,96	193.658,96		96,85	
	130101 INDEMNIZAÇÕES	1,00												
	130102 ATIVOS INCORPÓREOS	1,00												
	130199 OUTRAS	199.951,00		193.658,96		193.658,96				193.658,96	193.658,96		96,85	
	13019901 OBRAS COERCIVAS	199.950,00		193.658,96		193.658,96				193.658,96	193.658,96		96,85	
	13019902 OUTRAS	1,00												
911	Reposições não abatidas aos pagamentos	15.803,53		9.293,23		9.293,23				9.293,23	9.293,23		58,80	
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.803,53		9.293,23		9.293,23				9.293,23	9.293,23		58,80	
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.803,53		9.293,23		9.293,23				9.293,23	9.293,23		58,80	
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.803,53		9.293,23		9.293,23				9.293,23	9.293,23		58,80	
912	Receita com ativos financeiros	1,00												
	11 ATIVOS FINANCEIROS	1,00												
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00												
	110601 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00												
913	Receita com passivos financeiros	3.394.553,47		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00		2,09	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS	3.394.553,47		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00		2,09	
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	3.394.553,47		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00		2,09	
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.394.552,47		71.000,00		71.000,00				71.000,00	71.000,00		2,09	
	120604 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	1,00												
914	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	708.109,84		708.109,84		708.109,84				708.109,84	708.109,84		100,00	
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	708.109,84		708.109,84		708.109,84				708.109,84	708.109,84		100,00	
	1601 SALDO ORÇAMENTAL	708.109,84		708.109,84		708.109,84				708.109,84	708.109,84		100,00	
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO	708.109,84		708.109,84		708.109,84				708.109,84	708.109,84		100,00	
Total :		25.141.748,94	1.536.164,81	24.702.199,39	942.132,33	24.367.592,62	922.273,07	922.273,07	177.168,46	23.268.151,09	23.445.319,55	1.450.912,32	0,70	92,55

4.3. Demonstração de execução orçamental da despesa

(ver páginas seguintes)








DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / desejavos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
D1	Despesa corrente	380.537,99	17.036.225,63		17.031.636,54	16.421.373,04	182.969,74	15.922.724,10	16.105.693,84	610.263,50	315.879,20	1.07	93.19
D11	Despesa com o pessoal	72.791,54	7.391.921,97		7.373.342,66	7.269.999,26	67.265,04	7.128.837,87	7.196.102,91	103.343,40	73.896,35	0.91	96.44
01	Remunerações Certas e Permanentes	66.749,00	5.842.376,97		5.832.522,51	5.832.498,71	66.609,00	5.698.117,61	5.764.726,61	23,90	67.772,10	1.14	97.53
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	66.749,00	5.842.376,97		5.832.522,51	5.832.498,71	66.609,00	5.698.117,61	5.764.726,61	23,90	67.772,10	1.14	97.53
0101	CÂMARA MUNICIPAL	66.749,00	5.842.376,97		5.832.522,51	5.832.498,71	66.609,00	5.698.117,61	5.764.726,61	23,90	67.772,10	1.14	97.53
010101	DESPESAS COM O PESSOAL	66.749,00	5.842.376,97		5.832.522,51	5.832.498,71	66.609,00	5.698.117,61	5.764.726,61	23,90	67.772,10	1.14	97.53
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	66.749,00	5.842.376,97		5.832.522,51	5.832.498,71	66.609,00	5.698.117,61	5.764.726,61	23,90	67.772,10	1.14	97.53
010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS	6.475,50	216.655,00		216.651,06	216.651,06	6.475,50	203.801,93	216.277,43		6.373,63	2.99	94.07
010104	ÓRGÃOS AUTÁRQ.												
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO	41.450,30	3.293.003,00		3.290.931,34	3.290.931,34	41.450,30	3.203.877,67	3.245.327,97		45.603,37	1.26	97.29
01010401	INDIVIDUAL DE TRABALHO												
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	39.954,08	3.111.450,00		3.109.784,27	3.109.784,27	39.954,08	3.029.740,49	3.069.694,57		40.089,70	1.28	97.37
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		50,00										
01010403	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,60										
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE												
01010404	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.496,22	181.455,00		181.147,07	181.147,07	1.496,22	174.137,18	175.633,40		5.513,67	0.82	95.97
010106	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS												
010106	POSTOS DE TRABALHO	1.051,37	85.930,98		84.706,70	84.706,70	1.051,37	82.518,45	83.569,82		1.136,88	1.22	96.03
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	81,79	46.730,98		46.728,31	46.728,31	81,79	46.646,52	46.129,31			0.18	99.82
01010602	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00										
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE		50,00										
01010603	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00										
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		50,00										
01010604	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	969,58	39.100,00		37.978,39	37.978,39	969,58	35.871,93	36.841,51		1.136,88	2.48	91.74
010107	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS												
010107	POSTOS DE TRABALHO	3.890,00	475.284,34		474.644,15	474.620,35	3.750,00	470.617,85	474.367,85	23,90	252,50	0.79	99.02
010108	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU												
010108	AVANÇA		2.810,00		2.807,89	2.807,89		2.807,89	2.807,89				99.92
010109	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.779,37	490.541,65		490.539,24	490.539,24	10.779,37	469.341,33	479.120,70		11.418,54	2.20	95.47
010110	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00										
010110	GRATIFICAÇÕES	1.506,19	53.600,00		53.534,51	53.534,51	1.506,19	50.403,05	51.939,24		1.625,27	2.81	94.04
010111	REPRESENTAÇÃO	460,14	21.600,00		17.137,42	17.137,42	460,14	16.925,21	16.925,21		212,07	2.13	76.23
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		434.430,00		434.044,90	434.044,90		434.044,90	434.044,90				99.91
010113	SUBSÍDIO DE RESCISÃO	376,98	702.140,00		701.200,81	701.200,81	376,98	700.823,83	701.200,81			0.05	99.81
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	759,15	66.330,00		66.324,49	66.324,49	759,15	64.415,50	65.174,65		1.149,84	1.14	91.11
010115	REMUNER. POR DOENÇA E												
012	MATERNIDADE/PATERNIDADE	656,04	103.910,00		101.361,19	101.361,19	656,04	99.967,40	100.623,44		737,75	0.63	96.21
01	Abonos Variáveis ou Eventuais	656,04	103.910,00		101.361,19	101.361,19	656,04	99.967,40	100.623,44		737,75	0.63	96.21
0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		10.100,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.01
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.100,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.01
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.100,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.01
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.100,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.01
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00										
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00										
010203	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.000,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.99
010203	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.000,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.99
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00		9.899,28	9.899,28		9.899,28	9.899,28				98.99
0102	CÂMARA MUNICIPAL	656,04	93.810,00		91.461,91	91.461,91	656,04	90.068,12	90.724,16		737,75	0.70	96.01
01	DESPESAS COM O PESSOAL	656,04	93.810,00		91.461,91	91.461,91	656,04	90.068,12	90.724,16		737,75	0.70	96.01
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	656,04	93.810,00		91.461,91	91.461,91	656,04	90.068,12	90.724,16		737,75	0.70	96.01
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU		50,00										
010201	EVENTUAIS		50,00										
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	534,37	75.000,00		73.595,29	73.595,29	534,37	72.439,88	72.974,25		621,04	0.71	96.59
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00										
010204	AJUDAS DE CUSTO		585,00		584,24	584,24		584,24	584,24				99.87
010205	ABONO PARA FALHAS	20,54	4.650,09		4.276,60	4.276,60	20,54	4.240,40	4.260,94		15,66	0.44	91.19
010206	FORMAÇÃO		50,00										
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00										
Total :		67.303,91	5.932.911,97		5.920.877,92	5.920.854,12	67.163,91	5.785.381,41	5.852.445,32	23,90	66.408,80	1.13	97.51

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 2
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
010208	SUBS. ABOVOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		50,00										
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		50,00										
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	101,13	8.305,00		8.260,32	8.260,32	101,13	8.058,14	8.159,27		101,05	1.22	97.03
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00										
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00		2.979,54	2.979,54		2.979,54	2.979,54				99.32
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1.870,00		1.765,92	1.765,92		1.765,92	1.765,92				94.43
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00										
01021302	OUTROS		50,00										
01021303	SENHAS DE PRESEÇA		1.770,00		1.765,92	1.765,92		1.765,92	1.765,92				99.77
010214	OUTROS ABOVOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00										
D13													
01	Segurança social	5.386,50	1.445.635,00		1.439.458,96	1.336.139,36		1.330.752,86	1.330.752,86	103.319,60	5.386,50		92.05
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.386,50	1.445.635,00		1.439.458,96	1.336.139,36		1.330.752,86	1.330.752,86	103.319,60	5.386,50		92.05
0102	CÂMARA MUNICIPAL	5.386,50	1.445.635,00		1.439.458,96	1.336.139,36		1.330.752,86	1.330.752,86	103.319,60	5.386,50		92.05
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.386,50	1.445.635,00		1.439.458,96	1.336.139,36		1.330.752,86	1.330.752,86	103.319,60	5.386,50		92.05
0103	SEGURANÇA SOCIAL	5.386,50	1.445.635,00		1.439.458,96	1.336.139,36		1.330.752,86	1.330.752,86	103.319,60	5.386,50		92.05
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		27.100,00		27.093,56	16.212,51		16.212,51	16.212,51	10.891,05			59.82
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00										
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.900,00		13.884,48	13.884,48		13.884,48	13.884,48				99.89
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		26.800,00		26.795,31	26.795,31		26.795,31	26.795,31				99.98
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.303.700,00		1.298.311,52	1.206.385,70		1.206.385,70	1.206.385,70	91.925,82			92.54
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		600,00		600,00	50,00		50,00	50,00	550,00			8.33
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCIFP)		1.257.700,00		1.252.318,31	1.160.942,49		1.160.942,49	1.160.942,49	91.375,82			92.31
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		548.000,00		546.629,30	509.506,93		509.506,93	509.506,93	37.122,37			92.98
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		709.700,00		705.689,01	651.435,56		651.435,56	651.435,56	54.253,45			91.79
01030503	OUTROS		45.400,00		45.393,21	45.393,21		45.393,21	45.393,21				99.99
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00										
010308	OUTRAS PENSÕES		6.300,00		6.290,95	5.778,22		5.778,22	5.778,22	512,73			91.72
010309	SEGUROS	5.386,50	64.000,00		63.850,83	63.850,83		58.464,33	58.464,33		5.386,50		91.35
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.386,50	63.950,00		63.850,83	63.850,83		58.464,33	58.464,33		5.386,50		91.42
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		50,00										
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.285,00		3.232,31	3.232,31		3.232,31	3.232,31				98.40
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.235,00		3.232,31	3.232,31		3.232,31	3.232,31				99.92
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
D2													
01	Aquisição de bens e serviços	222.876,97	6.206.744,15		6.179.064,53	5.868.280,01	104.351,89	5.543.872,33	5.648.224,22	310.784,52	220.055,79	1.68	89.32
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	222.876,97	6.206.744,15		6.179.064,53	5.868.280,01	104.351,89	5.543.872,33	5.648.224,22	310.784,52	220.055,79	1.68	89.32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	222.876,97	6.206.744,15		6.179.064,53	5.868.280,01	104.351,89	5.543.872,33	5.648.224,22	310.784,52	220.055,79	1.68	89.32
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	222.876,97	6.206.744,15		6.179.064,53	5.868.280,01	104.351,89	5.543.872,33	5.648.224,22	310.784,52	220.055,79	1.68	89.32
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	42.339,22	1.160.800,94		1.148.805,90	1.091.342,01	38.260,78	1.036.559,79	1.074.820,57	57.463,89	16.521,44	3.30	89.30
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,77		29.694,47	29.694,47		29.694,47	29.694,47				98.98
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.538,56	164.550,97		164.070,39	138.843,83	674,95	137.495,56	138.170,51	25.226,56	673,32	0.41	83.56
02010201	GASOLINA		6.284,77		6.273,04	3.840,86		3.840,86	3.840,86	2.432,13			61.11
02010202	GASÓLEO		90.753,72		90.286,84	81.695,39		81.695,39	81.695,39	8.591,45			90.02
02010299	OUTROS	1.538,56	67.512,48		67.510,51	53.307,58	674,95	51.959,31	52.634,26	14.202,93	673,32	1.00	76.96
020104	LIMPEZA E HIGIENE	737,91	33.115,34		31.486,14	31.486,14	459,56	30.762,97	31.222,53		263,61	1.39	92.90
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00										
Total :		75.068,01	7.619.639,05		7.598.593,66	7.470.023,70	68.399,55	7.326.790,87	7.395.190,42	128.569,96	74.833,28	0.90	96.16

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág.: 3
Ano: 2024

Período: 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr. (12)=(7)/(2)x100
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	12.180,34	352.301,66		351.916,63	333.964,44	9.248,68	319.263,20	327.511,86	17.952,19	6.452,58	2,63	90,34
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.370,11	19.614,05		19.606,79	19.406,79	2.370,11	17.236,63	19.606,79			12,08	87,88
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	161,82	18.869,00		16.837,50	16.421,85	161,82	16.163,30	16.345,12	415,65	76,73	0,86	85,77
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	181,68	7.762,46		7.620,01	7.395,66	181,68	7.213,98	7.395,66	224,35		2,34	92,93
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	2,34	5.603,61		5.377,37	5.370,23	2,34	5.066,55	5.068,89	7,14	301,34	0,04	90,42
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	140,96	9.292,40		7.846,35	7.846,35	140,96	7.705,39	7.846,35			1,52	82,92
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.075,35	18.494,03		18.463,67	18.249,65	1.075,35	17.065,11	18.140,46	214,02	109,19	5,82	92,32
020115	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS	7.224,13	39.031,89		36.546,66	33.531,89	7.224,13	25.283,64	32.507,77	3.008,77	1.030,12	18,48	64,69
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00										
02011603	OUTRAS		100,00										
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	143,27	4.163,35		3.951,58	3.924,97	143,27	3.201,14	3.344,41	26,61	580,56	3,44	76,89
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	246,00	2.492,00		2.441,52	2.315,52	246,00	2.812,62	2.258,62	123,09	59,90	9,87	90,76
020119	ARTIGOS HOMAGÊNICOS E DE DECORAÇÃO		375,00										
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.684,51	86.544,11		86.541,12	85.990,23	1.084,51	84.905,72	85.990,23	550,99		1,25	98,11
020121	OUTROS BENS	15.252,24	368.400,31		366.405,70	356.690,99	15.247,44	334.469,46	349.716,90	9.714,71	6.974,09	4,14	90,79
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		400,31		2,65	2,65		2,65	2,65				0,66
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		9.250,00		7.995,00	6.273,00		6.273,00	6.273,00	1.722,00			76,04
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		500,00										
02012199	OUTROS BENS	15.252,24	359.250,00		358.408,05	350.415,34	15.247,44	328.193,81	343.441,25	7.992,71	6.974,09	4,24	91,36
0202	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS	180.537,75	5.045.943,21		5.030.258,63	4.716.938,00	66.091,11	4.507.312,54	4.573.403,65	253.320,63	203.534,35	1,31	89,33
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	25.164,77	550.050,00		547.241,24	506.757,34	5.952,26	477.785,85	483.738,11	40.483,90	23.019,23	1,08	96,86
020202	LIMPEZA E HIGIENE		136.836,43		136.818,92	130.180,19		124.993,70	124.993,70	6.638,73	5.186,49		91,35
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.324,72	104.947,07		104.453,02	103.577,41	3.248,64	98.686,82	101.935,46	875,61	1.641,95	3,10	94,63
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		18.550,00		18.409,43	18.409,43		18.409,43	18.409,43				99,24
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	3.324,72	57.582,80		57.302,78	57.302,78	3.248,64	53.553,38	56.802,02		500,76	5,64	93,00
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		28.814,27		28.740,81	27.865,20		26.724,01	26.724,01	815,61	1.141,19		92,75
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.671,01	96.341,41		96.228,51	96.021,73	1.671,07	93.725,66	95.396,73	206,78	625,00	1,73	97,28
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150.300,00		150.255,64	150.255,64		150.255,64	150.255,64				99,97
020209	COMUNICAÇÕES	0,76	47.968,19		47.193,43	36.718,69		36.231,36	36.231,36	10.474,74	487,33		75,53
020210	TRANSPORTES	825,30	84.191,74		83.904,93	73.699,87	825,30	71.699,43	72.514,73	10.205,06	1.185,14	0,98	85,15
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00										
020212	SEGUROS	1.606,34	64.735,89		64.696,78	64.536,96	350,00	62.930,62	63.280,62	159,82	1.256,34	0,54	97,21
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		325,64		8,00	8,00		8,00	8,00				2,46
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		290.362,89		290.266,69	288.849,01		276.175,01	276.175,01	9.417,69	4.674,00		95,11
020215	FORMAÇÃO		9.779,00		9.746,35	9.746,35		9.566,35	9.566,35		180,00		97,83
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00	845,00		500,00	500,00		500,00	500,00				59,17
020217	PUBLICIDADE	2.029,50	69.882,00		69.255,43	64.487,68	2.029,50	61.105,18	63.134,68	4.767,75	1.353,00	2,90	87,44
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		87.433,48		87.381,35	81.654,45		81.654,45	81.654,45	5.726,90			93,39
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11.933,22	199.619,00		198.615,74	188.484,07	11.933,22	166.283,59	178.216,81	18.161,67	2.261,26	5,98	83,30
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.132,97	318.150,00		316.990,00	285.343,84	3.140,94	265.695,28	268.826,22	31.646,96	16.516,82	0,99	83,51
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.355,19	132.250,00		132.250,00	129.177,67	1.355,19	127.822,48	129.177,67	3.072,33		1,02	96,65
020225	OUTROS SERVIÇOS	127.993,91	2.701.875,43		2.694.422,60	2.582.938,90	35.584,99	2.402.213,12	2.437.798,11	111.482,70	145.141,78	1,32	88,91
02022501	ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA		472.400,00		471.816,39	461.291,39		446.978,89	446.978,89		10.525,00		94,62
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		310.048,61		310.001,17	308.317,57		300.164,05	300.164,05	9.833,60			96,81
02022504	RECOLHA DE RSU	21.541,73	302.260,47		301.950,02	301.950,02	21.541,73	290.406,29	301.950,02			7,13	92,77
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		685.471,10		684.633,79	641.018,39		641.018,39	641.018,39	43.655,40			93,52
02022599	DIVERSOS	106.450,18	931.695,30		926.001,23	878.362,53	14.041,26	733.645,50	747.686,76	47.638,70	130.675,77	1,51	78,74
03	Juros e outros encargos	71.514,16	411.475,84		411.273,91	411.273,73		402.828,17	402.828,17	0,18	8.445,56		97,90
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.514,16	411.475,84		411.273,91	411.273,73		402.828,17	402.828,17	0,18	8.445,56		97,90
0102	CÂMARA MUNICIPAL	71.514,16	11.914,16		17.793,94	17.743,76		9.338,20	9.338,20	0,18	8.445,56		52,13
Total:		295.668,51	13.598.666,12		13.552.407,19	13.138.278,27	171.616,93	12.672.710,20	12.844.327,13	414.127,92	293.952,14	1,26	93,19

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 4
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	71.514,16	17.914,16		17.783,94	17.783,76		9.338,20	9.338,20	0,19	8.445,56		52,13
0305	OUTROS JUROS	71.514,16	17.914,16		17.783,94	17.783,76		9.338,20	9.338,20	0,19	8.445,56		52,13
030502	OUTROS	71.514,16	17.914,16		17.783,94	17.783,76		9.338,20	9.338,20	0,19	8.445,56		52,13
03050202	JUROS DE MORA	71.514,16	17.914,16		17.783,94	17.783,76		9.338,20	9.338,20	0,19	8.445,56		52,13
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		393.561,60		393.489,97	393.489,97		393.489,97	393.489,97				99,98
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		393.561,60		393.489,97	393.489,97		393.489,97	393.489,97				99,98
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		393.561,60		393.489,97	393.489,97		393.489,97	393.489,97				99,98
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		369.907,46		369.877,24	369.877,24		369.877,24	369.877,24				99,99
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		369.907,46		369.877,24	369.877,24		369.877,24	369.877,24				99,99
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOomos		23.654,22		23.612,73	23.612,73		23.612,73	23.612,73				99,82
04	Transferências e subsídios correntes	12.980,18	2.660.786,76		2.655.247,79	2.487.978,74	10.977,47	2.464.118,78	2.475.096,45	167.269,05	12.882,29	0,41	92,61
0401	Transferências correntes	7.658,26	2.615.825,44		2.610.352,28	2.447.109,00	7.658,26	2.431.253,01	2.438.911,27	163.443,28	8.197,73	0,29	92,94
040101	Administrações Públicas		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
04010101	Administração Central - Estado Português												
04010102	Administração Central - Outras entidades												
04010103	Segurança Social												
04010104	Administração Regional												
04010105	Administração Local		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
0102	CÂMARA MUNICIPAL		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
040501	CONTINENTE		835.728,65		834.866,75	784.005,61		784.005,61	784.005,61	50.861,14			93,81
04050102	PREGUEIRAS		638.521,88		637.668,63	637.668,63		637.668,63	637.668,63				99,87
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		197.206,77		197.198,12	146.336,98		146.336,98	146.336,98	50.861,14			74,20
0402	Entidades do Setor Não Lucrativo	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
0102	CÂMARA MUNICIPAL	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.658,26	1.449.798,27		1.449.284,79	1.359.861,23	7.658,26	1.344.362,48	1.352.020,74	89.423,56	7.840,49	0,53	92,73
04070101	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		4.400,00		4.378,19	4.378,19		4.378,19	4.378,19				99,50
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	7.658,26	513.700,00		513.330,11	461.613,17	7.658,26	458.281,06	457.939,32	51.756,94	3.673,85	1,49	87,65
04070199	OUTROS		931.698,27		931.536,49	893.869,87		889.703,23	889.703,23	37.666,62	4.166,64		95,49
0403	Famílias		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
0102	CÂMARA MUNICIPAL		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
0403	FAMÍLIAS		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
040302	OUTRAS		330.298,52		326.400,74	303.242,16		302.884,92	302.884,92	23.158,59	357,24		91,70
04030201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		43.164,33		42.472,98	42.472,98		42.472,98	42.472,98				98,40
04030202	OUTRAS		287.134,19		283.927,76	260.769,18		260.411,94	260.411,94	23.158,59	357,24		90,69
0404	Outras												
042	Subsídios Correntes	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
0102	CÂMARA MUNICIPAL	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
05	SUBSÍDIOS	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
050101	PÚBLICAS	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.321,92	44.961,32		44.695,51	40.869,74	3.319,41	32.865,77	36.185,18	3.825,77	4.684,56	7,38	73,10
05	Outras despesas correntes	375,14	415.296,96		412.787,85	383.811,30	375,14	383.066,95	383.442,09	28.866,35	399,21	0,09	92,24
Total :		380.162,85	16.670.928,72		16.618.928,89	16.037.531,74	182.594,60	15.539.651,15	15.722.251,75	581.397,15	315.279,99	1,10	93,21

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág.: 5
Ano: 2024

Período: 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Subclassificação Econômica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. At. (11)=(6)/ (2)x100	Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	375,14	415.296,96		412.707,65	383.841,30	375,14	383.066,95	383.442,09	28.366,35	399,21	0.09	92.24
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.425,00										
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.425,00										
0602	DIVERSAS		1.425,00										
060203	OUTRAS		1.425,00										
06020305	OUTRAS		1.425,00										
0102	CÂMARA MUNICIPAL	375,14	413.871,96		412.707,65	383.841,30	375,14	383.066,95	383.442,09	28.366,35	399,21	0.09	92.56
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375,14	413.871,96		412.707,65	383.841,30	375,14	383.066,95	383.442,09	28.366,35	399,21	0.09	92.56
0602	DIVERSAS	375,14	413.871,96		412.707,65	383.841,30	375,14	383.066,95	383.442,09	28.366,35	399,21	0.09	92.56
060201	IMPOSTOS E TAXAS		306.460,00		306.219,26	286.195,09		286.195,09	286.195,09	20.024,17			93.39
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		306.460,00		306.219,26	286.195,09		286.195,09	286.195,09	20.024,17			93.39
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		306.460,00		306.219,26	286.195,09		286.195,09	286.195,09	20.024,17			93.39
060203	OUTRAS	375,14	107.411,96		106.488,39	97.646,21	375,14	96.871,86	97.247,00	8.842,18	399,21	0.35	90.19
06020302	IVA PAGO		50.405,58		50.456,77	42.948,24		42.948,24	42.948,24	7.108,53			85.21
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	375,14	10.822,02		10.657,61	8.970,08	375,14	8.195,73	8.570,87	1.637,53	399,21	3.47	75.73
06020305	OUTRAS		46.184,36		45.774,01	45.727,89		45.727,89	45.727,89	46,12			99.01
06	Despesa de capital	122.091,49	8.055.523,26		7.827.398,62	4.055.702,51	27.890,68	3.926.493,78	3.954.384,46	3.771.696,01	101.318,15	0.35	48.74
01	Aquisição de bens de capital	122.091,49	5.892.825,49		5.683.756,35	2.042.883,81	27.890,68	1.913.674,98	1.941.565,66	3.640.872,54	101.318,15	0.47	32.47
0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	122.091,49	5.892.825,49		5.683.756,35	2.042.883,81	27.890,68	1.913.674,98	1.941.565,66	3.640.872,54	101.318,15	0.47	32.47
0102	CÂMARA MUNICIPAL	122.091,49	5.892.825,49		5.683.756,35	2.042.883,81	27.890,68	1.913.674,98	1.941.565,66	3.640.872,54	101.318,15	0.47	32.47
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	122.091,49	5.892.825,49		5.683.756,35	2.042.883,81	27.890,68	1.913.674,98	1.941.565,66	3.640.872,54	101.318,15	0.47	32.47
0701	INVESTIMENTOS	110.002,62	2.774.493,92		2.693.695,21	1.086.228,81	15.901,81	974.620,89	990.422,70	1.607.466,40	95.806,11	0.57	35.13
070101	TERREIROS		1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00				100.00
070102	HABITAÇÕES		745,00										
07010201	CONSTRUÇÃO		245,00										
07010202	AQUISIÇÃO		250,00										
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		250,00										
070103	EDIFÍCIOS	94.200,81	1.896.631,67		1.893.588,19	320.435,55		226.234,74	226.234,74	1.573.064,64	94.200,81		11.93
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	94.200,81	94.995,09		94.200,81	94.200,81					94.200,81		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.582.586,58		1.581.576,08	133.913,57		133.913,57	133.913,57	1.447.662,51			8.46
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		250,00										
07010304	CRECHES		250,00										
07010305	ESCOLAS		95.800,00		95.223,30	29.821,17		29.821,17	29.821,17	65.402,13			31.13
07010307	OUTROS		122.750,00		122.580,00	62.500,00		62.500,00	62.500,00	60.000,00			50.92
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		139.000,00		63.841,60	61.732,66		61.732,66	61.732,66	2.108,34			44.41
07010405	PARQUES E JARDINS		64.000,00		63.841,60	61.732,66		61.732,66	61.732,66	2.108,34			96.46
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		250,00										
07010413	OUTROS		74.750,00										
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		151.500,00		151.461,06	151.461,06		151.461,06	151.461,06				99.97
07010602	OUTRO		151.500,00		151.461,06	151.461,06		151.461,06	151.461,06				99.97
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		21.289,05		21.155,76	21.155,76		21.155,76	21.155,76				99.37
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		15.250,00		15.207,72	15.207,72		15.207,72	15.207,72				99.72
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.200,00		11.138,81	11.138,81		10.363,22	10.363,22		775,59		92.53
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.353,00	240.280,85		239.277,44	231.023,00	1.353,00	229.611,64	230.964,64	8.254,44	58,36	0.56	95.56
07011002	OUTRO	1.353,00	240.280,85		239.277,44	231.023,00	1.353,00	229.611,64	230.964,64	8.254,44	58,36	0.56	95.56
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	67,65	18.870,60		18.834,07	18.834,07	67,65	18.766,42	18.834,07			0.36	99.45
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	14.381,16	278.726,75		278.279,16	254.240,18	14.381,16	239.087,67	253.468,83	24.038,98	771,35	5.16	85.78
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.088,87	3.118.331,57		2.990.061,14	956.655,00	12.088,87	939.054,09	951.142,96	2.033.406,14	5.512,04	0.39	30.12
070301	TERREIROS E RECURSOS NATURAIS		250,00										
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	12.088,87	3.118.081,57		2.990.061,14	956.655,00	12.088,87	939.054,09	951.142,96	2.033.406,14	5.512,04	0.39	30.12
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	9.519,43	249.608,00		123.619,57	81.104,24	9.519,43	66.517,97	76.037,40	42.515,33	5.066,84	3.81	26.65
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		60.700,00		60.687,93	60.687,93		60.687,93	60.687,93				99.98
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		758.200,00		758.032,77	667.124,42		666.679,22	666.679,22	90.908,35	445,20		87.93
07030308	VIAÇÃO RURAL		2.046.731,57		2.045.151,43	145.168,97		145.168,97	145.168,97	1.899.982,46			7.09
07030313	OUTRAS	2.569,44	2.850,00		2.569,44	2.569,44	2.569,44		2.569,44			90.16	
Total :		502.629,48	22.979.051,17		22.715.392,89	18.464.256,85	210.860,42	17.836.399,08	18.047.259,50	4.251.136,04	416.997,35	0.92	77.62

Período: 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar: S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
07	Transferências e subsídios de capital		1.151.270,52		1.151.138,52	1.020.315,05		1.020.315,05	1.020.315,05	130.823,47			88.63
071	Transferências de capital		1.151.270,52		1.151.138,52	1.020.315,05		1.020.315,05	1.020.315,05	130.823,47			88.63
0711	Administrações Públicas		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
07111	Administração Central - Estado												
	Português												
07112	Administração Central - Outras entidades												
07113	Segurança Social												
07114	Administração Regional												
07115	Administração Local		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
0102	CÂMARA MUNICIPAL		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
080501	CONTINENTE		392.520,52		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
08050102	FREGUESIAS		392.510,45		392.431,05	274.917,08		274.917,08	274.917,08	117.513,97			70.04
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10,07										
0712	Entidades do Setor não Lucrativo		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
0102	CÂMARA MUNICIPAL		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		758.750,00		758.707,47	745.397,97		745.397,97	745.397,97	13.309,50			98.24
0713	Famílias												
0714	Outras												
072	Subsídios de capital												
08	Outras despesas de capital												
09	Despesa com ativos financeiros		18.469,09										
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		18.469,09										
0102	CÂMARA MUNICIPAL		18.469,09										
09	ACTIVOS FINANCEIROS		18.469,09										
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09										
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09										
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		250,00										
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		250,00										
010	Despesa com passivos financeiros		992.958,16		992.503,75	992.503,75		992.503,75	992.503,75				99.95
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		992.958,16		992.503,75	992.503,75		992.503,75	992.503,75				99.95
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		992.958,16		992.503,75	992.503,75		992.503,75	992.503,75				99.95
10	PASSIVOS FINANCEIROS		992.958,16		992.503,75	992.503,75		992.503,75	992.503,75				99.95
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		992.958,16		992.503,75	992.503,75		992.503,75	992.503,75				99.95
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		814.728,20		814.728,20	814.728,20		814.728,20	814.728,20				100.00
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		178.228,96		177.775,55	177.775,55		177.775,55	177.775,55				99.75
Total:		502.629,49	25.141.748,94		24.859.035,16	20.477.075,65	210.860,42	19.849.217,83	20.060.078,30	4.381.959,51	416.997,35	0.84	78.95

4.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal

(ver páginas seguintes)

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO																	Pag. : 4 Ano : 2024									
MUNICÍPIO DE VIEIRA																										
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																	Período : 2024/01/01 2024/12/31									
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS																										
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS																										
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																										
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %							
						R G	R P	U E	EMR	Início	Fin	Ano	Seguinte	Total	Anos anteriores	Ano	Total									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]								
3.3.1.2.	08	2023 I 8	Requalificação urbana - Rua Ana de Sá	D6		250,00			2023/07/01	2026/12/31	250,00	2.000,00	2.250,00													
3.3.1.2.	09	2023 I 9	Requalificação urbana - Latino Coelho	D6		250,00			2023/07/01	2026/12/31	250,00	2.000,00	2.250,00													
3.3.1.2.	02	2024 I 2	Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães	D6				213.294,59	2024/01/02	2024/12/31	213.294,59		213.294,59													
3.3.1.2.	03	2024 I 3	Requalificação da Avenida Samuel Campos	D6				72.913,76	2024/01/02	2024/12/31	72.913,76		72.913,76													
3.3.1.2.	04	2024 I 4	Requalificação dos acessos e parque de estacionamento do Parque das Termas	D6				24.731,64	2024/01/02	2024/12/31	24.731,64		24.731,64													
3.3.1.2.	05	2024 I 5	Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagos	D6				161.337,01	2024/01/02	2024/12/31	161.337,01		161.337,01													
3.3.1.2.	06	2024 I 6	Requalificação da Rua de Britelo	D6				100.482,99	2024/01/02	2024/12/31	100.482,99		100.482,99													
3.3.1.2.	07	2024 I 7	Requalificação da Rua do Adrinho	D6				109.676,51	2024/01/01	2024/12/31	109.676,51		109.676,51													
3.3.1.2.	08	2024 I 8	Requalificação da Rua da Água Nova	D6				66.646,63	2024/02/01	2024/12/31	66.646,63		66.646,63													
3.3.1.2.	09	2024 I 9	Requalificação da Rua S.Bento	D6				279.569,73	2024/02/01	2024/12/31	279.569,73		279.569,73													
3.3.1.2.	11	2024 I 10	Construção da Ponte do Molero	D6		250,00			2024/02/01	2024/12/31	250,00		250,00													
3.3.1.2.	12	2024 I 12	Requalificação da Rua de Fertil	D6	EMPREITADA			44.051,82	2024/05/01	2024/12/31	44.051,82		44.051,82													
3.3.1.2.	13	2024 I 13	Requalificação da Rua de Santa Ana	D6	EMPREITADA			75.861,55	2024/05/01	2024/12/31	75.861,55		75.861,55													
3.3.1.2.	14	2024 I 14	Requalificação da Avenida Domingos Vaz Pinheiro	D6	EMPREITADA			97.838,30	2024/05/01	2024/12/31	97.838,30		97.838,30													
3.3.1.2.	15	2024 I 15	Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro Faria	D6	EMPREITADA			11.750,76	2024/05/01	2024/12/31	11.750,76		11.750,76													
3.3.1.2.	16	2024 I 16	Requalificação da Travessa da Lage	D6	EMPREITADA	250,00			2024/05/01	2024/12/31	250,00		250,00													
3.3.1.2.	17	2024 I 17	Requalificação da Rua de Vila Cornéira	D6	EMPREITADA			101.905,51	2024/05/01	2024/12/31	101.905,51		101.905,51													
3.3.1.2.	18	2024 I 18	Requalificação da Ladeira de S. Domingos	D6	EMPREITADA			10.068,77	2024/05/01	2024/12/31	10.068,77		10.068,77													
3.3.1.2.	19	2024 I 19	Requalificação da Rua de S. Domingos	D6	EMPREITADA			26.885,72	2024/05/01	2024/12/31	26.885,72		26.885,72													
3.3.1.2.	20	2024 I 20	Requalificação da Rua de Vila Pouca	D6	EMPREITADA			125.791,05	2024/05/01	2024/12/31	125.791,05		125.791,05													
3.3.1.2.	21	2024 I 21	Requalificação da Rua do Lamarão	D6	EMPREITADA			77.728,95	2024/05/01	2024/12/31	77.728,95		77.728,95													
3.3.1.2.	22	2024 I 22	Requalificação da Rua de Marido e Travessa de Peninhas	D6	EMPREITADA			59.698,61	2024/05/01	2024/12/31	59.698,61		59.698,61													
3.3.1.2.	23	2024 I 23	Requalificação da Rua de Fardes	D6	EMPREITADA			29.540,07	2024/05/01	2024/12/31	29.540,07		29.540,07													
3.3.1.2.	24	2024 I 24	Requalificação da Rua da Trancosa	D6				61.283,20	2024/05/01	2024/12/31	61.283,20		61.283,20													
3.3.1.6.	07	2007 I 17	Outras intervenções	D6		345.550,00						839.800,00	1.185.350,00	13.994,41	145.168,97	159.163,38	13,43									
3.3.1.6.	08	2007 I 18	Revisão de preços de viagens rurais	D6	OUTRA	145.350,00			2007/01/01	2028/12/31	145.350,00	20.000,00	165.350,00	11.259,75	145.168,97	156.427,72	94,60									
3.3.1.6.	08	2007 I 18	Revisão de preços de edifícios municipais	D6	OUTRA	250,00			2007/01/01	2028/12/31	250,00	20.000,00	20.250,00	2.735,66	2.735,66		13,51									
3.3.1.6.	10	2007 I 20	Exempções coercivas sobre caucões, relativos a infra-estruturas de loteamentos	D6	OUTRA	125.550,00			2007/01/01	2028/12/31	125.550,00	503.800,00	629.750,00													
3.3.1.6.	11	2007 I 21	Exempção de obras em substituição de particulares e realizadas coercivamente	D6	OUTRA	74.000,00			2007/01/01	2028/12/31	74.000,00	296.000,00	370.000,00													
3.3.1.7.	12	2005 I 36	Estacionamento	D6	OUTRA	250,00			2005/01/01	2028/12/31	250,00	20.000,00	20.250,00													
3.3.1.7.	12	2005 I 36	Aquisição e conservação de parques	D6	OUTRA	250,00			2005/01/01	2028/12/31	250,00	20.000,00	20.250,00													
3.5.			Outras funções económicas																							
3.5.2.			Aquisição de terrenos e outras construções			1.500,00						1.500,00	60.000,00	61.500,00	137.370,50	1.000,00	224,99									
3.5.2.			Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	D6	OUTRA	1.500,00			2005/01/01	2028/12/31	1.500,00	40.000,00	41.000,00	67.000,00	1.000,00	138.370,50	224,99									
3.5.2.	01	2005 I 37				1.000,00			2005/01/01	2028/12/31	1.000,00	40.000,00	41.000,00	67.000,00	1.000,00	138.370,50	224,99									
3.5.2.																	165,85									
Total :																	2.497.528,02	245,00	3.394.552,47	5.892.325,49	3.377.238,83	9.269.564,32	1.941.565,66	10.411.096,10	32,95	112,31

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO																			
MUNICÍPIO DE VIZELA																			
Pag. : 5																			
Ano : 2024																			
Euros																			
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																			
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS																			
Tipo de Plano : PLANO FURANUAL DE INVESTIMENTOS																			
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																			
Período : 2024/01/01 2024/12/31																			
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ano Seguinte	Ano	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
3.5.2.	02 2005 I 38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	D6	OUTRA		250,00			2005/01/01	2028/12/31	250,00	20.000,00	20.250,00	70.370,50	70.370,50	70.370,50		347,51	
3.5.2.	06 2023 I 6	Requalificação do Posto da Cnr de Vizela	D6	EMPRESITADA		250,00			2023/01/01	2024/12/31	250,00	250,00	250,00						
Total :						2.498.028,02	245,00	3.394.552,47			5.892.825,49	3.397.238,83	9.290.064,32	8.539.900,94	1.941.565,66	10.481.466,60	32,95	112,82	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.		Outras funções			1.169.739,61						1.169.739,61	3.650.250,00	4.819.989,61	1.472.708,28	1.020.315,05	2.493.023,33	87,23	51,72
4.2.		Transferências entre administrações			1.151.270,52						1.151.270,52	3.650.250,00	4.801.520,52	1.472.708,28	1.020.315,05	2.493.023,33	88,63	51,92
4.2.1.		Junta de Freguesia			392.510,45						392.510,45	1.731.550,00	2.124.060,45	527.530,56	274.917,08	802.447,64	70,04	37,78
4.2.1.1	2021 A 1	Transferências para investimento das Freguesias	D7115		392.510,45				2021/02/28	2028/12/31	392.510,45	1.731.550,00	2.124.060,45	527.530,56	274.917,08	802.447,64	70,04	37,78
4.2.2.		Associações de Municípios			10,07						10,07	200,00	210,07					
4.2.2.1	2010 A 2	Transferências para Comunidade Intermunicipal do Ave	D7115		10,07				2010/01/01	2028/12/31	10,07	200,00	210,07					
4.2.3.		Instituições particulares e Empresas			758.750,00						758.750,00	1.918.500,00	2.677.250,00	945.177,72	745.397,97	1.690.575,69	98,24	63,15
4.2.3.1	2004 A 7	Transferências para investimentos de instituições particulares	D712		758.750,00				2004/01/01	2028/12/31	758.750,00	1.918.500,00	2.677.250,00	945.177,72	745.397,97	1.690.575,69	98,24	63,15
4.3.		Diversas não especificadas			18.469,09						18.469,09		18.469,09					
4.3.1.		Ativos Financeiros			18.469,09						18.469,09		18.469,09					
4.3.1.1	2008 A 2	Programa Finícia - Financiamento no D9			18.219,09				2008/01/01	2024/12/31	18.219,09		18.219,09					
4.3.1.1.1	2024 A 1	Programa Finícia - Financiamento no D9			250,00				2024/02/01	2024/12/31	250,00		250,00					
4.3.1.1.1.1		Aumento de empresas																
4.3.1.1.1.1.1		Aumento de capital social da Vinágua	D9															
Total :																	87,23	51,72

4.5. Anexo às demonstrações orçamentais

4.5.1. Alterações orçamentais da receita

(ver páginas seguintes)



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		4.608.401,40				4.608.401,40	
R11	Impostos directos		4.608.400,40				4.608.400,40	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.608.400,40				4.608.400,40	
0102	OUTROS		4.608.400,40				4.608.400,40	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.450.279,32				2.450.279,32	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		622.819,49				622.819,49	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.212.906,42				1.212.906,42	
010205	DERRAMA		322.391,17				322.391,17	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00				3,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00				1,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00				1,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00				1,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00				1,00	
R12	Impostos indirectos		1,00				1,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00				1,00	
0202	OUTROS		1,00				1,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00				1,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		857.493,21				857.493,21	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		857.493,21				857.493,21	
0401	TAXAS		760.279,94				760.279,94	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		760.279,94				760.279,94	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		134.170,10				134.170,10	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		406.763,53				406.763,53	
0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS		302.501,39				302.501,39	
0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO		16.752,73				16.752,73	
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		87.508,41				87.508,41	
0401230204	OUTRAS		1,00				1,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		136.071,31				136.071,31	
04012304	CANÍDEOS		1,00				1,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00				1,00	
04012306	SANEAMENTO		1,00				1,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		1,00				1,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMOP)		8.479,33				8.479,33	
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		1,00				1,00	
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00				1,00	
04012399	OUTROS		74.789,67				74.789,67	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.915,50				2.915,50	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		82,50				82,50	
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00				1,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA		1,00				1,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		5.870,86				5.870,86	
0401239906	PUBLICIDADE		4.357,93				4.357,93	
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00				1,00	
0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO		1,00				1,00	
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00				1,00	
0401239999	OUTRAS		61.557,88				61.557,88	
Total			5.307.123,46				5.307.123,46	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	040123999901 TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS		46.578,94				46.578,94	
	040123999902 LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES		1,00				1,00	
	040123999903 MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES		1,00				1,00	
	040123999999 OUTRAS		14.976,94				14.976,94	
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		97.213,27				97.213,27	
	040201 JUROS DE MORA		14.963,32				14.963,32	
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		3.010,81				3.010,81	
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		79.238,14				79.238,14	
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00				1,00	
R4	Rendimentos de propriedade	M	17.097,64	731.907,00	731.907,00		17.097,64	
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	M	17.097,64	731.907,00	731.907,00		17.097,64	
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00				2,00	
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		1,00				1,00	
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3,00				3,00	
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00				1,00	
	050302 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00				1,00	
	050304 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		1,00				1,00	
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00				4,00	
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		1,00				1,00	
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00				1,00	
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		1,00				1,00	
	050799 OUTRAS		1,00				1,00	
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		2,00				2,00	
	050901 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
	050999 OUTROS		1,00				1,00	
	0510 RENDAS	M	17.086,64	731.907,00	731.907,00		17.086,64	
	051001 TERRENOS		1,00				1,00	
	051002 ATIVOS NO SUBSOLO		1,00				1,00	
	051003 HABITAÇÕES		1,00				1,00	
	051004 EDIFÍCIOS		1,00				1,00	
	051005 BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	M	1,00	731.907,00	731.907,00		1,00	
	051099 OUTROS		17.081,64				17.081,64	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	9.509.865,34	1.193.114,00			10.702.979,34	
R51	Transferências correntes	M	9.509.865,34	1.193.114,00			10.702.979,34	
R511	Administrações Públicas	M	9.509.858,34	1.193.114,00			10.702.972,34	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	9.489.853,34	1.193.114,00			10.682.967,34	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	9.489.853,34	1.193.114,00			10.682.967,34	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	9.489.853,34	1.193.114,00			10.682.967,34	
	060301 ESTADO	M	9.489.848,34	1.193.114,00			10.682.962,34	
	06030101 FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	M	4.929.413,00	53.861,00			4.983.274,00	
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	M	616.621,00	133.562,00			750.183,00	
Total			11.029.026,25	919.330,00	731.907,00		11.216.449,25	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euro

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	M	554.393,00	105.615,00			660.008,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	M	3.232.865,00	150.782,00			3.383.647,00	
0603010601	EDUCAÇÃO	M	2.759.138,00	130.156,00			2.889.294,00	
0603010602	AÇÃO SOCIAL	M	156.013,00	5.234,00			161.247,00	
0603010603	SAÚDE	M	317.714,00	15.392,00			333.106,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA-AHRT.26ª-A DA LEI N.º73/2013	M	122.200,00	86.854,00			209.054,00	
06030108	ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	M		662.440,00			662.440,00	
06030199	OUTRAS		34.356,34				34.356,34	
0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO		20.416,20				20.416,20	
0603019912	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.937,14				13.937,14	
0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00				1,00	
0603019915	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA		1,00				1,00	
0603019999	DIVERSAS		1,00				1,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		5,00				5,00	
06030601	FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1,00				1,00	
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		1,00				1,00	
06030603	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA		1,00				1,00	
06030604	FC - FUNDO DE COESÃO		1,00				1,00	
06030699	OUTRAS		1,00				1,00	
R5112	Administração Central -		20.001,00				20.001,00	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.001,00				20.001,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.001,00				20.001,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.001,00				20.001,00	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00				1,00	
06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10.000,00				10.000,00	
06030799	DIVERSAS		10.000,00				10.000,00	
R5115	Administração Local		4,00				4,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4,00				4,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00				4,00	
060501	CONTINENTE		4,00				4,00	
06050101	MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
06050102	FREGUESIAS		1,00				1,00	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00				1,00	
06050199	OUTROS		1,00				1,00	
R513	Outras		7,00				7,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7,00				7,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00				4,00	
060101	PÚBLICAS		3,00				3,00	
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		1,00				1,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00				1,00	
Total			14.992.852,59	1.925.021,00	731.907,00		16.185.966,59	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
06010199	OUTRAS		1,00				1,00	
060102	PRIVADAS		1,00				1,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00				1,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00				1,00	
0608	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
060801	FAMÍLIAS		1,00				1,00	
R6	Venda de bens e serviços		2.086.312,48				2.086.312,48	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.086.312,48				2.086.312,48	
0701	VENDA DE BENS		8,00				8,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00				1,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00				1,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1,00				1,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00				2,00	
07011001	SUCATA		1,00				1,00	
07011099	OUTROS		1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00				2,00	
07011101	INERTES		1,00				1,00	
07011199	OUTROS		1,00				1,00	
070199	OUTROS		1,00				1,00	
0702	SERVIÇOS		1.060.657,11				1.060.657,11	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1,00				1,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00				1,00	
070206	REPARAÇÕES		1,00				1,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		6,00				6,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00				1,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00				2,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00				1,00	
0702080299	OUTROS		1,00				1,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		2,00				2,00	
0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00				1,00	
0702080399	OUTROS		1,00				1,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00				1,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.060.646,11				1.060.646,11	
07020901	SANEAMENTO		1,00				1,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		789.639,11				789.639,11	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3,00				3,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00				1,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00				1,00	
0702090399	OUTROS		1,00				1,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1,00				1,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00				1,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		85.000,00				85.000,00	
07020909	CANÍDEOS		1,00				1,00	
07020999	OUTROS		186.000,00				186.000,00	
070299	OUTROS		2,00				2,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1,00				1,00	
07029999	OUTRAS		1,00				1,00	
Total			16.053.522,70	1.925.021,00	731.907,00		17.246.636,70	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 5

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	0703		1.025.647,37				1.025.647,37	
	070301		53.522,88				53.522,88	
	070302		544.608,78				544.608,78	
	070399		427.515,71				427.515,71	
	07039902		427.514,71				427.514,71	
	07039999		1,00				1,00	
R7	Outras receitas correntes		7,00				7,00	
	08		7,00				7,00	
	0801		7,00				7,00	
	080199		7,00				7,00	
	08019901		1,00				1,00	
	08019902		1,00				1,00	
	08019903		1,00				1,00	
	08019904		1,00				1,00	
	08019999		3,00				3,00	
	0801999901		1,00				1,00	
	0801999902		1,00				1,00	
	0801999999		1,00				1,00	
R8	Venda de bens de investimento		11.090,67				11.090,67	
	09		11.090,67				11.090,67	
	0901		803,00				803,00	
	090101		1,00				1,00	
	090102		1,00				1,00	
	090109		1,00				1,00	
	090110		800,00				800,00	
	0902		4,00				4,00	
	090201		1,00				1,00	
	090202		1,00				1,00	
	090209		1,00				1,00	
	090210		1,00				1,00	
	0903		4,00				4,00	
	090301		1,00				1,00	
	090302		1,00				1,00	
	090309		1,00				1,00	
	090310		1,00				1,00	
	0904		10.279,67				10.279,67	
	090401		10.267,67				10.267,67	
	09040101		266,67				266,67	
	09040102		10.000,00				10.000,00	
	09040103		1,00				1,00	
	090402		3,00				3,00	
	09040201		1,00				1,00	
	09040202		1,00				1,00	
Total			17.090.257,74	1.925.021,00	731.907,00		18.283.371,74	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
09040203	OUTROS		1,00				1,00	
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		3,00				3,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09040603	OUTROS		1,00				1,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3,00				3,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09040903	OUTROS		1,00				1,00	
090410	FAMÍLIAS		3,00				3,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		1,00				1,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00				1,00	
09041003	OUTROS		1,00				1,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	M	1.323.849,46	1.740.582,36	524.485,46		2.539.946,36	
R91	Transferências de capital	M	1.323.849,46	1.740.582,36	524.485,46		2.539.946,36	
R911	Administrações Públicas	M	1.323.843,46	1.740.582,36	524.485,46		2.539.940,36	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	799.350,00	1.740.582,36			2.539.932,36	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	799.350,00	1.740.582,36			2.539.932,36	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	799.350,00	1.740.582,36			2.539.932,36	
100301	ESTADO	M	799.345,00	416.795,00			1.216.140,00	
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	M	547.712,00	5.985,00			553.697,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		1,00				1,00	
1003010499	OUTROS		1,00				1,00	
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	M	251.630,00	410.810,00			662.440,00	
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00				1,00	
10030199	OUTROS		1,00				1,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	5,00	1.323.787,36			1.323.792,36	
10030701	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		1,00				1,00	
10030704	FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	M	1,00	1.323.787,36			1.323.788,36	
10030705	FSUE - FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA		1,00				1,00	
10030706	FC - FUNDO DE COESÃO		1,00				1,00	
10030799	OUTROS		1,00				1,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	M	524.489,46		524.485,46		4,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	524.489,46		524.485,46		4,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	524.489,46		524.485,46		4,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	M	524.489,46		524.485,46		4,00	
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00				1,00	
10030807	INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	M	524.486,46		524.485,46		1,00	
10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00				1,00	
10030899	OUTRAS		1,00				1,00	
R9115	Administração Local		4,00				4,00	
Total			18.414.107,20	3.665.603,36	1.256.392,46		20.823.318,10	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 7

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	10		4,00				4,00	
	1005		4,00				4,00	
	100501		4,00				4,00	
	10050101		1,00				1,00	
	10050102		1,00				1,00	
	10050104		1,00				1,00	
	10050199		1,00				1,00	
R913	Outras		6,00				6,00	
	10		6,00				6,00	
	1001		4,00				4,00	
	100101		3,00				3,00	
	10010101		1,00				1,00	
	10010102		1,00				1,00	
	10010199		1,00				1,00	
	100102		1,00				1,00	
	1007		1,00				1,00	
	100701		1,00				1,00	
	1008		1,00				1,00	
	100801		1,00				1,00	
R10	Outras receitas de capital		199.953,00				199.953,00	
	13		199.953,00				199.953,00	
	1301		199.953,00				199.953,00	
	130101		1,00				1,00	
	130102		1,00				1,00	
	130199		199.951,00				199.951,00	
	13019901		199.950,00				199.950,00	
	13019902		1,00				1,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		15.803,53				15.803,53	
	15		15.803,53				15.803,53	
	1501		15.803,53				15.803,53	
	150101		15.803,53				15.803,53	
R12	Receita com ativos financeiros		1,00				1,00	
	11		1,00				1,00	
	1106		1,00				1,00	
	110601		1,00				1,00	
R13	Receita com passivos financeiros	M	1.494.671,90	3.163.000,00	1.263.118,43		3.394.553,47	
	12	M	1.494.671,90	3.163.000,00	1.263.118,43		3.394.553,47	
	1206	M	1.494.671,90	3.163.000,00	1.263.118,43		3.394.553,47	
	120602	M	1.494.670,90	3.163.000,00	1.263.118,43		3.394.552,47	
	120604		1,00				1,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		708.109,84			708.109,84	
	16	M		708.109,84			708.109,84	
	1601	M		708.109,84			708.109,84	
Total			20.124.546,63	6.828.603,36	2.519.510,89		24.433.639,10	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 8

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		708.109,84			708.109,84	
Total			20.124.546,63	7.536.713,20	2.519.510,89		25.141.748,94	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

4.5.2. Alterações orçamentais da despesa

(ver páginas seguintes)



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 1

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	7.312.501,97	609.880,00	530.460,00		7.391.921,97	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	5.821.121,97	407.385,00	386.130,00		5.842.376,97	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	5.821.121,97	407.385,00	386.130,00		5.842.376,97	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	5.821.121,97	407.385,00	386.130,00		5.842.376,97	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	5.821.121,97	407.385,00	386.130,00		5.842.376,97	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	5.821.121,97	407.385,00	386.130,00		5.842.376,97	
010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	P	210.180,00	6.475,00			216.655,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	P	3.430.100,00	111.455,00	248.550,00		3.293.005,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	3.360.000,00		248.550,00		3.111.450,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	70.000,00	111.455,00			181.455,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	90.030,98	8.100,00	12.200,00		85.930,98	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	58.930,98		12.200,00		46.730,98	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00				50,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	31.000,00	8.100,00			39.100,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	384.484,34	187.500,00	96.700,00		475.284,34	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	5.500,00		2.690,00		2.810,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	436.716,65	53.825,00			490.541,65	
010110	GRATIFICAÇÕES		50,00				50,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	48.000,00	5.600,00			53.600,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		21.600,00				21.600,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	460.120,00	300,00	25.990,00		434.430,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	P	682.340,00	19.800,00			702.140,00	
010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	P	52.000,00	14.330,00			66.330,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	90.730,00	15.795,00	2.615,00		103.910,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	90.730,00	15.795,00	2.615,00		103.910,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.100,00				10.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.100,00				10.100,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.100,00				10.100,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00				100,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.000,00				10.000,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00				10.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	80.630,00	15.795,00	2.615,00		93.810,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	80.630,00	15.795,00	2.615,00		93.810,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	80.630,00	15.795,00	2.615,00		93.810,00	
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00				50,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	60.000,00	15.000,00			75.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00				50,00	
Total			5.891.321,97	422.385,00	386.130,00		5.927.576,97	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euro

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	010204	P	3.200,00		2.615,00		585,00	
	010205		4.650,00				4.650,00	
	010206		50,00				50,00	
	010207		50,00				50,00	
	010208		50,00				50,00	
	010209		50,00				50,00	
	010210	P	7.600,00	705,00			8.305,00	
	010211		50,00				50,00	
	010212		3.000,00				3.000,00	
	010213	P	1.780,00	90,00			1.870,00	
	01021301		50,00				50,00	
	01021302		50,00				50,00	
	01021303	P	1.680,00	90,00			1.770,00	
	010214		50,00				50,00	
D13								
	01							
	0102							
	01							
	0103							
	010301							
	010302							
	010303							
	010304							
	010305							
	01030501							
	01030502							
	0103050201							
	0103050202							
	01030503							
	010306							
	010308							
	010309							
	01030901							
	01030902							
	010310							
	01031001							
	01031099							
D2								
	01							
	0102							
	02							
Total			7.312.501,97	609.880,00	530.460,00		7.391.921,97	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	1.074.076,94	758.049,00	671.325,00		1.160.800,94	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	22.100,77	9.000,00	1.100,00		30.000,77	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	222.050,97	30.250,00	87.750,00		164.550,97	
02010201	GASOLINA	P	6.834,77		550,00		6.284,77	
02010202	GASÓLEO	P	100.453,72		9.700,00		90.753,72	
02010299	OUTROS	P	114.762,48	30.250,00	77.500,00		67.512,48	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	30.615,34	13.500,00	11.000,00		33.115,34	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00				50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P	304.601,66	136.250,00	88.550,00		352.301,66	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	7.214,05	12.400,00			19.614,05	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	20.569,00	2.000,00	3.700,00		18.869,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	4.412,46	3.350,00			7.762,46	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	1.503,61	4.100,00			5.603,61	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	P	12.792,40	5.000,00	8.500,00		9.292,40	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	12.835,03	5.649,00			18.484,03	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	40.431,88	10.750,00	12.100,00		39.081,88	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00				100,00	
02011603	OUTRAS		100,00				100,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	3.663,35	500,00			4.163,35	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	1.992,00	500,00			2.492,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	1.000,00		625,00		375,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	60.744,11	142.800,00	117.000,00		86.544,11	
020121	OUTROS BENS	P	327.400,31	382.000,00	341.000,00		368.400,31	
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	P	1.400,31		1.000,00		400,31	
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	P	125.000,00	107.750,00	224.500,00		8.250,00	
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	1.000,00		500,00		500,00	
02012199	OUTROS BENS	P	200.000,00	274.250,00	115.000,00		359.250,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	3.756.532,21	3.504.925,00	2.215.514,00		5.045.943,21	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	725.000,00	420.000,00	594.950,00		550.050,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	59.286,43	82.500,00	4.950,00		136.836,43	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	44.847,07	70.100,00	10.000,00		104.947,07	
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	P	50,00	18.500,00			18.550,00	
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	P	37.982,80	29.600,00	10.000,00		57.582,80	
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	P	6.814,27	22.000,00			28.814,27	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	87.341,41	9.000,00			96.341,41	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	145.000,00	436.600,00	431.300,00		150.300,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	41.218,19	6.750,00			47.968,19	
020210	TRANSPORTES	P	267.091,74	118.050,00	300.950,00		84.191,74	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00				50,00	
020212	SEGUROS	P	55.985,88	27.600,00	18.850,00		64.735,88	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	2.615,64		2.290,00		325,64	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	117.312,89	208.550,00	35.500,00		290.362,89	
020215	FORMAÇÃO	P	4.379,00	7.700,00	2.300,00		9.779,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	2.345,00		1.500,00		845,00	
Total			9.939.052,16	2.754.779,00	2.604.375,00		10.089.456,16	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D3	020217	PUBLICIDADE	P	40.282,00	42.600,00	13.000,00	69.882,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	90.433,48	15.000,00	18.000,00	87.433,48	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	80.244,00	119.375,00		199.619,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	100.000,00	231.950,00	13.800,00	318.150,00	
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	129.950,00	3.300,00	1.000,00	132.250,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.763.149,48	1.705.850,00	767.124,00	2.701.875,48	
	02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	P	150.000,00	329.800,00	7.400,00	472.400,00	
	02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P/M	300.378,61	408.000,00	398.330,00	310.048,61	
	02022504	RECOLHA DE RSU	P/M	283.410,47	241.200,00	222.350,00	302.260,47	
	02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	P/M	617.471,10	150.000,00	82.000,00	685.471,10	
	02022599	DIVERSOS	P	411.889,30	576.850,00	57.044,00	931.695,30	
	01	Juros e outros encargos	P	490.925,84	18.000,00	97.450,00	411.475,84	
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	490.925,84	18.000,00	97.450,00	411.475,84	
	03	CÂMARA MUNICIPAL	P	72.514,16	9.200,00	63.800,00	17.914,16	
	0305	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	72.514,16	9.200,00	63.800,00	17.914,16	
	030502	OUTROS JUROS	P	72.514,16	9.200,00	63.800,00	17.914,16	
	03050202	OUTROS	P	72.514,16	9.200,00	63.800,00	17.914,16	
	03050202	JUROS DE MORA	P	72.514,16	9.200,00	63.800,00	17.914,16	
	03050202	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	418.411,68	8.800,00	33.650,00	393.561,68	
	03050202	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	418.411,68	8.800,00	33.650,00	393.561,68	
D4	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	418.411,68	8.800,00	33.650,00	393.561,68	
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E	P	390.257,46	8.800,00	29.150,00	369.907,46	
	03010302	OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	390.257,46	8.800,00	29.150,00	369.907,46	
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	390.257,46	8.800,00	29.150,00	369.907,46	
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	P	28.154,22		4.500,00	23.654,22	
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E						
		FUNDOS AUTÓNOMOS						
		Transferências e subsídios	P/M	2.375.255,56	1.421.806,20	1.136.275,00	2.660.786,76	
		correntes						
		Transferências correntes	P/M	2.299.794,24	1.421.806,20	1.105.775,00	2.615.825,44	
D41		Administrações Públicas	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
		Administração Local	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	040501	CONTINENTE	P/M	676.672,45	326.056,20	167.000,00	835.728,65	
	04050102	FREGUESIAS	P/M	613.465,68	192.056,20	167.000,00	638.521,88	
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	63.206,77	134.000,00		197.206,77	
		Entidades do Setor Não	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
D412		Lucrativo						
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1.146.348,27	775.400,00	471.950,00	1.449.798,27	
	04070101	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	P	4.000,00	400,00		4.400,00	
	04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	P	560.000,00	234.000,00	280.300,00	513.700,00	
	04070199	OUTROS	P	582.348,27	541.000,00	191.650,00	931.698,27	
		Famílias	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
D413	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
Total			14.457.057,68	5.992.310,20	4.153.699,00		16.295.668,88	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 5

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D42	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
	0408	FAMÍLIAS	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
	040802	OUTRAS	P/M	476.773,52	320.350,00	466.825,00	330.298,52	
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	62.164,33	17.500,00	36.500,00	43.164,33	
	04080202	OUTRAS	P/M	414.609,19	302.850,00	430.325,00	287.134,19	
		Subsídios Correntes	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
	05	SUBSÍDIOS	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
D5	050101	PÚBLICAS	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	P	75.461,32		30.500,00	44.961,32	
		Outras despesas correntes	P/M	416.396,96	128.000,00	129.100,00	415.296,96	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	416.396,96	128.000,00	129.100,00	415.296,96	
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.425,00			1.425,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.425,00			1.425,00	
	0602	DIVERSAS		1.425,00			1.425,00	
	060203	OUTRAS		1.425,00			1.425,00	
	06020305	OUTRAS		1.425,00			1.425,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	414.971,96	128.000,00	129.100,00	413.871,96	
D6	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P/M	414.971,96	128.000,00	129.100,00	413.871,96	
	0602	DIVERSAS	P/M	414.971,96	128.000,00	129.100,00	413.871,96	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	P/M	312.560,00	112.500,00	118.600,00	306.460,00	
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P/M	312.560,00	112.500,00	118.600,00	306.460,00	
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P/M	312.560,00	112.500,00	118.600,00	306.460,00	
	060203	OUTRAS	P	102.411,96	15.500,00	10.500,00	107.411,96	
	06020302	IVA PAGO	P	60.905,58		10.500,00	50.405,58	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.822,02			10.822,02	
	06020305	OUTRAS	P	30.684,36	15.500,00		46.184,36	
		Aquisição de bens de capital	P/M	3.031.935,38	7.289.300,00	4.428.409,89	5.892.825,49	
D6	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	3.031.935,38	7.289.300,00	4.428.409,89	5.892.825,49	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	3.031.935,38	7.289.300,00	4.428.409,89	5.892.825,49	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	3.031.935,38	7.289.300,00	4.428.409,89	5.892.825,49	
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	2.702.985,38	2.082.800,00	2.011.291,46	2.774.493,92	
	070101	TERRENOS	P/M	50.000,00	305.000,00	354.000,00	1.000,00	
	070102	HABITAÇÕES	P/M	526.486,46		525.741,46	745,00	
	07010201	CONSTRUÇÃO	M	524.486,46		524.241,46	245,00	
	07010202	AQUISIÇÃO	P	1.000,00		750,00	250,00	
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFECIAÇÃO	P	1.000,00		750,00	250,00	
	070103	EDIFÍCIOS	P/M	1.827.881,67	424.950,00	356.200,00	1.896.631,67	
D6	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	110.245,09		15.250,00	94.995,09	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	1.525.636,58	114.650,00	57.700,00	1.582.586,58	
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P	1.000,00		750,00	250,00	
	07010304	CRECHES	P	5.000,00		4.750,00	250,00	
	07010305	ESCOLAS	P	95.000,00	10.300,00	9.500,00	95.800,00	
	07010307	OUTROS	P/M	91.000,00	300.000,00	268.250,00	122.750,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	96.000,00	295.600,00	252.600,00	139.000,00	
		Total		17.830.057,61	7.170.610,20	6.016.065,46	18.984.602,35	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euro

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	07010405	P/M		150.000,00	86.000,00		64.000,00	
	07010406	P	1.000,00		750,00		250,00	
	07010413	P	95.000,00	145.600,00	165.850,00		74.750,00	
	070106	P	30.000,00	121.500,00			151.500,00	
	07010602	P	30.000,00	121.500,00			151.500,00	
	070107	P	10.289,05	11.000,00			21.289,05	
	070108	P	10.000,00	6.000,00	750,00		15.250,00	
	070109	P	5.000,00	6.500,00	300,00		11.200,00	
	070110	P	46.030,85	251.900,00	57.650,00		240.280,85	
	07011002	P	46.030,85	251.900,00	57.650,00		240.280,85	
	070111	P	7.770,60	11.400,00	300,00		18.870,60	
	070115	P/M	93.526,75	648.950,00	463.750,00		278.726,75	
	0703	P/M	328.950,00	5.206.500,00	2.417.118,43		3.118.331,57	
	070301	P	5.000,00		4.750,00		250,00	
	070303	P/M	323.950,00	5.206.500,00	2.412.368,43		3.118.081,57	
	07030301	P	135.950,00	530.950,00	417.300,00		249.600,00	
	07030304	P/M	50.000,00	230.500,00	219.800,00		60.700,00	
	07030306	P	106.000,00	742.700,00	90.500,00		758.200,00	
	07030308	P/M	12.000,00	3.402.350,00	1.367.618,43		2.046.731,57	
	07030313	P/M	20.000,00	300.000,00	317.150,00		2.850,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	800.970,52	1.283.750,00	933.450,00		1.151.270,52	
D71	Transferências de capital	P/M	800.970,52	1.283.750,00	933.450,00		1.151.270,52	
D711	Administrações Públicas	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
D7115	Administração Local	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
080501	CONTINENTE	P/M	400.970,52	597.000,00	605.450,00		392.520,52	
08050102	FREGUESIAS	P/M	400.960,45	597.000,00	605.450,00		392.510,45	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		10,07				10,07	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	400.000,00	686.750,00	328.000,00		758.750,00	
D9	Despesa com ativos financeiros	M	18.219,09	731.907,00	731.657,00		18.469,09	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	M	18.219,09	731.907,00	731.657,00		18.469,09	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	M	18.219,09	731.907,00	731.657,00		18.469,09	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	M	18.219,09	731.907,00	731.657,00		18.469,09	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09				18.219,09	
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09				18.219,09	
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	M		731.907,00	731.657,00		250,00	
Total			19.276.814,47	15.013.710,20	10.141.983,89		24.148.540,78	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 7

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

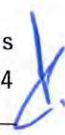
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D10	090702	M		731.907,00	731.657,00		250,00	
	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS							
	Despesa com passivos financeiros	P	847.732,16	145.226,00			992.958,16	
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	847.732,16	145.226,00			992.958,16	
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	P	847.732,16	145.226,00			992.958,16	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS	P	847.732,16	145.226,00			992.958,16	
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	P	847.732,16	145.226,00			992.958,16	
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	814.728,20	1,00			814.729,20	
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	33.003,96	145.225,00			178.228,96	
Total			20.124.546,63	15.890.843,20	10.873.640,89		25.141.748,94	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa



4.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos e plano de atividades municipal

(ver páginas seguintes)



ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VIZELA										Pág. : 2 Ano : 2024			
TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024													
PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31													
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS													
Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA													
Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		2024				Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Periodos seguintes				
									2025 [8]	2026 [9]		2027 [10]	2028 [11]
2.1.1.2.	01	2021 I 1	Grandes reparações de edifícios do Ensino Básico - 2.º e 3.º ciclo	0102/07010305	2021/01/01	2028/12/31	5.000,00	250,00					-4.750,00
2.1.1.3.	02	2021 I 2	Ensino Secundário	0102/07011002	2021/01/01	2028/12/31	10.905,28	30.655,28	81.500,00				19.750,00
2.1.1.3.			Aptreçamento do ensino secundário - aquisição de mobiliário, equipamento e material para o exterior				5.905,28	30.405,28	81.500,00				24.500,00
2.1.1.3.	03	2021 I 3	Grandes reparações de edifícios do Ensino Secundário	0102/07010305	2021/01/01	2028/12/31	5.000,00	250,00					-4.750,00
2.2.			Saúde										
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				5.000,00	250,00	81.500,00				-4.750,00
2.2.1.	13	2021 I 12	Beneficiação e/ou grande reparação do Centro de Saúde de Vizela	0102/07010301	2021/05/01	2025/12/31	5.000,00	250,00	81.500,00				-4.750,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos										
2.4.1.			Habitação				695.392,08	1.117.750,62	235.800,00				422.358,54
2.4.1.	01	2022 I 2	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	0102/07010201	2022/05/01	2024/12/31	526.486,46	745,00	235.800,00				-525.741,46
2.4.1.	01	2022 I 2		0102/07010202			524.486,46	245,00	235.800,00				-524.241,46
2.4.1.	01	2022 I 2		0102/07010203			1.000,00	250,00					-750,00
2.4.2.			Ordenamento do território				48.905,62	173.755,62					-750,00
2.4.2.1.			Planos Municipais				38.852,62	38.852,62					124.850,00
2.4.2.1.	05	2018 I 5	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102/070115	2018/01/01	2024/12/31	38.852,62	38.852,62					
2.4.2.2.			Remodelação urbanística				10.053,00	134.903,00					
2.4.2.2.	09	2004 I 11	Aquisição e recuperação de mobiliário urbano	0102/07011002	2004/01/01	2028/12/31	10.053,00	44.203,00					124.850,00
2.4.2.2.	09	2004 I 11		0102/070115			5.000,00	90.700,00					34.150,00
2.4.2.2.	09	2004 I 11		0102/070115			5.000,00	121.800,00					90.700,00
2.4.5.			Resíduos sólidos										
2.4.5.	18	2018 I 18	Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos	0102/07011002	2018/05/01	2028/12/31	5.000,00	121.800,00					116.800,00
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				115.000,00	821.450,00					706.450,00
2.4.6.1.			Criação e renovação de espaços verdes										
2.4.6.1.	03	2022 I 3	Projeto de Revitalização e Valorização das Margens do Rio Vizela e Seus Afluentes	0102/07030306	2022/05/01	2024/12/31	105.000,00	821.200,00					716.200,00
2.4.6.1.	25	2024 I 11	Requalificação do lago do Parque das Termas	0102/07010405	2024/05/01	2024/12/31	105.000,00	757.200,00					652.200,00
2.4.6.4.			Outras										
2.4.6.4.	04	2023 I 4	Prevenção de alterações climáticas - Infraestruturas	0102/07010413	2023/01/01	2024/12/31	10.000,00	64.000,00					64.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				25.486,63	22.236,63					-3.250,00
2.5.1.			Cultura				21.486,63	20.486,63					-1.000,00
2.5.1.	11	2008 I 11	Aptreçamento da Biblioteca- Fundos documentais e outros	0102/07011002	2008/01/01	2028/12/31	2.520,95	1.520,95					-1.000,00
2.5.1.	19	2018 I 19	Recuperação do Cine Parque de Vizela	0102/07010302	2018/05/01	2026/12/31	4.715,82	4.715,82					
2.5.1.	05	2021 I 5	Elaboração do projeto de requalificação do Castelo da Ponte	0102/07010302	2021/01/01	2024/12/31	14.249,86	14.249,86					
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer										
2.5.2.	05	2007 I 4	Aquisição de Mobiliário e equipamento	0102/07011002	2007/01/01	2028/12/31	4.000,00	1.750,00					-2.250,00
2.5.2.	05	2012 I 20	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	0102/07010406	2011/06/01	2028/12/31	1.000,00	250,00					-750,00
2.5.2.	14	2021 I 13	Projeto e requalificação do espaço público, com passadiço, no Largo de S. Gonçalo - S. Paio	0102/07030306	2021/05/01	2026/12/31	1.000,00	1.000,00					
2.5.2.	03	2023 I 3	Construção de complexo desportivo de Vizela	0102/07010302	2023/01/01	2026/12/31	1.000,00	250,00					
3.			Funções económicas										
3.2.			Indústria e energia										
3.2.2.			Energia										
3.2.2.	12	2019 I 12	Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública	0102/07030304	2019/07/01	2024/12/31	50.000,00	60.700,00					10.700,00

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS										Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				Buro
Objetivo	Código	Número do projeto	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos				Modificação (+/-)						
								Início	Fim	Períodos seguintes										
										2024	2026	2027	2028		Outros					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]								
3.2.2.	02	2023 I 2	Aumento da eficiência energética em edifícios municipais	0102/070115	2023/01/01	2024/12/31	5.000,00	800,00				-4.200,00								
3.3.			Transportes e comunicações																	
3.3.1.			Transportes rodoviários																	
3.3.1.1.			Sinalização da rede viária																	
3.3.1.1.1.	22	2008 I 26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e sematização	0102/070115	2008/01/01	2024/12/31	5.000,00	12.100,00				7.100,00								
3.3.1.2.			Rede viária																	
3.3.1.2.1.	14	2008 I 18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas Freguesias	0102/07010413	2008/01/01	2024/12/31	10.000,00	250,00				1.994.281,57								
3.3.1.2.2.	01	2013 I 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparçamentos, passeios e valetas em diversas freguesias	0102/07030301	2013/01/01	2024/12/31	10.000,00	123.650,00				-9.750,00								
3.3.1.2.3.	16	2018 I 16	Requalificação da estrada de entrada das Fexgueiras - 1.ª fase - S.Miguel	0102/07030308	2018/01/01	2026/12/31	1.000,00	250,00				113.650,00								
3.3.1.2.4.	09	2021 I 9	Execução de projeto e repavimentação da Rua Elisa Torres Soares, desde a Rotunda do Castelo à Rocunda de S.Paulo	0102/07030308	2021/01/01	2024/12/31	1.000,00	148.824,40				-750,00								
3.3.1.2.5.	07	2023 I 7	Requalificação da Rua Portos Junior e ligação à alternativa/Riler - Infias	0102/07030308	2023/07/01	2026/12/31	1.000,00	250,00				147.824,40								
3.3.1.2.6.	08	2023 I 8	Requalificação urbana - Rua Ana de Sá	0102/07030308	2023/07/01	2026/12/31	1.000,00	250,00				-750,00								
3.3.1.2.7.	09	2023 I 9	Requalificação urbana - Latino Coelho	0102/07030308	2023/07/01	2026/12/31	1.000,00	250,00				-750,00								
3.3.1.2.8.	02	2024 I 2	Requalificação da Rua Comendador João Pereira Magalhães	0102/07030308	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	213.294,59				212.294,59								
3.3.1.2.9.	03	2024 I 3	Requalificação da Avenida Manuel Campelos	0102/07030308	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	72.913,76				71.913,76								
3.3.1.2.10.	04	2024 I 4	Requalificação dos acessos e parque de estacionamento do Parque das Termas	0102/07030308	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	24.731,64				23.731,64								
3.3.1.2.11.	05	2024 I 5	Requalificação da Rua de Frades e Rua de Lagoas	0102/07030308	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	161.337,01				160.337,01								
3.3.1.2.12.	06	2024 I 6	Requalificação da Rua de Britelo	0102/07030308	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	100.482,99				99.482,99								
3.3.1.2.13.	07	2024 I 7	Requalificação da Rua do Aldrinho	0102/07030308	2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	109.676,51				108.676,51								
3.3.1.2.14.	08	2024 I 8	Requalificação da Rua da Água Nova	0102/07030308	2024/02/01	2024/12/31	1.000,00	66.646,63				66.646,63								
3.3.1.2.15.	09	2024 I 9	Requalificação da Rua S.Bento	0102/07030308	2024/02/01	2024/12/31	1.000,00	279.569,73				279.569,73								
3.3.1.2.16.	11	2024 I 10	Construção da Ponte do Moleiro	0102/07030308	2024/02/01	2024/12/31	1.000,00	250,00				250,00								
3.3.1.2.17.	12	2024 I 12	Requalificação da Rua de Fermal	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	44.051,82				44.051,82								
3.3.1.2.18.	13	2024 I 13	Requalificação da Rua de Santa Ana	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	75.861,55				75.861,55								
3.3.1.2.19.	14	2024 I 14	Requalificação da Avenida Domingos Vaz	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	97.838,30				97.838,30								
3.3.1.2.20.			Pinheiro																	
3.3.1.2.21.	15	2024 I 15	Requalificação da Rua Joaquim Freitas Ribeiro	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	11.750,76				11.750,76								
3.3.1.2.22.			Faria																	
3.3.1.2.23.	16	2024 I 16	Requalificação da Travessa da Lage	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	250,00				250,00								
3.3.1.2.24.	17	2024 I 17	Requalificação da Rua de Vila Corneira	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	101.905,51				101.905,51								
3.3.1.2.25.	18	2024 I 18	Requalificação da Ladeira de S. Domingos	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	10.068,77				10.068,77								
3.3.1.2.26.	19	2024 I 19	Requalificação da Rua de S. Domingos	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	26.885,72				26.885,72								
3.3.1.2.27.	20	2024 I 20	Requalificação da Rua de Vila Pouca	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	125.791,05				125.791,05								
3.3.1.2.28.	21	2024 I 21	Requalificação da Rua do Lamarão	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	77.728,95				77.728,95								
3.3.1.2.29.	22	2024 I 22	Requalificação da Rua de Nardo e Travessa de Peninhas	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	59.698,61				59.698,61								
3.3.1.2.30.	23	2024 I 23	Requalificação da Rua de Paredes	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	29.540,07				29.540,07								
3.3.1.2.31.	24	2024 I 24	Requalificação da Rua da Trancosa	0102/07030308	2024/05/01	2024/12/31	1.000,00	61.283,20				61.283,20								
3.3.1.6.			Outras intervenções																	
3.3.1.6.1.	07	2007 I 17	Revisão de preços de viação rural	0102/07030308	2007/01/01	2028/12/31	201.950,00	345.550,00				143.600,00								
3.3.1.6.2.	08	2007 I 18	Revisão de preços de edifícios municipais	0102/07010301	2007/01/01	2028/12/31	1.000,00	145.350,00				144.350,00								
3.3.1.6.3.	10	2007 I 20	Execuções coercivas sobre cações, relativas a infra-estruturas de loteamentos	0102/07030301	2007/01/01	2028/12/31	125.950,00	125.950,00				-750,00								

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VIZELA										Pág. : 4 Ano : 2024					
TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 29 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024															
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS										Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL					
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA										Euros					
Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		2024	Pagamentos				Modificação (+/-)			
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim		2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]				
			Designação do projeto [3]			[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]				[13] = [7] - [6]	
3.3.1.6.	11	2007 I 21	Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coersivamente	0102/07010413		2007/01/01	2028/12/31	74.000,00	74.000,00					-750,00	
3.3.1.7.			Estacionamento					1.000,00	250,00					-750,00	
3.3.1.7.	12	2005 I 36	Aquisição e conservação de parâmetros	0102/070115		2005/01/01	2028/12/31	1.000,00	250,00					-54.500,00	
3.5.			Outras funções económicas					56.000,00	1.500,00					-54.500,00	
3.5.2.			Aquisição de terrenos e outras construções					56.000,00	1.500,00					-49.000,00	
3.5.2.	01	2005 I 37	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	0102/070101		2005/01/01	2028/12/31	50.000,00	1.000,00					-4.750,00	
3.5.2.	02	2005 I 38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	0102/070301		2005/01/01	2028/12/31	5.000,00	250,00					-750,00	
3.5.2.	06	2023 I 6	Regulificação do Posto da Gnr de Vizela	0102/07010413		2023/01/01	2024/12/31	1.000,00	250,00					-750,00	
Total :								3.031.935,38	5.892.825,49	349.950,00		-22.500,00	-23.000,00		2.860.890,11

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VIZELA														
TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 18 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024														
Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros														
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas Início Fim [4] [5]		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
							Períodos seguintes							
							2024							
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	
4.			Outras funções				819.189,61	1.169.739,61	-349.950,00					350.550,00
4.2.			Transferências entre administrações				800.970,52	1.151.270,52	-349.950,00					350.300,00
4.2.1.			Juntas de Freguesia				400.960,45	392.510,45	-268.450,00					-8.450,00
4.2.1.1.	12	2021 A 1	Transferências para investimento das Freguesias	0102/08050102	2021/02/28 2028/12/31		400.960,45	392.510,45	-268.450,00					-8.450,00
4.2.2.			Associações de Municípios				10,07	10,07						
4.2.2.1.	02	2010 A 2	Transferências para Comunidade Intermunicipal do Ave	0102/08050104	2010/01/01 2028/12/31		10,07	10,07						
4.2.3.			Instituições particulares e Empresas				400.000,00	758.750,00	-81.500,00					358.750,00
4.2.3.1.	01	2004 A 7	Transferências para investimentos de Instituições particulares	0102/080701	2004/01/01 2028/12/31		400.000,00	758.750,00	-81.500,00					358.750,00
4.3.			Diversas não especificadas				18.219,09	18.469,09						250,00
4.3.1.			Activos Financeiros				18.219,09	18.469,09						250,00
4.3.1.1.	02	2008 A 2	Programa Finícia - Financiamento no arranque de empresas	0102/090601	2008/01/01 2024/12/31		18.219,09	18.219,09						
4.3.1.1.1.	10	2024 A 1	Aumento de capital social da Vimágua	0102/090702	2024/02/01 2024/12/31			250,00						250,00
Total :							819.189,61	1.169.739,61	-349.950,00					350.550,00

4.5.4. Operações de tesouraria

(ver páginas seguintes)










TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	604.162,83	148.736,15	149.002,29	603.896,69
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	604.162,83	148.736,15	149.002,29	603.896,69
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	604.162,83	148.736,15	149.002,29	603.896,69
TOTAL			604.162,83	148.736,15	149.002,29	603.896,69

4.5.5. Contratação administrativa - situação dos contratos

(ver páginas seguintes)



Financiadora Modalidade Atividade: CP Seleção os contratos diversos : S

Página 189

4.5.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

(ver páginas seguintes)









ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

(MUNICÍPIO DE VIZELA)

Tipo de Consulta (exclusão dos contratos diversos e exclusão dos contratos cuja modalidade de adjudicação é no âmbito do COVID)	Todas as adjudicações registadas/celebradas no exercício (c/ exceção das anuladas)	
	Número dos contratos	Preço contratual

Ano	2024
-----	------

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas	1	1 792 341,10 €	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Aquisição de serviços	4	277 336,02 €							13	162 168,32 €	6	370 516,83 €			20	2 325 026,25 €
Locação ou aquisição de bens móveis	12	1 198 551,30 €							523	1 413 138,24 €	33	589 945,64 €			560	2 280 419,90 €
Concessão de obras públicas									1186	579 704,23 €	35	592 299,78 €			1233	2 370 555,31 €
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	17	3 268 228,42 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	1722	2 155 010,79 €	74	1 552 762,25 €	0	0,00 €	1813	6 976 001,46 €



4.5.7. Transferências e subsídios concedidos

(ver páginas seguintes)



VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 10 DE MARÇOS DE 2024 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	887,25	887,25			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	42,88	42,88			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERENCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2024	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	82,88	82,88			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERENCIA PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE POSSUÍRAM FORMAÇÃO NO DIA 01 E PRESTARAM FUNÇÕES MEMBRO DE MESA NO DIA 09 PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024.	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	1.774,50	1.774,50			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 10 DE MARÇOS DE 2024 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	1.478,75	1.478,75			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	96,54	96,54			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERENCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2024	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	136,36	136,36			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERENCIA PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE POSSUÍRAM FORMAÇÃO NO DIA 01 E PRESTARAM FUNÇÕES MEMBRO DE MESA NO DIA 09 PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024.	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	2.957,50	2.957,50			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 10 DE MARÇOS DE 2024 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	591,50	591,50			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	33,00	33,00			
04050102 - FREGUESIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERENCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2024	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	72,74	72,74			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE POSSUÍRAM FORMAÇÃO NO DIA 01 E PRESTARAM FUNÇÕES MEMBRO DE MESA NO DIA 09 PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024.	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	1.183,00	1.183,00			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA DA SOMA RELATIVA AO PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS, DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES	507977955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	34,59	34,59			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 10 DE MARÇOS DE 2024 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	3.549,00	3.549,00			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	203,50	203,50			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2024	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	244,02	244,02			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE POSSUÍRAM FORMAÇÃO NO DIA 01 E PRESTARAM FUNÇÕES MEMBRO DE MESA NO DIA 09 PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024.	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	6.920,55	6.920,55			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NO DIA 16 DE MARÇOS DE 2024 DA ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PATO)	638.521,88	1.183,00	1.183,00			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	PAGAMENTO DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PATO)	638.521,88	59,42	59,42			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2024	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PATO)	638.521,88	99,44	99,44			
04050102 - FREQUÊNCIAS	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO AOS MEMBROS DE MESA QUE POSSUÍRAM FORMAÇÃO NO DIA 01 E PRESTARAM FUNÇÕES MEMBRO DE MESA NO DIA 09 PARA A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 09 DE JUNHO DE 2024.	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PATO)	638.521,88	2.366,00	2.366,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	
04050102 - FREGUESIAS	Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018\77	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	4.822,46	4.822,46			
04050102 - FREGUESIAS	Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018\77	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	10.545,01	10.545,01			
04050102 - FREGUESIAS	Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018\77	507377955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	4.185,71	4.185,71			
04050102 - FREGUESIAS	Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018\77	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	38.901,34	38.901,34			
04050102 - FREGUESIAS	Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DELIBERADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 13 DE 17 DE ABRIL DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 6 DE 27 DE ABRIL DE 2018\77	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PATO)	638.521,88	7.755,18	7.755,18			
04050102 - FREGUESIAS	DL n.º 57-2019 - transferências às freguesias via DGM	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA, AO ARRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO DGM RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024).	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	638.521,88	63.751,00	63.751,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	DL n.º 57-2019 - transferências às freguesias via DGM	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO DGM RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024).	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	98.955,78	98.955,78			
04050102 - FREGUESIAS	DL n.º 57-2019 - transferências às freguesias via DGM	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO DGM RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024).	507677955	FREGUESIA DE INFIAS	638.521,88	42.618,58	42.618,58			
04050102 - FREGUESIAS	DL n.º 57-2019 - transferências às freguesias via DGM	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO DGM RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024).	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	268.556,67	268.556,67			
04050102 - FREGUESIAS	DL n.º 57-2019 - transferências às freguesias via DGM	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADO COM A FREGUESIA, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL - RETENÇÃO DGM RECEITAS MUNICIPAIS (01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024).	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PÁO)	638.521,88	81.373,95	81.373,95			
04050102 - FREGUESIAS	Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SGMAI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS, DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES	507374100	FREGUESIA DE SANTO ADRILHO	638.521,88	37,10	37,10			
04050102 - FREGUESIAS	Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SGMAI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS, DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	638.521,88	50,48	50,48			
04050102 - FREGUESIAS	Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SGMAI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS, DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	638.521,88	77,35	77,35			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do artº 2º da Lei 162/79 de 30 de Maio.	TRANSFERÊNCIA DA SEMAI RELATIVA AO PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DAS INSCRIÇÕES DE CIDADÃOS NACIONAIS, DA UNIÃO EUROPEIA E OUTROS CIDADÃOS ESTRANGEIROS RESIDENTES	510840370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	638.521,88	41,20	41,20			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Alínea a) do art. 14º da Lei 172/99 de 21 de Setembro (AMAVE)	COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DA AMAVE PARA O ANO 2024\14	502622482	AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	197.206,77	3.942,60	3.942,60			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Alínea a) do art. 14º da Lei 172/99 de 21 de Setembro (AMAVE)	COMPARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DA AMAVE PARA O ANO 2024\14	502622482	AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	197.206,77	3.936,89	3.936,89			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - CIM	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA NAS DESPESAS GERAIS E DE FUNCIONAMENTO PARA A CIM DO AVE PARA O ANO DE 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27/02/2024\73	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	197.206,77	31.477,90	31.477,90			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - CIM	FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DO AVE - ANOS 2022 E 2023 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27/02/2024\73	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	197.206,77	21.849,48	21.849,48			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - CIM	FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DO AVE - ANOS 2022 E 2023 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27/02/2024\73	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	197.206,77	492,65	492,65			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - CIM	FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DO AVE - ANOS 2022 E 2023 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27/02/2024\73	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	197.206,77	18.041,34	18.041,34			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto - CIM	FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DO AVE - ANOS 2022 E 2023 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27/02/2024\73	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	197.206,77	61.596,12	61.596,12			
04070101 - AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS	Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades ped	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA, PARA VISITAS DE ESTUDO DO 1º CEB - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 23-04-2024\69	600082024	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA	4.400,00	1.295,37	1.295,37			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070101 - AGROPAMENTOS DE ESCOLAS	Alinea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades ped	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA, PARA VISITAS DE ESTUDO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 23-04-2024\69	600082024	AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA	4.400,00	750,90	750,90			
04070101 - AGROPAMENTOS DE ESCOLAS	Alinea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades ped	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA, PARA VISITAS DE ESTUDO DO 1º CEB - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 23-04-2024\69	600085759	AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA	4.400,00	1.667,18	1.667,18			
04070101 - AGROPAMENTOS DE ESCOLAS	Alinea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades ped	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA, PARA VISITAS DE ESTUDO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 23-04-2024\69	600085759	AGROPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA	4.400,00	664,74	664,74			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024\113	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	500,00	256,56	243,44		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:1305,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\11)	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	745,76	745,76			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 650,00	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	95,75	95,75			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3384,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\11)	504924257	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	513.700,00	53,94	53,94			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 400,00	504924257	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	513.700,00	172,46	172,46			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-03-2024\113	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	133,52	133,52			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-03-2024\113	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	500,00	500,00			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3388,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\11)	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	927,01	927,01			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 750,00	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	145,45	145,45			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-03-2024\113	506056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	733,24	338,45	394,79		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3391,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\11)	506056905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	1.350,04	1.350,04			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00	506056905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	142,13	142,13			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	ADICIONAL - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\113	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-STA EULÁLIA	513.700,00	62,68	62,68			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024\113	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-STA EULÁLIA	513.700,00	521,59	338,90	182,69		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3396,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-09-2023\11)	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-STA EULÁLIA	513.700,00	993,24	993,24			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 662,16	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-STA EULÁLIA	513.700,00	134,21	134,21			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024\113	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFIAS	513.700,00	200,00	198,47	1,53		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3383,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-03-2023(1)	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CROZEIRO, INFIAS	513.700,00	216,67	216,67			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 400,77	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CROZEIRO, INFIAS	513.700,00	40,13	40,13			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 6.973,56	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CROZEIRO, INFIAS	513.700,00	1.495,92	591,11	904,81		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	ADICIONAL - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024(113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	111,65	111,65			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-09-2024(113	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	800,00	800,00			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3383,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-03-2023(1)	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	1.356,69	1.356,69			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.138,90	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	492,69	492,69			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 10-03-2024\113	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	513.700,00	350,00	68,33	281,67		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	Compromisso para a contração de dívida:3387,2024 (CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 26-03-2023\1)	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	513.700,00	569,84	569,84			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 500,00	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	513.700,00	65,43	65,43			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, conjugada com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e com o artigo 33º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - LANCHES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 6.836,08	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	513.700,00	1.709,02	1.709,02			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	7.200,00	5.481,48	1.718,52		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contração de dívida:3378,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	10.348,67	10.348,67			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 7.900,00	504806149	Associação de Pais e Enc.educação do 1º.ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	1.883,78	1.883,78			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Deroção de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3377,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - AM)	504924257	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	513.700,00	1.095,62	1.095,62			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 6.495,49	504924257	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	513.700,00	3.217,41	3.217,41			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	8.400,00	6.622,08	1.777,92		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3380,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - AM)	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	11.417,86	11.417,86			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 5.150,95	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	513.700,00	2.693,12	2.693,12			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	506056905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	12.500,00	7.191,81	5.308,19		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3382,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - AN)	506056905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	20.785,07	20.785,07			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 16.580,00	506056905	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	2.773,39	2.773,39			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	7.500,00	5.253,63	2.246,37		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3379,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - AN)	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	10.295,44	10.295,44			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 7.900,00	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	1.992,52	1.992,52			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFAS	513.700,00	6.400,00	5.458,26	941,74		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Revolução de	Observações
			WIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	subs. ocorrida no exercício	
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	Compromisso para a contratação de dívida:3381,2024 (PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1º CEB) - AN)	506259560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFPAIS	513.700,00	8.102,25	8.102,25			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 11º da lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 35º do Decreto lei n.º 21/2019 de 30 de Janeiro - REFEIÇÕES ESCOLARES	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 6.913,36	506259560	ASS. DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFPAIS	513.700,00	1.495,52	904,81	591,11		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 0-09-2024/114	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, EDC. EDUC. E AM. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	513.700,00	20.392,52	15.200,33	5.192,59		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3395,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, EDC. EDUC. E AM. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	513.700,00	34.204,63	34.204,63			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 22.181,81	505396505	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, EDC. EDUC. E AM. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	513.700,00	5.462,12	5.462,12			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 78 DE 0-09-2024/114	506056805	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	14.578,08	7.056,78	7.521,30		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXERCÍCIO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3393,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	506056005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	22.195,96	22.195,96			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 14.867,91	506056005	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	513.700,00	3.515,01	3.515,01			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024\114	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	14.028,69	10.352,91	3.675,17		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3393,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	24.698,73	24.698,73			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 14.578,68	506171442	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA EULÁLIA	513.700,00	3.915,49	3.915,49			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024\114	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS,ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J.INFÂNCIA CAMPO VIMBA	513.700,00	14.578,68	7.289,04	7.289,04		

VISUALIZAR REGISTROS \$/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3396,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS,ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J.INFÂNCIA CAMPO VIMBA	513.700,00	24.582,60	24.582,60			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 14.578,08	506223434	ASSOCIAÇÃO DE PAIS,ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J.INFÂNCIA CAMPO VIMBA	513.700,00	3.876,78	3.876,78			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024\1114	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTIAS	513.700,00	13.179,44	9.733,55	3.445,89		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3396,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTIAS	513.700,00	28.814,28	28.814,28			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 21.867,12	506259560	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INTIAS	513.700,00	5.001,63	5.001,63			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTE DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIAS NOS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-09-2024\1114	506844226	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA DE S.JOÃO CALDAS DE VIZELA (S.JOÃO)	513.700,00	21.867,12	16.206,79	5.660,33		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			UF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3393,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ATIVIDADE E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DS)	506044226	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA DE S. JOÃO CAEDAS DE VIZELA (S. JOÃO)	513.700,00	37.803,54	37.803,54			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITIÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 29.582,58	506044226	ASS. DE PAIS E AMIGOS DO J. INFÂNCIA DE S. JOÃO CAEDAS DE VIZELA (S. JOÃO)	513.700,00	13.952,34	13.952,34			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ATIVIDADE E APOIO À FAMÍLIAS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-03-2024\114	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	17.090,20	12.817,65	4.272,55		
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3392,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ATIVIDADE E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DS)	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	29.035,30	29.035,30			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	REQUISITIÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 20.503,24	510445039	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	513.700,00	8.563,14	8.563,14			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PARA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ATIVIDADE E APOIO À FAMÍLIAS JARDINS DE INFÂNCIA, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 - SETEMBRO A DEZEMBRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 70 DE 0-03-2024\114	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, MONTE	513.700,00	6.836,09	1.709,02	5.121,06		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	Nos termos da alínea d) do artigo n.º 12º da Lei 50/2013, de 16 de Agosto, conjugada com a alínea a) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro - JARDIM INFÂNCIA	Compromisso para a contratação de dívida:3394,2024 (ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÕES DE PAIS, PARA PARTILHA DA GESTÃO DAS COMPONENTES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE)	513676333	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	513.740,00	11.963,14	11.963,14			
04070103 - ASSOCIAÇÕES DE PAIS	lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DA DEVESINHA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 65 DE 18-06-2024\126	504806149	Associação de Pais e Enc. educação do 1º ciclo do Ensino Básico da Devesinha	513.700,00	1.861,13	1.861,13			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	500595338	Centro Cultural e Recreativo Paul Brandão	931.658,27	17.778,00	17.778,00			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	501333363	CASA DO POVO DE VIZELA	931.658,27	220,00	220,00			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	501443802	FUTEBOL CÍRCULO DE VIZELA	931.658,27	53.287,00	53.287,00			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	501603417	CLUBE TURÍSTICO E DESPORTIVO DE VIZELA	931.658,27	1.720,00	1.720,00			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	501628452	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUB	931.658,27	19.706,00	19.706,00			
04070199 - OUTROS	Do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-08-2024\62	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	931.658,27	36.916,00	36.916,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			RIF	Nome / Designação [3]						
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	501676082	FUTEBOL CLUBE DE TAGILDE	931.698,27	6.900,00	6.900,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	502127511	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESEIROS	931.698,27	6.900,00	6.900,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	504549723	UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ADRIÃO	931.698,27	7.144,00	7.144,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	504800535	ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JOGOS ANTIGOS	931.698,27	32.842,00	32.842,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	505503387	SOCIEDADE COLUMBOPOLIA DE CALDAS DE VIZELA	931.698,27	660,00	660,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	REQUISICION TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 2.000,00	506327693	MOTOCICLISMO DE VIZELA	931.698,27	2.000,00	2.000,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO PARA A CO-ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUVENIS, FÍSICAS E DESPORTIVAS - ASSOCIAÇÃO DE MERGULHO E ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-01-2024\62	508319900	ASSOCIAÇÃO DE MERGULHO E ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE VIZELA - AMAS	931.698,27	2.000,00	2.000,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	508558247	ASSOCIAÇÃO SOSHIXAL DE KARATE DE VIZELA	931.698,27	4.320,00	4.320,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	509227902	VIZELGOLFE - ASSOCIAÇÃO DE MINIGOLFE DE VIZELA	931.698,27	1.204,00	1.200,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	REQUISICÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 4.842,50	509227902	VIZELGOLFE - ASSOCIAÇÃO DE MINIGOLFE DE VIZELA	931.698,27	4.842,50	4.842,50			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	REQUISICÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 550,00	509390930	CLUBE GYMNÁSTICO DE VIZELA - CONIZ	931.698,27	550,00	550,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	515663476	PLANTEL INESGOTÁVEL - ASSOCIAÇÃO	931.698,27	1.656,00	1.656,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	APOIO FINANCEIRO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024\62	517430781	MCV - AUTOMÓVEL CLUBE DE VIZELA	931.698,27	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	do abrigo do nr.5, do artigo 17º, do decreto Lei nr.247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 50% (cota parte do Município para 2024) do pessoal, 5 Bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente (EIP 01), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500503808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.698,27	933,19	933,19			
04070199 - OUTROS	do abrigo do nr.5, do artigo 17º, do decreto lei nr.247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 50% (cota parte do Município para 2024) do pessoal, 5 Bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente (EIP 01), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500503808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.698,27	43.000,00	43.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 50% (cota parte do Município para 2024) do pessoal, 5 Bombeiros, que integram a Equipa de Intervenção Permanente (EIP 02), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903003	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.693,27	1.017,45	1.017,45			
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	Atribuição de subsídio para pagamento das despesas de 50% (cota parte do Município para 2024) do pessoal, 5 Bombeiros, que integram a Equipa de Intervenção Permanente (EIP 02), à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, a fim de dar	500903003	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.693,27	43.000,00	43.000,00			
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE - APO FILARMÓNICA VIZELENSE - APO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-01-2024\123	501631739	SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE	931.693,27	8.596,62	8.596,62			
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA - SAAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-01-2024\134	500840610	SANTA CASA MISERICÓRDIA VIZELA	931.693,27	46.666,67	46.666,67			
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO SAUS BRANDÃO - ATIVIDADES REGulares - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\107	500995339	Centro Cultural e Recreativo Paul Brandão	931.693,27	17.135,00	17.135,00			
04070199 - OUTROS	Artigo do n.º 5, do artigo 17º, do decreto lei n.º 247/07 de 27 de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 322/221 de 29 de dezembro (EIP'S)	APOIO FINANCEIRO - MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES - PELA ORGANIZAÇÃO DO VIZELA MOTOR FESTIVAL 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 72 DE 08-10-2024\107	504033614	MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES	931.693,27	10.000,00	10.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS 5/ EXECUÇÃO : 11

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - MOTOR CUBE DE VIZELA - ORGANIZAÇÃO DA 15ª CONCENTRAÇÃO MOTOR DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 63 DE 21-05-2024\107	506327698	MOTOCUBE DE VIZELA	931.698,27	12.500,00	12.500,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	APOIO FINANCEIRO - AUTOMÓVEL CUBE DE VIZELA - ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO VIATURAS CLASSICAS E DESPORTIVAS - REUNIÃO DE CÂMARA 12 DE 08-18-2024\107	517490781	ACV - AUTOMÓVEL CUBE DE VIZELA	931.698,27	750,00	750,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea e) do	APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA - ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE ATLETISMO EM VIZELA NO ANO DE 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-01-2024\104	501623744	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA	931.698,27	4.100,00	4.100,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea e) do	APOIO FINANCEIRO - MOTOR CUBE DE GUIMARÃES - ORGANIZAÇÃO DO VIZELA MOTOR FESTIVAL\104	504093614	MOTOR CUBE DE GUIMARÃES	931.698,27	10.000,00	10.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\1	506048610	SANTA CASA MISERICORDIA VIZELA	931.698,27	17.433,82	17.433,82			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 50 DE 07-11-2023\1	500503808	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.698,27	155.000,00	155.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\1	502297581	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S.MIGUEL	931.698,27	3.016,66	3.016,66			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\1	503917506	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA	931.698,27	6.343,74	6.343,74			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\1	504874683	AREV - ASS. INTEG. REABIL. EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA	931.698,27	9.219,91	9.219,91			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\1	505949741	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DE VIZELA	931.698,27	1.420,00	1.420,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - LIGA DOS COMBATENTES - MÚLCLO DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 49 DE 24-10-2023\65	500016905	LIGA DOS COMBATENTES	931.698,27	400,00	400,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISICÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 430,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	430,00	430,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISICÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 450,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	450,00	450,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISICÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 450,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	450,00	450,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXCEÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 500,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	500,00	500,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 510,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	510,00	510,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 560,00	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	560,00	560,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 5.000,00	50119248	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	931.698,27	5.000,00	5.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL - PARA SERVIÇO DE RESTAURAR DA IMAGEM DO SENHOR DA BOA MORTE 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024/65	501130490	FABRICA DA IGREJA DE S. MIGUEL	931.698,27	2.460,00	2.460,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE INFÂNCIA - FESTAS DOS RAÇOS E FESTAS DO SENHOR DAS CINCO CHUÇAS - INFÂNCIA 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 64 DE 04-06-2024/65	501151290	Fabrica da Igreja Paroquial de Infânc	931.698,27	3.000,00	2.500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTROS \$/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO - FESTAS DE MISSA SENSORA DA TOCRA 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 64 DE 04-06-2024\65	501174079	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO	931.658,27	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIOS FINANCEIROS - CULTURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024\65	501333363	CASA DO POVO DE VIZELA	931.658,27	2.080,00	2.080,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ASO 2023, VALOR INICIAL: 2.500,00	501541993	FABRICA DA IGREJA DE S. PAIO DE VIZELA	931.658,27	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE - FREQUÊNCIA DO ENSINO ESPECIALIZADO DE MÚSICA DE 17 ALUNOS NÃO ARRANJADOS ASO LETIVO 2022/2023\65	501631739	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	931.658,27	44.200,00	44.200,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS - CULTURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024\65	501631739	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	931.658,27	10.070,00	10.070,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ASO 2023, VALOR INICIAL: 10.070,00	501631739	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	931.658,27	10.070,00	10.070,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Revolução de	Observações
			CPF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIOS FINANCEIROS - CULTURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024/65	501719695	GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA	931.698,27	3.620,00	3.620,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA - ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL 2023 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 49 DE 24-10-2023/65	501735962	ACTIV - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIZELA	931.698,27	35.000,00	35.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO S. SALVADOR DE TAGILDE - FESTAS DE S. GONÇALO 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 64 DE 04-06-2024/65	501760741	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE TAGILDE	931.698,27	2.500,00	2.500,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 9.643,35	505812542	CONFRARIA DE SÃO BENTO DAS PERAS	931.698,27	9.643,35	9.643,35			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIOS FINANCEIROS - CULTURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024/65	506253187	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA FAMILIA PELMOTO	931.698,27	6.220,00	6.220,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 500,00	510017347	ASSOCIAÇÃO JUVENIL CORAÇÃO AZUL	931.698,27	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Deroção de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO FESTIVAL CIRCULAR FUTURE FEST, PROJETO VENCEDOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VIZELA 2013 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARMAÇÔSMICO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 60 DE 09-04-2024\65	517962551	ARMAÇÔSMICO - ASSOCIAÇÃO	931.698,27	15.000,00	15.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - COMISSÃO DE FESTAS DE VIZELA 2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 62 DE 07-05-2024\65	901519461	COMISSÃO DE FESTAS DE VIZELA	931.698,27	100.000,00	100.000,00			
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.M.E. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS INFÂNS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024\133	508972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.M.E. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S. JOÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024\133	508972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.M.E. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S. MIGUEL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024\133	508972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.M.E. - AGROPAMENTO DE ESCUTEIROS S. PATO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024\133	508972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.698,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.E. - AGENDAMENTO DE ESCUTEIROS STA. EULALIA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.650,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		
04070199 - OUTROS	Nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM: C.N.E. - AGENDAMENTO DE ESCUTEIROS STA. ADRIÃO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE SÁ, DO RIO VIZELA E DOS PASSADIÇOS DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 59 DE 26-03-2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	931.650,27	2.500,00	1.041,66	1.458,34		
04070199 - OUTROS	Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	PROPOSTA DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 21-06-2022(106	500840610	SANTA CASA MISERICÓRDIA VIZELA	931.650,27	18.783,68	18.783,68			
04070199 - OUTROS	Projeto PIPA - Aplicação conjugada da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro	APÓIO FINANCIADO À REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (PIPA) PARA O ANO LECTIVO DE 2023-2024 - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30/01/2024(130	500503003	Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela	931.650,27	10.000,00	10.000,00			
04070199 - OUTROS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Compromisso para a contratação de dívida:3240,2024 (ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIZELA E O TRIANG - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS E CONSELHO DO AVE, TÂMGA E SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 19-01-2021(87	503830196	TRIANG CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMGA E SOUSA	931.650,27	6.181,63	6.181,63			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	No abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2003, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 123/2003, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 28-B/2014, de	ADICIONAL CONFORME AUTORIZADO NO 1/9916/24	505935217	MUNICÍPIO DE VIZELA	330.250,52	1.094,76	1.094,76			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	do abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2003, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, com a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de	COMISSÃO DA PLENIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024 - 1/403/24	50595217	MUNICÍPIO DE VIZELA	330.290,52	43.000,00	43.000,00		1.621,78	
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - LORANZO TEIXEIRA GUIMARÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 16/07/2024\74	16376512	Fernando Manuel Seixas Guimarães	330.290,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	194796405	AGUEDA CRISTINA DA CUNHA FONSECA VARELA	330.290,52	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - JOÃO PEDRO LEITE DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	202733045	MARIA JOAO DA CUNHA LEITE	330.290,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - DUARTE FILIPE ABREU MONTEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	213246210	ANDRE FILIPE FERREIRA MONTEIRO	330.290,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	213680853	José da Silva Pereira	330.290,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - AFONSO JOSÉ FERREIRA MONTEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	214509974	SENGIO MANUEL FERREIRA MONTEIRO	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - RITA LÚIS LEITE DUARTE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	216515406	SARA CAMPELOS LEITE	330.290,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	216592761	MARIA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	330.290,52	200,00	150,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	217503810	LETÍCIA ALEXANDRA RIBEIRO FARIAS DA SILVA	330.258,52	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - JOSÉ FRANCISCO MARQUES COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	217761020	LISAMORA MARLENE COSTA MARQUES	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	217778291	CRISTINA LILIANA PEREIRA MACEDO	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	218040563	VANIA FILIPA PEREIRA GONÇALVES	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - CLARA VAZ PINHEIRO GOMES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	218104979	ANA PAULA MARQUES VAZ PINHEIRO	330.258,52	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MARIA CLARA FERNANDES FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	218116497	MARIA SALOMÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - CARLIMMO NASCIMENTO COSTA MACIEL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	218450206	ANGILO DANIEL PINTO DE MACIEL	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - IRIS LEITE ANTUNES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	218494092	JORGE EMANUEL MIRANDA ANTUNES	330.258,52	1.000,00	600,00	400,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - DIOGO COSSAÇA FONTES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	218565887	PEDRO DIOGO FERNANDES FONTES	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 300,00	218678363	HELDER DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	330.258,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrido no exercício	
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALEXSSO MACHADO DE OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/174	218787706	CLAUDIA SOTIA HENRIQUES MACHADO	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA FRANCISCA COSTA LEITE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	219039443	HUGO MIGUEL SILVA LEITE	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA LEONOR COSTA LEITE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	219039448	HUGO MIGUEL SILVA LEITE	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ENA MARINHO OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	219365003	FRANCISCO PAULO HENRIQUES DE OLIVEIRA	330.258,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	219420791	ANA CATARINA BORGES BARBOSA DE MATOS	330.258,52	200,00	200,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - KUNA BESSIDITA CASTRO PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	220051968	JOAO NUNO GOMES PINTO	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	220780153	RAUL FILIPE PEREIRA DIAS	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	220825683	Carina Manuela Ferreira Martins	330.258,52	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AMARAL FERREIRAS BASTOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	220830711	ELIANA MANUELA SILVA FERREIRA	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	221068576	LILIANA RAQUEL FERREIRA FERNANDES	330.258,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Fialidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AFRONSO LOPES DO VALE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	221556125	TAXIA PATRICIA SILVA LOPES	330.258,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOSÉ GUILHERME BARBOSA CAMPELOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	221660960	MANUEL BUI MENDES FERREIRA CAMPELOS	330.258,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FRANCISCO MARIA LOPES FREITAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	221798069	BRUNO JOAQUIM COSTA FREITAS	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - RAQUEL DIAS DA SILVA FERNANDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	221991743	MÉLVICA RITA DIAS DA SILVA	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - IRÍS PEDROSA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	223568292	BRUNO EMANUEL FERREIRA SILVA	330.258,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	223557331	ARMANDO EMANUEL SOARES PINTO	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	223637919	PAULO JORGE CORREIA NETO	330.258,52	350,00	100,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	224168001	CARINA MARCELA LOPES XAVIER	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALINE FERREIRA OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	225036444	ANDREIA FILIPA FERREIRA REZES	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	225053543	CRISTINA SUSANA SILVA PEREIRA	330.258,52	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Derrogação de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - EVA GUZMAN MENDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	225614197	ALBERTO LUIS CARVALHO MENDES	330.298,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - PEDRO DA SILVA CLEMENTE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	225988044	GISELA SOFIA MONTEIRO DA SILVA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - EMMA SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	226087433	MARIA AURORA MACHADO DE SOUSA	330.298,52	1.000,00	700,00	308,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - MARIA ALEXANDA PEREIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	227143876	MARIA CRISTINA MARES ALEXANDA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - AFONSO MEIRELES GUIMARÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	227452909	ARMANDO TIAGO PEREIRA GUIMARÃES	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - MARTIN DA COSTA GOMES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	227456467	CARLA CRISTIANA FERREIRA ALEXANDRE DA COSTA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	227457390	LILIANA REMUELA PEREIRA MARQUES	330.298,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	227483600	EDGAR EMANUEL FERREIRA RIBEIRO	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BERRÉ - CAMILA DIAS FERNANDES MOURA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	227619374	GILBERTO RUIO MAGALHÃES MOURA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BERRÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	227825152	SILVIA CRISTINA CAMPOS MESQUITA	330.298,52	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUÍS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/74	227833490	JOSE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	330.250,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 250,00	227846931	PEDRO MIGUEL FERREIRA AZEVEDO	330.250,52	200,00	50,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO DIOGO ALVES DUARTE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	227860501	DIOGO RICARDO RUBISTO DUARTE	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - PEDRO PEDROSA DUARTE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	227921313	ANA ELISA COELHO DE FREITAS FERREIRA PEDROSA	330.250,52	1.000,00	300,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - RICARDO FREITAS FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/74	227996542	WANIA RAQUEL FREITAS GUIMARAES	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA ISÊS SILVA SALGADO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	228344735	MARIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	330.250,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	228384443	ARMINDA MANUELA CORREIA TEIXEIRA	330.250,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - TOMÁS COSTA DE SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	228505550	TÁXIA RAFAELA MACRADO COSTA	330.250,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - EDUARDO FARIA DA COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/74	228561019	CARINA MANUELA FERREIRA PINTO DE FARIA	330.250,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	228639960	ROSEU ANDRE FERREIRA BATISTA	330.250,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA LEONOR CARVALHO PEREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	228639220	CESAR RICARDO ALVES PEREIRA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	228682126	PEDRO MIGUEL FERREIRA NETO	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA AFGONSO PEDROSA FARIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	228838606	SUSANA FERNANDES PEDROSA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	228833020	VERA FILIPA GOMES MARTINS	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - PEDRO HENRIQUE CORDEIRO ALVES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024\74	229006573	OSCAR AGOSTINHO RIBEIRO ALVES	330.258,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MATEUS DA COSTA RIBEIRO NUNES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	229522530	SANDRA DANIELA FREITAS DA COSTA	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 300,00	229564844	SARA EMANUELA PINTO NOVAIS	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	230030653	FÁTIMA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ANA CLARA FERREIRA PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	230160549	CATIA MARISA SOUSA FERREIRA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	230597971	ANA CRISTINA MACEDO TEIXEIRA	330.258,52	350,00	350,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA BEATRIZ TEIXEIRA FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	230715150	CATIA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUSA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BARBARA CARVALHO DE MATOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	230717520	HUGO MIGUEL DA COSTA MATOS	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - PAULO MÁRIO AZEVEDO COELHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	231364709	ELISABETE SUSANA FERNANDES AZEVEDO	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE DA SILVA RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	231479549	HELENA MARINA LEITA DA SILVA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALEXSANDRO PATRICK TORRALVO SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	232632367	JÉSSICA LILIANA ROSALVO RIBEIRO	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITAÇÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO MIO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	232836035	SARA RAQUEL PEREIRA MARTINS	330.298,52	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITAÇÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO MIO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	232907023	CARLA RUBIA DA SILVA MARTINS	330.298,52	250,00	250,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VITÓRIA MARTINS SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	233163956	DANIELA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - OLÍVIA DIAS MIRANDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	233447253	DEJANA CRISTINA DIAS SILVA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LOURENÇO CORREA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	233482989	EDUARDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CUSNA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	233597667	ANTOGEIA FILIPA DUARTE PINTO	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 250,00\74	233784516	HUGO JOSE SILVA DOS SANTOS	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	233786562	ESTELA MARIA PEIXOTO DE SOUSA	330.298,52	100,00	50,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VALENTIM PEREIRA PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	233890793	VANIA ISABEL LEITE PEREIRA	330.298,52	1.000,00	700,00	300,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	233926070	TERESA FILIPA GONÇALVES BRAYDO	330.298,52	300,00	50,00	250,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE FERNANDES SAMPAIO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	234064296	ELSA MARLENE MARTINS FERNANDES	330.298,52	1.000,00	900,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FRANCISCO MIGUEL LOPES ALVES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	234126035	LILIANA RAFAELA FERREIRA LOPES	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - SALVADOR ATILANO FERNANDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	234539747	LEANDRA RAQUEL DA SILVA ATILANO	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	235564142	SARA ALEXANDRA MACEDO DE FARIAS	330.298,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	235745375	Marcos Frederico Quinteira Dias	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AFONSO DUARTE PEREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	235833279	GEORGINA SUSETE ALVES DUARTE	330.290,52	1.000,00	900,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LEONOR PINTO FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	236257609	VITOR HUGO RIBEIRO FERREIRA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUCIA FERREIRA GOMES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	236858220	PEDRO MIGUEL DA COSTA GOMES	330.290,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - RUIEN DA COSTA FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	236990470	SONIA PATRICIA PEREIRA COSTA	330.290,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 300,00	237001861	JOSE ISMAEL LIMA COSTA	330.290,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA CONSTANÇA BARBOSA AZEVEDO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	237092123	MARIA MARIANA FERREIRA BARBOSA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARTIN BARBOSA AZEVEDO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	237092123	MARIA MARIANA FERREIRA BARBOSA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MATILDE PEREIRA RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	237196484	CARINA MANUELA RIBEIRO PEREIRA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 150,00\74	237249448	CECILE MARIA FERNANDES ROLMBERG	330.290,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	2375612678	SARA ALEXANDRA DE MATOS ALBITO VAZ	330.290,52	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	238945839	PAULA REXATA BAPTISTA OSORIO	330.298,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 100,00	239402464	VANIA MANUELA MARTINS FERREIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA CLARA SILVA FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 16/07/2024/74	239564537	MARIA NATALIA GOMES DA SILVA	330.298,52	1.000,00	550,00	450,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - RODRIGO PEREIRA JONES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	239620047	ANA CATARINA GOMES PEREIRA	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOSÉ LUIS DE CASTRO BENTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	239620390	ANA FERREIRA DE CASTRO	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - CAROLINA SALGADO ABEVEDO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	240428722	BRUNO FILIPE MARTINS ABEVEDO	330.298,52	1.000,00	500,00	500,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - TATIANA VAZ MIRANDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	240520319	SORAYA MARLENE VAZ MIRANDA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LEONARDO DIAS PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	240661318	LUISA MADEIRA DIAS CEBELO	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DANIEL LOPES FREIRE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	240763602	EUGENIA MANUELA SOARES LOPES	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	240784303	ANA FILIPA LEITE ABBRU	330.298,52	150,00	150,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LOURENÇO OSÓRIO CASTRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	240824938	ANTONIO PEDRO OSÓRIO FERREIRA	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITÓRIO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	240845638	FATIMA MARIA MOREIRA LOPES	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - TIAGO DIAS PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	241327385	SARA ISABEL LEITE DIAS	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARFALDA MONTEIRO DIAS CORREIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	241744091	CÁTIA SANCHE FERNANDES MONTEIRO	330.258,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ENZO FERREIRA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	241837871	CARLA FILIPA RIBEIRO FERREIRA	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ANTÓNIO GRAÇA PINTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	241908612	SANDRA FILIPA OLIVEIRA GRACA	330.258,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ANTÓNIO MARTINS GOMES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	241915910	MARIA EMÍLIA PEIXOTO MARTINS	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - CLARA ALMEIDA BARROSO CASTRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	241934273	VERA MÓNICA ANTONES ALMEIDA	330.258,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALICE FILIPE GOMES MARVAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	241936605	ELVIRA DA SILVA GOMES	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MATEUS SILVA PEREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	242054137	Tania Patricia Ribeiro da Silva	330.258,52	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AFONSO MIGUEL OLIVEIRA PATRÍCIO FARIAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	242114343	LILIANA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA	330.298,52	1.000,00	750,00	250,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	242146414	WAKESSA LILIANA DA SILVA SOUSA FERREIRA	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MATOS JOSÉ BARBOSA DA COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/74	242316662	NEILSON FERREIRA DA COSTA (ECONOMIZADOR)	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARGARIDA SANTOS OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/74	242830218	VERA MARIANA SILVA SANTOS	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE PEDROSA FONSECA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	243402335	BRUNO MIGUEL LEITE FONSECA	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	243498454	MARISA DA CONCEIÇÃO CARDOSO PEREIRA	330.298,52	350,00	350,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BELEN CORREIA RIBAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	243514018	ANA ISABEL OLIVEIRA GOMES CORREIA	330.298,52	1.000,00	900,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 350,00/74	243825455	ISMAEL GRÇA RIBEIRO	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AURORA LIMA VALE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	244024604	RAÚLO FILIPE DE SOUSA VALE	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FRANCISCO HENRIQUES CASTRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	244038824	INES CRISTINA LOPES HENRIQUES	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			VUF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - CONSTANÇA BORGES DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	244274282	ANA CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO BORGES	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ADICIONAL À REQUISICÃO EXTERNA DE DESPESA N.º 1773 PARA CORREÇÃO DO NOME DO BEBÉ, CONFORME 1/5552/24	244562199	CARLA ADRIANA MACHADO DA COSTA	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	244562199	CARLA ADRIANA MACHADO DA COSTA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - SALVADOR SILVA FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 16/07/2024/74	244654360	ANA CATARINA PINTO DA SILVA	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	244711291	JOSE PEDRO GONCALVES MACHADO	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE MARTINS RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	244806937	CATIA SOPIA DA SILVA MARTINS	330.298,52	1.000,00	650,00	350,00		
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO GALINHO MADUREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	245086927	JOAO TEIXEIRA DA COSTA MADUREIRA	330.298,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VITÓRIA PEREIRA MIRANDA LANTHES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	245838167	CRISTIANA PEREIRA FERNANDES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	245973591	MAFELDA GARCIA DE FREITAS LIMA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Ano abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUANA LOPES MATA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	246853372	CARLA SOPIA LOPES MACHADO	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			WIP	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - SAMUEL FREITAS ALMEIDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	246106573	Ana Catarina Sousa de Freitas	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	246565403	SOFIA PEREIRA CORIHO	330.250,52	500,00	500,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	246650435	ANA CATARINA FARIAS PEIXOTO	330.250,52	200,00	150,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - CARMEN OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	246651504	MARLENE FILIPA PEREIRA OLIVEIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	246655127	MARIA FÁTIMA LEITE COSTA	330.250,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	246712236	Jorge Daniel Pereira Lopes	330.250,52	150,00	100,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BENEDITA MIGUEL PINTO SÁ - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	247095087	Sara Cristina Ribeiro Pinto	330.250,52	1.000,00	700,00	300,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	247304666	IVONE TATIANA RIBEIRO FERREIRA	330.250,52	150,00	150,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LOURENÇO SOUSA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	247525863	ANA CATARINA VEINEIRA DE SOUSA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - GONÇALVES DA SILVA ROSAS BORGES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	247825263	MARISA CATARINA PINTO DA SILVA	330.250,52	1.000,00	900,00	100,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VICENTE PEREIRA RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	247936559	HELDER FILIPE PEREIRA RIBEIRO	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARGARIDA FERREIRA LOPES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	248177249	FILomena HELENA SOUSA FERREIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NATILIO PEIXOTO DIAS MAGALHÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\174	248566890	Nuno Filipe Peixoto Magalhães	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BENEDITA RIBEIRO COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\174	248623737	CRISTIANA SOFIA RIBEIRO DE SOUSA	330.250,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BEATRIZ ARAÚJO MOREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	248636380	JOSÉ RAFAEL TORRES MOREIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NATEUS GONÇALVES MARQUES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\174	248726013	MARINA FÁTIMA COSTA GONÇALVES	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NARLEY FERREIRA BOARTE-MENSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	249000377	MARTA DANIELA VAZ FERREIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NAYOEN FERREIRA BOARTE-MENSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	249000377	MARTA DANIELA VAZ FERREIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO RESO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\174	249347385	MARTA ISABEL PINTO FERREIRA	330.250,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO RESO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\174	249415119	CARLA SUSANA COSTA ABREU	330.250,52	250,00	200,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - CANTILA AZEVEDO VIEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	249466945	ANA PAULA SILVA AZEVEDO	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - GOSCHAO MOREIRA NETO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	249638450	ANGELA CATARINA FERREIRA MOREIRA	330.298,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - GUSTAVO PACHECO MATOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	249720043	PEDRO MIGUEL MARTINS MATOS	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO PINTO DE SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	249974401	LILIANA SOFIA MATEIRO PINTO	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NIKOLAS MARCON GOMES LÓBO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	250117202	BRUNA SOARES GOMES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LOUBENÇO PEREIRA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	250119525	LOISA MARLENE PEREIRA SILVA	330.298,52	1.000,00	600,00	400,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	250130165	NÁDIA DE LORDES APOES MACEDO	330.298,52	350,00	350,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA VIEIRA VAZ - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2023\74	250130214	CATERINA MARCELA DA CUNHA LOPES VIEIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE MELO DA COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	250221101	ANA PATRICIA SOUSA MELO SILVA	330.298,52	1.000,00	800,00	200,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	250278472	ANA RITA PEREIRA MELODES	330.298,52	150,00	150,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 300,00	250530317	CLAUDIA RAFAELA BORGES NASCIMENTO	330.250,52	100,00	50,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	250867982	SORATA VANESSA OLIVEIRA CASTRO	330.250,52	300,00	300,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUARTE MARINHO VAL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	250935204	DIANA RAQUEL CASTRO MARINHO	330.250,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VICENTE FERREIRA LOPES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	250931559	MARIANA JULIETA NACHADO FERREIRA	330.250,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	251030424	HELENA ALEXANDRA PINTO FERREIRA	330.250,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	251122972	CRISTIANA MARINA COSTA MOREIRA	330.250,52	150,00	50,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO MIGUEL DA COSTA PEREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/01/2024/174	251216238	TIAGO JOSE DA SILVA PEREIRA	330.250,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	251227359	TIAGO BOMVENTURA MOREIRA DA SILVA	330.250,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - EDUARDO LEITE MEDEIROS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	251220010	ANDREIA FILIPA ALVES LEITE	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	251220010	ANDREIA FILIPA ALVES LEITE	330.250,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA CLARA MARTINS VAZ - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	251393763	ANDREIA FILIPA FREITAS MARTINS	330.250,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	251467694	JOSE CARLOS MAGALHÃES FERREIRA	330.250,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA CLARA DA CUNHA MACEDO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	251836340	ANA CATARINA DIAS ALMEIDA	330.250,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	251846580	PAULA ADRIANA DA SILVA PEREIRA	330.250,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	251836670	Nuno Fernando Cunha da Silva	330.250,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	252231686	ANA CATARINA FREITAS DA SILVA	330.250,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	252365917	CLAUDIA FILIPA FERREIRA VAZ	330.250,52	150,00	150,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA INÊS PINTO ALMEIDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\74	252524063	MARIANA VANESSA GOUVEIAS PINTO	330.250,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VICENTE DUARTE RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	252561066	CRISTIANA ISABEL DUARTE ALVES	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ADO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	252799291	DIOGO MIGUEL MAGALHÃES DA COSTA	330.250,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ASSIS MIGUEL SALGADO JOÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	257885694	FILIPA RAQUEL LOPES SALGADO	330.258,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FERNANDO JOÃO ALVES DIAS PASSOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/174	252913571	João Pedro Dias da Silva Passos	330.258,52	1.000,00	550,00	450,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ESTO SANTOS DIAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/174	252982746	SUSANA RAQUEL SANTOS COSTA	330.258,52	1.000,00	700,00	300,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	253117224	MARIMELA D'ALVA NETO	330.258,52	150,00	150,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	253131413	ANDREIA ALEXANDRA SILVA FERREIRA	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA LUISA RIBEIRO TRINTEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	253150531	ANA LUISA PEREIRA RIBEIRO	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	253432871	ANA FILIPA DA COSTA DIAS	330.258,52	300,00	250,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MELANIE SAMPAIO FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/174	253433010	CLAUDIA CATARINA SOARES SAMPAIO	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DANIS FERREIRA MENDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021/174	253486246	MILENA AGUIAR FERREIRA	330.258,52	1.000,00	500,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - EDUARDO RIBEIRO FARIAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	253495733	JOÃO PEDRO SILVA FARIAS	330.258,52	1.000,00	850,00	150,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUAN PEREIRA FARIAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024/174	253609936	MARGARETE MARISA MARQUES PEREIRA	330.290,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 250,00	253614401	PATRICIA DANIELA ALMEIDA RODRIGUES	330.290,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	253782759	LILIANA ALEXANDRA DA COSTA FERREIRA	330.290,52	250,00	250,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA HELENA ALVES GOMES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 47 DE 16/07/2024/174	254026007	FILIPA ISABEL MIGALHÃES ALVES	330.290,52	1.000,00	750,00	250,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARTIN PEREIRA ALVES COELHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	254341071	ANSELMA FILIPA MARTINS PEREIRA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - TIAGO ANDRÉ OLIVEIRA LOPES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024/174	254455153	JOSE ANDRÉ FARIAS LOPES	330.290,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALICE PEREIRA FELIX - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	254499513	JOAO DANIEL FERREIRA FELIX	330.290,52	1.000,00	700,00	300,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/174	254499770	DIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA	330.290,52	250,00	200,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FREDERICO DUARTE FERREIRA GOMARÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	254565179	CARLA SOPHIA SAMPAIO GOMARÃES	330.290,52	1.000,00	800,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - GUSTAVO VIEIRA PEREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/174	254627722	CARLA SOPHIA VIEIRA LEITE	330.290,52	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Evolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	254736068	SILVIA RAQUEL PINTO OLIVEIRA	330.298,52	150,00	140,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - PENSÃO DE OLIVEIRA SANTOS BESSA GONÇALVES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024/74	254963757	MARIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO MIGUEL ROCHA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	256212074	ANA ISABEL DE ABREU ROCHA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AFONSO DE SOUSA FERREIRA ALVES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	256215189	ROI FILIPE DE SOUSA MOURA ALVES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALICE DA SILVA OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	256635390	BEATRIZ ISABEL ANTUNES DA SILVA	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	256675023	Paula Cristina Mendes Faria	330.298,52	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO DA SILVA FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	256712336	GABRIELA PINTO DA SILVA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	256956731	VANIA MICADIA BLO DE FREITAS SANTOS	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	256982368	SARA OLIVEIRA CARVALHO VIEIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA FRANCISCA RIBEIRO FERNANDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	257070435	RENZO MIGUEL COSTA FERNANDES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LEONARDO BARBOSA MAGALHÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	257073009	SUSANA MAXUELA SILVA BARBOSA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUCAS BARBOSA MAGALHÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	257073009	SUSANA MAXUELA SILVA BARBOSA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	257077235	CARLA DANIELA TORRES PEREIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - LUISA FERNANDES CAMPOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	257091126	JOANA RITA DA CUNHA FERNANDES	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - DUANE MIRANDA FERNANDES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	257147063	SONIA RUTE GOMES MIRANDA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MATILDE FREITAS LEITE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	257490477	SANDRA MICHELLE DA SILVA FREITAS	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - GABRIEL SILVA CONCEIÇÃO DA ROCHA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	257554906	SORAILA CRISTINA PRIZATO DA SILVA	330.298,52	1.000,00	750,00	250,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 200,00	257669035	ANA SOFIA ALVES PEREIRO	330.298,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - TERESA TEIXEIRA E TORRES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	257741755	Angela Filipa Oliveira Teixeira	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	258106590	HERCO ELISEU FREITAS SALGADO	330.298,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALEX FREITAS ALVES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024\74	258304556	ELISABETE MANUELA SILVA FREITAS	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ADICIONAL À REQUISICÃO EXTERNA DE DESPESA N.º 1279/2024, PARA COBERTURA DO BOM DO BEBÉ CONFORME AUTORIZADO NO 1/6400/74	258515303	WELSON DIEGO LOBO DE SOUSA	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOÃO DINIS PINTO SOUSA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	258515503	WELSON DIEGO LOBO DE SOUSA	330.298,52	1.000,00	1.000,00		50,00	
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ESTER HENRIQUE GONÇALVES ORFÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024\74	258777834	FLAVIA CATARINA DA SILVA GONÇALVES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - INÊS SOUSA FARIAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2024\74	259155993	CLAUDIA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARGARIDA PEREIRA GASPAR - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	259250294	CATIA ALEXANDRA DA COSTA PEREIRA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - FERNES FERNANDES SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	260030528	MARIANA PEREIRA FERNANDES	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARTIN AZORES LOPES FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	260127167	VANIA ISABEL AZEVEDO LOPES	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO APO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	260174190	ISABEL LUISA ROSADO GOMES	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO APO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	260190756	ANA ISABEL DA COSTA GOMES	330.298,52	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MANUEL PEDRO PINTO RIBEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	260237361	MARIANA MARCELA SAMPAIO PINTO	330.250,52	1.000,00	750,00	250,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - NATILDE LEMOS MONTEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	260411914	FILIPA ORLANDA LEMOS MARTINS	330.250,52	1.000,00	900,00	100,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - DIEGO ALMEIDA SAMPAIO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	260541007	CATIA SOFIA DA SILVA ALMEIDA	330.250,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - CONSUELA TRINTEIRA DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	260543730	BARBARA MARTINHA PIRES TEIXEIRA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - RODRIGO MIGUEL MELO SANTOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	261031724	SOFIA MARENE FREITAS DE MELO	330.250,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - HENRIQUE CUNHA MARGALHÃES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\174	261051504	TANIA PATRICIA GOÇALVES DA CUNHA	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MIGUEL GOMES COLAHO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 16/07/2024\174	261135619	MARIANA GABRIELA FREITAS GOMES	330.250,52	1.000,00	500,00	500,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - JOÃO RIBEIRO CARDOSO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\174	261236342	CRISTA JULIANA SILVA RIBEIRO	330.250,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - INÊS CLARO FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024\174	261357077	JOÃO PEDRO CLARO FERREIRA	330.250,52	1.000,00	550,00	450,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Razão / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - BENTO NASCIMENTO LEITE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	261369750	NOVO RICARDO TORRES LEITE	330.258,52	1.000,00	800,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - TERESITINA GONÇALVES VIEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	261394886	MARIA ESTERHA GONÇALVES	330.258,52	1.000,00	800,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	262196441	JOAO GARCIA DE FREITAS LIMA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISITIÇÃO TRANSITADA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	262284658	VANIA DANIELA RIBEIRO SOUSA	330.258,52	50,00	50,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - VICENTE SOUSA LOPES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	262388959	MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MATheus DA COSTA LIMA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	262447479	ANA CATARINA RIBEIRO DA COSTA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - IRIS RIBEIRO FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	262609185	MARCIA CATARINA DA SILVA RIBEIRO	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - PEDRO FERREIRA DE CASTRO FALMA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	262818566	ANA LEONOR EMERAL FERREIRA	330.258,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - LETÍCIA MARTINS FREITAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	263016544	ELSA MARIA DA SILVA MARTINS	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - JOÃO LUIS OLIVEIRA MACHADO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263175804	CARLOS LUIS FERREIRA MACHADO	330.258,52	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - JOANA MUNES AMORADO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263272877	JOANA CRISTINA MUNES FERREIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISICÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	263649877	MARCIA ALEXANDRA SILVA RIBEIRO	330.298,52	250,00	250,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	REQUISICÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00\74	263724786	ANA ISABEL PEREIRA SILVA	330.298,52	150,00	160,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - OLÍMPIA RIBEIRO AZEVEDO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263775550	TATIANA SOFIA LEITE RIBEIRO	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MATEUS FERREIRA DA COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	263792927	ROMAIN MAGALHÃES DA COSTA	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - SANTIAGO FERREIRA DA COSTA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2021\74	263792927	ROMAIN MAGALHÃES DA COSTA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - BERNARDO PEREIRA MOTA DE ALMEIDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263816850	SANTANA CATARINA OLIVEIRA PEREIRA	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - LINDA MONTEIRO RESPIQUES - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263841839	Ana Rita Fernandes Monteiro	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - MARTA ALVES DA COSTA VIEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263851044	FERREIRA DANIELA DA SILVA ALVES	330.298,52	1.000,00	800,00	200,00		
04090202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÊ - AFONSO FERREIRA MONTEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	263870391	LARA ISABEL MARTINS FERREIRA	330.298,52	1.000,00	850,00	150,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - JOSÉ PEDRO TEIXEIRA LEITE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	264400143	MARTA SOFIA LEITE TEIXEIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIA LUÍSA DE VAZ MONTEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	264533852	CATARINA SOFIA FERREIRA VAZ	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BEUEDITA MARIA MARTINS POLERT - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	264625579	REGINA MARIA MARTINS TEIXEIRA	330.298,52	1.000,00	900,00	100,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VALENTINA MARTINS FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	264628969	MIGUEL MANUEL ALVES FERREIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VICENTE MARTINS FERREIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	264628969	MIGUEL MANUEL ALVES FERREIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÇÃO TRANSITADA AO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	265088542	JOMY MAFAIDA PEDROSA MACHADO	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÇÃO TRANSITADA AO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	265172063	RUI MANUEL DA COSTA PEREIRA	330.298,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - SÁFIRA FÁBIA DE FREITAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	265778913	WELSON LUIS RODRIGUES DE FREITAS	330.298,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NATILDE PINTO MESQUITA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	266910033	LARA CATARINA OLIVEIRA PINTO	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - NATILDE PEREIRA ALMEIDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/07/2024/74	267139160	LARA CRISTINA PEREIRA PEDROSA	330.298,52	1.000,00	600,00	400,00		

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 1.000,00/74	269102253	CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA PINHO	330.290,52	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - AURORA BARBOSA ALMEIDA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/01/2024/74	271786116	ANA RITA FERREIRA BARBOSA	330.290,52	1.000,00	500,00	500,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - MARIANA SOFIA FONSECA MACHADO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/01/2024/74	272740489	FÁTIMA SOFIA FONSECA DA SILVA	330.290,52	1.000,00	750,00	250,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - ALTA ROISIER PINHEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	278627455	SAMANTHA COUTINHO PINHEIRO	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - EVA ROISIER PINHEIRO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	278627455	SAMANTHA COUTINHO PINHEIRO	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BENTO MARCEL ALVES DA SILVA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16/01/2024/74	292672969	LOR XANDY ALVES	330.290,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - BENITO PINHEIRO DE OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 53 DE 19/12/2023/74	295822341	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - VALENTINA DIAS OLIVEIRA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	296799548	MÁGELA SILVA DE OLIVEIRA	330.290,52	1.000,00	700,00	300,00		
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - CHEQUE BEBÉ - EMMA ALICE SANTOS FACHECO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024/74	303559349	EMILY MARIA PEREIRA DOS SANTOS	330.290,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 300,00	307931608	TATIANA FORTES DE SOUZA	330.290,52	200,00	150,00	50,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À MATERNIDADE - CHEQUE BEBÉ - ZARA SAIBAN MAMEIR - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	313069727	SUBRIKA CRODORURANI RIME	330.298,52	1.000,00	700,00	300,00		
04090202 - OUTRAS	Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À MATERNIDADE - CHEQUE BEBÉ - RANIEZ KRAULIA MIMA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16/01/2024\74	315018075	MST LIMA ANTER JARA	330.298,52	1.000,00	950,00	50,00		
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	232637601	Tiago Azevedo David	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	235026018	Beatriz Pereira Cruz	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	240047042	LUIS CARLOS SILVA MARQUES	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	243020937	SUSANA MARIA ALVES FARIAS	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Razão / Designação [3]						
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	243382170	Joana Margarida Martins Lopes	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	243619099	ANA CATARINA FERREIRA RIBEIRO COSTA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	243898355	Ariane Melo Coelho	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	244639894	JOSE EDUARDO VAS PINTO	330.298,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	244687633	Beatriz Pereira Couto	330.298,52	900,00	900,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	245649433	Sara Isabel da Costa Fonseca	330.298,52	625,00	625,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	245656529	ANGELA BEATRIZ GOMES DA SILVA	330.298,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	245692541	ANA RITA SILVA RIBEIRO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	245619649	ALEXANDRA GOMES FERREIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	245620914	Beatriz Marília Sousa Cunha	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246226536	Bruna Silva Abreu Fernandes Gonçalves	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246399005	Diana Sofia Ferreira Maciel	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246501545	Rodrigo Gonçalves Ribeiro Pereira Dias	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246391861	DIOGO MIGUEL MARTINS PEDROSA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246631642	Ana Raquel da Rocha Ferreira	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			CPF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	246270419	BARBARA JOANA MICHADO PEREIRA LOPES	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	248289012	Vitor Manuel Silva Leite	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	248521276	BRUNA ANDREIA DA COSTA MARTINS	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	248751743	ASGEAO FILIPE POLERI DE ARAUJO	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	248566464	Bruna Alexandra Lopes Rikeiro	330.250,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-(6)	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	248966863	Ana Isabel Lopes Ribeiro	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	249092883	Ana Rita Alves Nagalhaes	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	249007543	DIRINA ENES MARTINS GOMARRES	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250061643	Tânia Marisa da Silva Mendes	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250333155	CAROLINA DINIS GOMARRES PRINHO	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250522233	Joel António Santos Almeida	330.294,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250655187	BEATRIZ PINTO SOUSA	330.294,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250675072	JUANA RAQUEL DA SILVA LOPES	330.294,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250631716	Carolina da Costa Fernandes	330.294,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250633010	Margarida Pacheco Fernandes	330.294,52	900,00	900,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	250890891	LUIS MIGUEL FARIAS RIBEIRO	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	251096291	Joana Ribeiro Faria Coelho	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	251395189	Lara Raquel da Silva Sousa	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	251598432	JOICE GABRIELA PEREIRA AZEVEDO	330.298,52	625,00	625,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	251565155	ANA SOFIA DA SILVA MARQUES	330.298,52	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252023010	HENRIQUE JOSE FERNANDES AZEVEDO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252022138	Ana Beatriz Lopes Fernandes	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252093321	MARCELA MARGARIDA FERREIRA LEITE	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252273052	Gabriela Inês Machado Vilela Magalhães	330.298,52	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252531230	Ánia Daniela Ribas Machado	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252560609	ANA PATRICIA DUARTE ALVES	330.290,52	100,00	100,00			
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252900737	Bruno Rafael de Almeida Sousa	330.290,52	100,00	100,00			
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252946666	Maria Gomes Pereira	330.290,52	100,00	100,00			
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	252987160	ASORE FILIPE DUARTE ALVES	330.290,52	100,00	100,00			
04690202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	253013503	Ismael Moisés Da Cunha Monteiro	330.290,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - APO LETIVO 2023/2024\22	253093696	LUCAS SIMÃO DA CUNHA MONTEIRO	330.294,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - APO LETIVO 2023/2024\22	253390924	SIMÃO PEDRO PEDROSA DE OLIVEIRA	330.294,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - APO LETIVO 2023/2024\22	253765404	Bernardo Ferreira Guimarães Machado	330.294,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - APO LETIVO 2023/2024\22	253531223	Pedro Afonso Ribeiro Lopes	330.294,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - APO LETIVO 2023/2024\22	254060664	MARIA JOAO FERREIRA CARREIRO	330.294,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254161782	Luís António Gomes Alves	330.258,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254209629	Lara Pabiana Lopes Ferreira	330.258,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254270662	NICOLE CANDIDO COSTA	330.258,52	225,00	225,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254297706	Marcela Silva Coelho Dias	330.258,52	900,00	900,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254327800	ANA BEATRIZ PINHEIRO ALVES	330.258,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Fiscalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)		
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254411630	DIANA FILIPA AZEVEDO RIBEIRO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254537197	João Pedro Ferreira Gomes	330.298,52	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254604943	MARTA IMES MONTEIRO COSTA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254605095	EDUARDO LUIS MONTEIRO COSTA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254706932	Francisca Raquel Oliveira Ribeiro	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS E EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	254920060	LARA RAFAELA SOUSA FARIAS	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255054058	FÁBIO CATHARINA FERREIRA GONÇALVES	330.298,52	900,00	900,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255120486	JOANA PEREIRA SINGER E SEPULVEDA	330.298,52	900,00	900,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255129173	ROBEN OLIVEIRA SILVA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjunta da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255161506	RODRIGO MIGUEL GRAMMA FERREIRA	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : 11

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255191219	MARCO ANDRE MONTEIRO FERREIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255240856	LJUNA AIDARA CUNHA PINHEIRO	330.298,52	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255305559	Miguel Angelo Moura Perreira	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255323220	INES FARIA PACHECO	330.298,52	625,00	625,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255329130	SARA ISABEL ALMEIDA CARVALHO	330.298,52	1.225,00	1.225,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255337264	Bruno Rafael Pedrosa Marques	330.298,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255353375	RAFAEL MENDES ARAUJO	330.298,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255354177	MARGARIDA LOPES VIEIRA GRUNJA	330.298,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255382316	JOSE PEDRO ARAUJO COSTA	330.298,52	1.225,00	1.225,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255451237	RICARDO FILIPE SALGADO FERREIRA	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Derramação de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			WIF	Razão / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Mos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255528945	Ana Margarida Lopes Ribeiro	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Mos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255529199	SORANA PATRICIA LOPES DA SILVA	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Mos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255528254	LUANA DA CUNHA FERNANDES	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Mos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255522215	BASTILIO LUIS SILVA COSTA	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Mos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	255523509	VICTOR JORGE RIBEIRO DA SILVA	330.250,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-(5)-(6)	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256021937	Eduardo Melo Coelho	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256069020	CATARINA ISABEL GUIMARAES SALGADO DE ABREU	330.298,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256207518	Ana Margarida da Costa Ribeiro	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256539804	VASCO FARIAS DA SILVA	330.298,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256695320	LARA AGRADIA PEDROSA MONTEIRO	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256024479	MARCOS LEANDRO FARIAS MARTINS	330.290,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	256027113	RICARDO EMANUEL ALVES DUARTE	330.290,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	257251456	ANA RAQUEL MAGALHÃES SILVA	330.290,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	257284362	Tiago Rafael Carvalho Ribeiro	330.290,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	257462902	SUZO RICARDO CORREIA MONTEIRO	330.290,52	900,00	900,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Razão / Designação						
	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	BOLSA DE ESTUDO A AUTOS DO ENSINO SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2023/2024\22	257825410	AFONSO PEREIRA COMES	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	257919791	TOMAS DANIEL ALMEIDA FERREIRA	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	258308591	INES ERNO LIMA	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	258683783	Juliana Alves da Silva	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	259160776	Rui Pedro Abreu Ribeiro	330.258,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	259307130	Bruna Liliana Alves Ribeiro	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	259605123	MARIA INES GOMES SALGADO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	260130519	JOANA MANUELA MARTINS PACHECO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	260166230	FILIPA MARINA FERREIRA RIBEIRO	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	260417700	JOÃO FILIPE DA SILVA GONÇALVES	330.298,52	100,00	100,00			

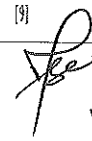
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF [3]	Nome / Designação						
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	261190653	Ana Francisca da Cunha Lols	330.254,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	262314487	SIMÃO PAULO DA COSTA FREITAS	330.254,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	262969297	FRANCISCA ISABEL FERNANDES RIBEIRO	330.254,52	400,00	400,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	262969310	JACIRA BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO	330.254,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263009150	HUBES MIGUEL VASCONCELOS DE SOUSA	330.254,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]-(5)-(6)	[8]	[9]
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263011100	Ana Catarina do Vale Almeida Ferreira	330.254,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263044033	Ana Beatriz Silva Monteiro	330.254,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263053482	MARIANA AZEVEDO PEREIRA	330.254,52	500,00	500,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263098575	MAQUEL FERREIRA ALVES	330.254,52	100,00	100,00			
04030202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263161113	INES TRINTEIRA GOMES	330.254,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263415147	MARGARIDA LOPES FERREIRA	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263821668	Márcia Rafaela Faria Baptista	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263822222	ANDRE FILIPE MENDES PEIXOTO	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	263866440	Ana Rita Almeida da Silva	330.258,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	265964023	BARBARA FERREIRA LOPES	330.258,52	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	265293421	REATREZ DE SOUSA SALGADO	330.268,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	265379199	FRANCISCA FERREIRA LOPES	330.268,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	265459117	Daniela Patricia da Cunha Marinho	330.268,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	265466871	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	330.268,52	100,00	100,00			
04090202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	BOLSA DE ESTUDO A AUTOS DO ENSINO SUPERIOR, REFERENTE AO ANO LETIVO 2023/2024\22	265670799	ANA BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	330.268,52	225,00	225,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2023/2024\22	265728720	Bruna Filipa Pereira Gomes	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2023/2024\22	265729162	INES ANAYA DA CUNHA LEITE	330.298,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2023/2024\22	265814235	MARIA BEATRIZ PEDROSA LEITE	330.298,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2023/2024\22	265852358	HUGO MIGUEL SÁGADO PEDROSA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS - ANO LETIVO 2023/2024\22	265882621	FILIPES DANIEL HOGUEIRA FERNANDES	330.298,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			GFP	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	266222382	DIANA SOFIA DA SILVA MONTEIRO	330.250,52	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	266436021	Beatriz Pereira Rodrigues	330.250,52	900,00	900,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	266621759	MARIA INES PEREIRA BENTO	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	266936501	ARMANDO JOSÉ ALVES GONÇALVES	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	266020116	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	330.250,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	269155210	Diogo Henrique Freitas Macedo	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	269209463	ANA SOFIA FREIRE TEIXEIRA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	269335400	ANA RITA RODRIGUES COSTA	330.298,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	269681612	ANA DE LINDES LIMA GONÇALVES	330.298,52	225,00	225,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	269896962	EDUARDO FILIPE LIMA MARQUES	330.298,52	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
(1)	(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	260911367	ANA BEATRIZ MONTEIRO MIRANDA	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA LISTA FINAL DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	270083332	ANA ISABEL LOPES TALAGATA	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	270950192	EROMIA RAQUEL MAGALHÃES DE CASTRO	330.258,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	271255404	SIMÃO FILIPE DA SILVA PINTO	330.258,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	271390506	BEATRIZ MARIA PACHECO FERREIRA	330.258,52	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	272939274	Carolina da Cunha Mendes	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	273063113	JESSICA MARQUES DA SILVA	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	275231895	JOÃO MIGUEL RIBEIRO PETROLO	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	279239505	Jessica Martins Pedrosa	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos da aplicação conjugada da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento de A	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024\22	280830076	Bryan Gonçalves de Oliveira	330.250,52	100,00	100,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei	3º PRÉMIO DO CONCURSO DE CURTINAS RETRÁCTEIS, ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS AOS VENCEDORES, APROVADO EM RESOLUÇÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13/06/2024	245951410	Tiago Francisco Lopes Ribeiro	330.250,52	150,00	150,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Fiscalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	Nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei	2º PRÊMIO DO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS - ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS MONETÁRIOS AOS VENCEDORES DA III EDIÇÃO DO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS: VIZELA, SEGREDO DE UM VALE - APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13-03-2024	263809544	JORGE DANIEL DA SILVA FERREIRA	330.258,52	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	Nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei	1º PRÊMIO DO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS - ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS MONETÁRIOS AOS VENCEDORES DA III EDIÇÃO DO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 13/03/2024	264107136	CARLA DANIELA PEREIRA NASQUES	330.258,52	500,00	500,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	107924331	MARIA LÚISA PACHECO PEREIRA	330.258,52	1,03	1,03			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	REQUISITIÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO MSO 2023, VALOR INICIAL: 90,00184	107924331	MARIA LÚISA PACHECO PEREIRA	330.258,52	29,63	29,63			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	111451723	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.258,52	80,80	80,80			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	111451723	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.258,52	60,80	60,80			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	111451723	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.258,52	39,99	39,99			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 04	111451728	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.298,52	60,00	19,16	40,24		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00\04	111451728	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.298,52	60,00	60,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 80,00\04	111451728	MARIA FERNANDA SALGADO PACHECO	330.298,52	0,05	0,05			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 04	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	330.298,52	120,00	119,23	0,77		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 04	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	330.298,52	90,00	90,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 04	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	330.298,52	0,60	0,60			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 04	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	330.298,52	90,00	59,95	30,05		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]-[5]-[6]	[8]	
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 80,00€84	119721309	MARIA JACINTA DE SOUSA PEREIRA COSTA	330.258,52	79,99	79,99			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"84	130525634	MARIA ADELAIDE SOBREIRA	330.258,52	80,00	80,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"84	130525634	MARIA ADELAIDE SOBREIRA	330.258,52	60,00	38,63	21,37		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"84	130525634	MARIA ADELAIDE SOBREIRA	330.258,52	60,00	60,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00€84	130525634	MARIA ADELAIDE SOBREIRA	330.258,52	20,54	20,54			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"84	14042896	JOAO ATILANO SILVA	330.258,52	30,03	30,03			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 16 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"84	156930560	MARIA FÉLIXA SOARES RODRIGUES	330.258,52	60,00	39,94	20,06		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	156930560	MARIA FÁTIMA SOARES RODRIGUES	330.298,52	60,00	60,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	156930560	MARIA FÁTIMA SOARES RODRIGUES	330.298,52	80,00	80,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00184	156930560	MARIA FÁTIMA SOARES RODRIGUES	330.298,52	39,98	39,98			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	159577870	ARMENGA MARGARIDA MONTEIRO DE SOUSA	330.298,52	4,70	4,70			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	159577870	ARMENGA MARGARIDA MONTEIRO DE SOUSA	330.298,52	0,15	0,15			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSFERIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 56,00184	159577870	ARMENGA MARGARIDA MONTEIRO DE SOUSA	330.298,52	54,92	54,92			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	161255345	Floribela Maria Torralvo Silva Moronha	330.298,52	90,00	90,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	161255345	Florabela Maria Torralvo Silva Moronha	330.298,52	90,00	60,17	29,33		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	161255345	Florabela Maria Torralvo Silva Moronha	330.298,52	60,00	60,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	163469579	Artur Teixeira Dias	330.298,52	60,00	60,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	163469579	Artur Teixeira Dias	330.298,52	90,00	79,86	0,14		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	163469579	Artur Teixeira Dias	330.298,52	19,91	19,91			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	163469579	Artur Teixeira Dias	330.298,52	60,00	19,91	40,03		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneza Família	REQUISITÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00 \84	163469579	Artur Teixeira Dias	330.298,52	60,00	60,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 80,00\84	16360949	Artur Teixeira Dias	330.258,52	46,02	40,02			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	175560690	JOÃO CARLOS DA SILVA FERNANDES MARTINS	330.258,52	120,00	119,49	0,51		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	175560690	JOÃO CARLOS DA SILVA FERNANDES MARTINS	330.258,52	90,00	90,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	175560690	JOÃO CARLOS DA SILVA FERNANDES MARTINS	330.258,52	28,35	28,35			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISICÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 50,00\84	175560690	JOÃO CARLOS DA SILVA FERNANDES MARTINS	330.258,52	1,50	1,50			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	176958592	MARIA MANUELA MISTES DA COSTA	330.258,52	60,00	29,68	30,32		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	182615793	VERONICA MANUELA FERREIRA DA COSTA	330.258,52	90,00	59,99	30,01		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RFP	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	186383274	MARIA ALICE PINTO MACHADO	330.258,52	20,00	0,50	19,50		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	186383274	MARIA ALICE PINTO MACHADO	330.258,52	80,00	80,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	186383274	MARIA ALICE PINTO MACHADO	330.258,52	0,71	0,71			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	186383274	MARIA ALICE PINTO MACHADO	330.258,52	60,00	60,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 80,00 \84	186383274	MARIA ALICE PINTO MACHADO	330.258,52	20,00	20,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - PROPOSTA DE CABIMENTO N.º 2791/2024 E REQUISIÇÃO N.º 2939/2024 DE ACORDO COM MOVIMENTOS DO PERÍODO 435193	186833580	JOÃO CÁNDIDO FERREIRA DA COSTA	330.258,52	0,47	0,47			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	186833580	JOÃO CÁNDIDO FERREIRA DA COSTA	330.258,52	60,00	60,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	186833560	JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA COSTA	330.298,52	40,00	40,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	187013803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	330.298,52	80,00	80,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	187033803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	330.298,52	0,93	0,93			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	187033803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	330.298,52	60,00	19,85	40,15		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	187033803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	330.298,52	60,00	60,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00184	187033803	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIA	330.298,52	19,34	19,34			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00184	188577939	MARIA DE FÁTIMA CORREIA MARINHO	330.298,52	59,44	59,44			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00\84	180577939	MARIA DE FÁTIMA CORREIA NARINHO	330.258,52	60,85	60,85			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 60,00\84	190853921	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA	330.258,52	19,73	19,73			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	190853360	MANUEL AUGUSTO LOPES RIBEIRO	330.258,52	90,00	90,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	190853360	MANUEL AUGUSTO LOPES RIBEIRO	330.258,52	60,00	60,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	190853360	MANUEL AUGUSTO LOPES RIBEIRO	330.258,52	20,00	16,22	3,78		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 190,00\84	190853360	MANUEL AUGUSTO LOPES RIBEIRO	330.258,52	29,36	29,36			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" \84	193662752	BEIA ESMERALDA TORRALVO SILVA	330.258,52	120,00	89,62	30,38		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	193662752	RELA ESMERALDA TORRALVO SILVA	330.298,52	0,01	0,01			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	193662752	RELA ESMERALDA TORRALVO SILVA	330.298,52	90,00	90,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA DO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 30,00184	193662752	RELA ESMERALDA TORRALVO SILVA	330.298,52	30,00	30,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - PROPOSTA DE CABIMENTO N.º 2346/2024 E REQUISITIÇÃO N.º 2564/2024 DE ACORDO COM MOVIMENTOS DO FUNDAMENTO 435193	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	330.298,52	29,97	29,97			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	330.298,52	0,15	0,15			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	330.298,52	90,00	29,99	60,21		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR"184	202899500	ARLINDO PINHEIRO PINTO	330.298,52	90,00	90,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	202899500	ARLINDO PIMENTA PINTO	330.293,52	120,00	120,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 120,00 84	202899500	ARLINDO PIMENTA PINTO	330.293,52	29,80	29,80			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 90,00 84	202899500	ARLINDO PIMENTA PINTO	330.293,52	90,00	90,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	330.293,52	90,00	90,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	330.293,52	120,00	120,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	330.293,52	90,00	90,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	211797332	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	330.293,52	30,00	0,57	29,43		

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas e não pagas (7)=(5)-(6)	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
			NIF	Nome / Designação (3)						
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 90,00/84	211797132	AGOSTINHA CRISTINA DA SILVA MARTINS	330.298,52	29,98	29,98			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	ADICIONAL - PROPOSTA DE ORÇAMENTO N.º 2347/2024 E REQUISIÇÃO N.º 2566/2024 DE ACORDO COM MOVIMENTOS DO PESSOAL 435193	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	3,09	3,09			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	30,24	30,24			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	90,00	61,19	28,81		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	120,00	120,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	90,00	90,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higienização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 120,00/84	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.298,52	0,24	0,24			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	225999226	LUCIDIO ANTONIO LOPES PEREIRA	330.258,52	150,00	150,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	225999226	LUCIDIO ANTONIO LOPES PEREIRA	330.258,52	0,15	0,15			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	225999226	LUCIDIO ANTONIO LOPES PEREIRA	330.258,52	50,00	50,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	225999226	LUCIDIO ANTONIO LOPES PEREIRA	330.258,52	200,00	199,97	0,03		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 150,00 84	225999226	LUCIDIO ANTONIO LOPES PEREIRA	330.258,52	49,85	49,85			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	226199510	LUIZA SUSANA FARIAS CARVALHO	330.258,52	1,23	1,23			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 120,00 84	226199510	LUIZA SUSANA FARIAS CARVALHO	330.258,52	120,00	120,00			

PERÍODO 2024/01/02 - 2024/12/31	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	PÁG. 10
DO ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2024	MUNICÍPIO DE VIZELA	0

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 90,00/84	226198510	LUIZA SUSANA FARIA CARVALHO	330.258,52	90,00	90,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZACAO FAMILIA"184	265055143	CÁTIA SOFIA SALGADO DA SILVA	330.258,52	7,00	7,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZACAO FAMILIA"184	265055143	CÁTIA SOFIA SALGADO DA SILVA	330.258,52	39,59	39,59			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZACAO FAMILIA"184	265055143	CÁTIA SOFIA SALGADO DA SILVA	330.258,52	32,47	32,47			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 120,00/84	265055143	CÁTIA SOFIA SALGADO DA SILVA	330.258,52	120,00	120,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 160,00/84	265055143	CÁTIA SOFIA SALGADO DA SILVA	330.258,52	0,45	0,45			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Família	ADICIONAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGENCIA ALIMENTAR E HIGIENIZACAO FAMILIA"184	273082450	SORAYA ISABEL RIBEIRO LEITE	330.258,52	120,00	40,00	80,00		

PERÍODO 2024/01/02 2024/12/31	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	PÁG. 10
DO ASO CONTABILÍSTICO DE 2024	MUNICÍPIO DE WIZELA	1

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	273032450	SORAILA ISABEL RIBEIRO LEITE	330.298,52	120,00	120,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO "PLANO DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR E HIGIENIZAÇÃO FAMILIAR" 84	273032450	SORAILA ISABEL RIBEIRO LEITE	330.298,52	160,00	149,00	10,20		
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ASO 2023, VALOR INICIAL: 120,00/84	273032450	SORAILA ISABEL RIBEIRO LEITE	330.298,52	90,12	90,12			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ASO 2023, VALOR INICIAL: 450,00/84	310169232	IRITHA GUR	330.298,52	151,00	151,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º1 ao art. 5, da Lei 169/99 de 18 de Setembro - Plano de Emergência Alimentar e Higiênização Família	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ASO 2023, VALOR INICIAL: 600,00/84	310169232	IRITHA GUR	330.298,52	598,92	598,92			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	101151276	MARIA IVONE CARVALHO COSEA	330.298,52	1.600,00	1.600,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	107226499	EDALINA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	330.298,52	750,00	750,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	107236499	IOALINA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	330.258,52	1.050,00	1.050,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	118202243	MARIA EMILIA SILVA COSTA	330.258,52	450,00	450,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	118202243	MARIA EMILIA SILVA COSTA	330.258,52	450,00	450,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	118581180	ANTONIO ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA	330.258,52	300,00	300,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	118581180	ANTONIO ALEXANDRE CUNHA OLIVEIRA	330.258,52	450,00	450,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	126922671	RODELINDA JOSÉ LOOPS FERREIRA	330.258,52	75,52	75,52			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 11

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	130525634	MARIA ADELAIDE SOBREIRA	330.256,52	1.800,00	1.800,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	137043082	MARIA ANGÉLIA DA SILVA	330.256,52	806,00	806,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	137074344	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACHADO	330.256,52	225,00	225,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	137074344	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MACHADO	330.256,52	675,00	675,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	137700300	OLÍVIA MARIA LOPES DO VALE	330.256,52	250,00	250,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	142804275	JOAQUIM VIEIRA MUIEIRO	330.256,52	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04680202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	147019532	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	330.298,52	1.000,00	1.000,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	149649401	LUIZIA MONTEIRO MARTINS	330.298,52	152,76	152,76			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	150415958	MARIA LUIÇA DA SILVA E SOUSA	330.298,52	446,00	446,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	156302470	CAMILA DE LUNDES MACHADO COSTA	330.298,52	1.125,00	1.125,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	161255345	Floribela Maria Torralvo Silva Noronha	330.298,52	95,00	95,00			
04680202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/19	162999359	ROSA RIBEIRO	330.298,52	1.500,00	1.500,00			

PERÍODO 2024/01/02 2024/12/31	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	Pág. 10
DO ASO CONTÁBILÍSTICO DE 2024	MUNICÍPIO DE WIZELA	5

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]		
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	162993056	Maria da Luz Mesquita Graça de Almeida	330.258,52	2.000,00	2.000,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	163576319	MARIA MANUELA RIBEIRO DE FREITAS	330.258,52	400,00	400,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	163606170	MARIA ALTAIR VAZ RIBEIRO	330.258,52	800,00	800,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	163606374	ANA MARIA GOMES AMARAL SILVA	330.258,52	119,65	119,65			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	164638952	MANUEL PEREIRA DA COSTA	330.258,52	115,00	115,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	165462060	JOANA MARIA CARNEIRO PEREIRA	330.258,52	560,00	560,00			

VISUALIZAR REGISTROS / EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de	Observações
			CPF	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas	transf. / subs. ocorrida no exercício	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	16060555	JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUSA	330.258,52	100,00	160,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	171432336	ARMANDO JORGE PEREIRA DA SILVA	330.258,52	1.200,00	1.200,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	171829174	MARIA GORETI BAPTISTA DA COSTA	330.258,52	1.000,00	1.000,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	180654250	LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	330.258,52	450,00	450,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	180654250	LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	330.258,52	450,00	450,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	182873947	PAULA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	330.258,52	750,00	750,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	182073947	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MACHES	330.298,52	500,00	500,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	184568907	MARIA JOSE ROCHA RIBEIRO	330.298,52	900,00	900,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	184630045	Carlos Manuel da Silva Abreu	330.298,52	240,40	240,40			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	187033003	ANABELA DE OLIVEIRA AZEVEDA FARIÁ	330.298,52	611,90	611,90			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	187835670	Joaquim Manuel Gonçalves de Sousa	330.298,52	274,01	274,01			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/39	188577939	MARIA DE FÁTIMA CORREIA MARINHO	330.298,52	170,00	170,00			

VISTUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	189644249	MARIA DE FATIMA RIBEIRO MARAVES DOS SANTOS	330.298,52	450,00	450,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	191434957	ANTÓNIO JOSÉ PEDROSA DUARTE	330.298,52	275,43	275,43			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	194027996	ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA GOMES	330.298,52	178,96	178,96			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	196482275	MARIA MANUELA PACHECO FERREIRA	330.298,52	500,00	500,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	202822974	ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO FERREIRA	330.298,52	400,00	400,00			
04030202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	203645057	PAULA FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ	330.298,52	500,00	500,00			

PERÍODO 2024/01/01 2024/12/31	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	Pág. 10
DO RDO CONTABILÍSTICO DE 2024	MUNICÍPIO DE VIZELA	9

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	204550327	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA ARMÓJO	330.250,52	125,00	125,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	204550327	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA ARMÓJO	330.250,52	675,00	675,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	211321664	FERNANDO RODRIGUES AZEVEDO	330.250,52	450,00	450,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	211970049	CILIA MANUELA COSTA FERREIRA	330.250,52	450,00	450,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	216031670	CARINA DA COSTA E SILVA	330.250,52	600,00	600,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	220138460	ANÍSIA ALEXANDRA RIBEIRO ARMÓJO	330.250,52	800,00	800,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			WIF	Nome / Designação	Orcamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	221418065	Carla Alexandra da Silva Martins	330.250,52	300,00	300,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	223070564	JULIANA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA	330.250,52	75,00	75,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	223408933	LILIANA MARISA VIEIRA GONTELLA	330.250,52	200,00	200,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	229212131	CIDALIA MARIA FERNANDES MENRIQUES	330.250,52	600,00	600,00			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	230173110	SÉRGIO MIGUEL GONÇALVES DE CASTRO	330.250,52	234,28	234,28			
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	235562637	TÁMIA CATARINA SILVA TEIXEIRA	330.250,52	450,00	450,00			

PERÍODO 2024/01/02 2024/12/31	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	Pág. 11
DO ADO CONTABILÍSTICO DE 2024	MUNICÍPIO DE VIZELA	1

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Revolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	237123193	PAULA MARLENE PINTO SILVA	330.298,52	43,25	43,25			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	238722999	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	330.298,52	426,25	426,25			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	244409625	Leidiane Rodrigues Meneses	330.298,52	80,00	80,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	244409625	Leidiane Rodrigues Meneses	330.298,52	80,00	80,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	245520597	MATIA DUTASSEVILLI	330.298,52	328,28	328,28			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010\39	263668191	MARIA JOAO SILVA BRITO	330.298,52	840,00	840,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04090202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	300039735	CLAUDIA ALLTHE GOMES DE MELO REZERRA DE LIMA	336.259,52	300,00	300,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ATRIBUIÇÃO DE "APOIO EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS" - DE ACORDO COM O REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAIS E ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA N.º 16 DE 20 DE MAIO DE 2010/139	302189400	ANA MARIA MOREIRA SOUZA ABEVEDO	336.259,52	100,00	100,00			
Total transferências correntes					2.946.123,96	2.527.009,70	2.440.583,05	86.426,65	1.612,78	
Transferências de capital										
08050102 - FREGUESIAS	Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DE SANTA EULÁLIA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30/01/2024	507702239	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	392.510,45	40.000,00	40.000,00			
08050102 - FREGUESIAS	Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 35.000,00	507977955	FREGUESIA DE INYIAS	392.510,45	25.470,60	25.470,60			
08050102 - FREGUESIAS	Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS VEZEIA (S.MIGUEL E S.JOÃO) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DAS TERMAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VEZEIA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	392.510,45	40.000,00	24.452,80	15.547,20		
08050102 - FREGUESIAS	Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e n) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 55.000,00	510835341	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VEZEIA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	392.510,45	55.000,00	55.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Dedução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			RFP	Nome / Designação	Orçamentadas	autorizadas	pagas	autorizadas e não pagas		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]	[10]	[11]
08050102 - FREGUESIAS	Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), h) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILLOS E VIZELA (S. PATO) - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL NA BOM DO RIO VIZELA E REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TAGILLOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30-01-2024	510040370	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILLOS E VIZELA (SJO PATO)	392.510,45	130.000,00	129.992,68	6,32		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	do abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	Comprovisso para a contratação de dívida:3004,2024 (APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES - UDC SANTO ADRIÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 20 DE 19-07-2022\62)	504549723	ENTILHO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ADRIÃO	758.750,00	172.428,03	172.428,04			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAÚL BRANDÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\107	500595338	Centro Cultural e Recreativo Raül Brandão	758.750,00	7.719,66	7.719,66			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO FUTEBOL CLUBE DE VIZELAREUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27-02-2024\107	501448002	FUTEBOL CLUBE DE VIZELA	758.750,00	31.000,00	31.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PATO SPORT CLUBE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 75 DE 19-11-2024\107	501628452	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PATO SPORT CLUBE	758.750,00	5.800,00	5.800,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 56 DE 14-02-2024\101	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	758.750,00	40.000,00	40.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\107	501676007	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	758.750,00	9.800,00	9.800,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTEFESTINOS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 71 DE 22-04-2024\107	502127511	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTEFESTINOS	758.750,00	25.000,00	25.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea d) do	PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - COMPLEXO DESPORTIVO DA UNIÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SALVO ADRIÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\107	504549723	UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO ADRIÃO	758.750,00	75.565,49	75.565,49			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e com a alínea e) do	REQUISITIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 160.000,00	514037016	FUTEBOL CUBRE DE VIZELA, FUTEBOL SED	758.750,00	30.000,00	30.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27-02-2024\1	500846910	SANTA CASA MISERICORDIA VIZELA	758.750,00	135.000,00	135.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-04-2024\1	503977506	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA	758.750,00	4.650,05	4.650,05			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA - OBRAS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA QUENTE E DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-01-2024\1	503977506	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA	758.750,00	8.537,80	8.537,80			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com alínea h) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO LIONS CLUB DE VIZELA PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\65	515091251	LIONS CLUB DE VIZELA	758.750,00	12.000,00	12.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 54 DE 16-04-2024\65	501139438	FÁBRICA DA IGREJA DE S.MIGUEL	758.750,00	26.891,44	15.081,94	11.803,50		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - CASA DO POVO DE VIZELA - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 57 DE 27-02-2024\65	501333363	CASA DO POVO DE VIZELA	758.750,00	6.000,00	6.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 55 DE 30/01/2024\65	501631739	SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE	758.750,00	56.000,00	56.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CRUZEIRO, VIZELA (SÃO PATO) - REUNIÃO DE CÂMARA Nº. 64 DE 04-06-2024\65	505396305	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AM. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZEIRO, S.PATO	758.750,00	20.000,00	20.000,00			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - CONFRARIA DE S. BENTO DAS PERAS - INSTALAÇÃO DO QUINZEANOS DE VELAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 67 DE 16-07-2024\65	505832542	CONFRARIA DE SAO BENTO DAS PERAS	758.750,00	5.614,95	5.614,95			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
[1]	[1]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - CONTRARIA DE S. BENTO DAS PERAS - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 69 DE 30-07-2024\65	505832542	CONFRARIA DE SÃO BENTO DAS PERAS	758.750,00	80.000,00	80.000,00			
000701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social.	PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU INSTALAÇÕES - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA FAMÍLIA PEIXOTO - REUNIÃO DE CÂMARA N.º 61 DE 22-04-2024\65	500253187	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA FAMÍLIA PEIXOTO	758.750,00	7.500,00	6.000,00	1.500,00		
Total transferências de capital Subsídios					1.518.260,45	1.049.178,07	1.020.315,05	28.863,02		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA - JUNHO A DEZEMBRO DE 2024\91	505993082	VIMAGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARAES E VIZELA E.L.N., S.A.	44.961,32	23.364,94	16.854,12	6.567,82		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	Compromisso para a cotação de dívida:3242,2024 (COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA - JUNHO A DEZEMBRO DE 2023\91)	505993082	VIMAGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARAES E VIZELA E.L.N., S.A.	44.961,32	13.076,39	13.076,39			
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-Lei n.º 147/2017 de 05 de dezembro	REQUISIÇÃO TRANSMITIDA NO DIA 2023/12/30 DO ANO 2023, VALOR INICIAL: 25.000,00	505993082	VIMAGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARAES E VIZELA E.L.N., S.A.	44.961,32	8.257,18	6.254,67	2.002,51		
Total subsídios					44.961,32	44.695,51	36.185,19	8.510,33		

4.5.8. Transferências e subsídios recebidos

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials]

A

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (7)	Observações
			MEF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes									
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS AGOSTO/2024 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.282,00	4.567.992,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DEZEMBRO/2024 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.212,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO 1º SEM CORRENTE, FEF CORRENTE E DE CAPITAL E IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.212,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	330.544,00	4.152.730,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS OUTUBRO/2024 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS SETEMBRO/2024 - FEF
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.983.274,00	415.272,00	4.568.002,00		ENCERRAMENTO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00		750.183,00	62.515,00	
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS SETEMBRO/2024 - FSM
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS OUTUBRO/2024 - FSM
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS NOVEMBRO/2024 - FSM
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	125.030,00	625.153,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 32/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FSN CORRENTE, FEF CORRENTE E DE CAPITAL E IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FSN CORRENTE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.518,00	687.665,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DEZEMBRO/2024 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS AGOSTO/2024 - FSN
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	750.183,00	62.515,00	687.668,00		ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FSN CORRENTE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS CORRENTE DO IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS CORRENTE DO IRS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FSN CORRENTE, FEF CORRENTE E DE CAPITAL E IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.008,00	605.000,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	110.000,00	550.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	CGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	660.008,00		660.008,00	55.000,00	

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	666.008,00	55.000,00	605.008,00		TRANSFERENCIA DOS DUDECIMOS
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		AGOSTO/2024 - IRS PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.815,00	3.142.812,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º16/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2024 - EDUCAÇÃO\119

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.779,00	3.142.868,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2024 - EDUCAÇÃO\119
0603010601 - EDUCAÇÃO	DL 21 2019, de 30 de janeiro, Declaração de retificação n.º10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do DL n.º84/2019, de 29 de junho, artigo 422º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, e pelos DL n.º56/2020, de 12 de agosto, n.º16/2023, de 27 de fe		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	240.769,00	3.142.878,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2024 - EDUCAÇÃO\119

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora		Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
			NIF	Nome / Designação [3]					
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.462,00	3.370.185,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio d		600035972	DGAL - DIRECCO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	13.435,00	3.370.212,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2024 - AÇÃO SOCIAL\132

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora		Receita Prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
			MUF	Nome / Designação (3)					
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.719,00	3.355.868,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2024 - SAÚDE\131

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 94/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 94/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MAIO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 94/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE MARÇO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 94/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO/2024 - SAÚDE\131
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 94/2019, de 29 de junho, pelos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro e n.º 102/2023, de 07 de novembro - concretiza a transferên		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.383.647,00	27.757,00	3.355.890,00		PAGAMENTO DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO MÊS DE ABRIL/2024 - SAÚDE\131

Página 318

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]		
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.206,90	607.233,10	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DEZEMBRO/2024 - EXCEDENTE ART. 35	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO ARTIGO 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013 CORRENTE E CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	110.406,00	552.034,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS NOVEMBRO/2024 - EXCEDENTE ART. 35	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS OUTUBRO/2024 - EXCEDENTE ART. 35	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS SETEMBRO/2024 - EXCEDENTE ART. 35	
06030108 - ARTIGO 35º, N.º 5 DA LEI 73/2023	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00	ENCERRAMENTO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO ARTIGO 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013 CORRENTE E CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024	
0603019904 - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	Ao abrigo do1º artigo da Lei nº147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação.		600006755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	20.416,20	10.208,10	10.208,10	TRANSFERENCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPJA- N.º DOCUMENTO DE PAGAMENTO 2140000336 DE 17-06-2024 - 1º SEMESTRE 2023 - R 18287135	
0603019904 - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	Ao abrigo do1º artigo da Lei nº147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação.		600006755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	20.416,20	10.208,10	10.208,10	TRANSFERENCIA NO AMBITO DO APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPJA- N.º DOCUMENTO DE PAGAMENTO 2140000891 DE 17-06-2024 - R 27235135	
0603019914 - RECREAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	Ao da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.		600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	15.497,30	-15.496,30	TRANSFERENCIA DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU EM 09 DE JUNHO DE 2024, RELATIVOS AOPAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESAS QUE PRESTARAM FUNÇÕES NOS DIAS 01, 02 E 09 DE JUNHO DE 2024.	

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)		
0603019914 - RESENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	Ata da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	600014665 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	849,44	-849,44		TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA RELATIVA À ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, REALIZADA EM 10 MARÇO DE 2024.		
0603019914 - RESENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	Ata da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	600014665 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	8.599,24	-8.598,24		TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA RELATIVOS À ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU AO PAGAMENTO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2024 (PARA AS FREQUÊNCIAS)		
0603019914 - RESENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	Ata da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual.	600014665 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1,00	7.935,25	-7.934,25		TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA RELATIVA AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DE MESA QUE PRESTARAM FUNÇÕES NOS DIAS 03 E 10 DE MARÇO DE 2024, DA ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA		
0603019999 - DIVERSAS	Ata de abrigo e para efeitos do art.º 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro	600060020 GEGE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	1,00	127.387,50	-127.386,50		TRANSFERENCIA RELATIVA A ACERTOS DE PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DOS ANOS 2019/2020, 2021/2021 E 2021/2022 - R12285121		
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO	510928374 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1,00	7.289,23	-7.288,23		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROGRAMA - NORTE-06-3928-FEDER-000019 - MARKETING, COMUNICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO\120		
06030601 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Tourig Cultural - Identidade Cultural do Minho - NORTE-06-3928-FEDER000018	510928374 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1,00	10.755,37	-10.754,37		TRANSFERENCIA REFERENTE À CANDIDATURA - "TOURING CULTURAL - IDENTIDADE CULTURAL DO MINHO" - "LOJAS COM HISTÓRIA" - NORTE-06-3928-FEDER 030018194		
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		510928374 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1,00		1,00	11.900,00			
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	NORTE-06-3118 - FSE - 000025 - PERAL	510928374 AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1,00	1.290,98	-1.279,98		TRANSFERÊNCIA REFERENTE À CANDIDATURA NORTE -06-3118-FSE-000025 - PERAL - R6146133		
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	NORTE-08-5266-FSE-000060 - "Literatus"	508887780 CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	1,00	21.613,08	-21.612,08		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO - NORTE-08-5266-FSE-000060 - "LITERATUS"\103		
06030602 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	NORTE-08-5266-FSE-000061 - "Hypatianat"	508887780 CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	1,00	11.709,60	-11.708,60		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO - NORTE-08-5266-FSE-000061 - "HYPATIANAT"\105		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	4.163,75	5.836,25		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 157/CEI+/23\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	2.384,16	7.615,84		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 203/CEI+/22 E N.º 202/CEI+/22\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	230,61	9.769,39		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PROCESSO N.º 203/CEI+/22\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	2.583,24	7.416,76		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 046/CEI+/23 E ADMITIMENTO DO PROCESSO N.º 19/CEI+/23\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ao abrigo do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	1.440,90	8.559,10		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 046/CEI+/23\19

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			CPF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ata de abertura do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 103/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	1.466,83	8.533,32		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO REEMBOLSO DO PROCESSO N.º 035/CEI+/24\19
06030703 - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Ata de abertura do disposto no art.º 44 do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 103/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de		501442600	IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00	2.329,16	7.670,84		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DO PROCESSO N.º 073/CEI+/24\19
06030799 - DIVERSAS	AVISO 2/2024 ICNF - DBEAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	4.557,70	5.442,30		TRANSFERÊNCIA EFETUADA AO ABRIGO DO AVISO 2/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS EXTERIOS AO CRO\101
06030799 - DIVERSAS	AVISO 4/2024 ICNF - DBEAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	1.379,00	8.621,00		TRANSFERÊNCIA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE VALORES GASTOS COM IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA E REGISTROS REALIZADOS ENTRE 01 DE OUTUBRO/2023 E 30 SETEMBRO/2024\100
06030799 - DIVERSAS	AVISO 6/2024 ICNF - DBEAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	5.000,00	5.000,00		TRANSFERÊNCIA EFETUADA AO ABRIGO DO AVISO 6/2024 - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DETIDOS PELO CRO\102
06030799 - DIVERSAS	AVISO 3/2024 ICNF - DBEAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	9.160,00	840,00		TRANSFERÊNCIA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE VALORES GASTOS COM ESTERILIZAÇÕES DE 01 DE OUTUBRO/2023 A 30 SETEMBRO/2024\98
06030799 - DIVERSAS	AVISO 3/2024 ICNF - DBEAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	10.000,00	1.222,00	8.778,00		TRANSFERÊNCIA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE VALORES GASTOS COM ESTERILIZAÇÕES\98
06030799 - DIVERSAS	Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto" - PRR-DE-C03-101-07-000135 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)		505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.	10.000,00	8.231,47	1.768,53		TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO PROJETO "RADAR SOCIAL - CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE PROJETO PILOTO" - PRR-DE-C03-01-07-000135 - PRR\135
Total transferências correntes					17.456.320,20	11.476.345,77	5.979.974,43	562.168,00	
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO			600035972	DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00		553.697,00	46.141,00	
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERÊNCIA DOS DOBROINHOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS AGOSTO/2024 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.146,00	507.551,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DEZEMBRO/2024 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FEM CORRENTE, FEF CORRENTE E DE CAPITAL E IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS SETEMBRO/2024 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	92.282,00	461.415,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS FEF CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS NOVENHRO/2024 - FEF
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	553.697,00	46.141,00	507.556,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS OUTUBRO/2024 - FEF
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS SETEMBRO/2024 - EXCEDENTE ART.35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00		662.440,00	110.406,00	
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTORNO N.º 11 - TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO ARTIGO 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013 CORRENTE E CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS AGOSTO/2024 - EXCEDENTE ART.35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.206,90	607.233,10		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DEZEMBRO/2024 - EXCEDENTE ART.35
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO ARTIGO 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013 CORRENTE E CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	110.406,00	552.034,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECIMOS DO FEM CORRENTE, FEF CORRENTE E DE CAPITAL E IRS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECÍMIOS PEP CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECÍMIOS PEP CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	110.406,00	552.034,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECÍMIOS PEP CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECÍMIOS PEP CORRENTE E DE CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024
10030105 - ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Lei do Orçamento de Estado - 82/2023 de 29 de dezembro		600035972	DGAL - DIRECCAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	662.440,00	55.203,00	607.237,00		TRANSFERENCIA DOS DUODECÍMIOS OUTUBRO/2024 - EXCEDENTE ART. 35
10030701 - FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	AVISO 6/2024 ICHT - DBERC		508887180	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	1,00	7.468,42	-7.467,42		TRANSFERENCIA REFERENTE AO PROJETO - NORTL-00-5266-FSE-000058 - "MAIS CIDADANIA"102
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	133.081,63	1.190.706,73		TRANSFERENCIA DE CAPITAL REFERENTE AO PROJETO - NORTE-04-2316-FEDER-000462 - PONTE ALIANÇA SANTO ADRILÃO122
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000273		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	2.491,42	1.321.296,94		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. MARIA ADELAIDES VILAS - TIVELAS" - NORTE-04-2316-FEDER-000273124
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000268 - Requalificação da área adjacente à igreja de Sta. Eulália		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	4.475,42	1.319.312,94		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE À IGREJA DE STA. EULÁLIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000268 - MAJORAÇÃO PROJETO CONCLUIDO132
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000268 - Requalificação da área adjacente à igreja de Sta. Eulália		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	7.308,72	1.315.979,64		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE À IGREJA DE STA. EULÁLIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000268 - RELATORIO FINAL132
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000268 - Requalificação da área adjacente à igreja de Sta. Eulália		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	16.121,96	1.307.666,40		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ADJACENTE À IGREJA DE STA. EULÁLIA" - NORTE-04-2316-FEDER-000268 - PROJETO CONCLUIDO132
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000271 - reordenamento do largo da Igreja de Tagilde		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	10.557,93	1.313.230,43		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REORDENAMENTO DO LARGO DA IGREJA DE TAGILDE" - NORTE-04-2316-FEDER-000271 - MAJORAÇÃO PROJETO120
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000271 - reordenamento do largo da Igreja de Tagilde		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	1.407,72	1.322.380,64		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REORDENAMENTO DO LARGO DA IGREJA DE TAGILDE" - NORTE-04-2316-FEDER-000271 - MAJORAÇÃO120

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : 5

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000271 - reordenamento do largo da Igreja de Tagilde		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	6.526,94	1.317.261,42		TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REORDENAMENTO DO LARGO DA IGREJA DE TAGILDE" -
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000275 - Requalificação do Espaço Público Junto ao Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo - Ste. Adrião		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	1.961,82	1.321.826,54		NORTE-04-2316-FEDER-000271\20 TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE - 04 - 2316 - FEDER - 000271 - Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e Rotunda dos Botários		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	30.052,74	1.293.735,62		ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AO CRUZEIRO DA RUA DE S. GONÇALO - SIO. ADRIÃO -
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE-04-2316-FEDER-000276 - Requalificação do Espaço Público na Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - S. Paio		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	5.800,49	1.317.987,87		NORTE-04-2316-FEDER-000275 - RELATÓRIO FINAL\25 TRANSFERENCIA AO ABRIGO DA
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE-04-2316-FEDER-000276 - Requalificação do Espaço Público na Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - S. Paio		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	10.458,91	1.313.329,45		CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ENG. SÁ E MELO E ROTUNDA DOS BOTÁRIOS" -
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	NORTE-04-2316-FEDER-000462 - Ponte Nova Santo Adrião - "Aliança"		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	576.002,64	747.785,72		NORTE-04-2316-FEDER-00077\29 TRANSFERENCIA REFERENTE À
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Operação NORTE - 08-5673-FEDER-000075 - Requalificação da Escola secundária de Caldas de Vizela		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	2.346,16	1.321.442,20		BEQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DO CALVÁRIO E RUA JOÃO SILVA MONTEIRO - S. PAIO -
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PT2020 POCI07-6269-FEDER-181454 - REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO VIZELA		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	78.779,83	1.245.008,53		NORTE-04-2316-FEDER-000276 - RELATÓRIO FINAL\36 TRANSFERENCIA REFERENTE À
10030704 - FEDER - FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PT2020 POCI07-6269-FEDER-181454 - REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO VIZELA		510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1.323.788,36	1.323.787,36	1,00		BEQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DO CALVÁRIO E RUA JOÃO SILVA MONTEIRO - S. PAIO -
10030807 - INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA	Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RB-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência		501460808	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, Ip	1,00	131.121,62	-131.120,62		NORTE-04-2316-FEDER-000276\36 TRANSFERENCIA DE CAPITAL REFERENTE AO PROJETO -

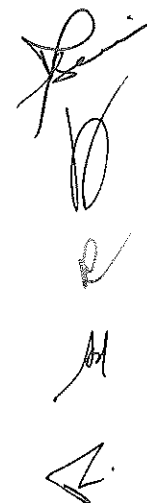
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora		Receita Prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
			UIF	Nome / Designação (3)					
10330899 - OUTRAS	AVISO 1/2024 ICNF-DREAC		510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS I.P.	1,00	1.499,70	-1.489,70		AVISO 1/2024 ICNF - DREAC - FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA O CROST
Total transferências de capital					2.539.928,36	3.724.425,73	-1.184.497,37	156.547,00	
Subsídios									
Total subsídios									

4.5.9. Outras divulgações

4.5.9.1. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos

(ver páginas seguintes)



Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento
dos Resultados)

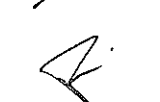
Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E] = (2+3+4) - [D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F] = [A] + [C]	Médio/Longo prazo [G] = [B]	SOMA [H] = [F] + [G]
Despesas correntes	315.679,20	192.439,86		31.349,58	1.806,56	4.818,33	83.264,87	89.889,76		315.679,20		315.679,20
Despesas de pessoal	68.509,85	68.369,85					140,00	140,00		68.509,85		68.509,85
Remunerações certas e permanentes	67.772,10	67.632,10					140,00	140,00		67.772,10		67.772,10
Abonos variáveis ou eventuais	737,75	737,75								737,75		737,75
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras	5.386,50						5.386,50	5.386,50		5.386,50		5.386,50
SS - Outras	5.386,50						5.386,50	5.386,50		5.386,50		5.386,50
Aquisições de bens e serviços	220.055,79	117.297,35		28.843,25	1.806,56	2.815,82	69.292,81	73.915,19		220.055,79		220.055,79
Aquisições de bens e serviços	220.055,79	117.297,35		28.843,25	1.806,56	2.815,82	69.292,81	73.915,19		220.055,79		220.055,79
Juros e outros encargos	8.445,56						8.445,56	8.445,56		8.445,56		8.445,56
Juros e outros encargos	8.445,56						8.445,56	8.445,56		8.445,56		8.445,56
Transferências correntes	8.197,73	6.373,45		1.824,28						8.197,73		8.197,73
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	8.197,73	6.373,45		1.824,28						8.197,73		8.197,73
Subsídios	4.684,56			2.682,05		2.002,51		2.002,51		4.684,56		4.684,56
Subsídios	4.684,56			2.682,05		2.002,51		2.002,51		4.684,56		4.684,56
Outras despesas correntes	399,21	399,21								399,21		399,21
Outras despesas correntes	399,21	399,21								399,21		399,21
Despesas de capital	101.318,15	6.926,00		191,34			94.200,81	94.200,81		101.318,15		101.318,15
Aquisições de bens de capital	101.318,15	6.926,00		191,34			94.200,81	94.200,81		101.318,15		101.318,15
Aquisições de bens de capital	101.318,15	6.926,00		191,34			94.200,81	94.200,81		101.318,15		101.318,15
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	416.997,35	199.365,86		33.540,92	1.806,56	4.818,33	177.465,68	184.090,57		416.997,35		416.997,35

4.5.9.2. Encargos contratuais

(ver páginas seguintes)





(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aumento)

Página 330

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? 01 Acumulado : S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Ajustamento

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (P)	Pagamentos previstos até final do ano (P)	Pagamentos acumulados até (P-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				Anexos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CPF	MOT. Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Prazo Base	Prazo Contratual (T)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (prevista)	Il.º	Data	Grupo da Fonte Financeira	Rubrica					Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
							Com IVA	Sem IVA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
2290 (15/COMP/2022)	02192506-3 50554031	2022/2388	6,42 2022/09/01	61.432,45	61.432,45	67.267,37	61.432,45	2023/07/31	2023/07/31					02	Aquisição de bens e serviços	2022/10/27	45.423,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	03311120- 0.15131700 -2.1522300 0-6.132414 00-3.15311 100-3.1531 3000-5.153 21700-1.15 331100-4.1 5331400-1, 15332200-6 -15332400- 8.1541100 -3.1543100 0-9.155111 00-4.15511 300-4.1551 2100-1.155 41000-2.15 543300-9.1 5531300-9, 15612100-2 15512200- 3.15412300 -4.1561300 0-1.156141 00-4.15811 530-1.151 2200-5.158 21200-1.15 831300-4.1 3431400-6, 15842100-6 15841400- 9.1584200 -4.1585100 0-3.158632 00-7.15871 100-5.1587 1200-6.159 72200-3.15 872400-4.1 563200-2, 1585100-5 15858000- 5.15897200 -4.1593120 0-5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</

Período: Vigência Contas e/ou Inv. ? N Anuladas: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Agravamento

Execução

NÚMERO DE CONTRATO	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Espec. Base	Contrato			Visto do TC		Classificação Orçamentária			Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano [15]	Pagamentos acumulados até [16-1]	Pagamentos previstos para anos futuros										
							Preço Base	Preço Contratual [7]		S.º do do	Rubrica	Descrição	Grupo de Fonte Financeira	[11]				[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
								Out. Vta.	San. Vta.																			
3009 (61/COMP/2022)	09131100-8 506497370	2023/15	4.590,17	2023/01/05	66.276,00	66.276,00	66.276,00	66.276,00	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	4.590,17	70.953,01													
3010 (61/COMP/2022)	09131100-4 506497370	2023/17	39,45	2023/01/05	971,25	971,25	971,25	971,25	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/01/30	413,51	413,51													
3023 (136/COMP/2022)	75112000-4 143566865	2023/34	2.072,00	2023/01/05	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/25	2.072,00	13.392,00													
3025 (15/COMP/2021)	59011200-4 504645085	2023/26	4.133,57	2023/01/05	51.263,28	51.263,28	51.263,28	51.263,28	2023/11/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/01/28	4.133,57	46.836,37													
3026 (20/COMP/2022)	75111100-4 126862050	2023/37	1.400,00	2023/01/05	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/28	1.400,00	16.800,00													
3027 (66/COMP/2022)	71351100-1 228125546	2023/100	2.526,00	2023/01/05	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	2023/12/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/30	2.526,00	21.500,00													
3028 (65/COMP/2022)	71351100-1 144315629	2023/74	2.626,00	2023/01/05	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	2023/12/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/30	2.626,00	23.300,00													
3033 (20/COMP/2021)	90711100-5 513725562	2023/43	2.710,42	2023/01/06	11.018,00	11.018,00	11.018,00	11.018,00	2023/12/31	UE	06	Aquisição de bens de capital	2023/01/30	2.710,42	10.811,72													
3034 (218/COMP/2022)	75111100-4 125343353	2023/44	800,00	2023/01/06	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/26	800,00	9.466,57													
3035 (223/COMP/2022)	65112100-5 212762346	2023/79	700,00	2023/01/06	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	2023/12/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/20	700,00	15.950,00													
3036 (221/COMP/2022)	59011100-3 192408034	2023/90	280,00	2023/01/06	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/20	280,00	9.800,00													
3040 (204/COMP/2021)	75111100-4 218667677	2023/83	700,00	2023/01/06	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	2023/12/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/01/20	700,00	19.361,00													
3118 (02/COMP/2023)	75111100-4 214888122	2023/233	350,00	2023/01/16	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/02/20	350,00	18.552,00													
3121 (05/COMP/2023)	75111100-4 214313554	2023/292	1.200,00	2023/01/13	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/02/20	1.200,00	13.200,00													
3143 (21/COMP/2023)	75111100-4 214141440	2023/284	480,00	2023/01/25	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/02/20	480,00	21.248,00													
3144 (24/COMP/2021)	75111100-5 220258225	2023/285	1.905,40	2023/01/25	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	2024/01/31	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/02/20	1.905,40	18.242,00													
3149 (29/COMP/2023)	79312000-2 592207981	2023/481	4.433,00	2023/01/23	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	2024/01/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/02/26	4.433,00	49.397,05													
3150 (2/COMP/2023)	55110000-1 598373441	2023/542	5.534,31	2023/02/05	21.579,20	21.579,20	21.579,20	21.579,20	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/03/30	5.534,31	9.065,65													
3161 (22/COMP/2023)	79313000-3 214714575	2023/728	4.336,00	2023/02/27	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	2024/02/29	RP	011	Remunerações Certas e Permanentes	2023/02/27	4.336,00	19.286,00													
3186 (1/COMP/2023)	79913000-5 563527299	2023/1051	10.516,00	2023/02/21	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	2024/03/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/04/21	10.516,00	23.384,00													
3203 (5/COMP/2023)	71351100-1 54125567	2023/1174	9.519,43	2023/02/30	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	2023/08/31	RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/08/30	9.519,43	58.534,05													
3204 (5/COMP/2023)	39523000-2 518390830	2023/1278	31.779,50	2023/04/11	62.226,00	62.226,00	62.226,00	62.226,00	2024/04/30	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06/19	31.779,50	62.410,53													
3213 (17/COMP/2023)	7913000-5 591644420	2023/1380	127,96	2023/04/18	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/05/30	127,96	26.571,40													
3220 (28/COMP/2023)	59531100-4 51110669	2023/1563	17.176,95	2023/04/23	13.965,00	13.965,00	13.965,00	13.965,00	2023/08/31	RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/01/27	17.176,95	71.199,66													
3226 (439/COMP/2023)	45313000-1 59001765	2023/1749	771,30	2023/05/15	73.557,58	73.557,58	73.557,58	73.557,58	2023/05/16	RP	06	Aquisição de bens de capital	2023/11/20	771,30	38.150,00													
3231 (5/COMP/2023)	65514000-1 590949231	2023/1766	4.250,00	2023/05/19	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	2024/05/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06/15	6.250,00	6.250,00													
3232 (5/COMP/2023)	65512100-1 590460231	2023/1769	13.594,07	2023/05/19	54.818,13	54.818,13	54.818,13	54.818,13	2024/05/31	RP	013	Segurança social	2023/06/19	13.594,07	11.804,07													
3233 (5/COMP/2023)	65511000-1 590460231	2023/1770	3.190,30	2023/05/19	14.560,20	14.560,20	14.560,20	14.560,20	2024/05/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06/16	3.190,30	11.200,00													
3234 (5/COMP/2023)	65511000-5 590460231	2023/1771	2.892,54	2023/05/19	6.370,15	6.370,15	6.370,15	6.370,15	2024/05/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06/30	2.892,54	6.277,61													
3235 (5/COMP/2023)	65511100-3 590460231	2023/1772	220,26	2023/05/19	881,50	881,50	881,50	881,50	2024/05/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2023/06/30	220,26	661,13													

Período: Visualizar Contas s/ Mov. ? 0 Acumulados: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Ajustamento

EXIBIR

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Vício do TC		Classificações Orçamentais		Data do próximo pagamento	Pagamentos no ano [0]	Pagamentos previstos até final do ano [0]	Pagamentos acumulados até [M-1]	Pagamentos previstos para anos futuros									
	CPF	RUF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [1]		Data de conclusão (prevista)	Il.º do reg.					Grupo de Rótulo	Descrição								
							Com IVA	sem IVA																
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
323E (31/03/2023)	1842400-0	59045414	2023/1649	5.612,50	2023/06/02	25.334,44	31.167,41	25.334,44	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	[16]	21.845,74						
	1842400-0																							
	4.2421300																							
	-3.316150																							
	0-8.337114																							
	00-1.33711																							
	800-4.3374																							
	1100-7.337																							
	61000-2.33																							
	763000-4.3																							
	376000-3.																							
	3922100-8																							
	-39224100-																							
	4.39224000																							
	-0.3922500																							
	0-1.392521																							
	00-4.39253																							
	800-4.3921																							
	2300-4.399																							
	22000-0.39																							
	92100-4.3																							
	981200-3.																							
	39831600-2																							
	-39834000-																							
	7.42983000																							
	-7.4441170																							
	0-1.443141																							
	00-1.44612																							
	700-7																							
3243 (34/03/2024)	15511200-5	90702655	2023/1900	22.334,35	2023/06/07	43.270,30	46.646,20	43.270,30	2024/06/30	2024/06/30	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	15.418,13							
	15511300-																							
	8.15982000																							
	-7																							
3244 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1967	5.184,22	2023/06/12	11.131,97	13.688,42	11.131,97	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	5.184,22							
3245 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1968	1.800,78	2023/06/12	25.615,64	36.424,33	25.615,64	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	1.800,78							
3246 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1969	5.084,32	2023/06/12	42.317,36	52.097,08	42.317,36	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	5.084,32							
3247 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1946	11.064,78	2023/06/12	85.006,36	104.554,92	85.006,36	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	11.064,78							
3248 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1934	4.811,33	2023/06/12	12.054,36	14.861,41	12.054,36	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	4.811,33							
3249 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1962	115,41	2023/06/12	463,36	597,64	463,36	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	114,41							
3250 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1935	2.393,43	2023/06/12	15.575,63	19.135,12	15.575,63	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	2.393,43							
3251 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1933	3.566,31	2023/06/12	22.165,19	27.240,28	22.165,19	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	3.566,31							
3252 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1929	2.727,54	2023/06/12	71.453,92	87.344,22	71.453,92	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	2.727,54							
3253 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1970	6.876,41	2023/06/12	21.853,60	26.843,43	21.853,60	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	6.876,41							
3254 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1930	14,18	2023/06/12	194,35	240,30	194,35	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	14,18							
3255 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1936	30,18	2023/06/12	56,35	70,92	56,35	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	30,18							
3256 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1931	111,36	2023/06/12	257,20	320,45	257,20	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	111,36							
3257 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1940	561,74	2023/06/12	792,20	971,50	792,20	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	561,74							
3258 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1963	42,61	2023/06/12	125,93	156,63	125,93	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	42,61							
3259 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1952	61,26	2023/06/12	230,36	286,69	230,36	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	61,26							
3260 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1964	110,47	2023/06/12	114,07	137,40	114,07	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	110,47							
3261 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1956	222,57	2023/06/12	1.133,18	1.540,91	1.133,18	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	222,57							
3262 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1965	36,47	2023/06/12	171,55	219,57	171,55	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	36,47							
3263 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1946	37,78	2023/06/12	409,12	509,47	409,12	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	37,78							
3264 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1945	316,36	2023/06/12	490,48	607,47	490,48	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	316,36							
3265 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1971	6,96	2023/06/12	432,32	536,55	432,32	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	6,96							
3266 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1927	677,26	2023/06/12	540,21	661,58	540,21	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	677,26							
3268 (31/03/2024)	6331000-9	980245974	2023/1937	234,33	2023/06/12	536,31	666,76	536,31	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	[13]	[14]	[15]	234,33							

Período: Visualizar Contas e/ou N.º acumuladas: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal após Agravamento

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	CPF	M.F. Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Contrato			Vício do IC			Classificação Orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano [0]	Pagamentos acumulados até [n-1]	Pagamentos previstos para anos futuros								
						Preço Base	Preço Contratual [7]		N.º do Reg.	Data de conclusão (fiscal)	Data de conclusão (tributária)	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica				Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano [0]	Pagamentos acumulados até [n-1]	[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Anos seguintes
							Com [7a]	Sim [7b]																	
3244 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1542	183,71	2023/06/12	334,42	702,93	334,42	334,42	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	183,71	510,11	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]				
3270 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1553	219,48	2023/06/12	271,48	538,01	271,48	271,48	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	219,48	318,96									
3271 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1558	26,39	2023/06/12	307,40	715,45	307,40	307,40	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/15	26,39	748,46									
3272 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1547	156,34	2023/06/12	296,78	612,14	296,78	296,78	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	156,34	460,80									
3273 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1544	216,44	2023/06/12	494,77	1.582,75	494,77	494,77	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	216,44	1.208,38									
3274 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1538	434,06	2023/06/12	954,12	1.170,66	954,12	954,12	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	434,06	732,40									
3275 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1532	407,16	2023/06/12	1.705,55	2.094,92	1.705,55	1.705,55	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	407,16	1.487,74									
3276 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1534	710,49	2023/06/12	2.402,34	2.402,34	2.402,34	2.402,34	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	710,49	1.771,43									
3277 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1539	34,36	2023/06/12	339,78	391,66	339,78	339,78	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	34,36	316,16									
3278 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1557	14,49	2023/06/12	78,94	84,19	78,94	78,94	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	14,49	37,37									
3279 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1575	108,88	2023/06/12	248,37	249,48	248,37	248,37	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	108,88	185,72									
3280 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1556	35,79	2023/06/12	92,49	109,19	92,49	92,49	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	35,79	203,42									
3281 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1551	485,43	2023/06/12	80,31	1.095,88	80,31	1.095,88	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	485,43	634,82									
3282 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1553	34,22	2023/06/12	98,46	268,34	98,46	268,34	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	34,22	109,31									
3283 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1545	239,43	2023/06/12	247,77	501,65	247,77	501,65	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	239,43	347,33									
3284 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1544	1.006,29	2023/06/12	2.595,41	4.188,94	2.595,41	4.188,94	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.006,29	5.182,67									
3285 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1559	54,27	2023/06/12	115,99	139,76	115,99	139,76	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	54,27	462,28									
3286 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1540	1.539,97	2023/06/12	4.165,57	5.085,51	4.165,57	5.085,51	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.539,97	1.949,77									
3287 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1572	8.791,75	2023/06/12	16.454,17	16.454,17	16.454,17	16.454,17	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	8.791,75	30.434,97									
3288 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1556	6.493,00	2023/06/12	4.237,03	15.179,57	4.237,03	15.179,57	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	6.493,00	3.928,49									
3289 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1550	1.211,17	2023/06/12	2.571,59	3.139,80	2.571,59	3.139,80	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.211,17	1.806,29									
3290 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1561	1.611,17	2023/06/12	3.083,45	7.343,22	3.083,45	7.343,22	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.611,17	5.126,95									
3291 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1595	133,13	2023/06/12	532,20	554,61	532,20	554,61	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	133,13	5,25									
3292 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1596	95,62	2023/06/12	609,68	827,65	95,62	827,65	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	95,62	102,33									
3293 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1591	999,47	2023/06/12	2.632,47	2.700,29	2.632,47	2.700,29	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	999,47	1.379,99									
3294 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1596	75,87	2023/06/12	3.226,13	3.968,14	3.226,13	3.968,14	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	75,87	302,44									
3295 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1592	161,35	2023/06/12	313,50	385,61	313,50	385,61	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	161,35	150,37									
3296 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1589	1.336,62	2023/06/12	7.138,62	8.084,04	1.336,62	8.084,04	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.336,62	2.387,38									
3297 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	37,31	2023/06/12	304,03	639,96	37,31	639,96	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	37,31	37,31									
3298 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1599	208,93	2023/06/12	1.014,42	1.247,74	208,93	1.247,74	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	208,93	289,93									
3299 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1594	279,90	2023/06/12	5.464,74	1.231,63	279,90	1.231,63	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	279,90	303,41									
3300 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1599	4.154,73	2023/06/12	4.154,73	4.154,73	4.154,73	4.154,73	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	4.154,73	1.573,55									
3301 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1596	43.276,60	2023/06/12	40.780,00	43.276,60	40.780,00	43.276,60	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	43.276,60	43.276,60									
3302 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	1.484,570	2023/06/12	2.334,540	2.403,593	1.484,570	2.403,593	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	1.484,570	1.422,792									
3303 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	452,13	2023/07/03	600,00	738,00	452,13	738,00	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	452,13	61,51									
3304 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	34,44	2023/07/03	48,00	59,04	34,44	59,04	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	34,44	7,38									
3305 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	399,75	2023/07/03	600,00	738,00	399,75	738,00	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	399,75	27,06									
3306 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	69,28	2023/07/03	100,00	125,00	69,28	125,00	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	69,28	9,25									
3307 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	27,90	2023/07/03	45,36	55,79	27,90	55,79	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	27,90	47,93									
3308 (55/COMP/2023)	6531000-9 990245974	2023/1593	165,86	2023/07/03	267,69	329,15	165,86	329,15	10	2023/12/31	2023/12/31	RP	02	2023/08/23	165,86	25,88									

[illegible]

3C - DIÁRIOS CONTÁBILIS										Pag.: 6										Ano : 2024									
NR. 712/24																													
Período : Visualizar Contas s/ Núm. ? N										Acumulado : S																			
Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Ajustamento																													
NÚMERO DE CONTABILIZADO	CPV	RRE Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Contrato		Vício de IC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [0]	Pagamentos previstos até final do ano [6]	Pagamentos acumulados até [n-1]	Pagamentos previstos para anos futuros													
						Preço Base	Preço Contratual [7]	Il.º do reg.	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
																									Cot. IVA	Sem IVA			
3411 (64/CPV/2023)	2225008-5 50682399		2024/4	12.205,59	2024/01/09	31.759,16	18.464,14	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3412 (64/CPV/2023)	2.3045108																												
3413 (64/CPV/2023)	6-2,301229																												
3414 (64/CPV/2023)	00-5,30192																												
3415 (64/CPV/2023)	700-4,3013																												
3416 (64/CPV/2023)	2000-9,301																												
3417 (64/CPV/2023)	92000-0,30																												
3418 (64/CPV/2023)	131000-5,3																												
3419 (64/CPV/2023)	0152000-4,																												
3420 (64/CPV/2023)	30133000-1,																												
3421 (64/CPV/2023)	4,3013700-																												
3422 (64/CPV/2023)	5,30137100																												
3423 (64/CPV/2023)	0-4,301973																												
3424 (64/CPV/2023)	00-1,30337																												
3425 (64/CPV/2023)	600-2,3015																												
3426 (64/CPV/2023)	9400-4,3011																												
3427 (64/CPV/2023)	99000-6,10																												
3428 (64/CPV/2023)	139700-7,3																												
3429 (64/CPV/2023)	0233000-2																												
3430 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/19	1.045,42	2024/01/09	5.126,16	7.095,64	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3431 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/18	1.554,42	2024/01/09	1.253,76	3.554,42	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3432 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/20	6.071,28	2024/01/09	4.976,45	6.321,28	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3433 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/21	1.071,12	2024/01/09	870,63	1.071,12	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3434 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/22	12.657,87	2024/01/09	10.290,95	12.657,87	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3435 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/23	1.554,42	2024/01/09	1.253,76	1.554,42	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3436 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/24	10.082,85	2024/01/09	8.197,44	10.082,85	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3437 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/25	1.554,42	2024/01/09	1.253,76	1.554,42	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3438 (64/CPV/2023)	0112000-7 50667370		2024/26	6.378,29	2024/01/09	5.183,60	6.378,29	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3439 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/51	10.254,41	2024/01/09	11.993,49	14.336,47	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3440 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/54	36.735,44	2024/01/09	32.714,91	40.236,44	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3441 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/52	21.586,07	2024/01/09	34.475,16	42.001,54	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3442 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/53	54.175,86	2024/01/09	83.385,36	102.561,09	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3443 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/54	8.132,21	2024/01/09	12.063,52	14.335,23	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3444 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/55	589,39	2024/01/09	664,42	814,33	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3445 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/59	13.754,38	2024/01/09	16.062,23	19.334,38	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3446 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/57	25.301,89	2024/01/09	28.272,19	36.001,63	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3447 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/61	17.560,86	2024/01/09	22.734,95	27.560,94	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3448 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/71	14.763,74	2024/01/09	15.262,31	18.189,74	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3449 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/79	323,49	2024/01/09	745,76	915,30	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3450 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/75	633,04	2024/01/09	613,33	732,23	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3451 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/73	371,07	2024/01/09	361,67	431,79	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3452 (64/CPV/2023)	11353300-1 14333523		2024/79	13.284,00	2024/01/09	18.500,00	13.284,00	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3453 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/78	297,30	2024/01/09	352,15	430,24	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3454 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/00	955,46	2024/01/09	478,51	955,66	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3455 (64/CPV/2023)	11353300-1 22832556		2024/04	13.284,00	2024/01/09	18.500,00	13.284,00	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3456 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/01	364,63	2024/01/09	319,22	390,40	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3457 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/05	1.794,54	2024/01/09	1.461,21	1.637,72	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3458 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/02	399,74	2024/01/09	366,40	443,64	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					
3459 (64/CPV/2023)	0112000-5 50667370		2024/09	2.261,09	2024/01/09	1.847,74	2.261,09	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]					

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato						Vício do IC		Classificação Orçamentária		Pagamento Previsão até final do ano (R)	Pagamento acumulado até (R-1)	Parâmetros Gerais para anos futuros								
	CPF	RUE Remetente	Número de Composições	Data de celebração	Valor do Compromisso	Preço Base	Preço Contratual (R)		Grupo de Fonte Econ.	Descrição			Data do primeiro pagamento	Pagamento no ano (R)	[M3]	[M4]	[M5]	[M6]			
							Com	Seq											Seq	Por	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
0931000-5-500697370	2024/06	033.34	2024/07/10	882,28	1.022,30	882,28	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/23	833,34								
0931000-5-500697370	2024/08	2.113,19	2024/07/16	1.722,37	2.113,19	1.722,37	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	2.113,19								
0931000-5-500697370	2024/02	3.452,70	2024/07/16	2.624,00	2.975,70	2.624,00	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	2.975,70								
0931000-5-500697370	2024/01	2.192,71	2024/07/16	1.725,94	2.126,40	1.725,94	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	2.126,40								
0931000-5-500697370	2024/01	28.222,50	2024/07/16	22.556,40	28.226,40	22.556,40	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/07	19.465,68	8.762,82							
0931000-5-500697370	2024/04	1.839,46	2024/07/16	1.371,43	1.829,94	1.371,43	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/30	1.323,95								
0931000-5-500697370	2024/03	1.324,81	2024/07/16	1.075,44	1.318,44	1.075,44	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/24	1.324,81								
0931000-5-500697370	2024/03	6.600,00	2024/07/16	39.800,00	39.800,00	39.800,00	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/15	6.600,00	6.600,00							
0931000-5-500697370	2024/06	1.350,35	2024/07/16	1.100,37	1.330,55	1.100,37	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	1.350,55								
0931000-5-500697370	2024/09	2.811,34	2024/07/16	1.653,50	2.811,34	1.653,50	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/09	2.811,34								
0931000-5-500697370	2024/12	1.660,57	2024/07/16	1.352,42	1.660,57	1.352,42	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	1.660,57								
0931000-5-500697370	2024/03	2.325,34	2024/07/16	2.260,31	2.325,34	2.260,31	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	2.325,34								
0931000-5-500697370	2024/05	3.352,72	2024/07/16	3.352,72	3.352,72	3.352,72	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	3.352,72								
0931000-5-500697370	2024/06	3.753,14	2024/07/16	3.053,66	3.753,14	3.053,66	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/31	3.753,14								
0931000-5-500697370	2024/08	6.197,08	2024/07/16	5.000,61	6.197,08	5.000,61	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	6.197,08								
0931000-5-500697370	2024/10	695,63	2024/07/16	422,95	740,06	422,95	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	695,63								
0931000-5-500697370	2024/11	336,30	2024/07/16		209,91	209,91	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/24	136,30								
0931000-5-500697370	2024/11	336,30	2024/07/16		442,03	442,03	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/31	136,30								
0931000-5-500697370	2024/11	279,03	2024/07/16	244,32	294,70	244,32	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/31	136,30								
0931000-5-500697370	2024/11	482,53	2024/07/16	412,34	514,28	412,34	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/08	279,03								
0931000-5-500697370	2024/11	693,45	2024/07/16	213,28	239,43	213,28	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	482,53								
0931000-5-500697370	2024/12	6.142,79	2024/07/16	566,21	653,54	566,21	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/25	259,43								
0931000-5-500697370	2024/12	6.142,79	2024/07/16	6.142,79	7.601,46	6.142,79	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/02	693,54								
0931000-5-500697370	2024/12	1.462,48	2024/07/16	1.462,48	1.794,10	1.462,48	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	6.462,79								
0931000-5-500697370	2024/12	659,87	2024/07/16	2.115,80	2.599,53	2.115,80	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/29	1.462,48								
0931000-5-500697370	2024/12	446,47	2024/07/16	443,47	548,72	443,47	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	859,87								
0931000-5-500697370	2024/12	118,31	2024/07/16	228,37	278,67	228,37	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/22	118,31								
0931000-5-500697370	2024/12	145,30	2024/06/30	2024/06/30	145,30	175,82	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/13	2.356,69								
0931000-5-500697370	2024/13	31.076,34	2024/06/30	31.076,34	38.362,86	31.076,34	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/13	2.356,69								
0931000-5-500697370	2024/13	66,34	2024/06/30	66,34	95,50	95,50	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/24	166,743,08								
0931000-5-500697370	2024/13	22.546,50	2024/06/30	22.546,50	36.478,70	22.546,50	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/24	22.546,50								
0931000-5-500697370	2024/13	13.600,67	2024/06/30	12.376,40	15.181,83	12.376,40	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/24	33.630,67								
0931000-5-500697370	2024/13	20.271,48	2024/06/30	19.782,31	24.312,57	19.782,31	2024/06/30	2024/06/30	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/24	20.271,48								
0931000-5-500697370	2024/14	5.141,40	2024/07/10	6.580,00	10.322,00	6.580,00	2024/07/10	2024/07/10	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	2.400,46	5.141,40							
0931000-5-500697370	2024/16	76,73	2024/07/16	1.155,00	141,45	1.155,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	11,35								
0931000-5-500697370	2024/16	16,90	2024/07/16	273,30	335,19	273,30	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/22	29,68								
0931000-5-500697370	2024/16	443,05	2024/07/16	720,40	866,49	720,40	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	443,05								
0931000-5-500697370	2024/16	1.405,80	2024/07/16	1.405,80	1.405,80	1.405,80	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	443,05								
0931000-5-500697370	2024/16	629,40	2025/12/31	629,40	774,16	629,40	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	387,09								
0931000-5-500697370	2024/16	149,50	2025/12/31	149,50	202,34	149,50	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	34,00								
0931000-5-500697370	2024/16	1.497,40	2024/07/16	1.497,40	1.497,40	1.497,40	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	34,00								
0931000-5-500697370	2024/16	899,30	2024/07/16	899,30	1.106,39	899,30	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/22	575,35								
0931000-5-500697370	2024/16	741,40	2025/12/31	741,40	911,30	741,40	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	278,52								
0931000-5-500697370	2024/16	1.957,00	2025/12/31	1.957,00	2.407,11	1.957,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	411,43								
0931000-5-500697370	2024/16	703,50	2025/12/31	703,50	865,31	703,50	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/22	443,49								
0931000-5-500697370	2024/16	2.352,00	2025/12/31	2.352,00	2.962,96	2.352,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	348,23								
0931000-5-500697370	2024/16	259,00	2025/12/31	259,00	318,57	259,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/27	1.100,02								
0931000-5-500697370	2024/16	367,30	2024/07/16	367,30	462,03	367,30	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	138,95								
0931000-5-500697370	2024/16	130,30	2024/07/16	130,30	222,02	130,30	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	42,16								
0931000-5-500697370	2024/16	90,41	2024/07/16	147,00	130,61	147,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	34,22								
0931000-5-500697370	2024/16	283,36	2024/07/16	464,00	570,72	464,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/27	183,58								
0931000-5-500697370	2024/16	3.024,00	2024/07/16	3.024,00	3.715,52	3.024,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	23,43								
0931000-5-500697370	2024/16	327,18	2024/07/16	522,00	534,36	522,00	2025/12/31	2025/12/31	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/25	1.023,53								
0931000-5-500697370	2024/20	13.390,39	2024/07/13	27.707,76	27.707,76	27.707,76	2024/07/13	2024/07/13	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/27	139,31								
0931000-5-500697370	2024/20	23.384,35	2024/07/13	24.353,42	24.353,42	24.353,42	2024/07/13	2024/07/13	R	02	Aquisição de bens e serviços	2024/01/26	8.396,49	5.491,00							

Visualizar Contas s/ Mov. 1 N																	Anulados : S	Período :	Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Ajustamento	Data		
Número de Contrato		CPF	NRE Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de contratação	Controle		Visto de TC			Classificação Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano [15]	Pagamentos acumulados até [16-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					
							Preço Base	Preço Contratual [7]	Com IVA	Sem IVA	Data de conclusão [8]	Data de conclusão [9]	In.º				Grupo da Fonte Finance.	Rubrica	Descrição	[14]	[15]	[16]
3513 12/02/2023	9091206-0-1517640112	2024/208	64.697,30	2024/06/15	56.379,88	69.347,25	56.379,88	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/03/25	52.272,48	11.825,22							
	4500000-71504125567	2024/275	25.688,31	2024/06/19	24.235,20	25.489,31	24.235,20	2024/01/19	2024/01/19	UE	06	Aquisição de bens de capital	2024/04/19	25.489,31								
	45233148-2																					
	9095450-0-15046154265	2024/312	978,23	2024/06/17	777,60	956,43	777,60	2025/12/31	2025/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/06	343,48	134,22							
	4500000-751830310	2024/342	30.185,99	2024/06/19	28.476,50	30.185,08	28.476,50	2024/01/19	2024/01/19	UE	06	Aquisição de bens de capital	2024/04/23	30.185,08								
	1844006-0-508619266	2024/394	22.424,62	2024/01/23	21.556,55	33.894,59	21.556,55	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/10	22.424,62								
	1844006-0																					
	4.2421300																					
	-3.356150																					
	0-8.337113																					
00-6.33741																						
100-7.3376																						
1000-7.337																						
63000-5.39																						
224100-6.3																						
924200-4.																						
39232300-1.																						
39232300-1.																						
39232300-1.																						
9.39232400																						
-4.3921200																						
00-6.3921																						
200-6.3923																						
2300-4.398																						
31600-2.39																						
834000-7.4																						
2962300-2.																						
44534100-7																						
3530 11/02/2024	3371400-7-50861926	2024/395	7.427,84	2024/01/23	7.206,95	8.364,57	7.206,95	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/31	7.427,04								
	23794000-																					
	3.3372000																					
	-2.3322110																					
	00-8.444117																					
	700-7																					
3543 12/02/2024	7931200-2-518207981	2024/429	53.259,00	2024/01/29	47.100,00	57.333,00	47.100,00	2025/01/31	2025/01/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/03/05	47.100,32	5.349,08							
3544 11/13/2024	45233110-0-51488947	2024/431	79.321,39	2024/02/02	74.811,50	79.321,39	74.811,50	2024/02/02	2024/02/02	UE	06	Aquisição de bens de capital	2024/03/28	79.321,39								
3545 13/02/2024	53321006-4-513597100	2024/473	21.797,00	2024/01/30	18.900,00	21.797,00	18.900,00	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/03/20	19.334,81	1.912,19							
3546 14/02/2024	53321006-4-582642033	2024/474	21.966,96	2024/01/30	18.900,00	21.967,00	18.900,00	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/03/23	20.555,46	911,56							
3548 01/02/2024	93212006-2-510313213	2024/572	25.830,00	2024/02/07	21.000,00	25.830,00	21.000,00	2024/04/26	2024/04/26	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/17	25.830,00								
3549 12/02/2024	51310006-4-998073441	2024/592	17.362,24	2024/02/05	23.573,28	25.095,55	23.573,28	2024/12/31	2024/12/31	RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/16	16.541,21	1.360,03							
3553 10/31/	4500000-7-564213799	2024/689	136.740,00	2024/02/16	123.000,00	136.740,00	123.000,00	2024/02/16	2024/02/16	UE	06	Aquisição de bens de capital	2024/02/23	136.740,00								
3554 15/09/2024	4500000-7-565256318	2024/689	3.140,00	2024/02/19	3.000,00	3.189,30	3.000,00	2024/02/19	2024/02/19	RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/06/27	3.189,30								
3577 17/02/2024	19212006-3-565473640	2024/760	1.193,27	2024/02/22	7.149,00	8.351,27	7.149,00	2024/12/31	2024/12/31	RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/09/30	590,94	1.291,43							
	39232300-																					
	2																					

Período: Visualizar Contas s/ Inv. ? H Arquivadas: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Agrupamento

Erros

NÚMERO DE CONTRATO	CPF	NFE fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de conclusão (inicial) (realizada)	Data de conclusão (realizada)	Visto do IC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (8)	Pagamentos previstos até final do ano (9)	Pagamentos acumulados até (10-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
							Com IVA	Sem IVA			N.º	Grupo da Fonte Finance.	Rubrica	Descrição					(10+1)	(10+2)	(10+3)	(10+4)	Anos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
3579 (1/000/2024)	1831000-8 50543560		2024/759	69.005,62	2024/02/22	69.115,20	76.005,62		62.119,20	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/30	54.886,73	14.553,89						
	18443300-																						
	5.1852200-																						
	3.1853000-																						
	0-3.1853000-																						
	00-4.25512																						
	000-5.3819																						
	2100-2.302																						
	32100-2.34																						
	499200-5																						
	37531000-9																						
	39551300-																						
	8.39162000																						
	-7.3922100																						
	0-4.392555																						
	00-7.39295																						
	200-4.3929																						
	8700-4.444																						
	23400-5.719																						
	822500-7.7																						
	9832000-9																						
	79713000-5 515762823		2024/766	34.256,66	2024/02/22	34.289,30	40.455,24		32.288,00	2025/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/30	29.699,78	5.704,90						
	71521000-5 518781840		2024/844	72.497,00	2024/02/22	58.900,00	72.497,00		58.900,00	2025/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/23	5.219,50							
	9231200-2 50833675		2024/843	79.950,00	2024/02/22	65.000,00	79.950,00		65.000,00	2025/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	79.590,00							
	4992100-2 50734058		2024/895	83.914,40	2024/02/22	79.184,53	83.914,40		79.184,53	2024/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/23	83.914,40							
	4992100-2 514833010		2024/896	32.250,00	2024/02/22	32.250,00	32.250,00		32.250,00	2024/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	39.243,60							
	92370000-5 518878209		2024/916	32.250,00	2024/02/22	32.250,00	32.250,00		32.250,00	2024/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/22	32.250,00							
	71354000-9 51832266		2024/917	4.766,25	2024/02/22	4.766,25	4.766,25		4.766,25	2024/05/15	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/30	4.766,25							
	4912100-1 50821411		2024/928	71.079,24	2024/02/22	55.948,30	72.629,04		55.948,00	2024/03/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/04/30	71.879,24							
	0																						
	44623000-8 50822266		2024/955	92.289,98	2024/02/22	75.032,50	92.289,98		75.032,50	2024/05/15	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/02	92.289,98							
	44923000-5 50805545		2024/927	10.494,00	2024/02/22	3.900,00	10.494,00		9.900,00	2024/04/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/31	10.494,00							
	3952500-2 50037565		2024/1019	41.231,14	2024/02/22	35.355,00	41.231,14		35.355,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/06	24.772,74	16.457,40						
	4821100-1 50487585		2024/1020	55.533,72	2024/02/22	47.500,00	55.533,72		47.500,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/21	55.705,50	2.802,22						
	3221100-5 51833705		2024/1021	3.874,50	2024/02/22	3.150,00	3.874,50		3.150,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/21	3.874,50							
	44613000-1 50487585		2024/1022	3.444,00	2024/02/22	2.600,00	3.444,00		2.600,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	3.444,00							
	34923000-1 50487585		2024/1023	984,00	2024/02/22	800,00	984,00		800,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/14	984,00							
	7734000-2 51875677		2024/1025	51.531,50	2024/02/22	54.275,00	51.531,50		54.275,00	2024/06/03	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/28	51.531,50							
	4300000-7 51834580		2024/1027	16.494,00	2024/02/22	9.900,00	16.494,00		9.900,00	2024/05/15	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/01								
	8331100-3 504756117		2024/1055	2.952,00	2024/02/22	2.200,00	2.952,00		2.200,00	2024/02/20	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/01								
	3911000-5 50088539		2024/1056	33.212,45	2024/02/22	27.002,48	33.212,45		27.002,48	2024/05/15	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/29	33.212,45							
	4100000-5 506384761		2024/1056	1.886,60	2024/02/22	3.560,00	1.886,60		3.560,00	2024/12/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/05	1.886,60							
	75131000-1 504242158		2024/1110	12.600,00	2024/02/22	16.800,00	12.600,00		16.800,00	2025/03/31	02	02	02	Remunerações fixas e permanentes	2024/04/22	11.600,00							
	4500000-7 515272923		2024/1129	5.459,00	2024/04/06	10.918,00	5.459,00		10.918,00	2024/04/06	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/06/27	5.459,00							
	9231200-3 50837558		2024/1462	15.990,00	2024/04/17	13.000,00	15.990,00		13.000,00	2024/07/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/11	13.990,00							
	3627 18101		2024/1472	6.751,34	2024/04/17	6.346,33	6.751,34		6.346,07	2024/04/18	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15								
	4500000-7 50017352		2024/1785	553,38	2024/05/03	521,72	553,38		521,72	2024/05/03	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15	559,38							
	4500000-7 50017352		2024/1786	1.176,67	2024/05/03	1.110,67	1.176,67		1.110,67	2024/05/03	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15	1.176,67							
	4500000-7 50017352		2024/1787	2.330,52	2024/05/03	2.161,64	2.330,52		2.161,64	2024/05/03	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/05/15	2.330,52							
	4500000-7 50017352		2024/1788	5.550,41	2024/05/03	5.256,24	5.550,41		5.256,24	2024/05/03	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/07/19	5.550,41							

Visualizar Contas e Mov. e N. Acumulados : 5										Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apresentação										Zeros				
Vínculo de Contrato										Classificações Orçamentais										Pagamentos acumulados até [5-1]	Pagamentos previstos para anos futuros			
Nº	CPF	NIF Fornecedor	Número de Compras	Valor do Contrato	Data de celebração	Contrato		Vício do IC	N.º do reg.	Rubrica	Descrição	Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (II)	Pagamentos previstos até final do ano (II)	Pagamentos acumulados até [5-1]	Pagamentos previstos para anos futuros								
						Preço Base	Preço Contratual [7]									[III-2]	[III-3]	[III-4]	[III-1]	[III-2]	[III-3]	[III-4]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]			
3636 05/CONV/2024	28252100-4 58381023		2024/1169	15.379,30	2024/05/09	34.347,30	24.335,43				RP	2024/08/21	15.379,30											
3637 04/CONV/2024	4522451-8 51470611		2024/1184	15.392,34	2024/05/09	34.899,30	15.392,34				RP	2024/08/21	15.392,34	451,98										
3640 07/CONV/2024	5331100-3 50940231		2024/1184	33.330,00	2024/05/20	33.330,00	33.330,00				RP	2024/08/21	33.330,00	18.338,00										
3642 10/CONV/2024	92312100-2 51377633		2024/1185	45.510,00	2024/05/21	37.000,00	45.510,00				RP	2024/08/21	45.510,00	45.510,00										
3643 11/CONV/2024	7511100-8 25356070		2024/1187	16.800,00	2024/05/23	16.800,00	16.800,00				RP	2024/08/21	16.800,00	9.100,00			7.700,00							
3644 07/CONV/2024	6551300-5 50940231		2024/1194	1.286,62	2024/05/27	1.286,62	3.336,62				RP	2024/07/21	2.464,96	0,01			821,66							
3645 07/CONV/2024	65512100-3 50940231		2024/1195	329,40	2024/05/27	329,40	338,00				RP	2024/07/21	239,17	6,63			82,80							
3646 07/CONV/2024	65512100-3 50940231		2024/1195	2.550,00	2024/05/27	2.550,00	2.550,00				RP	2024/07/21	1.912,50	637,50			637,50							
3647 07/CONV/2024	65515100-1 50940231		2024/1192	18.657,35	2024/05/27	24.876,47	24.876,47				RP	2024/04/28	18.457,35	6.219,12			6.219,12							
3648 07/CONV/2024	65514100-4 50940231		2024/1190	23.000,00	2024/05/27	23.000,00	23.000,00				RP	2024/07/21	17.250,00	5.750,00			5.750,00							
3649 07/CONV/2024	65512100-3 50940231		2024/1194	881,50	2024/05/28	881,50	881,50				RP	2024/08/21	650,13	220,38			220,38							
3650 07/CONV/2024	65512100-3 50940231		2024/1194	1.986,35	2024/05/28	1.986,35	1.986,35				RP	2024/08/21	5.315,26	1.982,09			1.982,09							
3651 07/CONV/2024	65512100-3 50940231		2024/1194	57.132,18	2024/05/28	57.132,18	57.132,18				RP	2024/07/10	42.318,14	14.233,05			14.233,05							
3652 11/CONV/2024	92312200-3 50673579		2024/1190	21.000,00	2024/05/28	21.000,00	25.830,00				RP	2024/05/09	25.830,00											
3653 11/CONV/2024	92312200-3 51476881		2024/1192	20.970,00	2024/05/28	17.000,00	20.970,00				RP	2024/08/18	20.970,00											
3654 09/CONV/2024	44821100-3 50130113		2024/1188	29.750,00	2024/06/12	29.750,00	34.592,50				RP	2024/07/31	34.592,50											
3655 03/CONV/2024	7131300-1 51403021		2024/1202	38.159,83	2024/06/13	31.251,90	38.159,83				RP	2024/08/28	38.159,83											
3656 19/CONV/2024	4500000-3 50868149		2024/1211	215,37	2024/06/18	205,35	215,37				RP	2024/07/16	215,37											
3657 13/CONV/2024	4812100-4 50013532		2024/1215	12.096,00	2024/06/19	11.405,68	12.096,00				RP	2024/11/11	12.096,00											
3658 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1211	6.551,95	2024/06/20	12.789,00	6.551,95				RP	2024/11/27	6.551,95											
3659 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1227	13.126,79	2024/06/20	25.611,36	13.126,79				RP	2024/12/05	13.126,79											
3660 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1219	30.604,43	2024/06/20	30.591,36	37.591,43				RP	2024/08/30	37.591,43											
3661 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1219	30.442,63	2024/06/20	79.014,72	97.182,23				RP	2024/08/30	97.182,23											
3662 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1212	2.506,63	2024/06/20	13.059,60	14.657,49				RP	2024/09/09	1.534,48											
3663 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1209	444,44	2024/06/20	871,92	1.064,65				RP	2024/11/31	453,76	14,56			14,56							
3664 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1200	1.457,78	2024/06/20	14.556,48	17.893,45				RP	2024/09/30	7.457,76											
3665 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1202	10.017,40	2024/06/20	20.331,36	25.001,76				RP	2024/09/02	9.950,23											
3666 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1201	10.601,90	2024/06/20	20.591,36	25.444,56				RP	2024/09/02	9.950,23											
3667 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1200	11.304,05	2024/06/20	22.061,40	27.123,71				RP	2024/11/06	10.452,45											
3668 18/CONV/2024	4500000-3 50421709		2024/1214	100,89	2024/06/20	95,18	100,89				RP	2024/11/06	15.825,67											
3669 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1222	786,47	2024/06/20	1.543,20	1.892,31				RP	2024/11/29	283,06											
3670 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1227	134,69	2024/06/20	384,60	467,24				RP	2024/11/29	64,48											
3671 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1215	695,03	2024/06/20	1.341,48	1.844,20				RP	2024/11/21	391,53											
3672 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1207	2.546,48	2024/06/20	4.977,36	6.116,34				RP	2024/11/29	716,57											
3673 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1212	382,83	2024/06/20	712,60	870,53				RP	2024/12/27	56,94											
3674 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1216	457,79	2024/06/20	897,36	1.093,67				RP	2024/12/27	305,35											
3675 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1219	484,44	2024/06/20	963,48	1.166,64				RP	2024/11/24	117,54											
3676 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1221	312,20	2024/06/20	631,44	770,36				RP	2024/12/25	123,79											
3677 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1215	2.031,45	2024/06/20	4.749,00	5.835,45				RP	2024/12/05	191,41											
3678 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1216	1.326,49	2024/06/20	3.041,23	3.668,37				RP	2024/12/05	1.075,48											
3679 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1217	575,04	2024/06/20	1.122,64	1.375,28				RP	2024/12/25	302,04											
3680 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1203	1.396,47	2024/06/20	3.105,00	3.807,25				RP	2025/01/01	271,00											
3681 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1213	3.471,43	2024/06/20	3.105,00	4.033,29				RP	2025/01/01	800,37											
3682 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1216	1.971,98	2024/06/20	3.852,49	4.732,73				RP	2025/01/01	516,56											
3683 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1220	1.971,98	2024/06/20	2.978,29	3.567,47				RP	2025/01/01	516,56											
3684 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1204	995,79	2024/06/20	1.293,52	2.394,47				RP	2025/01/01	979,32											
3685 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1210	812,21	2024/06/20	1.569,52	1.849,29				RP	2025/01/01	463,06											
3686 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1214	1.098,72	2024/06/20	2.260,52	2.638,31				RP	2025/01/01	514,61											
3687 18/CONV/2024	0910000-5 99023574		2024/1211	1.129,5																				

Período: Visualizar Contas e/ou Ver. 2 ou Acumulado: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aprobamento

Símbolo

NÚMERO DE CONTRATO	CPF	RFF	Número de Compromisso	Contrato			Fluxo do TC				Classificação Orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos acumulados até [n-1]	Pagamentos previstos até final do ano [n]	Pagamentos previstos para anos futuros					
				Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Grupo de Pontuação	Rubrica	Descrição	Pagamentos no ano [n]				Pagamentos previstos até final do ano [n]	Anos seguintes				
							Doa IVA	Sem IVA										[10]	[11]	[12]	[13]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]
3349 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2214	2.370,74	2024/06/20	4.530,56	5.619,77	4.530,56	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/22	1.476,15	894,59	2.839,41	3.313,04				
3350 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2210	2.839,31	2024/06/20	5.544,24	6.813,60	5.544,24	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	1.802,56	2.855,76	3.374,40	5.477,04				
3351 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2193	3.165,31	2024/06/20	7.554,60	9.435,24	7.554,60	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	1.802,56	2.855,76	3.374,40	5.477,04				
3352 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2233	618,31	2024/06/20	1.243,68	1.483,23	1.243,68	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/29	293,93	324,08	885,21	885,21				
3353 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2235	114,91	2024/06/20	229,96	275,60	229,96	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	41,51	73,41	180,69	180,69				
3354 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2211	114,91	2024/06/20	229,96	275,60	229,96	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	41,51	73,41	180,69	180,69				
3355 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2213	184,63	2024/06/20	373,26	453,22	373,26	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/06	42,03	130,67	130,67	130,67				
3356 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2210	93,34	2024/06/20	186,64	229,40	186,64	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	1.501,54	1.501,54						
3357 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2223	1.129,67	2024/06/20	2.208,96	2.711,20	2.208,96	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	429,09	429,09						
3358 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2224	548,99	2024/06/20	1.075,92	1.317,57	1.075,92	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	303,71	303,71						
3359 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2225	602,59	2024/06/20	1.258,56	1.542,21	1.258,56	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	467,28	467,28						
3360 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2187	4.515,81	2024/06/20	16.670,69	20.145,12	16.670,69	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/06	2.631,64	2.631,64						
3361 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2228	2.120,55	2024/06/20	4.242,40	5.093,94	4.242,40	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	2.025,17	2.025,17						
3362 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2236	346,25	2024/06/20	1.556,40	1.906,54	1.556,40	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	377,15	453,09	1.113,33	1.113,33				
3363 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2232	132,44	2024/06/20	264,88	321,12	264,88	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/27	76,24	270,11	484,88	484,88				
3364 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2236	196,41	2024/06/20	392,82	484,61	392,82	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/15	29,62	104,02	185,69	185,69				
3365 (8.0007/2024)	09310000-5 99023574	2024/2216	6.393,72	2024/06/20	12.787,44	15.984,32	12.787,44	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2025/01/01	24,32	173,49	274,97	274,97				
3366 (8.0007/2024)	09310000-5 99063770	2024/2237	13.379,30	2024/06/20	26.758,60	33.448,31	26.758,60	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/11	276,17	4.627,55	9.665,21	9.665,21				
3367 (8.0007/2024)	09310000-5 99063770	2024/2184	37.346,09	2024/06/20	74.692,18	93.365,23	74.692,18	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/11	14.340,92	1.238,99	41.131,85	41.131,85				
3368 (8.0007/2024)	09310000-5 99063770	2024/2190	12.550,45	2024/06/20	25.100,90	31.376,13	25.100,90	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/11	34.613,86	2.552,40	75.890,32	75.890,32				
3369 (8.0007/2024)	09310000-5 99063770	2024/2188	12.696,32	2024/06/20	26.730,72	32.779,34	26.730,72	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/11	11.822,14	734,31	30.170,94	30.170,94				
3370 (8.0007/2024)	09310000-5 99063770	2024/2188	10.146,74	2024/06/20	20.293,48	25.366,85	20.293,48	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/11	11.402,30	1.256,32	19.121,64	19.121,64				
3371 (11.0007/2024)	71353000-1 266034179	2024/2262	5.900,00	2024/04/24	10.800,00	10.800,00	5.900,00	2024/12/31	02	02	02	Remuneração Corrente e Permanente	2024/09/13	5.438,29	1.500,45	1.500,45	1.500,45				
3372 (6.0007/2024)	45200000-3 51470811	2024/2346	52.199,00	2024/07/01	18.900,00	32.184,22	18.900,00	2024/12/31	06	06	06	Aquisição de bens de capital	2024/10/26	50.705,66	2.108,34	13.774,41					
3373 (6.0007/2024)	92312000-3 51685472	2024/2420	30.885,30	2024/07/08	25.110,00	30.885,30	25.110,00	2024/09/13	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/13	30.885,30							
3374 (6.0007/2024)	45125000-3 505250818	2024/2436	15.359,40	2024/07/10	14.490,00	15.359,40	14.490,00	2024/09/13	06	06	06	Aquisição de bens de capital	2024/11/23	15.359,40							
3375 (6.0007/2024)	45000000-3 504034545	2024/2467	10.441,00	2024/07/15	9.850,00	10.441,00	9.850,00	2024/07/15	06	06	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/29	10.176,00	265,00						
3376 (6.0007/2024)	506881049	2024/2564	3.343,03	2024/07/18	3.343,03	3.343,03	3.343,03	2024/07/18	06	06	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/30	3.543,63							
3377 (4.0007/2024)	15114000-3 500192088	2024/2572	5.884,99	2024/07/18	11.769,98	10.800,00	5.884,99	2025/07/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/10/14	4.197,68	2.667,31						
3378 (10.0007/2024)	15514000-3 501792473	2024/2573	17.409,81	2024/07/19	29.419,88	31.184,22	29.419,88	2025/06/30	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/20	13.697,43	3.713,38						
3379 (6.0007/2024)	45000000-3 51470811	2024/2375	5.300,00	2024/07/22	5.300,00	5.300,00	5.300,00	2024/07/22	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/30	5.300,00							
3380 (11.0007/2024)	51200000-3 50222266	2024/2594	3.122,97	2024/07/24	2.539,30	3.122,97	2.539,30	2024/07/24	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/30	3.122,97							
3381 (11.0007/2024)	44623000-3 50232266	2024/2595	16.394,35	2024/07/24	13.065,00	16.394,35	13.065,00	2024/07/24	06	06	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/31	8.047,28	8.047,28						
3382 (12.0007/2024)	09312000-3 502210630	2024/2574	34.572,60	2024/07/25	67.145,20	73.933,96	34.572,60	2025/07/31	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/10/14	33.574,23	1.055,31	47.263,39					
3383 (14.0007/2024)	155111000	2024/2640	34.841,74	2024/07/29	34.756,35	36.842,74	34.756,35	2024/09/13	02	02	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/13	36.842,74							

Visualizar Contas s/ Inv. ? D Acumulados : S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aparentamento

Período :

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [15]	Pagamentos previstos até final do ano [16]	Pagamentos acumulados até [17]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPF	Nº Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do pag.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica					Descrição				
							Com IVA	Sem IVA															
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
3739 (13/009/2024)	1521006-3	502388813	2024/2673	15.302,70	2024/09/02	39.919,34	42.507,49	39.919,34	2025/07/31	2025/07/31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/27	10.371,68	4.331,02	27.204,60				
3740 (16/009/2024)	0314206-3	506534011	2024/2675	32.212,79	2024/09/02	53.812,79	59.202,10	53.812,79	2025/07/31	2025/07/31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/10/01	23.952,45	4.160,34	37.899,34				
	03211200-																						
	5-15131400-																						
	-9-15131700-																						
	0-2-15223100-																						
	00-4-151941																						
	400-3-1531																						
	3000-5-153																						
	21700-1-15																						
	331100-6-1																						
	5331400-1-																						
	15332200-6																						
	15332400-																						
	8-15411100																						
	-3-15433100																						
	0-9-155111																						
	00-4-15512																						
	110-4-1554																						
	1100-2-155																						
	51300-9-15																						
	62100-4-1																						
	5613300-1-																						
	1541400-6																						
	15811500-																						
	1-1581200-																						
	-5-1582120																						
	0-1-15832																						
	00-4-15831																						
	400-4-1534																						
	1100-6-158																						
	47400-5-15																						
	842200-4-1																						
	585100-3-																						
	15564100-3																						
	15871100-																						
	5-15871200																						
	-4-1587200																						
	0-3-158724																						
	00-5-15882																						
	400-4-1589																						
	3100-5-158																						
	95000-5-15																						
	837200-4-1																						
3741 (15/009/2024)	593200-5	501747215	2024/2681	25.240,41	2024/09/05	51.532,85	54.000,74	50.332,85	2025/07/31	2025/07/31			RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/10/03	21.461,00	3.779,41	34.556,19				
	03212100-2																						
	03212200-																						
	2-03221100																						
	-7-03222100																						
	0-4-032214																						
	00-4-03222																						
	100-4-0322																						
	2200-5-032																						
	22300-5-03																						
	22400-7																						
3742 (15/07/2024)	5452100-2	507344899	2024/2673	63.497,15	2024/09/16	40.397,68	43.497,15	40.397,68	2024/09/31	2024/09/31			DE	06	Aquisição de bens de capital	2024/11/13	43.497,15						
3743 (15/08/2024)	6452100-2	514830318	2024/2680	46.394,40	2024/09/16	44.334,34	46.394,40	44.334,34	2024/09/31	2024/09/31			RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/10/29	46.394,40						

Período: Visualizar Contas s/ Nov. ? H Acumulado: S

Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aumento

Dados

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto de TC		Classificação Orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (10)	Pagamentos previstos até final do ano (11)	Pagamentos acumulados até (11-1)	Pagamentos previstos para anos futuros			
	CNP	RFP fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (final)	E. s. do reg.	Rubrica	Descrição	Grupo de Fonte financ.								
							Com IVA	Sem IVA														
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7.1)	(7.2)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)
3744 (17/2024)	2232100-1 58471756	2024/2713	29.487,57	2024/09/09	24.103,70	29.487,57	24.103,70	2024/09/31	2024/09/31		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/30	29.667,57							
3745 (17/2024)	4500000-7 51550022	2024/2747	29.321,17	2024/08/13	28.133,18	29.321,17	28.133,18	2024/08/13	2024/08/13		RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/10/29	29.821,17							
3746 (17/2024)	52312100-3 51725950	2024/2753	13.093,35	2024/08/14	13.045,00	13.093,35	10.645,00	2024/09/14	2024/09/14		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/09/06	13.093,35							
3748 (17/2024)	71354300-3 27137804	2024/2764	3.370,60	2024/08/16	5.400,00	5.400,00	5.400,00	2025/02/20	2025/02/20		RP	01.1	Remanejamentos Correntes e Permanentes	2024/08/20	3.370,00	0,60						
3749 (17/2024)	4523220-7 584213709	2024/2792	265.820,00	2024/09/13	247.000,00	265.820,00	247.000,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3750 (1580/2024)	4523220-7 58488126	2024/2793	496.439,69	2024/09/13	488.379,33	496.439,69	488.379,33	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3751 (7501/2024)	4523220-7 58488126	2024/2794	190.521,88	2024/09/13	192.000,00	190.521,88	192.000,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3752 (17/2024)	4523220-7 584213709	2024/2795	285.520,00	2024/09/13	192.000,00	203.520,00	203.520,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3753 (17/2024)	4523220-7 584213709	2024/2796	462.100,00	2024/09/13	436.000,00	462.100,00	436.000,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3754 (17/2024)	4523220-7 584213709	2024/2797	386.560,00	2024/09/13	176.000,00	386.560,00	176.000,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3755 (17/2024)	4523220-7 584213709	2024/2798	138.196,00	2024/09/13	131.000,00	138.196,00	131.000,00	2024/09/13	2024/09/13			06	Aquisição de bens de capital									
3756 (157/2024)	9237000-5 51695205	2024/2804	27.921,60	2024/09/17	22.700,00	27.921,60	22.700,00	2024/12/31	2024/12/31		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/11/20	2.563,31	25.357,48						
3756 (19/11/2024)	4524200-3 504549675	2024/2804	65.402,13	2024/09/27	61.709,12	65.402,13	61.709,12	2024/09/27	2024/09/27		RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/11/26	2.782,56							
3756 (19/04/2024)	4500000-7 58002517	2024/2894	2.782,56	2024/09/24	2.925,00	2.782,56	2.925,00	2024/09/24	2024/09/24		RP	06	Aquisição de bens de capital									
3759 (18/06/2024)	4534200-5 51774640	2024/3048	30.403,38	2024/11/11	63.266,21	30.403,38	63.266,21	2024/11/11	2024/11/11		RP	06	Aquisição de bens de capital									
3802 (15/7/2024)	4524200-4 510052479	2024/2886	31.758,05	2024/12/08	29.370,20	31.758,05	29.370,20	2024/12/08	2024/12/08			06	Aquisição de bens de capital									
3803 (13/7/2024)	3511100-4 184282103	2024/2882	1.300,00	2024/10/30	13.800,00	13.800,00	10.800,00	2025/10/31	2025/10/31		RP	01.1	Remanejamentos Correntes e Permanentes	2024/11/20	1.800,00	9.000,00						
3805 (02/27/2024)	4542100-2 50734898	2024/3301	3.312,65	2024/10/31	3.125,14	3.312,65	3.125,14	2024/10/31	2024/10/31		RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/16	3.312,65							
3806 (15/3/2024)	4500000-7 51706280	2024/3303	19.317,40	2024/11/14	18.790,00	19.317,40	18.790,00	2024/11/14	2024/11/14		RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/20	19.317,40							
3810 (10/1/2024)	52312100-2 51044380	2024/3402	14.000,00	2024/11/18	14.000,00	14.000,00	14.000,00	2024/12/31	2024/12/31			02	Aquisição de bens e serviços									
3811 (12/1/2024)	71354300-3 50864055	2024/3403	59.040,00	2024/11/19	46.000,00	59.040,00	46.000,00	2024/12/31	2024/12/31		RP	06	Aquisição de bens de capital	2024/12/23	53.136,00	5.904,00						
3812 (105/2/2024)	71354300-3 50194123	2024/3405	11.508,11	2024/11/19	26.871,00	34.377,33	26.871,00	2027/12/26	2027/12/26		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/20	11.509,11							
3813 (16/7/2024)	92372100-2 58361895	2024/3404	25.530,00	2024/11/19	27.500,00	35.210,00	27.500,00	2025/05/31	2025/05/31		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/06	16.065,00	3.231,00						
3818 (14/6/2/2024)	4532100-3 500400231	2024/3585	21,15	2024/12/04	28,70	28,70	28,70	2025/05/31	2025/05/31		RP	02	Aquisição de bens e serviços	2024/12/06	21,14	0,01						

4.5.9.3. Mapa síntese dos Bens Inventariados

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescateamentos	Total	Rebates	Alterações Negativas	Anulamentos do exercício	Anulamentos	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		01.1.1.1.1.3	50.000,00	50.000,00										50.000,00	50.000,00		
0		01.1.1.1.1.3	1.201.000,00	1.201.000,00				914,67		188.638,59				1.033.338,59	1.033.338,59	-187.714,28	-187.714,28
		Total ...	1.251.000,00	1.251.000,00				914,67		188.638,59				1.083.338,59	1.083.338,59	-187.714,28	-187.714,28

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescateamentos	Total	Rebates	Alterações Negativas	Anulamentos do exercício	Anulamentos	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		01.1.1.2	306.000,00	306.000,00										306.000,00	306.000,00		
0		01.1.1.2	306.000,00	306.000,00										306.000,00	306.000,00		
0		01.1.1.2	306.000,00	306.000,00										306.000,00	306.000,00		
0		01.1.1.2	306.000,00	306.000,00										306.000,00	306.000,00		
		Total ...	1.224.000,00	1.224.000,00										1.224.000,00	1.224.000,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescateamentos	Total	Rebates	Alterações Negativas	Anulamentos do exercício	Anulamentos	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		01.4.1.1.1.1	78.000,00	78.000,00										78.000,00	78.000,00		
0		01.4.1.1.1.1	58.516,50	58.516,50										58.516,50	58.516,50		
0		01.4.1.1.1.1	78.000,00	78.000,00										78.000,00	78.000,00		
0		01.4.1.1.1.1	33.011,00	33.011,00										33.011,00	33.011,00		
0		01.4.1.1.1.1	78.000,00	78.000,00										78.000,00	78.000,00		
01411	520 - Fundo de Apoio Municipal	01.1.1.1.1.1	18.505,50	18.505,50										18.505,50	18.505,50		
		Total ...	351.033,00	351.033,00										351.033,00	351.033,00		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescateamentos	Total	Rebates	Alterações Negativas	Anulamentos do exercício	Anulamentos	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		01.4.1.1.2															
		Total ...															

Classificador Geral		Código Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulações Ou cancelamento	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		41.1.1.9.1	100.256,60	100.256,60										100.256,60	100.256,60		
0		41.1.1.9.1	233.929,60	233.929,60										233.929,60	233.929,60		
0		41.1.1.9.1	121.740,60	121.740,60										121.740,60	121.740,60		
0		41.1.1.9.1	284.049,60	284.049,60										284.049,60	284.049,60		
0		41.1.1.9.1	5.020,60	5.020,60										5.020,60	5.020,60		
0		41.1.1.9.1	122.520,60	122.520,60										122.520,60	122.520,60		
0		41.1.1.9.1	137.520,60	137.520,60										137.520,60	137.520,60		
0		41.1.1.9.1	34.670,60	34.670,60										34.670,60	34.670,60		
0		41.1.1.9.1	130.630,60	130.630,60										130.630,60	130.630,60		
Total ...			1.169.455,60	1.169.455,60										1.169.455,60	1.169.455,60		

Classificador Geral		Código Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulações Ou cancelamento	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0		41.1.1.9.2	5.020,60	5.020,60										5.020,60	5.020,60		
Total ...			5.020,60	5.020,60										5.020,60	5.020,60		

Classificador Geral		Código Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulações Ou cancelamento	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4219	Outros terrenos e outros recursos naturais	42.1.5	100.703,60	100.703,60										100.703,60	100.703,60		
Total ...			100.703,60	100.703,60										100.703,60	100.703,60		

Classificador Geral		Código Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulações Ou cancelamento	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4221	Habitagens e edificações para serviços	42.2.1	41.783,33	31.455,44							835,48	10.432,33	835,48	41.783,33	30.846,44		-835,48
Total ...			41.783,33	31.455,44							835,48	10.432,33	835,48	41.783,33	30.846,44		-835,48

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Apisigões	Reavaliações	Receitas	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulamentos Do exercício	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
422	Edifícios e construções com finalidade socio-cultural	42.2.1	8.455,67									8.455,67		8.455,67			
Total ...			8.455,67									8.455,67		8.455,67			

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Apisigões	Reavaliações	Receitas	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulamentos Do exercício	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4302	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	43.0.1.2			517,03			517,03						517,03	517,03	517,03	517,03
Total ...					517,03			517,03						517,03	517,03	517,03	517,03

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Apisigões	Reavaliações	Receitas	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulamentos Do exercício	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4303	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.0.1.3	169.053,60	169.053,60										169.053,60	169.053,60		
Total ...			169.053,60	169.053,60										169.053,60	169.053,60		

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Apisigões	Reavaliações	Receitas	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulamentos Do exercício	Acumulados	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4301	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.0.1.1	1.651.494,78	1.651.494,78										1.651.494,78	1.651.494,78		
4302	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	43.0.1.2	1.855,04	1.855,04										1.855,04	1.855,04		
4303	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.0.1.3	1.630.928,30	1.630.928,30										1.630.928,30	1.630.928,30		
4304	Outros terrenos e outros recursos naturais	43.0.1.4	214.361,56	214.361,56	43.587,85			43.587,85		1.235,64			1.235,64	277.033,77	277.033,77	42.752,21	42.752,21
Total ...			2.578.599,68	2.578.599,68	43.587,85			43.587,85		1.235,64			1.235,64	3.601.361,89	3.601.361,89	42.752,21	42.752,21

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulsações (0) exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43014	Contratários	43.0.2.4	235.876,86	40.706,28							12.665,18	21.004,76	12.665,18	265.876,86	63.002,10		-12.665,18
Total ...			235.876,86	40.706,28							12.665,18	21.004,76	12.665,18	265.876,86	63.002,10		-12.665,18

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulsações (0) exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43029	Outros	43.0.2.9	5.767.912,91	4.130.643,72	2.242.235,78			2.242.235,78			231.276,20	1.869.545,49	231.276,20	8.010.183,69	6.141.643,72	2.242.235,78	1.800.594,59
43034	Outras infraestruturas	43.0.2.9	635.395,41	630.598,23			15.399,40	15.399,40			28.934,21	62.249,62	28.934,21	663.235,31	599.598,42	15.399,40	-43.574,61
Total ...			6.403.308,32	4.761.241,95	2.242.235,78		15.399,40	2.257.635,18			260.210,41	1.931.795,11	260.210,41	8.673.418,99	6.741.241,95	2.257.635,18	1.847.424,77

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulsações (0) exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43029	Outros	43.0.3.1	101.545,78	50.814,41							5.577,52	66.212,49	5.577,52	107.123,30	45.231,93		-5.577,52
43031	Edificações	43.0.3.1	23.740.940,51	12.608.463,53			31.847,66	31.847,66			591.712,35	10.634.159,33	591.712,35	23.866.391,37	11.184.593,41	31.847,66	-105.854,69
43033	Outras infraestruturas	43.0.3.1	077.468,04	335.694,40							14.800,62	166.589,65	14.800,62	673.484,04	310.463,59		-14.800,62
Total ...			33.369.954,33	17.454.972,34			31.847,66	31.847,66			1.012.090,49	18.652.959,47	1.012.090,49	34.044.784,95	17.796,52	31.847,66	-37.240,43

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulsações (0) exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43033	Outras infraestruturas	43.0.3.9	1.039.842,15	744.592,43			52.320,24	52.320,24			102.218,59	346.558,71	102.218,59	1.841.162,39	744.493,23	52.320,24	-45.858,35
43039	Outros	43.0.3.9			11.910,72			11.910,72			437,63	437,63	437,63	11.910,72	11.473,06	11.910,72	11.473,06
Total ...			1.039.842,15	744.592,43	11.910,72		52.320,24	64.230,96			102.656,22	346.996,34	102.656,22	1.853.073,11	755.966,29	64.230,96	-32.125,20

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulsações (0) exercício	Acumulações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43040	Reculturas	43.0.4.2	159.418,00	159.418,00	7.350,00			7.350,00						166.768,00	166.768,00	7.350,00	7.350,00
Total ...			159.418,00	159.418,00	7.350,00			7.350,00						166.768,00	166.768,00	7.350,00	7.350,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulいたções Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4390259	Outros	43.0.4.2	114.456,25	114.456,25										114.456,25	114.456,25		
Total ...			314.074,85	314.074,85	7.338,00			7.338,00						314.454,85	314.454,85	7.338,00	7.350,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulいたções Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4311	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.1.1	4.065,41	4.065,41	71.488,86			71.488,86	4.065,41				4.065,41	71.488,86	71.488,86	67.423,45	67.403,41
Total ...			4.065,41	4.065,41	71.488,86			71.488,86	4.065,41				4.065,41	71.488,86	71.488,86	67.423,45	67.403,41

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulいたções Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4312	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	43.1.2			38.030,00			38.030,00						38.030,00	38.030,00	38.030,00	38.030,00
Total ...					38.030,00			38.030,00						38.030,00	38.030,00	38.030,00	38.030,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulいたções Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4313	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.1.3	1.073.975,41	1.073.975,41										1.073.975,41	1.073.975,41		
Total ...			1.073.975,41	1.073.975,41										1.073.975,41	1.073.975,41		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulいたções Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4314	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.1.4	67.830,00	67.830,00										67.830,00	67.830,00		
4315	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	43.1.5	220.033,42	220.033,42					19.104,86				19.104,86	221.033,56	220.033,56	-19.104,86	-19.104,86
Total ...			299.053,42	299.053,42					19.104,86				19.104,86	268.833,56	268.833,56	-19.104,86	-19.104,86

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Perdas	Alterações Negativas	Anulações (o exercício)	Rescissões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4301	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.1.5	5.261.501,43	5.261.501,43					1.261,60				1.261,60	5.262.763,03	5.262.763,03	-1.261,60	-1.261,60
4309	Outros terrenos e outros recursos naturais	43.1.5	2.437.740,31	2.437.740,31	155.047,62		95.635,63	261.672,62						2.755.428,93	2.755.428,93	261.672,62	261.672,62
Total ...			8.069.241,81	8.069.241,81	155.047,62		95.635,63	261.672,62	23.351,84				23.351,84	8.332.016,37	8.332.016,37	262.337,56	262.337,56

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Perdas	Alterações Negativas	Anulações (o exercício)	Rescissões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4309	Outros	43.2.1	27.785,25	27.785,25							1.339,24	7.061,67	1.339,24	27.785,25	27.785,25	-1.339,24	-1.339,24
4301	Habitagens e edificações para serviços	43.2.1	37.719,27	37.719,27	297.332,17		81.332,17	378.692,51			1.401.515,72	10.222.246,41	1.401.515,72	37.719,27	37.719,27	378.692,51	-1.022.893,48
4303	Edifícios e construções com finalidade setorial	43.2.1	21.510,85	21.510,85								21.510,85		21.510,85	21.510,85		
Total ...			37.719,27	37.719,27	297.332,17		81.332,17	378.692,51			1.402.534,95	10.251.226,41	1.402.534,95	37.719,27	37.719,27	378.692,51	-1.022.893,48

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Perdas	Alterações Negativas	Anulações (o exercício)	Rescissões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4301	Habitagens e edificações para serviços	43.2.3	173.810,54	173.810,54							5.656,14	60.581,55	5.656,14	173.810,54	173.810,54	-5.656,14	-5.656,14
4303	Edifícios e construções com finalidade setorial	43.2.3	3.181.579,95	3.181.579,95	211.302,66			211.302,66			48.514,97	1.428.246,43	48.514,97	3.339.202,62	3.339.202,62	211.302,66	182.747,95
Total ...			3.355.390,49	3.355.390,49	211.302,66			211.302,66			54.171,11	1.433.827,98	54.171,11	3.393.593,16	3.393.593,16	211.302,66	177.091,81

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receitações	Total	Perdas	Alterações Negativas	Anulações (o exercício)	Rescissões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4305	Outras infraestruturas	43.2.5	1.361.031,63	1.361.031,63							25.594,76	233.161,74	25.594,76	1.361.031,63	1.361.031,63	-25.594,76	-25.594,76
4304	Recursos naturais	43.2.5	97.693,60	97.693,60										97.693,60	97.693,60		
4303	Edifícios e construções com finalidade setorial	43.2.5	682.568,93	682.568,93			50.785,66	50.785,66			17.411,69	735.493,83	17.411,69	933.355,98	933.355,98	50.785,66	33.374,97
4309	Outros	43.2.5	585.335,26	585.335,26							16.216,84	35.549,63	16.216,84	585.335,26	585.335,26		-16.216,84
Total ...			2.598.569,27	2.598.569,27			50.785,66	50.785,66			59.212,29	1.004.205,20	59.212,29	2.657.201,93	2.657.201,93	50.785,66	-4.423,95

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Apisicções	Reavaliações	Receitas/Prejuízos	Total	Debitos	Alterações Negativas	Anulizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4301001	Outros	43.3.9	8.481,60	8.481,60	70,35			70,35						9.594,15	9.594,15	70,35	70,35
4301009	Outros	43.3.9	1.550,17	1.550,17										1.550,17	1.550,17		
4301029	Outros	43.3.9	1.551,50	1.551,50										1.551,50	1.551,50		
4311001	Estudantes (auxílio)	43.3.9	255,20	54,69							54,69	255,20	54,69	255,20			-54,69
4311007	Alugueiros	43.3.9	75.569,65	15.410,40	4.709,10			4.709,10			16.516,21	72.483,43	16.516,21	60.302,86	7.004,57	4.709,10	-11.704,11
4311013	Alugueiros	43.3.9	3.263,40	1.164,89	1.312,25			1.312,25			515,00	2.614,12	515,00	4.555,65	4.971,53	1.312,25	804,65
4311016	Alugueiros	43.3.9	12.103,20	1.613,69							1.093,69	12.103,20	1.093,69	12.103,20			-1.093,69
4311029	Outros	43.3.9	505,24	857,56							226,31	284,01	226,31	505,24	641,24		-126,31
4311034	Central telefônica (JTCN)	43.3.9	9.251,81	959,77							254,34	8.557,40	254,34	9.251,81	859,43		-254,34
4311070	Consola de gravação/gravador de áudio	43.3.9	410,82	141,10							51,35	314,03	51,35	410,82	85,82		-51,35
4311076	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.9	3.359,01									3.359,01		3.359,01			
4311078	Equipamento de registro e de reprodução de som	43.3.9	7,59									7,59		7,59			
4311079	Telefones (fian)	43.3.9	145,64									145,64		145,64			
4311083	Telefones	43.3.9	11.704,22	5.507,85							1.505,94	8.106,29	1.505,94	11.704,22	3.601,92		-1.505,94
4311084	Torre de comunicações e antenas	43.3.9	37,75									37,75		37,75			
4311089	Outros	43.3.9	4.705,31									4.705,31		4.705,31			
4311091	Atendimento laboratorial	43.3.9	522,75									522,75		522,75			
4311092	Alugueiros	43.3.9	315,70									315,70		315,70			
4311095	Atendimento	43.3.9	40,69									40,69		40,69			
4311098	Microscópios e lentes binoculares e acessórios (peças de vidro)	43.3.9	2.445,20									2.445,20		2.445,20			
4311099	Microscópios	43.3.9	134,65									134,65		134,65			
4311100	Outros	43.3.9	103,38									103,38		103,38			
4311102	Microscópios	43.3.9	70,73									70,73		70,73			
4311106	Atendimento de vídeo	43.3.9	379,25									379,25		379,25			
4311109	Outros	43.3.9	112,06									112,06		112,06			
4311109	Atendimento de vídeo	43.3.9	394,93									394,93		394,93			
4311115	Atendimento de campo	43.3.9	1.281,25									1.281,25		1.281,25			
4311119	Atendimento de ensino de propriedades químicas	43.3.9	148,89									148,89		148,89			
4311119	Instrumentos sismográficos	43.3.9	465,91									465,91		465,91			
4311121	Termômetros	43.3.9	780,95	255,62							144,95	655,30	144,95	780,95	110,66		-144,95
4311121	Microscópios	43.3.9	759,34									759,34		759,34			
4311121	Espectrofotômetros	43.3.9	1.115,95	843,47							225,95	506,71	225,95	1.115,95	613,38		-225,95
4311121	Placas	43.3.9	255,62	213,25	256,10			256,10			103,35	147,10	103,35	551,10	600,63	256,10	155,75
4311121	Placas de filme	43.3.9	367,20									367,20		367,20			
4311121	Placas fotográficas	43.3.9	3.662,52	727,55	2.468,41			2.468,41			511,43	3.705,70	511,43	6.431,43	2.695,43	2.468,41	1.557,43
4311121	Objetivos, lentes e óculos	43.3.9	2.777,10	1.689,06							555,47	1.443,61	555,47	2.777,10	1.333,59		-555,47
4311121	Outros	43.3.9	7.740,78	2.463,43							592,02	6.288,13	592,02	7.740,78	1.461,61		-592,02
4311121	Óculos	43.3.9	55,44									55,44		55,44			
4311121	Óculos	43.3.9	74,70									74,70		74,70			
4311121	Compassos	43.3.9	685,44									685,44		685,44			
4311121	Esquadros	43.3.9	55,56									55,56		55,56			
4311121	Estiradores	43.3.9	809,34									809,34		809,34			
4311121	Instrumentos para levantamento topográfico	43.3.9	27.535,03									27.535,03		27.535,03			
4311121	Máquinas de deslizar	43.3.9	592,20									592,20		592,20			
4311121	Máquinas	43.3.9	63,16									63,16		63,16			
4311121	Outros	43.3.9	1.057,39	175,10							68,31	1.021,17	68,31	1.057,39	16,82		-68,31
4311121	Outros	43.3.9	2.705,56									2.705,56		2.705,56			
4311121	Calças	43.3.9	1.334,46	294,56							45,42	1.058,39	45,42	1.334,46	246,13		-45,42
4311121	Outros	43.3.9	2.475,41	1.446,43							455,85	1.525,21	455,85	2.475,41	959,47		-455,85
4311121	Atas operatórias	43.3.9	2.840,52	1.318,07							509,12	2.030,57	509,12	2.840,52	741,59		-509,12
4311121	Instrumentação elétrica-cirúrgica	43.3.9	2.274,41	1.159,01							446,35	1.563,51	446,35	2.274,41	712,45		-446,35
4311121	Deslizes	43.3.9	69,63									69,63		69,63			
Total ...			211.788,35	51.967,61	9.536,41			9.536,41			24.713,53	174.538,85	24.713,53	211.735,77	36.833,90	9.547,41	-15.166,12

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Reservas Patrimoniais				Dotações Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reservações	Reconstituições	Total	Restos	Alterações Negativas	Reservações Do exercício	Reservações	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4331000	Outros	43.3.1.4	6.030,22	2.751,71							1.206,42	4.824,80	1.206,42	6.030,22	1.545,22		-1.206,42
4331003	Centrifugadores	43.3.1.4	350,25											350,25			
4331006	Exaustores	43.3.1.4	141,45											141,45			
4331007	Pressões de pressão	43.3.1.4	613,77	136,61							76,74	637,03	76,74	613,77	159,87		-76,74
4331009	Outros	43.3.1.4	96,67											96,67			
4331012	Intercâmbios	43.3.1.4	2.656,80	1.433,10							442,80	1.659,50	442,80	2.656,80	936,30		-442,80
4331014	Outros	43.3.1.4	23,30											23,30			
4331015	Outros	43.3.1.4	145,84											145,84			
4331016	Panelas de cozer	43.3.1.4	659,69	145,84							87,48	541,51	87,48	659,69	50,31		-87,48
4331017	Panelas para exercícios (ginástica)	43.3.1.4	13.631,81	1.554,35	478,47			478,47						14.110,28	1.504,56	478,47	-478,47
4331018	Atletas	43.3.1.4	13.631,81	3.171,63	1.808,82			2.580,62						16.384,15	5.704,16	2.580,62	1.808,82
4331019	Atletas	43.3.1.4	21.785,11	1.808,82							255,30	21.529,81	255,30	21.785,11	742,72		-255,30
4331020	Barcos pequenos	43.3.1.4	3.927,46	310,40							219,04	3.436,00	219,04	3.927,46	91,36		-219,04
4331021	Barcos/traques	43.3.1.4	509,56	104,50							62,54	441,69	62,54	509,56	41,56		-62,54
4331022	Bicicletas	43.3.1.4	501,22											501,22			
4331023	Bolchies de ginástica	43.3.1.4	1.526,46											1.526,46			
4331024	Escadas	43.3.1.4	213,62	54,78							25,88	213,72	25,88	213,62	24,53		-25,88
4331025	Pressões (apoi, bilhar, jogo, pique-pique)	43.3.1.4	59,86											59,86			
4331026	Papelaria	43.3.1.4	89,01											89,01			
4331027	Redes	43.3.1.4	6.777,13	60,46							18,48	6.758,65	18,48	6.777,13	61,51		-18,48
4331028	Papelaria de ginástica	43.3.1.4	535,52											535,52			
4331029	Outros	43.3.1.4	459.365,79	60.630,42	1.913,82			1.913,82			8.003,16	456.478,53	8.003,16	459.310,61	34.631,61	1.913,82	-8.003,16
4331030	Atletas	43.3.1.4	1.530,25											1.530,25			
4331031	Caixas de sólidos geométricos	43.3.1.4	211,12											211,12			
4331032	Calculadoras triangulares	43.3.1.4			4.455,63			4.455,63			532,42	4.988,05		4.988,05	5.513,21	4.455,63	5.513,21
4331033	Carteiras escolares	43.3.1.4	12.618,75											12.618,75			
4331034	Cartões	43.3.1.4	13,41											13,41			
4331035	Cartões	43.3.1.4	306,75											306,75			
4331036	Jogos didáticos	43.3.1.4	916,47											916,47			
4331037	Quadros escolares	43.3.1.4	27.403,73											27.403,73			
4331038	Quadros expositivos de mapas	43.3.1.4	4.150,69											4.150,69			
4331039	Relógios para instrução	43.3.1.4	42,50											42,50			
4331040	Reservas para trabalhos manuais	43.3.1.4	17,59											17,59			
4331041	Outros	43.3.1.4	717.923,84	64.620,59	5.794,67			5.794,67	357,15		25.594,56	558.530,16	25.594,71	558.530,16	64.620,59	5.794,67	-357,15
4331042	Colunas para exposição de um	43.3.1.4	4.350,16	222,43							127,87	4.222,29	127,87	4.350,16	94,58		-127,87
4331043	Outros	43.3.1.4	521,42											521,42			
4331044	Foras	43.3.1.4	16.695,63	3.474,58							3.321,03	16.695,63	3.321,03	16.695,63	559,59		-3.321,03
4331045	Filmes	43.3.1.4	914,86	118,21							45,78	869,08	45,78	914,86	72,43		-45,78
4331046	Garrafas	43.3.1.4	42,57											42,57			
4331047	Garrafas/termopotes	43.3.1.4	6.075,59	79,31							345,82	5.629,77	345,82	6.075,59	410,63		-345,82
4331048	Distúrbios	43.3.1.4	4.374,84	2.701,76							675,46	2.349,54	675,46	4.374,84	2.004,31		-675,46
4331049	Tranjetores diversos	43.3.1.4	156.547,73	18.136,47							6.433,03	145.244,76	6.433,03	156.547,73	11.703,47		-6.433,03
4331050	Tranjetores	43.3.1.4	418,59											418,59			
4331051	Sistemas de videocassetes	43.3.1.4	1.026,05											1.026,05			
4331052	Televisores	43.3.1.4	5.225,62											5.225,62			
4331053	Outros	43.3.1.4	17.545,63	1.571,66	506,51			506,51			535,60	16.505,62	535,60	18.452,39	1.944,57	506,51	370,91
4331054	Recessos	43.3.1.4	7,43											7,43			
4331055	Caixas diretores	43.3.1.4	597,42											597,42			
4331056	Parques	43.3.1.4	4,62											4,62			
4331057	Objetos	43.3.1.4	2.133,59											2.133,59			
4331058	Pratos	43.3.1.4	7,02											7,02			
4331059	Tratamentos	43.3.1.4	16,61											16,61			
4331060	Utilidades	43.3.1.4	351,56											351,56			
4331061	Outros	43.3.1.4	947,59		70,03			70,03			15,01	932,59	15,01	1.047,59	70,03	70,03	70,03
4331062	Triciclos/deslocas	43.3.1.4	40,03											40,03			
4331063	Outros	43.3.1.4	123.564,66	122.793,01	937,54			937,54						124.159,20	122.830,55	937,54	937,54
Total ...			1.873.656,25	393.113,53	25.333,27			25.333,27	357,15		74.740,01	1.598.655,41	74.817,16	1.532.028,37	393.603,43	25.002,12	-45.070,74

Classificador General		Cuenta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acreencias Patrimoniales				Obligaciones Patrimoniales					Patrimonio Final		Variación Patrimonial	
Classificador Complementar	Descripción		Bruto	Líquido	Aplicaciones	Desaplicaciones	Desafectaciones	Total	Notas	Alteraciones Negativas	Asignaciones de ejercicio	Asignadas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
033501	Agua	03.3.5	52,48									52,48		52,48			
033502	Peristolas científicas y técnicas	03.3.5	55,60	55,60										55,60	55,60		
033503	Otros	03.3.5	4.397,72	4.397,72										4.397,72	4.397,72		
033504	Reques	03.3.5	61,50	61,50							8,76	28,47	8,76	61,50	31,01		-3,74
033505	Material de esparcimiento y distribución	03.3.5	16.725,61	1,70							1,70	16.725,61	1,70	16.725,61			-1,70
033506	Tránsito de bus, cafetería y refectorio	03.3.5	93.535,75	500,20							354,33	93.535,75	354,33	93.535,75	500,20		-354,33
033507	Alfombras y alfombrillas de cocina	03.3.5	14.712,63									14.712,63		14.712,63			
033508	Alfombras y alfombrillas de cocina	03.3.5	162.215,63	1.136,46							405,46	161.554,63	405,46	162.215,63	671,40		-405,46
033509	Otros	03.3.5	47.641,76	167,66							112,28	47.551,59	112,28	47.641,76	49,77		-112,28
033510	Perros de esguar	03.3.5	29,59									29,59		29,59			
033511	Alfombras de lavar y sacar agua	03.3.5	1.562,63	451,75	453,01			579,00			133,16	1.202,61	133,16	2.111,60	911,54	579,00	445,84
033512	Alfombras de esguar	03.3.5	28,52									28,52		28,52			
033513	Otros	03.3.5			1.518,99			1.518,99			413,64	413,64	413,64	3.518,99	3.105,35	1.518,99	3.105,35
033514	Aspiradores	03.3.5	4.315,63									4.315,63		4.315,63			
033515	Percepciones	03.3.5	281,62									281,62		281,62			
033516	Señales	03.3.5	135,63									135,63		135,63			
033517	Requisitos	03.3.5	244,52									244,52		244,52			
033518	Baldes y bacias	03.3.5	10.015,31	517,76	591,91			591,91			262,90	5.734,45	262,90	10.691,22	866,77	591,91	315,01
033519	Requisitos	03.3.5	1.310,15									1.310,15		1.310,15			
033520	Lavatorios	03.3.5	958,40	367,77							191,23	767,17	191,23	958,40	176,89		-191,23
033521	Otros	03.3.5	82.637,22	4.510,31							5.495,23	78.071,13	5.495,23	82.697,22	4.011,09		-5.495,23
033522	Armadillos, caja de animales	03.3.5	3.657,53	1.495,85							711,51	2.746,02	711,51	3.657,53	914,31		-711,51
033523	Plataformas de insectos	03.3.5	1.787,63									1.787,63		1.787,63			
033524	Plataformas de insectos	03.3.5	2.739,59	53,11							93,11	2.739,59	93,11	2.739,59			-93,11
033525	Otros	03.3.5	739,59									739,59		739,59			
033526	Corrientes	03.3.5	9.554,32									9.554,32		9.554,32			
033527	Seguimiento de riego	03.3.5	15.035,76									15.035,76		15.035,76			
033528	Alfombras y alfombrillas de uso específico	03.3.5	62,63									62,63		62,63			
033529	Otros	03.3.5	65.612,22									65.612,22		65.612,22			
033530	Requisitos/construcciones	03.3.5	2.103,85	1.158,55							233,10	1.259,40	233,10	2.103,85	859,45		-1259,40
033531	Otros	03.3.5	915,87									915,87		915,87			
033532	Requisitos de desarrollo	03.3.5	2.177,03	448,30							137,94	1.839,09	137,94	2.177,03	310,36		-137,94
033533	Requisitos de renovación y elevación	03.3.5	50.691,25	2.446,33							852,10	49.839,15	852,10	50.691,25	1.594,21		-852,10
033534	Otros	03.3.5	29.046,46	646,06							235,52	28.810,94	235,52	29.046,46	359,14		-235,52
033535	Otros	03.3.5	2.875,81	316,63							172,35	2.703,46	172,35	2.875,81	443,70		-172,35
033536	Contenedores	03.3.5	591.553,00	698.347,37	112.674,54			112.674,54	2.707,31		107.055,19	497.457,57	107.055,19	1.131.316,31	698.559,79	112.674,54	31.805,49
033537	Equipamiento de trabajos de escavación y terraplenaje, de sondaje y fundaciones para explotación de petróleo, y aplicación de fabricación de betón y argamasa, construcción de estradas y muros	03.3.5	490,63	245,63							60,63	255,63	60,63	490,63	185,63		-60,63
033538	Alfombras, planas y rebanadoras	03.3.5	114,22									114,22		114,22			
033539	Reques de fugar	03.3.5	681,76									681,76		681,76			
033540	Alfombras y alfombrillas de forjar, de moldear y cortar metales	03.3.5	71,57									71,57		71,57			
033541	Otros	03.3.5	123,63									123,63		123,63			
033542	Compresores	03.3.5	707,63									707,63		707,63			
033543	Otros	03.3.5			6.211,59			6.211,59			605,46	605,46	605,46	6.211,59	5.546,01	6.211,59	5.546,01
033544	Extintores	03.3.5	14.239,69	62,01							62,01	14.239,69	62,01	14.239,69			-62,01
033545	Otros	03.3.5	32.232,02	69,60							49,60	32.232,02	49,60	32.232,02			-49,60
033546	Aplicadores de iluminación y separación	03.3.5	2.112,45									2.112,45		2.112,45			
033547	Dispositivos de iluminación	03.3.5	16.705,63									16.705,63		16.705,63			
033548	Sincores	03.3.5	315,63									315,63		315,63			
033549	Otros	03.3.5	9.827,03	455,45							230,74	9.596,29	230,74	9.827,03	464,71		-230,74
033550	Otros	03.3.5	311,31	103,04							69,25	241,54	69,25	311,31	35,79		-69,25
033551	Otros	03.3.5	550,71	153,67							73,66	510,70	73,66	550,71	28,01		-73,66
Total ...			3.572.894,70	1.094.741,68	183.115,21			183.115,21	3.074,46		192.732,24	2.538.632,30	195.862,70	3.572.185,51	1.093.539,19	183.120,75	-11.205,41

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Deduções Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Receita/Regras	Total	Depreciação	Alterações Negativas	Amortizações Do encargo	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
03099	Outros	03.3.9	38,75									38,75		38,75			
031001	Postidores (arquivos)	03.3.9	22.102,43	2.505,00							710,10	20.314,46	710,10	22.102,43	1.794,92		-710,10
031002	Equipamentos	03.3.9	9.432,01									9.432,01		9.432,01			
031003	Equipamento de rede	03.3.9	7.413,35	552,73							213,65	7.636,31	213,65	7.413,35	341,08		-251,65
031004	Equipamento de Switching	03.3.9	20.897,31									20.897,31		20.897,31			
031007	Impressoras	03.3.9	3.597,01	-16,59								3.572,51		3.597,01	-16,59		
031012	Tablets	03.3.9	705,15									705,15		705,15			
031013	Tablets	03.3.9	3.506,16									3.506,16		3.506,16			
031015	Outros periféricos	03.3.9	115,63									115,63		115,63			
031016	PC portáteis	03.3.9	36.751,42	319,10							262,15	36.594,39	262,15	36.751,42	161,00		-262,15
031018	Projetores de imagem de ecrã (data display)	03.3.9	17.597,59	552,02							315,34	17.603,59	315,34	17.597,59	319,63		-315,34
031021	Teclados	03.3.9	155,47	6,53							0,31	155,47	0,31	155,47			-0,31
031027	Unidades de disco	03.3.9	31,72									31,72		31,72			
031059	Outros	03.3.9	78.573,13	33,68							33,68	78.573,13	33,68	78.573,13			-33,68
032001	Agendas	03.3.9	17,69									17,69		17,69			
032004	De calcular	03.3.9	15,55									15,55		15,55			
032005	De escrever	03.3.9	64,81									64,81		64,81			
032010	Calculos e calculadoras	03.3.9	35,50									35,50		35,50			
032011	Outros máquinas e aparelhos	03.3.9	161,65									161,65		161,65			
032020	Calculadoras	03.3.9	8.555,69									8.555,69		8.555,69			
032023	Calculadoras	03.3.9	546,52									546,52		546,52			
032025	Máquinas de escrever	03.3.9	64,81									64,81		64,81			
03301	Antena	03.3.9	5.557,66									5.557,66		5.557,66			
03302	Antena	03.3.9	45,63									45,63		45,63			
03304	Alcornoque de gravação	03.3.9	736,78	310,59							73,62	663,16	73,62	736,78	237,59		-73,62
03305	Cabeiras	03.3.9	16.571,65		1.411,40			1.411,40	7,40		56,60	16.594,04	96,21	16.594,04	1.310,62	1.374,01	1.352,62
03306	Estações	03.3.9	2.374,17									2.374,17		2.374,17			
03309	Microfones	03.3.9	591,11									591,11		591,11			
03310	Alças	03.3.9	14.140,52		1.618,62			1.618,62	6,84		14.202,36	6,84	15.765,14	1.549,78	1.618,62	1.569,78	
03311	Alças	03.3.9	1.777,65									1.777,65		1.777,65			
03312	Secretárias	03.3.9	346,43		310,59			310,59	15,84		15,84	330,69	15,84	330,69	310,59	310,59	310,59
03313	Sofas	03.3.9	31,42									31,42		31,42			
03319	Outros	03.3.9	16.736,76									16.736,76		16.736,76			
03709	Outros	03.3.9	56.011,10	8.212,51				7.172,12	2.874,33			47.157,65	5.197,72	50.354,65	13.111,24	4.229,79	4.848,73
037002	Armários	03.3.9	4.315,65	1.026,87								3.288,78	133,12	4.315,65	615,75		-133,12
037003	Armas	03.3.9	69.637,31	5.820,36	31.212,95			33.212,95			4.441,52	55.516,29	4.441,52	53.900,85	33.329,23	31.212,95	28.771,43
037004	Bolsas	03.3.9	450,34									450,34		450,34			
037006	Capacetes	03.3.9	1.756,82	34,18							6,60	1.756,82	6,60	1.756,82	27,58		-6,60
037007	Cabeiras	03.3.9	43.485,11	12.319,45							2.830,22	34.614,47	2.830,22	43.485,11	3.470,63		-2.830,22
037008	Camas	03.3.9	3.846,65									3.846,65		3.846,65			
037010	Calçados	03.3.9	135,52									135,52		135,52			
037013	Perfumes	03.3.9	2.034,59									2.034,59		2.034,59			
037015	Relógios	03.3.9	8.447,49									8.447,49		8.447,49			
037016	Relógios	03.3.9	4.333,75	686,27								3.647,48	139,86	4.333,75	536,31		-139,86
037019	Sapatos	03.3.9	135,31	7,50								127,81	7,50	135,31	55,10		-7,50
037020	Sapatos	03.3.9	21.335,79	5.129,31	4.893,70			4.893,70			1.545,63	17.584,06	1.545,63	25.392,44	7.733,41	4.893,70	2.159,62
037021	Sapateiras	03.3.9	27.784,52	552,13	11.215,65			11.215,65	5.612,59			510,08	27.132,69	6.142,54	33.357,85	6.045,65	5.612,59
037023	Secretárias	03.3.9	455,85	113,81							60,72	230,76	60,72	455,85	253,02		-60,72
037024	Sofas	03.3.9	117,44									117,44		117,44			
037026	Óculos	03.3.9	2.573,39									2.573,39		2.573,39			
037059	Outros	03.3.9	27.394,16	1.775,83					925,55			25.212,54	1.457,31	26.669,85	1.249,57	-505,55	-510,24
037059	Outros	03.3.9	7,46									7,46		7,46			
037061	Capacetes	03.3.9	3.395,46									3.395,46		3.395,46			
037064	Capacetes, toldos, estores, cortinas e cortinados	03.3.9	14.558,39	-1.712,51	15.696,93			15.696,93			1.212,71	31.775,69	1.212,71	59.337,31	12.361,71	15.696,93	14.607,22
037068	Vassos	03.3.9	5.916,30	510,50								510,50	5.916,30	510,50	5.916,30		-510,50
Total ...			4.158.731,10	1.059.573,42	292.955,15			7.757,42	253.213,31	12.524,70		240.684,47	3.254.517,43	222.216,25	4.401.405,63	1.163.633,15	245.632,51

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reavaliações	Procedimentos	Total	Abates	Alterações Negativas	Rescisões Do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
037250	Outros	03.3.9	3.445,27	163,22	263,20			263,20			163,26	3.471,31	163,26	3.653,47	163,11	263,20	16,94
037260	Edifícios e projetos	03.3.9	50.161,61									50.161,61		50.161,61			
037265	Outros	03.3.9	114.671,13	303,73							53,34	114.671,13	53,94	114.671,13	303,73		-53,94
037280	Panelas de ar condicionado	03.3.9	3.331,02	333,33							53,35	3.331,02	53,36	3.331,02	333,67		-53,35
037290	Equipamento de purificação do ar	03.3.9	126.185,04	2.601,57							2.233,26	126.185,04	2.233,26	126.185,04	371,71		-2.233,26
037300	Dispositivos	03.3.9	3.661,75	277,02							94,59	3.475,72	94,59	3.661,75	182,90		-94,59
037311	Reservas	03.3.9	7.001,30									7.001,30		7.001,30			
037314	Reservatórios e reservatórios	03.3.9	220,10									220,10		220,10			
037320	Aplicativos	03.3.9	7.301,57	43,11	6.050,43			6.050,43			703,53	8.025,36	703,53	13.383,57	5.334,21	6.050,43	5.294,10
037330	Caldeiras	03.3.9	36.305,55	7.571,60							1.069,50	30.627,55	1.069,50	36.305,55	5.703,10		-1.069,50
037340	Caloríficos	03.3.9	60.353,55									60.353,55		60.353,55			
037350	Colunas e painéis solares	03.3.9	21.651,24	4.628,04							1.516,44	10.571,69	1.516,44	21.651,24	1.631,49		-1.516,44
037360	Cratões	03.3.9	503,55									503,55		503,55			
037370	Espectáculos	03.3.9	3.912,55	89,45							165,75	3.421,29	163,76	3.912,55	430,63		-165,76
037380	Órgãos de sala	03.3.9	3.225,43						867,44			2.327,51	867,44	2.327,51		-867,44	
03739	Outros	03.3.9	50.303,55	3,57					3.947,40		3,05	40.565,04	3.650,46	49.964,55	0,51	-3.847,40	-1,06
037310	Capacetes e visores	03.3.9	240,01									240,01		240,01			
037315	Outros	03.3.9	693,63									693,63		693,63			
037320	Equipamento para controle de viaturas	03.3.9	437,70									437,70		437,70			
03733	Outros	03.3.9	7.285,82	2.376,52							778,34	5.661,64	778,34	7.285,82	1.551,18		-778,34
03734	Capinas para acionamento em estalagem	03.3.9	250,40									250,40		250,40			
03734	Outros e similares	03.3.9	1.350,77									1.350,77		1.350,77			
03739	Outros	03.3.9	11.807,35	2.573,24							461,28	9.665,39	461,28	11.807,35	2.103,36		-461,28
03739	Programas de computador e sistemas de informação	03.3.9	22.401,62	343,78								22.401,62		22.401,62	343,78		
Total ...			1.702.868,52	1.063.412,20	297.173,38			7.750,12	264.435,51	17.270,02	217.593,05	3.620.303,46	236.170,87	4.559.004,01	1.123.710,55	247.455,49	35.254,15

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reavaliações	Procedimentos	Total	Abates	Alterações Negativas	Rescisões Do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
0301	Veículos automotores ligeros e mistos de passageiros	03.4.2	415.815,26	82.457,42	141.433,20			6.470,43	147.973,13			37.217,47	370.385,51	31.217,87	563.785,19	193.445,23	147.973,13
0302	Veículos automotores pesados de passageiros	03.4.2	304.626,51	51.567,32				3.707,74	3.707,74			13.231,53	294.893,71	13.231,53	318.397,27	53.433,53	3.707,74
0303	Veículos automotores de recreação (ligeros e pesados)	03.4.2	146.520,71	55.104,73	61.383,00			1.251,70	61.573,71			27.023,76	118.412,76	27.023,76	210.059,47	91.640,71	61.573,71
0306	Ônibus, bicicletas e motocicletas	03.4.2	6.555,10	168,24								53,04	6.505,53	53,04	6.555,10	168,24	
0307	Veículos automotores agrícolas	03.4.2	80.525,83	33.800,53								6.185,61	55.524,54	6.185,61	69.525,83	31.614,82	
0308	Veículos automotores de recolha e transporte de lixo e ligeros de res	03.4.2	77.690,65	5.710,67	40.033,60			40.033,60	77.690,65			16.176,71	6.654,64	54.057,36	40.033,60	33.313,34	-77.690,65
0309	Outros	03.4.2	330.251,64	206.771,00				3.596,65	3.596,65			24.535,91	216.456,75	24.535,91	60.216,25	185.731,51	3.596,65
030901	Atrelados	03.4.2	160,63									160,63		160,63			
03099	Outros	03.4.2	57.141,63	10.773,43								2.001,75	40.435,55	2.001,75	57.141,63	8.707,43	
Total ...			1.535.390,45	466.854,74	243.784,20			15.361,42	259.135,26	17.690,45	117.807,21	1.117.413,23	104.741,81	1.716.815,05	593.620,79	184.454,61	132.183,85

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Reservas Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reservas	Reservas	Total	Debitos	Alterações Negativas	Asimilações De exercício	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
43099	Outros	43.1.1	20.910,63	16.553,89							2.613,72	6.345,52	2.613,72	20.910,63	13.940,43		-2.613,72
Total ...			20.910,63	16.553,89							2.613,72	6.345,52	2.613,72	20.910,63	13.940,43		-2.613,72

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Reservas Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reservas	Reservas	Total	Debitos	Alterações Negativas	Asimilações De exercício	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
435204	De cálculo	43.5.2	133,07	104,55							17,28	50,49	17,28	133,07	83,43		-17,28
Total ...			133,07	104,55							17,28	50,49	17,28	133,07	83,43		-17,28

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Reservas Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Aplicações	Reservas	Reservas	Total	Debitos	Alterações Negativas	Asimilações De exercício	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
430102	Computadores	43.5.9	14.655,35	1.237,58							1.237,58	14.655,35	1.237,58	14.655,35			-1.237,58
430103	Equipamento de rede	43.5.9	16.726,56	7.316,49							4.184,73	13.353,49	4.184,73	16.726,56	3.136,23		-4.184,73
430107	Impressoras	43.5.9	163,35	17,02							17,02	163,35	17,02	163,35			-17,02
430113	Emissores	43.5.9	591,83	61,35							61,35	591,83	61,35	591,83			-61,35
430117	Unidades de disco	43.5.9	804,51	67,06							67,06	804,51	67,06	804,51			-67,06
430201	Central telefônica (CCN)	43.5.9	19.645,45	2.154,52							554,10	17.844,44	554,10	19.645,45	1.650,92		-554,10
430213	Telefones	43.5.9	13.638,15									13.638,15		13.638,15			
430214	Telefones	43.5.9	205,59									205,59		205,59			
430259	Outros	43.5.9	944,19									944,19		944,19			
4303	Dispositivos de comunicação em fibras ópticas	43.5.9	18.394,58	3.316,38							2.320,55	17.353,24	2.320,55	18.394,58	935,74		-2.320,55
430404	Escritórios	43.5.9	6.617,52	784,74							356,07	6.235,25	356,07	6.617,52	178,43		-356,07
430419	Escritórios fotográficos	43.5.9	1.375,45									1.375,45		1.375,45			
430612	Objetivos, lentes e filtros	43.5.9	1.323,00	532,35							120,51	911,16	120,51	1.323,00	411,34		-120,51
430615	Refletores	43.5.9	925,10	580,22							165,22	579,10	165,22	925,10	355,63		-165,22
430617	Trípodes	43.5.9	245,60		165,60			165,60			13,75	262,75	13,75	245,60	191,25	165,60	-165,60
430659	Outros	43.5.9	685,65	155,62	163,59			163,59			50,73	594,68	50,73	753,67	251,87	163,59	59,25
430703	Condensadores	43.5.9	35,60									35,60		35,60			
430709	Outros	43.5.9	770,55									770,55		770,55			
430701	Salvores	43.5.9	62,40									62,40		62,40			
430759	Outros	43.5.9	1.023,27									1.023,27		1.023,27			
430801	Capilares	43.5.9	125,60									125,60		125,60			
430805	Outros	43.5.9	35,50									35,50		35,50			
430817	Redes	43.5.9	1.435,22									1.435,22		1.435,22			
430811	Gravadores/reprodutores	43.5.9	4.785,27	439,10							151,60	4.516,57	151,60	4.785,27	278,31		-151,60
430816	Sistemas de vídeoconferência	43.5.9	65,59									65,59		65,59			
430817	Televisores	43.5.9	11.075,50	1.633,27	514,00			514,00			0,01	755,41	5.503,35	11.745,59	1.846,30	514,00	-51,44
430859	Outros	43.5.9	2.757,60	440,46							345,55	2.565,70	345,55	2.757,60	234,30		-345,55
430859	Outros	43.5.9	304,50	205,50								115,60		314,50	205,50		
430901	Aspiradores	43.5.9	144,55									144,55		144,55			
430906	Baldes e bacias	43.5.9	102,60									102,60		102,60			
430901	Antidotes (ambrinol)	43.5.9	32.711,44	755,50								515,52	32.472,40	515,52	239,58		-515,52
Total ...			153.324,65	20.370,31	592,59			592,59			0,01	11.810,32	143.564,67	154.317,84	10.342,57	592,59	-10.055,31

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Completo	Descrição		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Depreciações	Alterações Negativas	Rescisões do exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
435100	Computadores	43.5.9	114.191,00	17.454,83	19.595,39			19.595,39			10.267,75	107.009,59	10.267,75	133.756,39	26.752,39	19.595,39	9.257,55
435103	Equipamento de rede	43.5.9	35.400,40	5.499,05							3.126,50	34.460,50	3.126,50	35.400,40	1.940,13		-1.129,92
435104	Equipamento de Switching	43.5.9	7.235,85	959,20							452,40	7.788,25	452,40	7.235,85	597,50		-152,40
435105	ETB	43.5.9	1.763,12									1.763,12		1.763,12			
435107	Impressoras	43.5.9	4.905,30	765,14							310,14	4.595,16	310,14	4.905,30	404,53		-310,14
435109	Leitores óticos	43.5.9	22,39									22,39		22,39			
435112	Modems	43.5.9	3.595,00									3.595,00		3.595,00			
435113	Modems	43.5.9	30.293,60	3.281,63	622,57			622,57			1.300,85	29.294,45	1.300,85	31.594,45	2.680,27	622,57	-475,40
435115	Outros periféricos	43.5.9	25.210,41	1.822,40							874,77	24.235,64	874,77	25.210,41	947,43		-474,77
435116	PC portáteis	43.5.9	15.095,85								169,00	15.264,85	169,00	15.264,85	505,53	674,59	505,53
435118	Projetores de imagem de vídeo (data display)	43.5.9	2.169,59	59,63				674,59			59,63	2.169,59	59,63	2.169,59			-59,63
435120	Escaneadores (digitalizadores de imagem)	43.5.9	12.623,25									12.623,25		12.623,25			
435121	Recibos	43.5.9	3.391,59		293,39			293,39			40,12	3.431,71	40,12	3.391,59	253,27	293,39	253,27
435123	Imprimadoras de gráficos (ploters)	43.5.9	5.553,20	413,61							413,61	5.553,20	413,61	5.553,20			-413,61
435127	Unidades de disco	43.5.9	6.334,21	160,69							112,84	6.221,37	112,84	6.334,21	67,24		-112,84
435139	Outros	43.5.9	175.457,22	3.095,45	1.837,59			1.837,59			2.202,06	174.833,43	2.202,06	177.535,20	2.700,77	1.837,59	-164,63
435213	Telefones	43.5.9	1.835,70	557,60	940,15			940,15			495,06	1.785,16	495,06	2.535,85	828,69	940,15	147,09
435210	Aparelhos	43.5.9	157,37									157,37		157,37			
435214	Outros telefones	43.5.9	1.337,59	14,74							14,74	1.337,59		1.337,59			-14,74
435214	De celular	43.5.9	1.720,57									1.720,57		1.720,57			
435215	Outros	43.5.9	28,37									28,37		28,37			
435216	Sistemas de fax e similares	43.5.9	1.666,83									1.666,83		1.666,83			
435211	Outros rádios e aparelhos	43.5.9	10.776,09	5.595,10							943,30	6.124,11	943,30	10.776,09	4.692,70		-943,30
435219	Outros	43.5.9	2.587,50									2.587,50		2.587,50			
435210	Televisores	43.5.9															
435215	Televisores de acionar	43.5.9	353,35	135,82							70,69	282,66	70,69	353,35	64,74		-70,69
435219	Outros	43.5.9	465,00									465,00		465,00			
435301	Amplificadores	43.5.9	50.052,31	30.196,31	1.144,63			1.144,63			8.498,35	42.344,35	8.498,35	51.196,91	22.832,58	1.144,63	-7.119,72
435302	Processadores	43.5.9	595,22									595,22		595,22			
435303	Amplificadores	43.5.9	2.595,93									2.595,93		2.595,93			
435304	Módulos de gravação	43.5.9	15.010,61	3.511,59	439,70			439,70			271,49	14.739,12	271,49	15.010,61	479,70	439,70	207,62
435305	Cabeleiras	43.5.9	51.534,51	15.131,65	3.075,60			3.075,60			2.838,21	41.313,71	2.838,21	54.372,72	15.359,86	3.075,60	234,73
435306	Outros	43.5.9	3.094,67	438,43							91,26	2.903,41	91,26	3.094,67	310,21		-91,26
435308	Estantes	43.5.9	59.737,09	6.736,40							1.418,76	54.608,49	1.418,76	59.737,09	5.117,64		-1.418,76
435309	Cabeleiras	43.5.9	3.910,65									3.910,65		3.910,65			
435310	Outros	43.5.9	15.216,72	6.521,53							1.604,53	9.782,72	1.604,53	15.216,72	5.507,69		-1.604,53
435311	Placas	43.5.9	2.877,59									2.877,59		2.877,59			
435312	Secretárias	43.5.9	43.014,67	12.532,71	1.247,22			1.247,22			2.695,91	37.709,42	2.695,91	44.710,62	11.573,60	1.247,22	-1.359,69
435313	Sofás	43.5.9	6.796,40	5.576,18	1.137,75			1.137,75			495,67	2.100,30	633,67	2.394,57	5.814,26	1.137,75	233,69
435319	Outros	43.5.9	14.587,41	1.373,35	590,40			590,40			500,89	13.796,16	500,89	15.177,82	1.453,66	590,40	60,31
43715	Outros	43.5.9	418,40									418,40		418,40			
437210	Amplificadores	43.5.9	491,94									491,94		491,94			
437216	Receptores	43.5.9	85,25									85,25		85,25			
437217	Cabeleiras	43.5.9	1.030,60									1.030,60		1.030,60			
437218	Outros	43.5.9	355,63									355,63		355,63			
437213	Receptores	43.5.9	625,43									625,43		625,43			
437214	Estantes	43.5.9	57,59									57,59		57,59			
437220	Outros	43.5.9	500,57									500,57		500,57			
437221	Receptores	43.5.9	95,41	47,35							4,50	90,91	4,50	95,41	37,35		-4,50
437224	Sofás	43.5.9	4.493,40	2.258,26							369,43	2.624,57	369,43	4.493,40	1.833,81		-369,43
437219	Outros	43.5.9	2.101,68	424,25							59,16	1.816,51	59,16	2.101,68	365,62		-59,16
437230	Receptores	43.5.9	59,25									59,25		59,25			
437234	Receptores	43.5.9	378,60	104,61							94,46	284,14	94,46	378,60	110,18		-94,46
437236	Cineiros	43.5.9	47,59									47,59		47,59			
437235	Quebra-vidros e molduras	43.5.9	63,56									63,56		63,56			
Total ...			1.036.392,32	143.290,40	31.620,63			674,59			0,00	50.818,67	50.818,67	1.039.016,55	124.765,10	31.294,57	-18.595,31

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Amortizações	Reavaliações	Rescisões	Total	Ativos	Alterações Negativas	Anulacoes Ou Exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
437206	Depositos, talões, estores, cutines e contêineres	43.5.5	1.770,22									1.770,22		1.770,22			
437209	Outros	43.5.5	1.865,69	65,74							25,22	1.833,47	25,22	1.865,69	36,52		-25,22
437202	Apresentadores	43.5.5	65,25									65,25		65,25			
4372	Outros	43.5.5	857,62									857,62		857,62			
443	Programas de computador e sistemas de informação	43.5.5	541.515,54									541.515,54		541.515,54			
Total ...			1.552.305,20	141.356,14	31.510,43			674,50	32.294,58	0,01	59.816,65	1.469.259,25	59.849,10	1.555.615,67	124.801,42	32.294,57	-18.550,52

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Depreciações	Reavaliações	Rescisões	Total	Ativos	Alterações Negativas	Anulacoes Ou Exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
433721	Réguas	43.7.1	349,67									349,67		349,67			
433500	Aspiradores	43.7.1	760,59									760,59		760,59			
433505	Póletes e lavas	43.7.1	2.741,01	75,33								591,25	2.455,68	592,75	2.741,01	254,13	-502,26
433509	Outros	43.7.1	653,65		6.813,55			6.813,55				1.245,27	1.512,36	1.249,17	1.417,04	5.364,43	6.813,55
433419	Outros	43.7.1	653,62									653,62		653,62			
433602	Palhetas e lâminas	43.7.1	1.247,74	23,60								23,70	1.241,84	23,70	1.247,74	5,50	-21,70
433603	Cortadores	43.7.1	2.774,47	45,83					102,04	102,04		65,81	26.240,67	1.467,50	26.459,76	156,11	-1.215,69
433604	Sepelidos de relva	43.7.1	1.654,50									1.654,50		1.654,50			
433606	Utensílios e ferramentas de uso específico	43.7.1	19.014,51	1.631,57	7.495,75			7.495,75				1.456,76	10.835,31	1.456,76	26.502,29	7.609,50	7.495,75
433609	Outros	43.7.1	3.844,32	114,30					246,60	246,60		47,51	3.773,53	47,51	4.032,32	312,79	246,60
433700	Ferramentas e utensílios individuais	43.7.1	536,46	524,61								123,30	555,74	123,30	536,46	658,72	-123,30
433701	Equipamento móvel transportado	43.7.1	172,40									172,40		172,40			
433702	Equipamento para movimentação e armazenamento de materiais	43.7.1	165,41									165,41		165,41			
43370100	Perfapinas	43.7.1			279,59			279,59				20,04	20,04	20,04	279,55	259,54	279,59
43370105	Lixadeiras, placas e rebatedoras	43.7.1	494,62	224,41								60,48	316,60	60,48	494,62	197,50	-60,48
43370101	Espechos de funar	43.7.1	1.615,61	531,19					52,89	52,89		102,24	1.254,65	102,24	1.659,50	403,84	52,89
43370102	Equipamento de soldadura	43.7.1	750,32	151,15								76,86	653,01	76,86	750,30	115,25	-76,86
43370105	Equipamento para tratamento e acabamento de metais	43.7.1	540,43	82,51								77,45	535,59	77,45	540,43	6,45	-77,46
43370106	Ferramentas e utensílios de uso específico	43.7.1	1.390,45	608,85								194,20	741,52	194,20	1.390,45	615,57	-194,20
43370109	Chapas e martelos de forjar, de esmerlar e cortar metais	43.7.1	2.050,21	1.366,62								267,69	1.015,13	267,69	2.050,21	1.061,62	-267,69
43370109	Outros	43.7.1	178,35	27,62								25,50	176,23	25,50	178,35	2,12	-25,50
43370509	Outros	43.7.1	15.652,50	6.421,31								1.598,30	8.021,44	1.540,37	15.692,50	6.861,66	-1.598,30
43370604	Compressores	43.7.1	478,71	75,01								125,52	265,30	125,52	478,71	658,51	-125,52
43370809	Outros	43.7.1	57,60									57,60		57,60			
433800	Dispositivos de sinalização	43.7.1	331,39									331,39		331,39			
433809	Outros	43.7.1	13,51									13,51		13,51			
437109	Outros	43.7.1	2.734,41	2.359,40	1.354,57			1.354,57				491,30	911,65	491,30	4.112,75	3.230,33	1.354,57
437101	Ferramentas, utensílios e máquinas	43.7.1	8.653,67	47.46,40								1.739,74	5.635,56	1.730,74	8.653,62	3.017,86	-1.730,74
437109	Outros	43.7.1	222.365,69	153.161,73	2.350,84			2.350,84				24.478,36	91.735,62	27.101,01	222.693,46	126.556,86	-271,41
437203	Escabotes	43.7.1	3.624,47	604,27								131,51	3.113,71	131,51	3.624,47	472,76	-131,51
437204	Capoteiras	43.7.1	645,35									645,35		645,35			
437302	Bicicletas	43.7.1	170,01	21,30								170,01	21,30	170,01			-21,30
437409	Máquinas para acondicionamento em embalagens	43.7.1	373,52	176,63								62,34	255,63	62,34	373,52	114,29	-62,34
Total ...			313.131,55	177.012,53	18.285,43			459,59	18.735,42	4.000,33		33.176,42	178.716,47	313.350,85	162.301,12	14.745,61	-14.700,41

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Rescisões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
4379	Outros	43.7.1	2.204,31	1.881,46							217,55	593,43	247,55	2.204,31	1.633,91		-147,55
Total ...			395.435,29	178.472,53	19.145,43			459,33	10.745,42	4.610,33		33.618,03	176.207,30	340.132,33	163.305,43	14.746,01	-14.941,56

Classificador Geral		Cota Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Rescisões	Total	Abates	Alterações Negativas	Anulações do exercício	Rescisões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
431005	Quedos e quedas	43.7.5	1.210,00	1.210,00										1.210,00	1.210,00		
431007	Faltas	43.7.5	55.497,60	55.497,60										55.497,60	55.497,60		
431008	Despesas	43.7.5	26.741,00	26.741,00										26.741,00	26.741,00		
431009	Outros	43.7.5															
431010	Outros	43.7.5	4.500,00	4.385,00								235,00		4.500,00	4.385,00		
431011	Outros	43.7.5	441,02	27,56								27,56	441,02	441,02	27,56		-27,56
431012	Equipamento de registro e de reprodução de som	43.7.5	465,53	376,53								116,50	203,84	465,53	262,03		-116,50
431013	Outros	43.7.5	1.358,31											1.358,31			
431014	Principais	43.7.5	250,00	183,56								56,00	153,46	250,00	130,54		-59,46
431015	Gravadores	43.7.5	5.247,40	1.660,35	10.540,75			20.540,75				1.743,13	5.019,58	1.743,13	21.152,23	20.540,75	15.177,62
431016	Receptores	43.7.5	803,34	293,56								161,03	571,45	803,34	133,49		-150,61
431017	Outros	43.7.5	2.165,03	1.833,31	818,00			818,00				708,85	2.403,56	2.165,03	1.947,53	818,00	109,45
431018	Outros	43.7.5	102.223,69	10.453,06								13.530,89	85.704,40	102.223,69	16.472,17		-13.530,89
431019	Balanças	43.7.5	175,10	58,04								27,39	102,71	175,10	72,41		-22,39
431020	Outros	43.7.5	397,41	107,53								61,50	261,36	397,41	117,41		-61,50
431021	Outros	43.7.5	23.456,55	6.001,53								4.691,73	15.516,75	4.691,73	23.456,55	3.929,59	-4.691,73
431022	Teclados	43.7.5	81,21	20,84								16,48	7,06	81,21	4,16		-16,48
431023	Outros	43.7.5	836,40	376,40								167,28	673,88	836,40	203,12		-167,28
431024	Cadeiras para observação	43.7.5	403,85									403,85		403,85			
431025	Barrações	43.7.5	1.310,00											1.310,00			
431026	Outros	43.7.5	338,20	169,10								42,42	201,34	338,20	137,46		-42,42
431027	Armas	43.7.5	1.085,15	103,55								103,55	1.085,15	1.085,15	103,55		-103,55
431028	Material complementar do mobiliário de alojamento	43.7.5	578,20											578,20			
431029	Outros	43.7.5	638,70											638,70			
431030	Chaves (chave, bilhar, joia, pingue-pongue)	43.7.5	210,00											210,00			
431031	Outros	43.7.5	50.318,34	26.388,32								5.503,50	25.400,83	5.503,50	59.318,91	30.831,81	-5.503,50
431032	Quadros expositores de mapas	43.7.5	130,50									130,50		130,50			
431033	Outros	43.7.5	8.591,45	3.242,76								1.393,49	6.778,39	8.591,45	1.813,27		-1.393,49
431034	Amplificadores	43.7.5	2.805,89	1.249,21								453,89	2.015,57	453,89	2.605,89	794,32	-453,89
431035	Placas	43.7.5	3.105,60	169,40								180,40	3.105,60	180,40	3.105,60		-180,40
431036	Colunas para reprodução de som	43.7.5	1.541,83	435,83								145,62	1.659,59	1.541,83	291,24		-145,62
431037	Conexões à distância	43.7.5	115,51											115,51			
431038	Bras	43.7.5	59.693,70	22.734,66								10.132,74	17.597,70	10.132,74	59.693,70	12.685,40	-10.132,74
431039	Gravadores/reprodutores	43.7.5	70,59	6,66								6,66	70,59	70,59	6,66		-6,66
431040	Projetores diversos	43.7.5			1.748,00			1.748,00									
431041	Sistemas de videocassetes	43.7.5	253,28											253,28			
431042	Televisores	43.7.5	618,04	182,43								45,59	536,59	618,04	112,45		-45,59
431043	Outros	43.7.5	18.794,35	3.275,87	2.530,62			4.806,49				1.316,45	17.414,57	1.916,46	22.814,43	5.379,06	4.019,45
431044	Outros	43.7.5	327,46	327,46										327,46	327,46		
431045	Mapas	43.7.5	1.815,00											1.815,00			
431046	Teclas	43.7.5	4.015,27	2.003,41								574,14	2.533,60	574,14	4.015,27	1.435,47	-574,14
431047	Placas de lavar louça	43.7.5	4.253,60	2.278,74								607,08	2.552,74	4.253,60	1.671,06		-607,08
Total ...			310.638,71	155.043,68	26.006,27			1.413,71	27.523,63			43.242,81	228.897,65	43.242,81	155.322,45	27.523,63	-15.713,01

Classificador Geral		Custo Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Classificador Complementar	Descrição		Bruto	Líquido	Episódios	Revalorizações	Reversões	Total	Matas	Alterações Negativas	Rescisões De exercício	Rescisões	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
435104	Material de esquadro e distribuição	43.7.9	17,41									17,41		17,41				
435107	Ballenas e utensílios idênticos de cozinha	43.7.9	2.331,72									2.331,72		2.331,72				
435109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.7.9	5.431,35	3.641,43								8",11	3.627,57	8",11	5.431,35	2.454,31	-37",11	
435110	Máquinas de café	43.7.9	231,53	163,50								33,35	7,51	33,35	231,53	156,11	-31,25	
435154	Outros	43.7.9	684,50		5.593,95			5.593,95				569,50	1.054,62	569,50	6.449,95	5.411,63	5.593,95	
435205	Ferrões de segurar	43.7.9	73,50									73,50		73,50				
435208	Máquinas de lavar e secar roupa	43.7.9	569,50	569,50								114,00	313,50	114,00	733,63	434,59	-114,00	
435302	Máquinas costureiras	43.7.9	2.902,73	1.616,43								354,19	1.450,23	354,19	2.902,73	1.262,59	-354,19	
435304	Refrigeradores	43.7.9	5.171,49	2.434,71								646,33	2.536,35	646,33	5.171,49	2.262,33	-646,33	
435354	Outros	43.7.9			811,41			811,41				101,52	101,52	101,52	811,41	709,89	811,41	
435401	Refrigeradores	43.7.9	72,33	341,83								145,56	531,42	145,56	72,33	186,21	-145,56	
435404	Refrigeradores	43.7.9	2.541,30	85,06								60,45	2.536,33	60,45	2.541,30	5,60	-60,45	
435410	Refrigeradores	43.7.9	11.726,43	5.534,43								2.556,74	11.253,68	2.556,74	14.282,43	3.335,73	-2.556,74	
435454	Outros	43.7.9	8.105,61	4.182,85								1.277,40	5.203,36	1.277,40	8.105,61	2.335,25	-1.277,40	
435501	Refrigeradores, capa de animais	43.7.9	204,57									204,57		204,57				
435504	Refrigeradores de insetos	43.7.9	318,20									318,20		318,20				
435554	Outros	43.7.9	103,32									103,32		103,32				
435601	Carretas	43.7.9	67,33	16,83								13,50	64,63	13,50	67,33	3,33	-13,50	
435606	Utensílios e ferramentas de uso específico	43.7.9	75,63									75,63		75,63				
435654	Outros	43.7.9	1.385,52									1.385,52		1.385,52				
4357203	Refrigeradores de reciclagem e elevação	43.7.9	19.173,62	5.594,50	2.593,41			46,50	3.186,73			1.122,40	14.405,27	1.122,40	22.280,35	7.871,13	3.186,73	
4357259	Outros	43.7.9	3.152,33									3.152,33		3.152,33				
4357301	Refrigeradores	43.7.9	713,30									713,30		713,30				
4357501	Refrigeradores	43.7.9	4.123,45	156,34								156,34	4.123,45	156,34	4.123,45		-156,34	
4357507	Ferramentas e utensílios individuais	43.7.9	553,40	295,20								73,60	369,60	73,60	553,40	221,40	-73,60	
43576101	Refrigeradores	43.7.9	345,63									345,63		345,63				
4357601	Refrigeradores a motor	43.7.9	587,75	246,79								83,34	314,59	83,34	597,75	240,85	-83,34	
4357604	Refrigeradores	43.7.9	75,54	333,11								75,12	685,57	75,12	75,54	287,59	-75,12	
43579	Outros	43.7.9	28.262,61	27.022,77								3.535,45	4.801,73	3.535,45	28.262,61	23.487,23	-3.535,45	
435801	Refrigeradores	43.7.9	1.721,11									1.721,11		1.721,11				
435854	Outros	43.7.9	3.452,01	75,12								284,40	2.578,16	284,40	3.452,01	473,83	-284,40	
4359102	Refrigeradores de salvagem	43.7.9	545,63									545,63		545,63				
4359106	Refrigeradores	43.7.9	71,65									71,65		71,65				
4359259	Outros	43.7.9	134,79									134,79		134,79				
435933	Dispositivos de sinalização	43.7.9	464.185,76	61.732,70	15.420,76			15.420,76				29.358,36	439.553,47	29.358,36	439.553,47	43.863,07	-15.420,76	
435954	Outros	43.7.9	16.218,41	333,40								333,40	16.218,41	333,40	16.218,41		-333,40	
4359604	Refrigeradores de tipo flash-ball	43.7.9	1.548,55	2.112,25								506,34	1.943,24	506,34	3.548,55	1.615,71	-506,34	
435982	Refrigeradores	43.7.9	21.648,60									21.648,60		21.648,60				
435984	Equipamento de Switching	43.7.9	509,60	70,60								70,60	439,00	240,00	509,60	439,00	-240,00	
435986	Refrigeradores	43.7.9	2.462,56									2.462,56		2.462,56				
435989	Outros	43.7.9	2.855,41	595,55								214,57	2.583,43	214,57	2.855,41	250,59	-214,57	
435989	Equipamento de radiocomunicações e separação de vídeo	43.7.9	595,81	276,40								119,16	436,57	119,16	595,81	105,24	-119,16	
435989	Outros	43.7.9	10,41									10,41		10,41				
435989	Máquinas de esquadro	43.7.9	1.139,50									1.139,50		1.139,50				
435989	Blocos de gavetas	43.7.9	107,55									107,55		107,55				
435989	Cadeiras	43.7.9	2.201,07									2.201,07		2.201,07				
435989	Bancos	43.7.9	25,49									25,49		25,49				
435989	Refrigeradores	43.7.9	2.533,56									2.533,56		2.533,56				
435989	Secretários	43.7.9	250,36									250,36		250,36				
435989	Sófas	43.7.9	516,63	456,40								64,60	64,60	64,60	516,63	451,60	-64,60	
435989	Outros	43.7.9	630,76	275,73								76,76	433,31	76,76	630,76	456,55	-76,76	
435989	Outros	43.7.9	31.454,05	315,41								154,41	29.166,86	3.250,56	23.357,83	170,47	-3.250,56	
435989	Refrigeradores	43.7.9	1.501,63	39,14								87,5	1.873,24	87,5	1.501,63	13,33	-87,5	
435989	Bancos	43.7.9	1.637,59									1.637,59		1.637,59				
435989	Refrigeradores	43.7.9	205,35									205,35		205,35				
Total ...			1.045.232,61	317.390,36	50.866,43			1.315,65	52.851,63	3.656,12		86.452,80	812.353,44	83.548,40	1.636.054,00	283.703,96	45.755,76	-33.600,40

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Descrições		Bruto	Líquido	Depreciações	Reavaliações	Receitações	Total	Ativos	Alterações Negativas	Amortizações De exercício	Acumulado	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
437200	Cadeiras	43.7.2.5	26.632,20	11.319,04							2.330,91	17.713,07	2.330,91	26.632,20	8.339,13		-2.330,91
437203	Casas	43.7.2.5	8.830,11	4.715,86							1.110,12	5.273,37	1.110,12	8.830,11	3.697,74		-1.110,12
437209	Cofres	43.7.2.5	5.794,60									5.794,60		5.794,60			
437210	Colchões	43.7.2.5	674,53	387,04							84,36	387,39	84,36	674,53	277,43		-84,36
437211	Condôminos	43.7.2.5	622,84	33,51							7,53	536,51	7,53	622,84	25,53		-7,53
437215	Espeitos	43.7.2.5	89,62	24,05							11,10	76,45	11,10	89,62	12,55		-11,10
437216	Estufas	43.7.2.5															
437220	Ímãs	43.7.2.5	16.012,78	7.658,24							1.466,73	5.768,27	1.466,73	16.012,78	6.210,51		-1.466,73
437221	Espeleiros	43.7.2.5	15.173,53	8.596,31							1.872,69	8.535,63	1.872,69	15.173,53	6.633,70		-1.872,69
437224	Sofas	43.7.2.5	1.512,50	565,53							185,01	735,53	185,01	1.512,50	776,97		-185,01
437259	Outros	43.7.2.5	157.782,15	16.130,03	2.472,39			2.472,39			3.633,16	115.391,32	3.633,16	169.215,49	14.794,17	2.472,39	-1.135,66
437262	Escritórios	43.7.2.5	4.218,35									4.218,35		4.218,35			
437269	Outros	43.7.2.5	69,25									69,25		69,25			
437301	Móveis	43.7.2.5	5.712,45									5.712,45		5.712,45			
437304	Carpetes	43.7.2.5	1.794,67									1.794,67		1.794,67			
437306	Cimais	43.7.2.5	196,17									196,17		196,17			
437312	Jogos de Toque	43.7.2.5	506,57	533,66							225,67	506,57	225,67	506,57	306,59		-225,67
437315	Quadros e colunas	43.7.2.5	235,61									235,61		235,61			
437316	Pegadores, toldos, estores, cortinas e cortinas	43.7.2.5	16.787,87	5.465,61							2.240,69	13.572,32	2.240,69	16.787,87	3.225,55		-2.240,69
437320	Vassos	43.7.2.5	591,15									591,15		591,15			
437359	Outros	43.7.2.5	50.811,60	46.567,79	10.494,60			15.939,60	26.434,60		20.816,31	65.892,14	20.816,31	117.287,40	51.245,46	26.434,60	5.657,43
437403	Escritórios	43.7.2.5	516,03	371,31							57,12	204,65	57,12	516,03	314,20		-57,12
437404	Escritórios e projetores	43.7.2.5	2.714,89	830,43							317,67	2.215,28	317,67	2.714,89	570,00		-317,67
437405	Escritórios	43.7.2.5	1.773,58	1.137,85							195,05	930,71	195,05	1.773,58	910,79		-195,05
437459	Outros	43.7.2.5	12.773,11	5.014,74	19.269,63			19.269,63			3.633,61	11.392,01	3.633,61	61.873,11	58.510,10	19.269,63	45.595,36
437501	Quilômetros de ar condicionado	43.7.2.5	51.103,70	5.223,45	6.576,20			6.576,20			1.244,42	47.424,27	1.244,42	57.829,53	10.555,63	6.576,20	5.100,73
437504	Quilômetros	43.7.2.5	654,38									654,38		654,38			
437509	Escritórios	43.7.2.5		602,70				602,70			98,24	98,24	98,24	602,70	552,46	602,70	552,46
437511	Escritórios	43.7.2.5	2.101,48	1.243,44							175,75	1.807,59	175,75	2.101,48	1.063,69		-175,75
437514	Escritórios e escritórios	43.7.2.5	2.242,71	461,46							95,72	1.805,59	114,21	2.242,71	361,74	-14,59	-95,72
437602	Aquecedores	43.7.2.5	8.815,31	4.456,02	2.385,83			2.385,83			595,78	5.399,69	595,78	11.121,21	5.740,13	2.385,83	1.106,11
437603	Caldeiras	43.7.2.5		225,63				225,63			23,40	23,40	23,40	225,63	201,49		-23,40
437604	Caldeiras	43.7.2.5	14.311,15	13.631,76							1.797,40	2.247,03	1.797,40	14.311,15	12.134,16		-1.797,40
437605	Caldeiras e painéis solares	43.7.2.5	77.195,45	73.693,62				77,35	77,35		9.512,31	12.748,59	9.512,31	77.547,01	65.222,06	77,35	-9.512,31
437608	Escritórios	43.7.2.5	355,47	125,57							41,46	273,94	41,46	355,47	81,51		-41,46
437611	Bancos	43.7.2.5		1.159,05				1.159,05			95,84	95,84	95,84	1.159,05	1.064,21	1.159,05	1.064,21
437659	Outros	43.7.2.5		2.755,79				2.755,79			191,20	231,20	191,20	2.755,79	2.594,59	2.755,79	2.594,59
43779	Outros	43.7.2.5	632,01									632,01		632,01			
437809	Miscelâneas	43.7.2.5	150,03									150,03		150,03			
437829	Outros	43.7.2.5	125,63									125,63		125,63			
437902	Equipamento de treino para animais	43.7.2.5	553,50	354,75							73,63	212,83	73,63	553,50	313,67		-73,63
43799	Outros	43.7.2.5	1.311,50	654,73							85,60	1.312,57	85,60	1.311,50	519,59		-85,60
437901	Contratos, tarefas e outras obrigações	43.7.2.5	10.701,69	5.602,20							1.783,44	2.402,24	1.783,44	10.701,69	3.210,76		-1.783,44
4379	Outros	43.7.2.5	186.673,21	97.758,59	45.593,71			53.453,52			18.573,55	107.433,17	18.573,55	243.129,73	132.635,51	53.453,52	31.876,57
44	Frequência de computador e sistemas de informação	43.7.2.5	61.735,69									61.735,69		61.735,69			
Total ...			1.811.207,36	630.202,70	172.597,49			26.263,61	139.639,61	3.111,11	159.773,51	1.367.619,61	162.695,04	2.036.595,51	669.317,51	195.773,57	35.114,75

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Apisicções	Reavaliações	Percefeições	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulacões (o exercício)	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
		44.2															
		44.2	12.115,50									12.115,50		12.115,50			
		44.2	28.793,76									28.793,76		28.793,76			
		44.2	10.359,25									10.359,25		10.359,25			
Total ...			71.265,51									71.265,51		71.265,51			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Apisicções	Reavaliações	Percefeições	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulacões (o exercício)	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	26.724,83	8.593,41	15.207,72			15.207,72			10.137,48	27.503,10	10.137,48	41.932,35	14.021,45	15.207,72	5.070,04
Total ...			26.724,83	8.593,41	15.207,72			15.207,72			10.137,48	27.503,10	10.137,48	41.932,35	14.021,45	15.207,72	5.070,04

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Apisicções	Reavaliações	Percefeições	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulacões (o exercício)	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
		44.4	533.753,43	533.753,43										533.753,43	533.753,43		
		44.4	121,40	94,47										121,40	94,47		
		44.4	30.670,00	28.103,00							3.460,00	70.570,00	3.460,00	51.030,00	48.563,00		-3.460,00
		44.4	2.510,00	2.510,00	6.000,00			6.000,00						8.520,00	8.520,00	6.000,00	6.000,00
Total ...			1.096.415,26	1.096.415,26	6.000,00			6.000,00			3.460,00	70.570,00	3.460,00	1.092.415,26	1.092.415,26	6.000,00	2.400,00

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Apisicções	Reavaliações	Percefeições	Total	Reservas	Alterações Negativas	Anulacões (o exercício)	Reservas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
44.5	Outros ativos intangíveis	44.5			10.000,00			10.000,00			250,00	250,00	250,00	10.000,00	9.750,00	10.000,00	9.750,00
Total ...					10.000,00			10.000,00			250,00	250,00	250,00	10.000,00	9.750,00	10.000,00	9.750,00

5. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Dada a especificidade e expressividade das atribuições das autarquias locais, importa avaliar os resultados inerentes às suas funções e/ou serviços prestados aos munícipes/cidadãos ou empresas, bem como apurar os custos das atividades desenvolvidas e os gastos de produção dos serviços prestados.

A atividade corrente do Município, assenta igualmente numa classificação funcional, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Foi utilizado o sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC) para dar cumprimento aos requisitos da NCP 27, que recomenda a utilização deste sistema, através da utilização da conta 94 – Custos por atividades. Este sistema caracteriza-se pela imputação dos gastos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (como acontece nos sistemas tradicionais). No que se refere aos gastos, concretamente ao sistema de custeio adotado, foi utilizado o sistema de custeio total, onde são imputados os gastos diretos e indiretos das atividades desenvolvidas.

A tabela dos códigos de Centros de Custos (que CTA-CG se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática com as seguintes categorias:

9 Matriz de Atividades	Descrição
94 Custos por atividades	Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:
94.1 Atividades principais	As atividades principais são divididas pelas atribuições municipais da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dentro de cada atribuição faz-se a divisão entre 3 categorias:
1 Ativos fixos	Onde se encontram desagregados os vários edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais associados às atividades principais do Município.
2 Atividades municipais	As atividades promovidas pelo Município para a prossecução das suas atribuições.
3 Transferências	Apoios em dinheiro ou em espécie autorizados pelo Município no âmbito das suas atribuições.
94.2 Atividades auxiliares ou de suporte	As atividades auxiliares ou de suporte estão divididas em 2 categorias:

1 Estrutura orgânica	Para imputação dos custos residuais que não consigam ser imputados a uma atividade principal, tendo assim um caráter residual.
2 Edifícios administrativos	Para imputação dos custos de funcionamento e de manutenção e conservação corrente.
95 Custos de produção de ativos fixos	Esta conta encontra-se dividida por obras de grande reparação (951) e obras de construção (a novo) (952).
95.1 Obras de grande reparação	Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta.
95.2 Obras de construção (a novo)	Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta.
98 Resultados	Esta conta destina-se a apurar os resultados por funções num dado período.
98.7 Rendimentos Gerais	Para imputação dos rendimentos.
99 Máquinas e viaturas	Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e a

Importa referir que 2021, foi o primeiro ano de implementação do novo Sistema de Contabilidade de Gestão, pelo que, tem de ser relevada a maturidade do sistema.

Face ao exposto, o presente relatório corresponde ao exercício económico da informação obtida do Sistema de Contabilidade de Gestão coincidente ao ano de 2024, sendo a informação que é possível obter da Contabilidade de Gestão a que apresentamos nas páginas seguintes:

1. Resultados por Grupos da Matriz de Atividades:

Apuramento por Grupos de Matriz de Atividades			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	20 652 055,45 €	
95	Custos de produção de ativos	5 654,50 €	
98	Resultados		20 340 301,59 €
99	Máquinas e Viaturas	38 325,53 €	
Total		20 696 035,48 €	20 340 301,59 €
Resultado Líquido do Período		355 733,89 €	

2. Resultados por Subgrupos da Matriz de Atividades:

Apuramento por Subgrupos de Matriz de Atividades			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	20 652 055,45 €	
94.1	Atividades Principais	15 597 025,72 €	
94.2	Atividades Auxiliares	5 055 029,73 €	
95	Custos de produção de ativos	5 654,50 €	
95.3	Empreitadas em curso	5 654,50 €	
98	Resultados		20 340 301,59 €
98.7	Rendimentos Gerais		20 340 301,59 €
99	Máquinas e Viaturas	38 325,53 €	
99.2	Parque de Viaturas	38 325,53 €	
Total		20 696 035,48 €	20 340 301,59 €
Resultado Líquido do Período		355 733,89 €	

3. Resultado por Funções:

Apuramento por Funções			
Analítica	Designação	Saldo Devedor	Saldo Credor
94	Custos por Atividades	20 652 055,45 €	
94.1	Atividades Principais	15 597 025,72 €	
94.1.111	Administração Geral	376 945,28 €	
94.1.121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	43 539,13 €	
94.1.211	Ensino não superior	2 885 416,58 €	

94.1.212	Serviços Auxiliares de Ensino	1 013 573,48 €	
94.1.221	Serviços Individuais de Saúde	238 280,38 €	
94.1.232	Ação Social	561 590,88 €	
94.1.241	Habitação	21 794,48 €	
94.1.242	Ordenamento do Território	14 922,93 €	
94.1.243	Saneamento	38 868,33 €	
94.1.245	Resíduos Sólidos	1 373 124,41 €	
94.1.246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	2 315 551,92 €	
94.1.251	Cultura	1 533 874,28 €	
94.1.252	Desporto, Recreio e Lazer	846 524,47 €	
94.1.253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	32 026,11 €	
94.1.320	Indústria e Energia	326 668,96 €	
94.1.331	Transportes Rodoviários	2 348 094,12 €	
94.1.341	Mercados e Feiras	62 992,76 €	
94.1.342	Turismo	23 988,54 €	
94.1.350	Outras Funções Económicas	8 307,15 €	
94.1.410	Operações da Dívida Autárquica	386 384,32 €	
94.1.420	Transferências entre Administrações	1 144 557,21 €	
94.2	Atividades Auxiliares	5 055 029,73 €	
94.2.001	Estrutura Orgânica	4 555 347,50 €	
94.2.002	Edifícios Administrativos	475 016,33 €	
94.2.003	Conservação e Reparação de Ativos Fixos	24 665,90 €	
95	Custo de produção de ativos fixos	5 654,50 €	
95.3	Empreitadas em curso	5 654,50 €	
95,3,241	Habitação	5 654,50 €	
98	Resultados		20 340 301,59 €

98.7	Rendimentos Gerais		20 340 301,59 €
98.7.001	Imposto e Taxas		6 386 149,95 €
98.7.002	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos		10 679 015,50 €
98.7.005	Rendimentos Financeiros		245 117,76 €
98.7.006	Rendimentos de Propriedade		5 711,47 €
98.7.007	Venda de Bens e Serviços		1 721 043,38 €
98.7.008	Transferências e Subsídios de Capital		1 035 806,42 €
98.7.009	Outros Rendimentos		267 457,11 €
99	Máquinas e Viaturas	38 325,53 €	
99.2	Parque de Viaturas	38 325,53 €	
Total		20 696 035,48 €	20 340 301,59 €
Resultado Líquido do Período		355 733,89 €	

No ano de 2024, o município apurou os resultados nos serviços da Divisão de Serviços Urbanos, tendo em consideração os rendimentos e gastos de Resíduos Sólidos Urbanos (Ambiente).

Rendimentos e gastos com Resíduos Sólidos Urbanos

O Município de Vizela é a entidade titular responsável pela provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no seu território. Para a execução da recolha de resíduos urbanos indiferenciados, o Município adjudicou o serviço, mediante concurso público internacional, à empresa EcoAmbiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. O custo unitário da recolha de resíduos aumentou de 25,70€/tonelada em 2023 para 26,80€/tonelada em 2024. Adicionalmente, os serviços de recolha de monos e monstros registaram um acréscimo no valor por hora, passando de 19,26€/hora para 20,09€/hora.

A EcoAmbiente, enquanto entidade subcontratada para a recolha dos resíduos urbanos, procede posteriormente, à entrega dos resíduos recolhidos nas instalações da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos, S.A. Esta última, assume o papel de Entidade Gestora em alta, sendo responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos. A Entidade Titular da RESINORTE é o Estado Português.

Os custos de tratamento e valorização dos resíduos aumentaram de 53,37€/tonelada em 2023 para 65,64€/tonelada em 2024, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Paralelamente, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, sofreu um aumento de 25,00€/tonelada em 2023 para 30,00€/tonelada em 2024.

Quantidades de resíduos recolhidos em 2024:

- **Resíduos indiferenciados:**
 - Porta-a-porta e contentorização: 9.131,86 toneladas;
 - Resíduos verdes: 80,16 toneladas.
- **Resíduos de recolha seletiva multimaterial:**
 - Papel e cartão: 582,94 toneladas;
 - Embalagens: 339,15 toneladas;
 - Vidro: 580,64 toneladas.
- **Recolha seletiva proveniente de outros fluxos:**
 - Resíduos volumosos: 236,62 toneladas;
 - Óleos Alimentares Usados: 6,39 toneladas;
 - Têxteis: 51,83 toneladas;
 - Resíduos de Construção de Demolição: 77,90 toneladas.

Rendimentos do tratamento de resíduos urbanos

Rendimentos	31/12/2024
Resíduos sólidos	710 391,45
Taxa de gestão de resíduos	188 920,61
Total	899 312,06

Gastos da atividade de resíduos urbanos

Gastos	31/12/2024
Tratamento de resíduos	651 843,85
Recolha de resíduos	284 370,96
Encargos de cobrança	19 609,96

Recursos Humanos	43 787,14
Taxa de Gestão de Resíduos	295 803,45
Amortizações	39 947,31
Outros gastos	37 761,74
Total	1 373 124,41

Resultados da atividade de resíduos urbanos

Resultados	31/12/2024
Rendimentos	899 312,06
Gastos	1 373 124,41
Total	473 812,35
Taxa de cobertura	65,49%

Resíduos Sólidos	31/12/2024	Quantidades recolhidas (toneladas)	Custo
Tratamento de resíduos sólidos	651 843,85	9 368,48	69,58
Custo unitário do tratamento de resíduos sólidos			69,58

6. ANEXOS DA INSTRUÇÃO 1/2019 – PG DO TRIBUNAL DE CONTAS

6.1. Documentos Genéricos

6.1.1. Mapa dos investimentos financeiros

(ver páginas seguintes)









MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício			Observações	
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024
Vimágia - Empresa de água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Sociedade Anónima	505 993 082	50 000,00	20/02/2002	10,00%	2 277 328,59
						1.053.328,59 € corresponde ao valor da participação atualizado por aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e 1.224.000,00 € corresponde a prestações suplementares.
Águas do Norte, SA	Sociedade Anónima	513 606 084	1 169 655,00	03/12/2003	1,05%	1 169 655,00
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	Cooperativa de Responsabilidade Limitada	506 592 545	5 000,00	26/09/2007	2,00%	5 000,00
						Entidade em processo de extinção
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	351 099,00	01/06/2015	0,08%	351 099,00
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associação de Municípios	502 622 482		01/09/1998		Em 2024 foi pago à AMAVE o valor de 12 879,49 € referente a custos de funcionamento e participações em empréstimos
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Associação de Municípios	508 887 780		14/04/2009		Em 2024 foi pago à CIM do Ave o valor de 133.457,49 € referente a custos de funcionamento e participações em projetos.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501 627 413		01/09/1998		Em 2024 foi pago à ANMP o valor de 5.645,46 € referente à quota anual
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Entidade Regional	508 905 435		11/12/2009		Em 2024 foi pago à Porto e Norte o valor de 1.500,00 € referente à quota anual.
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Outras	513 864 202		22/02/2022		Em 2024 foi pago à ANAM o valor de 1.425,00 € referente à quota anual

6.1.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato (Modelo 2)

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente	01-01 a 31-12-2024	Rua Quinta do Poço Quente, n.º 302, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-765 Vizela
Maria Agostinha Ribeiro de Freitas	Vereadora a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2024	Rua da Saudade n.º 2031, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-413 Vizela
Arnaldo José Abreu Guimarães Sousa	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2024	Rua Padim, n.º 1348 - União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-495 Vizela
Anabela Ribeiro dos Santos Oliveira	Vereadora a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2024	Rua Dr. Pereira Caldas, nr.205, 1Dt, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-516 Vizela
António Nuno Cunha Faria	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2024	Calçada do Casal da Bouça, nr.120, União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-399 Vizela
Rui Manuel Azevedo Ferreira	Vereador a tempo inteiro	01-01 a 31-12-2024	Rua Combatentes do Ultramar, nr.284, Moreira de Cónegos, 4815-011 - Guimarães
Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	Vereador sem pelouros	01-01 a 31-12-2024	Rua Bom Viver, n.º 119, Sta. Eulália 4620-529 Vizela

Maria José Novais Toriz da Silva Ramos a)	Vereador sem pelouros	a)	Travessa Casal da Bouça, nr.112 - União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) 4815-712 - Vizela
--	--------------------------	----	--

a) Substituiu o vereador Jorge Alexandre Mendes Pedrosa nas reuniões de câmara nos dias 16/01/2024, 07/05/2024, 04/06/2024, 16/07/2024, 30/07/2024, 13/08/2024, 10/09/2024, 24/09/2024, 08/10/2024 e 22/10/2024

6.1.3. Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro	Chefe de Divisão de Gestão Financeira
Apresentação e divulgação	Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Vizela	

6.1.4. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro	Chefe de Divisão de Gestão Financeira
Apresentação	Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente da Câmara
Aprovação	Câmara Municipal de Vizela	

6.1.5. Mapa de acumulação de funções

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

CARGOS ACUMULADOS											
Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento líquido anual	Observações	Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor líquido	Período a que reporta
António Vasco Oliveira Azevedo	Assistente Operacional	02/07/2001	CTFP			Camada D´Ouro - Celçadão, Lda	Operador Montagem de 1º	12/07/2024	Subordinado	450,00€/mensual	12/07/2024 a 31/12/2024
Armindo Jorge Cunha Coelho	Técnico Superior	22/01/2024	CTTI			ISAG,ISCET,IEES,ISCE,IPMAIA,ISLA GAIA,ISPGAYA,UPT,JUCATOLICA,ULUSOFONA	Consultoria, Docência e Formação	30/04/2024	Prestação de serviços	400,00€/mensual	30/04/2024 a 31/12/2024
Armindo Manuel Gonçalves Ribeiro	Encarregado Operacional	01/06/2021	CTFP			B. V. Vizela/F.C. Vizela	Bombeiro/Técnico de equipamento	05/03/2024	Voluntariado	sem remuneração	05/03/2024 a 31/12/2024
Bona Maria Alves Freitas	Técnica Superior	20/03/2001	CTFP			Malucos em Viagem - Agência de Viagens	Gestora de Processos	19/06/2024	Voluntariado	sem remuneração	19/06/2024 a 31/12/2024
Carla Cristina Teixeira da Cunha	Técnica Superior	01/03/2024	CTTI			Consultório Privado em Lousada	Consulta	03/12/2024	Prestação de serviços	variável-Aprox. €40,00	03/12/2024 a 31/12/2024
Carla Manuela Monteiro Pinto Leite	Chefe Unidade	01/05/2000	CS				Viticultura	26/01/2024	Prestação de serviços	2500,00€/anual	26/01/2024 a 31/12/2024
Cleudio Rodrigo Siqueira Carolino	Assistente Operacional	01/01/2022	CTTI				Scouting de jogadores	30/04/2024	Prestação de serviços	100,00€/mensual	30/04/2024 a 31/12/2024
Cristina Batista Oliveira	Coordenadora Técnica	02/11/1994	CTTI			ROJ-Representações Oliveira João, Lda	Sócia	30/04/2024	Voluntariado	sem remuneração	30/04/2024 a 31/12/2024
José Luis Leite Gomes	Chefe Unidade	01/10/2001	CS				Arquitetura e Consultoria	30/04/2024	Prestação de Serviços	100,00€/mensual	30/04/2024 a 31/12/2024
Joaquim Ribeiro da Silva	Assistente Operacional	20/10/2003	CTFP				Segurança Privada	26/01/2024	Prestação de Serviços	23,00€/mensual	26/01/2024 a 31/12/2024
Lara Dalila Ferreira Pereira	Assistente Técnica	05/01/2022	CTTI			Felgui - Revinhade - Felgueiras	Limpezas	13/03/2024	Prestação de Serviços	desde 300,00€ a 500,00€/serviço	15/02/2023 a 31/12/2023
Luis Manuel Ribeiro Elias	Técnico Superior	01/02/1999	CTFP				Engenharia e Consultoria	26/01/2024	Prestação de Serviços	400,00€/mensual	26/01/2024 a 31/12/2024
Márcia Andrea Lopes Monteiro de Castro	Técnico Superior	03/09/2018	CTTI			Fundação Jorge Antunes	Coordenação	30/04/2024	Prestação de serviços	650,00€/mensual	30/04/2024 a 31/12/2024
Maria Adelaide Leite Dias Lima	Assistente Operacional	10/07/2001	CTFP			Novo Banco - Balcão Vizela	Limpezas	25/01/2024	Prestação de serviços	190,00€/mensual	25/01/2024 a 31/12/2024
Maria de Fátima Ferreira Coelho	Assistente Técnica	22/02/1999	CTFP				Restauração	13/03/2024	Voluntariado	sem remuneração	13/03/2024 a 31/12/2024
Maria de Fátima Lopes Henriques	Assistente Operacional	06/02/2023	CTTI				Cabeleleira	30/04/2024	Prestação de Serviços	Aprox. 300,00€/mensual	13/07/2023 a 31/12/2023
Marlene Carina Machado Ferreira	Assistente Operacional	16/09/2022	CTTI			Online	Apoio Administrativo	30/04/2024	Prestação de Serviços	variável	30/04/2024 a 31/12/2024

6.1.6. Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Depósitos Bancários					
(0007) Novo Banco	00059240007	68 835,71 €	349,22 €	0,00 €	69 184,93 €
(0007) Novo Banco	00065220004	513 720,76 €	29 168,61 €	0,00 €	542 889,37 €
(0007) Novo Banco	00080110001	21 158,15 €	0,00 €	0,00 €	21 158,15 €
(0007) Novo Banco	00616172907	16 051,73 €	0,00 €	0,00 €	16 051,73 €
(0010) Banco BPI, SA	43719490101	4 205,63 €	0,00 €	0,00 €	4 205,63 €
(0018) Banco Santander Totta, SA	13631106020	40 693,36 €	2 304,02 €	12 518,26 €	30 479,12 €
(0033) Banco Comercial Português, SA	45246412130	382 449,56 €	119,49 €	2 032,50 €	380 536,55 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010684230	3 076 051,46 €	0,00 €	216 253,62 €	2 859 797,84 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00023397630	22 550,23 €	0,00 €	0,00 €	22 550,23 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00023724630	103 683,00 €	0,00 €	103 683,00 €	0,00 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00027320750	27 609,58 €	0,00 €	0,00 €	27 609,58 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	01027288950	10 847,51 €	0,00 €	0,00 €	10 847,51 €
Total de depósitos bancários		4 287 856,68 €	31 941,34 €	334 487,38 €	3 985 310,64 €
Caixa					3 827,30 €
Total de Caixa e depósitos					3 989 137,94

6.1.7. Reconciliações bancárias

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Pág. 1

Instituição Bancária		Saldo do	Saldo	Observações
Banco	N.º de Conta	Extracto Bancário	Contabilístico	
0007 BR	00059240007	68.835,71	69.184,93	
0007 BR	00065220004	513.720,76	542.889,37	
0007 BR	00080110001	21.158,15	21.158,15	
0007 BR	00616172907	16.051,73	16.051,73	
0010 BPI	43719490101	4.205,63	4.205,63	
0018 BST	13631106020	40.693,36	30.479,12	
0033 BCP	45246412130	382.449,56	380.536,55	
0035 CGU	00010684230	3.076.051,46	2.859.797,84	
0035 CGD	00023397630	22.550,23	22.550,23	
0035 CGD	00023724630	103.683,00		
0035 CGH	00027320750	27.609,58	27.609,58	
0035 CGH	00027726430			
0035 CGD	01027288950	10.847,51	10.847,51	
		Total	3.985.310,64	

MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Pág. 1

Banco	R.º de Conta	Movim. não Contabilizados		Saldo do Extrato Bancário	Valores em trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilístico
		A Somar	A Abater		Cheques	Depósitos	A Adicionar	A Subtrair		
0007	00059240007	349,22		68.835,71					68.835,71	69.184,93
0007	00065220004			513.720,76			29.160,61		542.889,37	542.889,37
0007	00080110001			21.158,15					21.158,15	21.158,15
0007	00616172907			16.051,73					16.051,73	16.051,73
0010	43719490101			4.205,63					4.205,63	4.205,63
0018	13631106020	250,17	12.518,26	40.693,36			2.053,85		42.747,21	30.479,12
0033	45246432130	119,49	2.032,50	382.449,56					382.449,56	300.536,55
0035	00010694230		128.150,66	3.076.051,46				88.094,96	2.987.956,50	2.859.797,84
0035	00023397630			22.550,23					22.550,23	22.550,23
0035	00023724630		103.603,00	103.603,00					103.603,00	
0035	00027120750			27.609,58					27.609,58	27.609,58
0035	00027726430									
0035	01027288950			10.847,51					10.847,51	10.847,51

RECONCILIAÇÃO BANCÁRTA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Novo Banco, S. A. - conta nº 00059240007

Diferença proveniente de:
-349,22

	Abater	Somar
Pagamento Baixo Valor Cartão em 04-12-2024		33,45
TPA - Pagamento Comissão Gestão Mensal em 06-12-2024		36,90
Pagamento Baixo Valor Cartão em 06-12-2024		36,66
Pagamento Baixo Valor Cartão em 07-12-2024		4,80
Pagamento Baixo Valor Cartão em 14-12-2024		59,90
Pagamento Baixo Valor Cartão em 19-12-2024		35,93
Pagamento Baixo Valor Cartão em 21-12-2024		24,88
Pagamento Baixo Valor Cartão em 28-12-2024		71,80
Pagamento Baixo Valor Cartão em 31-12-2024		2,00
Pagamento Baixo Valor Cartão em 31-12-2024		42,90

Somatório das colunas	0,00	349,22
-----------------------	------	--------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Conta N° : 00059240001

Pág. 1

68.835,71

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					349,22
				Total, (1)	349,22
			Saldo contabilístico	(=)	69.184,93

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Novo Banco, S. A. - conta n° 00065220004

Diferença proveniente de:

-29 168,61

Abater

Somar

N.T.L n° 5886 de 30-12-2024

29 168,61

Somatório das colunas

0,00

29 168,61

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta N° : 00065220004

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

513.720,76

Outras operações a adicionar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2024/12/30	NTL-5006	TRANSF.ENTRE CONTAS	29.168,61
				Total (+)	29.168,61
				(=)	542.889,37

Saldo contabilístico

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Novo Banco, S. A. - conta nº 00080110001

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta nº : 00080110001

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

21.158,15

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 21.158,15

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Novo Banco, S. A. - conta nº 00616172907

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0007 NOVO BANCO

Conta Nº : 00616172907

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

16.051,73

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico				(=)	16.051,73

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Banco Português Investimento, S. A. - conta nº 043719490101

Diferença proveniente de:

0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas

0,00

0,00

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0010 Banco BPI, SA

Conta N° : 43719490101

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

4.205,63

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 4.205,63

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Banco Santander Totta, S. A. - conta nº 13631106020

Diferença proveniente de:

10 214,24

Abater

Somar

NTL Pagam. PayPay mês de dezembro, conf. mapa anexo

5 478,29

2 053,85

Transf. PAYPAYUE Instituição de Pagam. mês dezembro

Custo Pag. Serv. 22042 c/ IVA mês dezembro

6 036,00

188,35

Dif. Cob. Pagam. Serv. 22042 mês dezembro

Est. - 0000TPA - PER000 mês dezembro

884,88

Custo Est. - 0000TPA - PER000 mês dezembro

61,82

TRF Créd. SEPA + Via Verde dezembro

119,09

Somatório das colunas

12 518,26

2 304,02

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0018 Banco Santander Totta, SA

Conta Nº : 13631106020

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário						40.693,36
Outras operações a adicionar						
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor	
TE		2024/12/02	NTL-5362	PAYPAY/ENSINO G.R. 2176/2177(P	146,26	
TE		2024/12/02	NTL-5363	PAYPAY/ENSINO G.R. 2178/2179(PG	93,89	
TE		2024/12/03	NTL-5392	PAYPAY/ENSINO G.R. 2185/2186 (P	110,68	
TE		2024/12/05	NTL-5428	PAYPAY/ENSINO G.R. 2208/2209 (P	22,58	
TE		2024/12/05	NTL-5424	PAYPAY/CONTRATO P/CONCURSO PUB	108,82	
TE		2024/12/05	NTL-5429	PAYPAY/REFEIÇÕES PESSOAL DOCEN	4,90	
TE		2024/12/09	NTL-5460	PAYPAY/ENSINO G.R. 2238/2239(PG	27,80	
TE		2024/12/10	NTL-5471	PAYPAY/CONTRATO P/CONCURSO PUB	108,82	
TE		2024/12/10	NTL-5470	PAYPAY/REFEIÇÕES PESSOAL DOCEN	29,40	
TE		2024/12/10	NTL-5475	PAYPAY/ENSINO G.R. 2250/2251 (P	45,14	
TE		2024/12/12	NTL-5543	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5542	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5541	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5540	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5539	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5538	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5537	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5536	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5535	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5534	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5533	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5532	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5531	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5530	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5529	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5524	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5546	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5545	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/12	NTL-5544	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/13	NTL-5590	PAYPAY/CONTRATO P/CONCURSO PUB	108,82	
TE		2024/12/18	NTL-5676	PAYPAY/REFEIÇÕES PESSOAL DOCEN	4,90	
TE		2024/12/18	NTL-5675	PAYPAY/ANUIDADE(2025)CARTÃO RE	184,50	
TE		2024/12/19	NTL-5702	PAYPAY/CONTRATO P/CONSULTA PRÉ	108,82	
TE		2024/12/23	NTL-5755	PAYPAY-AUTO DE NOTÍCIAS (PGT°1	9,30	
TE		2024/12/23	NTL-5754	PAYPAY-AUTO DE NOTÍCIAS (PGT°1	9,30	
TE		2024/12/23	NTL-5753	PAYPAY-AUTO DE NOTÍCIAS (PGT°1	9,30	
TE		2024/12/27	NTL-5777	PAYPAY/CONTRATO P/CONCURSO PUB	108,82	
TE		2024/12/30	NTL-5853	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5855	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5856	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5857	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5859	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5861	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5862	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5863	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5864	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5865	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5866	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5867	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5868	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5866	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5847	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5848	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5849	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5850	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	
TE		2024/12/30	NTL-5851	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGT°	18,45	

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0016 Banco Santander Totta, SA

Conta Nº : 13631106020

Pág. 2

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TE		2024/12/30	NTL-5052	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
TE		2024/12/30	NTL-5869	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
TE		2024/12/30	NTL-5841	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
TE		2024/12/30	NTL-5842	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
TE		2024/12/30	NTL-5843	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
TE		2024/12/30	NTL-5844	PAYPAY/CARTÃO RESIDENTE (PAGTº	18,45
Movimentos não contabilizados a somar					
					Total (1) 2.053,85
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					250,17
Movimentos não contabilizados a abater					
					Total (1) 250,17
Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
HA					12.518,26
					Total (-) 12.518,26
Saldo contabilístico					(=) 30.479,12

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Banco Comercial Português, S. A. - conta nº 45246412130

Diferença proveniente de:
1 913,01

Abater

Somar

Dif. Cobr. Serv. MB ref. mês de dezembro	2 032,50	
Devolução Município em 12-11-2024		5,90
Com. Manutenção de Conta em 06-12-2024		16,66
Comissão DD 03-39-1-RCUR em 12-12-2024		2,85
IVA s/ Comissão DD (taxa de 23,000%) em 12-12-2024		0,66
Comissão DD 14-63-1-RCUR em 23-12-2024		15,95
IVA s/ Comissão DD (taxa de 23,000%) em 23-12-2024		3,67
Faturação Contrato SPA em 31-12-2024		36,90
Faturação Contrato SPA em 31-12-2024		36,90

Somatório das colunas	2 032,50	119,49
-----------------------	----------	--------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0033 Banco Comercial Português, SA

Conta Nº : 45246412130

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

382.449,56

Movimentos não contabilizados a somar

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MS					119,49
				Total (+)	119,49

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					2.032,50
				Total (-)	2.032,50

Saldo contabilístico

(=) 380.536,55

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00010684230

Diferença proveniente de:
216 253,62

	Abater	Somar
Valores em trânsito mês de dezembro, conf. mapa anexo	08 094,96	
Transferência Companhia Banhos em 16-12-2011	1 540,71	
TRF Instituto da Conserv. em 28-12-2022	5,00	
TRF Instituto da Conserv. em 22-08-2024	5,40	
TRF MJ InstRegistosNo em 18-10-2024	1,80	
TRF MJ InstRegistosNo em 28-10-2024	3,60	
TRF Autoridade Nacion. em 03-12-2024	90,00	
TRF Condomínio do Préd. em 04-12-2024	58,21	
TRF Instituto da Conserv. em 09-12-2024	10,00	
TRF MAI SGMAdminterna em 11-12-2024	281,97	
TRF Instituto da Conserv. em 16-12-2024	5,00	
TRF DGCI Execuções Fi. em 16-12-2024	135,63	
TRF Agência para a Modern. em 17-12-2024	64,70	
TRF GS Geral em 19-12-2024	357,93	
TRF DGCI Execuções Fi. em 20-12-2024	1,62	
TRF IGFIJ Processos em 20-12-2024	81,00	
TRF IGFIJ Processaos em 20-12-2024	135,00	
TRF IAPMEI IP em 23-12-2024	129,40	
Depósito em 26-12-2024	120,00	
TRF DGCI Execuções Fi. em 27-12-2024	51,60	
TRF DGCI Execuções Fi. em 27-12-2024	25,50	
TRF DGCI Execuções Fi. em 27-12-2024	51,34	
TRF Onitelecom Info em 27-12-2024	1,49	
TRF DGCI Execuções Fi. em 31-12-2024	25,95	
TRF DGCI Execuções Fi. em 31-12-2024	25,84	
TRF EDP, SA em 31-12-2024	113 807,59	
TFI Tesal Explotacion em 31-12-2024	11 134,30	

Somatório das colunas	216 253,62	0,00
-----------------------	------------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00010684230

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

3.076.051,46

Outras operações a subtrair

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
TS		2024/03/06	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS		450,00
TS	TB-9553	2024/12/30	FABRICA DA IGREJA DE S.MIGUEL	T406 MUN.VIZELA	3.859,74
TS	TB-9554	2024/12/30	Distribui - Comércio e Distribuição Produtos Alime	T406 MUN.VIZELA	472,59
TS	TB-9555	2024/12/30	MARUEL NUNES DA COSTA, LDA	T406 MUN.VIZELA	932,14
TS	TB-9556	2024/12/30	TRANSPORTES FARIA & SILVA, LDA	T406 MUN.VIZELA	6.423,47
TS	TB-9557	2024/12/30	TRANSPORTES FARIA & SILVA, LDA	T406 MUN.VIZELA	1.246,47
TS	TB-9558	2024/12/30	TRANSPORTES FARIA & SILVA, LDA	T406 MUN.VIZELA	1.532,85
TS	TB-9562	2024/12/30	JOAQUIM DANIEL OLIVEIRA, UNIP, LDA	T406 MUN.VIZELA	18.038,40
TS	TB-9573	2024/12/30	Nicolau de Macedo, Sa	T409 MUN.VIZELA	1.657,43
TS	TB-9574	2024/12/30	CUNHA BASTOS, LDA	T409 MUN.VIZELA	6.314,22
TS	TB-9578	2024/12/30	AMPLISIMILAR - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, UNIPESSOA	T409 MUN.VIZELA	1.230,00
TS	TB-9579	2024/12/30	Master Ferro, Lda	T409 MUN.VIZELA	2.060,20
TS		2024/12/30	NTL-5886	TRANSF.ENTRE CONTAS	29.168,61
TS	TB-9583	2024/12/30	ARMAZEM DE MALHAS E MIUDEZAS DE IRMÃOS ARAUJO & CA	T490 MUN.VIZELA	280,42
TS	TB-9584	2024/12/30	A.P. FREITAS, LDA	T490 MUN.VIZELA	2.928,93
TS	TB-9585	2024/12/30	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	T490 MUN.VIZELA	334,59
TS	TB-9586	2024/12/30	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A	T490 MUN.VIZELA	489,90
TS	TB-9590	2024/12/30	M.p.fernandes- Obras Especialidades de Construção	T490 MUN.VIZELA	10.176,00
TS	TB-9592	2024/12/30	Auditeca Pro, Lda	T490 MUN.VIZELA	499,00
Total (-)					88.094,96

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					128.158,66
Total (-)					128.158,66
Saldo contabilístico					(=) 2.859.797,84

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00023397630

Diferença proveniente de:
0,00

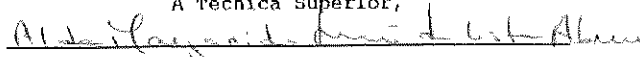
Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,


Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00023397630

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

22,550,23

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 22,550,23

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00023724630

Diferença proveniente de:
103 683,00

Abater

Somar

EGT 2412310000703 em 31-12-2024

103 683,00

Somatório das colunas	103 683,00	0,00
-----------------------	------------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00023724630

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

103.603,00

Movimentos não contabilizados a abater

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
MA					103.683,00
				Total (-)	103.683,00
					(=)

Saldo contabilístico

(=)

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 00027320750

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 00027320750

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

27.609,58

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(=) 27.609,58

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta n° 00027726430

Diferença proveniente de:

0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas

0,00

0,00

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta N° : 00027726430

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
				Total	
Saldo contabilístico				(=)	

RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO MÊS DEZEMBRO / 2024

Caixa Geral de Depósitos, S. A. - conta nº 01027288950

Diferença proveniente de:
0,00

Abater

Somar

Somatório das colunas	0,00	0,00
-----------------------	------	------

Município de Vizela, 17 de março de 2025

A Técnica Superior,

Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu
Alda Margarida Loureiro da Costa Abreu

MAPA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2024/01/01 A 2024/12/31

Banco: 0035 Caixa Geral de Depósitos

Conta Nº : 01027288950

Pág. 1

Saldo do Extracto Bancário

10.847,51

Tipo	Número	Data	Descrição	Observações	Valor
Total					
Saldo contabilístico					(-) 10.847,51

**6.1.8. Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício
e dos juros obtidos no exercício**

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

EXMOS SENHORES
MUNICIPIO VIZELA
R DOUTOR ALFREDO PINTO 42
VIZELA
4815-397 VIZELA

5456_AVIS



Lisboa, 2025-01-31

Assunto: Certificação de saldos

Data Posição: 2024-12-31

MUNICIPIO VIZELA

505985217

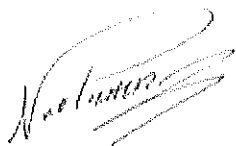
Exmos. Senhores,

De acordo com o solicitado, anexamos a informação referente ao assunto em epígrafe.

As informações constantes nos anexos respeitam exclusivamente aos elementos nela contidos, não podendo, por isso, ser enquadradas noutras informações.

O conteúdo desta informação é enviado em simultâneo para o Auditor e Cliente.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente
Banco Santander Totta, S.A.Nuno Pinheiro
Contabilidade e Controlo de GestãoGraça Ribeiro
Contabilidade e Controlo de GestãoData de emissão
31 Jan. 2025Informação nº
1888113088Código do documento
CUA0PT01Contribuinte
505 985 217Telefone
253 480 400Balcão
VIZELA

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Página 1 de 2

Nome do Cliente: MUNICIPIO VIZELA

NIF: 505985217

Data Posição: 2024-12-31

CONTAS

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Montante Contratado	Ónus	Saldo Contabilístico
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	0,00	N	40693,36

PODERES DE MOVIMENTAÇÃO

Contas à Ordem	Nr. Contrato	Moeda	Nome	Tipo de Intervenção
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	GINA MARIA CASTRO GOMES	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	INTERVENIENTE ESTATUTARIO
SUPER CONTA INSTITUCIONAIS	0003.13631106020	EUR	MUNICIPIO VIZELA	TITULAR

RESPONSABILIDADES

Empréstimos	Nº Conta	Moeda	Capital em Dívida	Taxa	Data de Vencimento	Garantia
MUTUOS	0003.01088189096	EUR	-29.569,04	3,81400	2025-08-16	

Data de emissão
31 Jan. 2025Informação nº
1888113088Código do documento
CUA0PT01Contribuinte
505 985 217Telefone
253 480 400Balcão
VIZELA

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

Página 2 de 2

 Supertinha | 24h | Todos os dias
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional Santander

O que podemos fazer por si hoje?

[Handwritten signatures and initials]



Exmo(s) Senhor(es) / Dear Sirs
HLB SANTOS VAZ TRIGO MORAIS & AS SOCIADOS
SROC LDA
R ALEGRIA, 785, 1 E 14
4000-047 PORTO

Origem

Departamento de Meios Operacionais
Gestão de Escritórios e Entidades

From:

Department of Operational Resources
Entities and Legal Notices

Lisboa, 28 de janeiro de 2025
Lisboa, 28 January 2025

Assunto/ Subject: Auditoria / Audit Information - MUNICIPIO VIZELA
Número de Pessoa / Customer Nr.: 03900944
Data Posição / Position Date: 31/12/2024

[Handwritten signature]

Estimado(a) Cliente,

Na sequência do Vosso pedido de elementos existentes no nosso banco relativos ao cliente em referência, junto anexamos a informação de que dispomos à data-posição acima indicada.

Disponíveis para qualquer questão adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, subscrevendo-nos,

Dear Customer,

With reference to the above-mentioned subject, we enclose the requested information.

Best regards,

NOVO BANCO, S.A.

[Handwritten signature: Ana Vieira Rui Gristow]

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024
CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING COSTUMER Nr: 01965075
NOME DO CLIENTE: / COSTUMER NAME: MUNICIPIO VIZELA
NIF: / VAT NUMBER: 505985217

APLICAÇÕES / INVESTMENTS

Depósitos à Ordem / Current Account	Nº Contrato / Account Nr.	Moeda / Currency	Taxa de Juro / Interest Rate	Saldo / Balance
DO - NORMAL	000616172907	EUR	0,0000	16.051,73
FINANCIAMENTO	0770017240	EUR	0,0000	69.306,78
DO - NORMAL	636059240007	EUR	0,0000	68.835,71
CONTA EMPRESTIMO-CONTA CORRENTE	636059242018	EUR	0,0000	0,00
CONTA EMPRESTIMO-CONTA CORRENTE	636059242107	EUR	0,0000	0,00
DO - NORMAL	636065220004	EUR	0,0000	513.720,76
DO - NORMAL	636080110001	EUR	0,0000	21.158,15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024

CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING CUSTOMER Nr: 01965075

NOME DO CLIENTE: / CUSTOMER NAME: MUNICIPIO VIZELA

NIF: / VAT NUMBER: 505985217

RESPONSABILIDADES / RESPONSABILITIES

Nº Contrato / Account Nr.	Produto / Product	Data de Início / Start Date	Data Fim / End Date	Moeda / Currency	Valor da Posição / Portfolio Value
0770017240	CREDITO - FINANCIAMENTOS	07/09/2005	07/09/2026	EUR	69.306,78

NB_0250729H01000EDC_NOR_CTTDLSDAK0000X 1093 2

Próximo ao Consumidor

AUSP(10) /CNPJ3

RESUMO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM: / SUMMARY OF THE FINANCIAL POSITION IN: 31/12/2024

CLIENTE BANCÁRIO Nº: / BANKING COSTUMER Nr: 01965075

NOME DO CLIENTE: / COSTUMER NAME: MUNICIPIO VIZELA

NIF: / VAT NUMBER: 505985217

PODERES DE MOVIMENTAÇÃO / AUTHORIZED SIGNATURES

Nº Contrato / Account Nr.	Descrição / Description	NOME / NAME	Documento Identificação / ID Number
000616172907	DO - NORMAL	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	208902600
000616172907	DO - NORMAL	GINA MARIA DE CASTRO GOMES	213938480
000616172907	DO - NORMAL	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696
000616172907	DO - NORMAL	ADV ANABELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	200691228
000616172907	DO - NORMAL	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA	211697850
000616172907	DO - NORMAL	DR VITOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU	218691840
000616172907	DO - NORMAL	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240
000616172907	DO - NORMAL	ANTONIO NUNO DA CUNHA FARIA	219556571
000616172907	DO - NORMAL	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	216518873
636059240007	DO - NORMAL	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	208902600
636059240007	DO - NORMAL	GINA MARIA DE CASTRO GOMES	213938480
636059240007	DO - NORMAL	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696
636059240007	DO - NORMAL	ADV ANABELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	200691228
636059240007	DO - NORMAL	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA	211697850
636059240007	DO - NORMAL	DR VITOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU	218691840
636059240007	DO - NORMAL	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240
636059240007	DO - NORMAL	ANTONIO NUNO DA CUNHA FARIA	219556571
636059240007	DO - NORMAL	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	216518873
636065220004	DO - NORMAL	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	208902600
636065220004	DO - NORMAL	GINA MARIA DE CASTRO GOMES	213938480
636065220004	DO - NORMAL	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696
636065220004	DO - NORMAL	ADV ANABELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	200691228
636065220004	DO - NORMAL	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA	211697850
636065220004	DO - NORMAL	DR VITOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU	218691840
636065220004	DO - NORMAL	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240
636065220004	DO - NORMAL	ANTONIO NUNO DA CUNHA FARIA	219556571
636065220004	DO - NORMAL	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	216518873
636080110001	DO - NORMAL	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	208902600
636080110001	DO - NORMAL	GINA MARIA DE CASTRO GOMES	213938480
636080110001	DO - NORMAL	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696
636080110001	DO - NORMAL	ADV ANABELA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	200691228
636080110001	DO - NORMAL	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA	211697850
636080110001	DO - NORMAL	DR VITOR HUGO MACHADO DA COSTA SALGADO DE ABREU	218691840
636080110001	DO - NORMAL	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240
636080110001	DO - NORMAL	ANTONIO NUNO DA CUNHA FARIA	219556571
636080110001	DO - NORMAL	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	216518873

Data: 2024-12-31 NIPC: 505985217

Nome: MUNICIPIO VIZELA

1. Saldos de Contas:

Ordem

Nº Conta	Produto	Data Inicio	Taxa Juro (%)	Saldo Contabilístico (Euro)	Moeda	Saldo (Moeda n/ Euro)
0931023724630	CONTA EXTRACTO	2014-10-19	0,00000	103.683,00	EURO RESIDENTE	0,00
0931010684230	CONTA EXTRACTO	1998-10-15	0,00000	3.076.051,46	EURO RESIDENTE	0,00
0931023397630	CONTA EXTRACTO	2014-03-31	0,00000	22.550,23	EURO RESIDENTE	0,00

Autorizados

Nº Conta	Autorizado	Tipo Interveniante
0931010684230	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931010684230	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023397630	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	GINA MARIA CASTRO GOMES	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA
0931023724630	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	AUTORIZADO - ASSINATURA CONJUNTA

Depósitos Obrigatórios/Necessários

Nº Conta	Saldo Contabilístico	Entidade
0931027320750	27.609,58	ENSAIO HABITUAL LDA
0931027288950	10.847,51	SA MACHADO,LDA
2040040232850	2.109,14	AGOSTINHO CUNHA AZEVEDO

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

2. Contas Sem Saldo

Ordem

Nº Conta	Produto
0931027726430	CONTA EXTRACTO

Prazo

(Nada consta)

(Nada consta)

Ações, obrigações ou outros valores mobiliários

(Nada consta)

3. Ações, obrigações ou outros valores mobiliários depositados à nossa guarda

(Nada consta)

4. Quantia de impostos retidos na fonte

(Nada consta)

5. Letras

a) Letras e quaisquer outros valores à cobrança

(Nada consta)

(Nada consta)

b) Efeitos descontados e não vencidos

(Nada consta)

c) Efeitos descontados, vencidos e não pagos, pendentes de devolução ou reembolso

(Nada consta)

6. Relação discriminada, por rubrica de:

a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia

(Nada consta)

b) Contas correntes, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamentos dos juros e tipo e valor da caução

(Nada consta)

c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia

Operação	Montante contratado	Moeda	Estado financeiro	Produto	Data início	Data fim	Nº garantia	Tipo de garantia/colateral	Montante Colateral	Moeda	Taxa Juro (%)	Capital vencendo	Valores em dívida	Dívida total	Moeda
PT 0035901500058771091	1.530.091,60	EUR	SITUACAO REGULAR	MLP EMPRESAS DBI/DGE/DES/DE N	2008-05-30	2028-05-30	PT 0035901500507 462080003	CONS REC - MUNCP	1.530.091,60	EUR	3,44200	297.517,81	0,00	297.517,81	EUR
PT 0035901500086791091	4.610.950,85	EUR	SITUACAO REGULAR	MLP EMPRESAS DBI/DGE/DES/DE N	2017-12-15	2033-12-15	PT 0035192401432 566080001	CONS REC - MUNCP	4.610.950,85	EUR	4,48600	2.593.659,87	0,00	2.593.659,87	EUR
PT 003509310009649091	3.163.000,00	EUR	SITUACAO REGULAR	MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR	2024-08-21	2044-08-21	PT 0035192401432 566080002	CONS REC - MUNCP	3.163.000,00	EUR	4,18400	0,00	0,00	0,00	EUR
PT 0035901500045831091	266.776,00	EUR	SITUACAO REGULAR	MLP BONIF SECT PUBL (MIGR)	2005-10-21	2025-10-21	PT 0035901500507 462080011	CONS REC - MUNCP	185.281,13	EUR	3,43700	14.820,89	0,00	14.820,89	EUR

Responsabilidades sem garantia

(Nada consta)

Informação relativa a crédito à habitação e crédito ao consumo

(Nada consta)

7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avals, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.

(Nada consta)

8. Responsabilidades por cartões de crédito

Cartões activos (com movimentos nos últimos três meses)

(Nada consta)

9. Mercados financeiros

(Nada consta)

10. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos

(Nada consta)

11. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a entidade em epígrafe tenha intervido a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção

(Nada consta)

12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições (...)

(A existir consta em folha anexa.)

13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para a empresa:
13.1 - responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ônus aos seus serviços e operações em que é beneficiária/credora

(Nada consta)

14. Contratos de Leasing

(Nada consta)

15. Cash-Flow relativos aos contratos de Leasing

(Nada consta)

16. Contratos de Factoring/Confirming – Extrato da Conta Corrente

(Nada consta)

17. Contratos de Factoring/Confirming - Extrato da Carteira

(Nada consta)

Outra Informação:

(Nada consta)

HLB - SANTOS VAZ, TRIGO MORAIS &
ASSOCIADOS, SROC, LDA.
RUA DA ALEGRIA, 785 - 1º - E 14
4000-047 PORTO

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2025

Vossa Referência:
S/227/25

Vossa Comunicação de:
21-01-2025

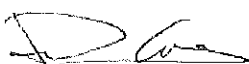
Nossa Referência:
202502832/2025

MUNICIPIO DE VIZELA
Informação à data de 31-12-2024

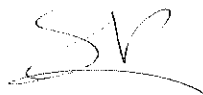
Exmo.(s) Sr.(s),

Vimos pela presente enviar a V. Exa.(s) a informação solicitada.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Carlos Grova
Diretor de Área
Direção de Operações



Sara Susana Ideias
Coordenadora
Direção de Operações



MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2024

Informação para Auditores Externos

Disponibilidades

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

<u>Nº Operação</u>	<u>Produto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Incumprimento</u>
4371949001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	4 205.63 EUR	0.00 EUR

ACCOES

<u>Nº Operação</u>	<u>Produto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Incumprimento</u>
200069002012	VIMAGUAS,EMP.AGUA SAN.DE GUIM.E VIZ.,EIM		0,00000%	50 000.00 EUR	0.00 EUR

Responsabilidades

EMPRESTIMOS

<u>Nº Operação</u>	<u>Produto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Incumprimento</u>
4371949830002	EMPRESTIMOS GERAL	2033-11-30	4,30800%	-2 750 090.22 EUR	0.00 EUR
4371949830003	EMPRESTIMOS GERAL	2041-02-24	4,34800%	-311 390.64 EUR	0.00 EUR
4371949830005	EMPRESTIMOS GERAL	2042-09-27	3,94500%	-71 000.00 EUR	0.00 EUR

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2024

Informação para Auditores Externos

CARTOES

CARTOES DE DEPOSITO

Nº Serviço

5043049863900010

Serviço

BALCOES BPI

Valor

Variável

NOVOS CANAIS

BANCA DIRECTA

Nº Serviço

Serviço

BPI NET-EMPRESAS

Valor

Variável

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Conta: 4371949-001-001

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2024

Posição dos nomes das pessoas cujas assinaturas obrigavam a entidade

<u>Tipo</u>	<u>Qualidade</u>	<u>Nome</u>
	TITULAR	MUNICIPIO DE VIZELA
A	REPRESENTANTE	VITOR HUGO SALGADO
	REPRESENTANTE	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES DE SOUSA
B	REPRESENTANTE	ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO
B	REPRESENTANTE	MARIA JOSE COSTA
B	REPRESENTANTE	GINA GOMES
A	REPRESENTANTE	AGOSTINHA FREITAS

Condições de Movimentação

1 A + 1 B

MUNICIPIO DE VIZELA
PRACA DO MUNICIPIO N 522
VIZELA
4815-13 VIZELA

NUC: 4371949

Contribuinte: 505985217

Posição em: 31-12-2024

Informação para Auditores Externos

Lista de Autorizadores	Contribuinte	Conta
ANTONIO DUARTE TEIXEIRA PINTO	221932240	0-4371949-001-001
GINA MARIA CASTRO GOMES	213938480	0-4371949-001-001
M JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA	124018696	0-4371949-001-001
MARIA AGOSTINHA RIBEIRO DE FREITAS	208902600	0-4371949-001-001
VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU	218691840	0-4371949-001-001

Nr. Doc. 000013472125661



HLB SANTOS VAZ TRIGO MORAIS & ASSOCIADOS
R ALEGRIA 785 1 E 14
4000-047 PORTO

[Handwritten signatures and initials]

Lisboa, 28 de março de 2025

Assunto: Posição de MUNICIPIO VIZELA em 2024/12/31
Contribuinte Número: 505985217

Exmos. Senhores,

Conforme vosso pedido, anexamos elementos referentes ao assunto em epígrafe.

Sem outro assunto de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exas. os nossos melhores cumprimentos.

Banco Comercial Português, S.A.

José Cardoso

Carmona Dias

[Handwritten signature]

Nota: Esta declaração presta apenas a informação existente na data referenciada.

Para os devidos efeitos, declaramos que as contas abaixo indicadas em nome de MUNICIPIO VIZELA apresentavam em 2024/12/31 o saldo:

CREDITO COMERCIAL

Nº CONTA	NOME DA CONTA
153135851	MUNICIPIO VIZELA

SALDO	MOEDA
27,515.14	EUR

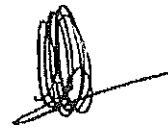
DEPOSITOS A ORDEM

Nº CONTA	NOME DA CONTA
45246412130	MUNICIPIO VIZELA

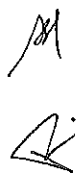
SALDO	MOEDA
382,449.56	EUR



José Cardoso



Carmona Dias







DECLARAÇÃO

ENTIDADE.....: MUNICIPIO VIZELA
CONTRIBUINTE...: 505985217
CONTA Nº.....: 000045246412130

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000,00 Euros, declara, para os fins julgados convenientes, que a entidade acima referida detém a conta indicada, a qual poderá ser movimentada pelas pessoas para tal autorizadas que se listam abaixo:

ASN	VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU
ASN	MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA
ASN	ANTONIO NUNO CUNHA FARIA
ASN	RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA
ASN	MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS
ASN	GINA MARIA CASTRO GOMES
ASN	ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA
ASN	ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA

estando definidas as seguintes condições de movimentação:

ASN	VER CONDIÇÕES ABAIXO (*)
(*)	A+B ou A+C nas faltas e impedimentos de (B), pelo que deverá ser exibida a deliberação que sustente a sua assinatura;
	A - VITOR HUGO MACHADO COSTA SALGADO ABREU
	B - MARIA JOSE GOMES OLIVEIRA LEITE COSTA
	A - MARIA AGOSTINHA RIBEIRO FREITAS
	C - GINA MARIA CASTRO GOMES
	A - ARNALDO JOSE ABREU GUIMARAES SOUSA
	A - ANTONIO NUNO CUNHA FARIA
	A - ANABELA RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA
	A - RUI MANUEL AZEVEDO FERREIRA

[Handwritten signature]



ENTIDADE.....: MUNICIPIO VIZELA
CONTRIBUINTE....: 505985217
CONTA Nº.....: 000045246412130



Lisboa, 28 de março de 2025

Banco Comercial Português, S.A.

José Cardoso

Carmona Dias

6.2. Documentos específicos das Autarquias Locais

6.2.1. Dívida Total

6.2.1.1. Entidades relevantes para efeitos da dívida total

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Serviços Intermunicipalizados ³				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Entidades intermunicipais ³ :				
Área Metropolitana				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Comunidade Intermunicipal				203 502,49 €
Cim do Ave - Comunidade de Municípios do Vale do Ave ⁵	3 420 027,57 €	0,00 €	5,95%	203 502,49 €
Entidades associativas municipais ³ :				
Associações de Freguesias				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Associações de Municípios				0,00 €
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave ⁵	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Empresas locais ⁴				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Empresas participadas ⁴				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Cooperativas				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Fundações				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
Entidades de outra natureza				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
TOTAL				203 502,49 €

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

⁵ Valores referentes ao 4.º trimestre de 2024.

6.2.1.2. Apuramento da dívida total

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024
DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Acréscimos (27.2.2)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9-10
Município	7 246 160,94 €	1 035 324,89 €	0,00 €	2 999 671,69 €	1 203 608,75 €	4 405,53 €	0,00 €	603 896,69 €	0,00 €	488 590,99 €	6 910 005,78 €
Serviços Municipalizados ¹											0,00 €
Serviços Intermunicipalizados ¹											0,00 €
Entidades intermunicipais ¹											0,00 €
Área Metropolitana											0,00 €
Comunidade Intermunicipal ²	0,00 €	0,00 €	0,00 €	830 194,11 €	626 891,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	203 502,49 €
Entidades associativas municipais ¹											0,00 €
Associações de Freguesias											0,00 €
Associações de Municípios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empresas locais											0,00 €
Empresas participadas											0,00 €
Cooperativas											0,00 €
Fundações											0,00 €
Entidades de outra natureza											0,00 €
TOTAL	7 246 160,94 €	1 035 324,89 €	0,00 €	3 829 865,80 €	1 830 300,37 €	4 405,53 €	0,00 €	603 896,69 €	0,00 €	488 590,99 €	7 113 508,27 €

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

² Valores referentes ao 4.º trimestre de 2024.

6.2.1.3. Limite da dívida total

(ver páginas seguintes)



MODELO 15 - Limite da dívida total

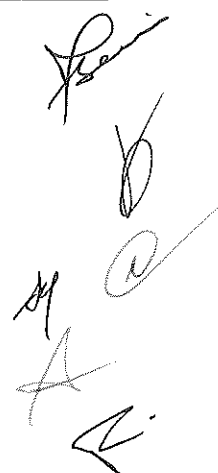
ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Média (5) =			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)					
Município	15 047 441,91 €	16 485 579,17 €	17 554 927,69 €	16 362 649,59 €	24 543 974,39 €	6 910 005,78 €	17 633 968,61 €	71,85%
Serviços Municipalizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Serviços Intermunicipalizados						0,00 €		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00 €		
Comunidade Intermunicipal ¹						203 502,49 €		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00 €		
Associações de Municípios						0,00 €		
Empresas locais						0,00 €		
Empresas participadas						0,00 €		
Cooperativas						0,00 €		
Fundações						0,00 €		
Entidades de outra natureza						0,00 €		
TOTAL	15 047 441,91 €	16 485 579,17 €	17 554 927,69 €	16 362 649,59 €	24 543 974,39 €	7 113 508,27 €	17 430 466,12 €	71,02%

¹ Valores referentes ao 4.º trimestre de 2024.

6.2.2. Transferência de competências de órgãos do Estado

(ver páginas seguintes)

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals.

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Patrimoniais				Prestação		Financiamentos		Recursos		Execução		Financiamento			
					Identificação da bem	Conta PCM	Atos N	Montantes	Montantes	Previsão após N	Classificação		Humano	Identificação da bem	Conta PCM	Atos N	Montantes	Previsão após N	Classificação	
											Económicos	Conta PDU								
Administração Central - Administração Interna - Administração Interna (GNR) - Administração Interna - Apoio Social	Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	-	-	01/01/2020	1									1						
Administração Central - Saúde	Decreto-Lei n.º 50/2012	-	-	01/01/2022	2									2						
Administração Central - Saúde	Decreto-Lei n.º 50/2018	-	-	01/01/2021	3									3						
Administração Central - educação	Decreto-Lei n.º 50/2018	-	-	01/01/2020	120 (n.º)									120 (n.º)						

6.2.3. Delegação de competências do Município

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

[illegible]

6.2.4. Mapa de empréstimos

(ver páginas seguintes)



Período de coleta: 01.01.2004 a 31.12.2004

Período de coleta: 01.01.2004 a 31.12.2004



7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

(ver páginas seguintes)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas Município de Vizela (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 82 544 205,86 euros e um total de património líquido de 72 298 373,23 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 355 733,89 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Vizela em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

O Município continua a proceder ao reconhecimento, inventariação e registo dos bens do ativo fixo tangível propriedade do Município. Como se trata de um processo de execução permanente, a garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, não nos permite emitir opinião nesta data sobre os saldos da rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis evidenciados no balanço a 31 de dezembro de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com SNC-AP;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL.: +351 22 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161/2016 - CAPITAL SOCIAL €15.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 23 445 319,55 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 20 060 078,30 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades/gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

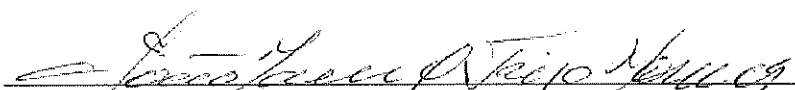
Porto, 10 de abril de 2025


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE VIZELA

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Município de Vizela do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as quais compreendem o Balanço, Demonstração dos Resultados, o Anexo, o Relatório de Atividades e os respetivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efetuados, elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Vizela a qual foi emitida nesta data.
3. Somos de Parecer que aprovem os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Porto, 10 de abril de 2025


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros, da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DE VIZELA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relatório

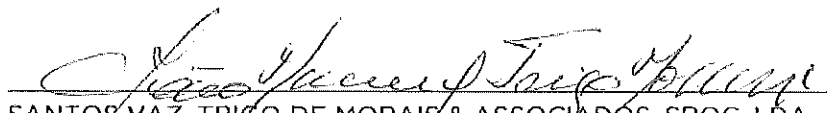
No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas, que emitimos, somos parecer que as contas do MUNICÍPIO DE VIZELA referentes ao exercício de 2024, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Porto, 10 de abril de 2025


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)